



ESTADO DO TOCANTINS
ASSESSORIA JURÍDICA
Gestão 2017/2020

DIGITALIZADO
Protocolo Geral-TCE/TO
e-contas

OFÍCIO Nº 16/2017

GOIATINS/TO, 27 DE JULHO DE 2017.

Exmo. Sr.
MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TO 1E853522E877E9E
Protocolo: 09206/2017 Data: 07/08/2017 16:40:21
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Num.: GOIATINS-TO CNPJ: 01.832.476/0001-51

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Goiatins, no Fundo Municipal de Saúde de Goiatins – TO e no Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins – TO, ambos referente à falta de prestação de contas via SICAP ao Tribunal de Contas do Estado atinente ao exercício de 2016.

Ilustríssimo Presidente,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cópia integral da Tomada de contas nº 001/2017, documento salvo em extensão PDF gravada em DVD-R, documento em anexo, instaurada pela Prefeitura Municipal de Goiatins, cuja a instauração já havia sido comunicada em momento oportuno.

Desde já colocamo-nos à disposição para todos os fins legais.

Atenciosamente,


IARA SILVA DE SOUSA

OAB/TO 2239



Cópia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO N° 113/2017 DE

GOIATINS/TO, 26 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Município de Goiatins – TO referente ao exercício de 2016.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar à este E. o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial n° 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente à falta de prestações de contas do exercício de 2016, correspondente até à 8ª remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório e exarada decisão.

Desta feita, requer sejam excluídas nos moldes legais, toda e qualquer inadimplência em desfavor do Município relativa às prestações do exercício 2016, devendo eventuais impropriedades ou responsabilidades serem imputadas aos respectivos ordenadores da despesa proporcionalmente ao período de gestão, e, não ao Ente Federado.

Por conseguinte, requer a recepção do das informações atinentes à atual gestão a serem remetidas via SICAP, posto que em razão da inadimplência da gestão pretérita não ficou obstado à atual gestão proceder às




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

remessas atinentes a 2017, visto que o SICAP segue imutável ordem cronológica.

Outrossim, todos os registros atinentes à receitas e despesas da atual gestão encontram-se devidamente contabilizados, restando tão somente a remessa à E. Corte de Contas nos moldes legais.

Desde já colocamo-nos à disposição para todos os fins legais.

Atenciosamente,



Antônio Luis Pereira Silveira

Prefeito



Fls 171

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO N° 113/2017 DE

GOIATINS/TO, 26 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Município de Goiatins – TO referente ao exercício de 2016.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar à este E. o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial nº 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente à falta de prestações de contas do exercício de 2016, correspondente até à 8ª remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório e exarada decisão.

Desta feita, requer sejam excluídas nos moldes legais, toda e qualquer inadimplência em desfavor do Município relativa às prestações do exercício 2016, devendo eventuais impropriedades ou responsabilidades serem imputadas aos respectivos ordenadores da despesa proporcionalmente ao período de gestão, e, não ao Ente Federado.

Por conseguinte, requer a recepção das informações atinentes à atual gestão a serem remetidas via SICAP, posto que em razão da inadimplência da gestão pretérita não ficou obstado à atual gestão proceder às



172

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

remessas atinentes a 2017, visto que o SICAP segue imutável ordem cronológica.

Outrossim, todos os registros atinentes à receitas e despesas da atual gestão encontram-se devidamente contabilizados, restando tão somente a remessa à E. Corte de Contas nos moldes legais.

Desde já colocamo-nos à disposição para todos os fins legais.

Atenciosamente,

Antônio Luis Pereira Silveira

Prefeito

TOMADA DE CONTA ESPECIAL

Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

PREFEITO ANTÔNIO LUIS PEREIRA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2020

REFERENTE: Ausência de prestação de contas – via sicap –
contábil – atinente ao exercício de 2016.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Ofício nº 02/2017

Goiatins/TO, 18 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo
Sr. ANTÔNIO LUIS PEREIRA SILVEIRA
Prefeito
Prefeitura
Goiatins/TO

Referente à falta de prestação de contas do exercício 2016 atinente à Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente informar à Vossa Excelência, que em consulta ao sistema integrado de contas públicas- SICAP/TCE/TO, tem-se que o Município de Goiatins e Fundos Municipais encontram-se inadimplentes perante o Tribunal de Contas do Estado, em relação à todo as remessas do SICAP 2016, cujo o ultimo prazo venceu em 17 de abril de 2017, as quais deveria ter sido realizadas pelos Ex-ordenadores de despesas responsáveis pelo período em epígrafe, mas, contudo, quedaram inertes.

É cediço que na impossibilidade de realização de prestação de contas do exercício 2016 por parte dos ex-gestores deveriam aqueles terem realizado Tomada de Contas Especial ou outras medidas de natureza administrativa e judicial compatíveis a sanar a inadimplência e responsabilização nos casos cabíveis, os quais, todavia, quedaram silentes.

Diante dos fatos acima referidos, necessário se faz a realização de Tomada de Contas Especial em relação ao exercício 2016, nos moldes legais.

Atenciosamente,

Goiatins – TO, 18 de abril de 2017.


AUBERANY DIAS PEREIRA
CONTADOR

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS –TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

Tribunal de Contas do Tocantins
SICAP Contábil Público

Fila de Processamento | Acompanhamento de Remessas

Acompanhamento de Entrega de Remessas

Digite o nome do município para filtrar: **GOIATINS**

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processar	Entrega	Assinatura	Comprovante
✓	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	0	2016	27-07...	17-03-2016 14:59:40	05-04-2016 09:46:52	
!	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	2016	27-07...	08-06-2016 14:01:27	08-06-2016 15:30:01	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome :WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA Data Assinatura : 08-06-2016 15:07:26			Nome :MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO Data Assinatura : 08-06-2016 15:17:34			Nome :NEUZIMAR QUIXABEIRA DA CRUZ PEREIRA Data Assnatura : 08-06-2016 15:30:01		
!	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	2016	27-07...	08-06-2016 11:24:12	08-06-2016 15:22:55	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome :WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA Data Assinatura : 08-06-2016 15:06:50			Nome :MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO Data Assinatura : 08-06-2016 15:18:09			Nome :SANDRA SUELY DA SILVA Data Assnatura : 08-06-2016 15:22:55		
!	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	0	2016	27-07...	08-06-2016 11:39:06	08-06-2016 12:30:05	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome :WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA Data Assinatura : 08-06-2016 12:10:30			Nome :MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO Data Assinatura : 08-06-2016 12:19:52			Nome :VINICIUS DONNOVER GOMES Data Assnatura : 08-06-2016 12:30:05		

Handwritten signature in a circle: *Flp 2*

RELAÇÃO REMESSAS SICAP CONTABIL

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processar	Entrega	Assinatura	Comprovante
✓	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	1	2016	26-07-...	12-05-2016 12:31:59	12-05-2016 16:46:50	✓
⊖	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	1	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processar	Entrega	Assinatura	Comprovante
✓	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	2	2016	26-07-...	28-05-2016 21:11:43	30-05-2016 17:31:21	✓
⊖	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	2	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processar	Entrega	Assinatura	Comprovante
✓	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	3	2016	26-07-...	26-07-2016 17:24:10	29-07-2016 18:30:14	✓
⊖	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		
⊖	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	3	2016			Inadimplente	⊖
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome:			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA		
Data Assinatura:			Data Assinatura:			Data Assinatura:		

Fis. 24

RELAÇÃO REMESSAS SICAP CONTABIL

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processa	Entrega	Assinatura	Comprovant
U	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	1	2016	26-07-...	12-05-2016 12:31:59	12-05-2016 16:46:50	
U	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA Data Assinatura :		
U	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA Data Assinatura :		
U	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	1	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA Data Assinatura :		

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processa	Entrega	Assinatura	Comprovant
U	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	2	2016	26-07-...	28-05-2016 21:11:45	30-05-2016 17:31:21	
U	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA Data Assinatura :		
U	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA Data Assinatura :		
U	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	2	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA Data Assinatura :		

Status	Cnpj	Unidade Gestora	Remessa	Exercício	Processa	Entrega	Assinatura	Comprovant
U	00767251000104	Goiatins - CÂMARA MUNICIPAL	3	2016	26-07-...	26-07-2016 17:24:10	29-07-2016 18:30:14	
U	12531807000130	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA Data Assinatura :		
U	11432480000186	Goiatins - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :CLEANE MACHADO FEITOSA Data Assinatura :		
U	01832476000151	Goiatins - PREFEITURA MUNICIPAL	3	2016			Inadimplente	
Dados Contador			Dados Controle Interno			Dados Gestor		
Nome : Data Assinatura :			Nome :SERGIO DOS SANTOS SAORIN Data Assinatura :			Nome :ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA Data Assinatura :		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Portaria nº 076/2017

De 18 de Abril de 2017

Dispõe a instauração de Tomada de Contas Especial em razão da falta de prestação de contas do exercício 2016 do Município de Contas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica Municipal arts. 65 c/c art. 70 da Constituição Federal c/c art. 75 e seguintes da Lei Estadual 1284/2001, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) c/c art. 63 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) c/c IN 14/2003 e demais disposições aplicáveis à espécie, e,

Considerando que a teor do disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal: Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Considerando que ao iniciar a gestão 2017, foi constatado que o Município de Goiatins encontra-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relação as prestações de contas do exercício 2016, conforme informações extraídas do sitio da Corte de Contas - SICAP- Sistema Integrado de Contas Públicas, bem como, conforme ofício nº 02/2017, oriundo do Setor Contábil do Município.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

27
04
2017



Fb. 6

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Considerando que o Município de Goiátins, durante o exercício 2016 foi gerido sucessivamente por dois gestores, sendo Vinicius Donnover Gomes até julho de 2016 e Manoel Natalino Pereira Soares no período agosto a dezembro de 2016;

Considerando que durante a administração do Ex-Gestor Vinicius Donnover Gomes, o mesmo fora preso sob a acusação de malversação de recursos público, e, por conseguinte foi realizada busca e apreensão de documentos afetos ao período de gestão do então Prefeito.

Considerando que em razão da ausência de prestações de contas referente ao período janeiro de julho de 2016 (gestão do Sr. Vinicius Donnover Gomes), competia ao sucessor à época, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares proceder à prestação de contas ou realizar tomada de contas especial em relação ao período retromencionado, sendo, que em buscas nos arquivos públicos municipais não foi constatada nenhuma das providências supracitadas por parte do Ex-gestor.

Considerando que o dever de prestar as referidas contas tempestivamente era dos ordenadores de despesas do exercício 2016, sobretudo, porque estes detinham informações e banco de dados;

Considerando que as prestações contas junto ao Tribunal de Contas são realizadas mediante remessas através dos SICAP em todas modalidades, cujas prestações de contas seguem ordem cronológica. Vale dizer, somente podem ser remetidas seguindo ordem sequencial previstas nas normas que regem a matéria.

Considerando que além dos atrasos na remessas das prestações contas vencidas em 2016, também encontram-se extrapolados os prazos para envio de prestação de contas via SICAP, cujo o ultimo prazo venceu em 17 de abril de 2017.

22
04
450
2

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Considerando que a inadimplência do Município perante o Tribunal de Contas do Estado acarreta ausência de certidão de negativa, e por corolário, óbice à obtenção de recursos e celebração de atos de interesse público relevante, o que por conseguinte, representa prejuízo irreparável ao interesse público.

Considerando que a despeito de todo esforço da gestão 2017, resolver as pendências de forma amigável, de balde foram o esforços.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial na forma da Lei Orgânica Municipal art. 65 c/c art. 70 da Constituição Federal c/c art. 75 e seguintes da Lei Estadual 1284/2002 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) c/c art. 63 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) c/c IN 14/2003.

Art. 2º- Ficam nomeados membros da Comissão de Tomada de Contas Especial 001/2017:

José Araújo Sobrinho – Secretário Municipal de Administração;
Carlos César Santos Vasconcelos- Secretário Municipal de Finanças;
Auberany Dias Pereira- Contador
Sérgio dos Santos Saorin – Secretário Municipal de Controle Interno.
Iara Silva de Sousa – Assessora Jurídica

Parágrafo único- A Comissão instituída pela presente Portaria, será presidida pelo Secretário Municipal de Controle Interno; secretariada pelo Secretário Municipal de Finanças; acompanhada pelo Secretário de Administração e assessorada tecnicamente respectivamente pela contabilidade e Assessoria Jurídica do Município.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS –TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

27
04
2017
27



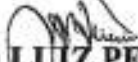
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Art. 3º. A Comissão de Tomada de Contas Especial terá por objetivo apurar receitas, se possível despesas, atinentes ao exercício 2016 da Prefeitura de Goiatins; indicar eventuais responsáveis e outras informações pertinentes, nos moldes procedimentais legais.

Art. 4º - A Comissão Especial de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 60 (sessenta dias) para realização dos trabalhos, apresentando relatório final que indique de forma circunstanciada os fatos apurados, as normas aplicáveis à espécie, os respectivos responsáveis, eventual valor estimado do dano e as providências a serem adotadas pela autoridade competente para resguardar o Erário Público, assegurando em tudo, a ampla defesa e contraditório aos ex-gestores.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO

27
04
2017
31



Fis. 9

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

PORTARIA N.º 013/2017

DE 02 JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR SERGIO DOS SANTOS SAORIN para exercer o cargo em Comissão **DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

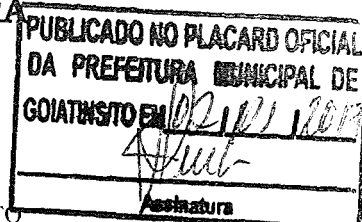
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS - TO
FONE (0xx) 63 3469-1494



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

PORTARIA N.º 006/2017

DE 02 JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **JOSÉ ARAUJO SOBRINHO**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

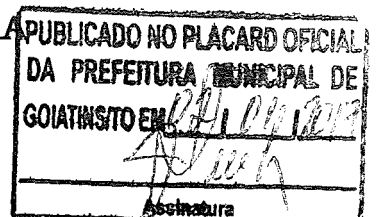
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Fls. 1

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

PORTARIA N.º 001/2017 DE 02 JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos II, VI e IX da Lei Orgânica do Município e, da Lei Municipal 587/2005, de 14/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CARLOS CÉSAR SANTOS VASCONCELOS, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a partir desta data.

Art. 2º - Fica ainda o Secretario acima constituído, autorizado a movimentar perante as instituições financeiras todas as contas pertencente a esta municipalidade, bem como solicitar de todas as Secretarias Municipais levantamentos, tanto de funcionalismo, quanto de fornecedores, podendo para tanto juntamente com o Chefe do Executivo Municipal, assinar, requerer, ou praticar todos os atos necessários para o bom andamento da coisa publica no nosso Município.

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIATINS EM 02/01/2017
[Handwritten Signature]
Assinatura

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494

[Handwritten Signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS,**
aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.


ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



13

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Ofício nº 079/2017

Goiatins/TO, 19 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo
Sr. Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Referente Tomada de Contas Especial nº 001/2017 realizada pelo Município de Goiátins- Gestão 2017 – em razão da falta de prestação de contas do exercício 2016 da Prefeitura de Goiátins, período no qual Vinicius Donnover Gomes, Manoel Natalino Pereira Soares – foram respectivamente Prefeitos de Goiátins nos períodos janeiro a julho e agosto a dezembro de 2016.

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente informar à esta E. Corte de Contas, que ao assumirmos em 2017, deparamo-nos com o Município inadimplente perante o Estado do Tocantins por falta de prestação de contas do exercício 2016, período no qual foram gestores do Município respectivamente: Vinicius Donnover Gomes (janeiro a julho de 2016) e Manoel Natalino Pereira Soares (agosto a dezembro de 2016)

Cumprir destacar, que o primeiro gestor do exercício 2016, Sr. Vinicius Donnover Gomes fora preso em 27 julho de 2016, sob a acusação de malversação de recursos público. Por ocasião da prisão fora realizada busca e apreensão de diversos documentos do Município bem como banco de dados, englobando Fundos Municipais.

Em 02 de agosto de 2016, assumiu a gestão do Município, o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, ao qual conforme é cediço competia proceder à continuidade dos atos administrativos e regulares, bem como à respectiva prestação de contas do exercício 2016, ou na impossibilidade de fazê-lo providenciar as medidas legais pertinentes, ou prover meios prescritos em lei para que o sucessor o fizesse, os quais, contudo, quedaram inertes neste aspecto.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



34

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Por conseguinte, o município encontra-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado, no que se refere às prestações de contas do exercício 2016, cujo o último prazo venceu em 17 de abril de 2017, prazo de remessa ao Tribunal de Contas.

Diante dos fatos aludidos, o Prefeito Municipal de Goiatins – exercício 2017 - no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica, determinou a instauração de Tomada de Contas Especial nº 001/2017, através da Portaria nº 076/2017, em trâmite nos moldes legais.

Portanto, é o presente para comunicar a este inclito Tribunal de Contas a instauração da Tomada de Contas em referência, para todos os fins de mister.

Atenciosamente,

Goiatins – TO, 19 de Abril de 2017.


ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



15

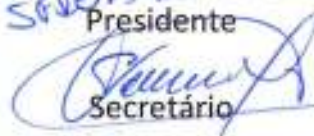
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

ATA DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/PMG Nº 001/2017


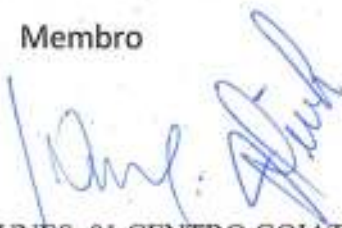
Aos 19 dias do mês de Abril de 2017, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno do Município, a Comissão de Tomada de Contas Especial, instalada para realizar Tomada de Contas Especial nº 001/2017/PMG, através da Portaria nº 076/2017, referente o exercício 2016 do **Município de Goiátins**. A Comissão declara aberto os trabalhos, e delibera pelas seguintes providências: 1) Em cumprimento aos princípios da ampla defesa e contraditório - Comunicar aos gestores do exercício 2016, Srs. **VINICIUS DONNOVER GOMES (gestor de janeiro a julho de 2016)** e **MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES (gestor de agosto a dezembro de 2016)**, sobre a instauração do processo administrativo de Tomada de Contas Especial nº 001/2017, resultante da ausência de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, por parte do **MUNICÍPIO DE GOIATINS** relativa ao exercício 2016 .2) Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado a instauração do processo em comento; 3) Fazer o levantamento de todos os documentos e informações encontrados no Município os quais deverão tornar-se parte integrante do presente processo. Após, apresentação ou não de manifestação por parte dos Ex-gestores no prazo legal, a Comissão reunir-se-á para deliberar sobre as demais providências legais. Encerra-se a presente ata, e eu, José Araújo Sobrinho, Secretário, lavrei, que vai por assinada e por todos os presentes.

542029055.540922

Presidente


Secretário

Membro

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



16

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 hs, foi autuado o Processo Administrativo 001/2017, referente Tomada de Contas Especial nº 001/2017 referente ao exercício 2016 do Município de Goiátins, em razão da falta de prestações de contas, cujo o ultimo prazo venceu em 17 de abril de 2017, (8ª. Remessa ao Sicap - contábil), que deveriam ter sido remetidas ao Tribunal de Contas até à data supracitada pelos gestores responsáveis pelo exercício 2016.

Goiatins/TO – TO, 19 de Abril de 2017.

SÉRGIO DOS S. SAORIM

Sérgio dos Santos Saorim
Presidente da Comissão de Tomada de Tomada de Contas Especial



Fl. 17

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
(Gestão 2017/2020)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2017

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou entidade :	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
CNPJ:	01.832.476/0001-51
Telefone:	63 34691494
Endereço:	PRAÇA MONTANO NUNES Nº 001
CEP:	77770-000
Bairro:	CENTRO
Cidade:	GOIATINS
Estado:	TOCANTINS
Endereço Eletrônico (e-mail):	Prefeituradegoiatins@gmail.com
Administrador/Ordenador atual:	ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
Ordenador à época:	01/01/22017 a 31/12/2020
Telefone:	63 999966605
CPF:	260.710.451-34
Identidade (nº/data/órgão expedidor):	756.248 SSP/TO
Endereço residencial:	RUA GREGORIO DE ASSIS Nº 832
Bairro:	CENTRO
Cidade:	GOIATINS
Estado:	TOCANTINS
CEP:	77770-000
Responsável:	VINICIUS DONNOVER GOMES
CPF:	856.806.991-68
Identidade (nº/data/órgão expedidor):	275.035 SSP-TO
Endereço residencial	Av. Bernardo Sayão s/n
Bairro:	CENTRO
Cidade:	GOIATINS
Estado:	TOCANTINS
CEP:	77770-000
Telefone:	63 999376915
Endereço profissional:	
Nome(s) e Assinatura(s) do Servidor ou da Comissão Designada	(inserir nomes e assinaturas)

José Araújo Sobrinho

Carlos César Santos Vasconcelos

Auberany Dias Pereira

Sérgio dos Santos Saorin

Iara Silva de Sousa

(Handwritten signatures and names in blue ink, including a stamp that reads 'SERVIDOR Nº 9.100.5.500212')



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

PROCESSO Nº: 001/2017/PMG

ÓRGÃO INSTAURADOR: Prefeitura Municipal de Goiatins – TO,

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

1º TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2017, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº02/2017, fiz juntar ao Processo à margem o documento abaixo discriminado:

- 1) Notificação Extra Judicial 01/2017 da Prefeitura Municipal de Goiatins – TO direcionada a Vinicius Donnover Gomes.

SÉRGIO DOS SANTOS SAORIN
Sérgio dos Santos Saorin

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial



Rs. 19

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Entidade Notificante: MUNICÍPIO DE GOIATINS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

NOTIFICADO: VINICIUS DONNOVER GOMES - EX-PREFEITO (JANEIRO A JULHO DE 2016)

REFERENTE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2017/PMG

OBJETO: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016 ATINENTE ATÉ À 8ª. REMESSA DO SICAP - CONTÁBIL

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, SR. SÉRGIO SANTOS SAORIN, conforme Portaria nº 076/2017, **NOTIFICA** o(A) Sr(a). VINICIUS DONNOVER GOMES, EX-PREFEITO DE GOIATINS DURANTE O PERÍODO JANEIRO A JULHO DE 2016, que tramita perante o MUNICÍPIO DE GOIATINS, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017/PMG**, instaurada através da **Portaria nº 076/2017**, destinada a apurar impropriedades resultantes da inadimplência do Município perante Tribunal de Contas do Estado referente às prestações de contas do exercício 2016, correspondentes até à 8ª. remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017.

Desse modo, em atendimento ao disposto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria ciente da Instauração do

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

23
04
2017



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

procedimento na forma da lei, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias apresentar perante a Comissão de Tomada de Tomada de Contas Especial, instalada na sede do Município, localizado na Prefeitura Municipal de Goiatins à Praça Montano Nunes, s/n, Centro, Goiatins/TO, informações que entender necessárias.

Notifique-se.

Goiatins/TO, 19 de Abril de 2017.

SÉRGIO DOS S. SAORIN

Sérgio dos Santos Saorin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Ciente em 27 / 04 / 2017

Sérgio dos Santos Saorin



21

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

PROCESSO Nº: 001/2017/PMG

ÓRGÃO INSTAURADOR: Prefeitura Municipal de Goiatins – TO,

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

2º TERMO DE JUNTADA

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2017, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº02/2017, fiz juntar ao Processo à margem o documento abaixo discriminado:

- 1) Notificação Extra Judicial nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de Goiatins –TO direcionada a Manoel Natalino Pereira Soares).

SÉRGIO DOS S. SAORIN
Sérgio dos Santos Saorin

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial



Fls. 22

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Entidade Notificante: Município de Goiatins, através do Prefeito Municipal Antônio Luiz Pereira Silveira

NOTIFICADO: MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES - EX-PREFEITO (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016)

REFERENTE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2017

OBJETO: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016 REFERENTES ATÉ À 8ª. REMESSA DO SICAP.

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, SR. SERGIO DOS SANTOS SAORIN, conforme Portaria nº 076/2017, **NOTIFICA** o(A) Sr(a). **MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, EX-PREFEITO DE GOIATINS** DURANTE O PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016, que tramita perante o MUNICÍPIO DE GOIATINS, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017**, instaurada através da **Portaria nº 076/2017**, destinada a apurar impropriedades resultantes da inadimplência do Município perante Tribunal de Contas do Estado referente às prestações de contas do exercício 2016, cujos prazos de remessas até à 8ª. remessa via SICAP findaram em 17 de abril de 2017.

Desse modo, em atendimento ao disposto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria ciente da instauração do

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

SERGIO DOS S. SAORIN



PRO 23

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

procedimento para todos os fins de direito, bem como notificado para, querendo, apresentar perante a Comissão de Tomada de Tomada de Contas Especial, instalada na sede do Município, localizado na Prefeitura Municipal de Goiatins à Praça Montano Nunes, s/n, Centro, Goiatins/TO, no prazo de 15 (quinze) dias informações que entender necessárias na forma legal.

Goiatins/TO, 19 de abril de 2017.

SÉRGIO DOS S. SAORIM
Sérgio Santos Saorim

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Ciente em 02 / 05 / 2017



Fls. 24

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Ofício nº 079/2017

Goiatins/TO, 19 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo
Sr. Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 3AR2PCALC33E9M02
Protocolo: 05639/2017 Data: 10/05/2017 14:23:24
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Num.: GOIATINS-TO CNPJ: 01.832.476/0001-51

Referente Tomada de Contas Especial nº 001/2017 realizada pelo Município de Goiátins- Gestão 2017 – em razão da falta de prestação de contas do exercício 2016 da Prefeitura de Goiátins, período no qual Vinicius Donnover Gomes, Manoel Natalino Pereira Soares – foram respectivamente Prefeitos de Goiátins nos períodos janeiro a julho e agosto a dezembro de 2016.

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente informar à esta E. Corte de Contas, que ao assumirmos em 2017, deparamo-nos com o Município inadimplente perante o Estado do Tocantins por falta de prestação de contas do exercício 2016, período no qual foram gestores do Município respectivamente: Vinicius Donnover Gomes (janeiro a julho de 2016) e Manoel Natalino Pereira Soares (agosto a dezembro de 2016)

Cumpre destacar, que o primeiro gestor do exercício 2016, Sr. Vinicius Donnover Gomes fora preso em 27 julho de 2016, sob a acusação de malversação de recursos público. Por ocasião da prisão fora realizada busca e apreensão de diversos documentos do Município bem como banco de dados, englobando Fundos Municipais.

Em 02 de agosto de 2016, assumiu a gestão do Município, o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, ao qual conforme é cediço competia proceder à continuidade dos atos administrativos e regulares, bem como à respectiva prestação de contas do exercício 2016, ou na impossibilidade de fazê-lo providenciar as medidas legais pertinentes, ou prover meios prescritos em lei para que o sucessor o fizesse, os quais, contudo, quedaram inertes neste aspecto.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fib. 25

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
“Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso”
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Por conseguinte, o município encontra-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado, no que se refere às prestações de contas do exercício 2016, cujo o último prazo venceu em 17 de abril de 2017, prazo de remessa ao Tribunal de Contas.

Diante dos fatos aludidos, o Prefeito Municipal de Goiatins – exercício 2017 - no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica, determinou a instauração de Tomada de Contas Especial nº 001/2017, através da Portaria nº 076/2017, em trâmite nos moldes legais.

Portanto, é o presente para comunicar a este ínclito Tribunal de Contas a instauração da Tomada de Contas em referência, para todos os fins de mister.

Atenciosamente,

Goiatins – TO, 19 de Abril de 2017.


ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONT.E ACOMP. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SBS - Qd .02 - Bl. F, Ed. FNDE, Brasília/DF, CEP 70070-929.
Tel: 0800 61 61 61 ou (61) 2022 - 4142, Sítio FNDE: Fale Conosco

Fls. 26

Documenta nº:
0024802/2015-8

OFÍCIO nº 6250E/2015-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE

9. Em tempo, salientamos que nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos, de acordo com o incidente de uniformização de jurisprudência do TCU exposto no Acórdão nº 2763/2011 - TCU - Plenário, as medidas restritivas e de exceção, citadas no parágrafo anterior, levarão em conta a responsabilização solidária da entidade pelo dano causado ao erário.

9aa4eff716752013f8ad87c9863ef421
SiGPC - Contas Online
Registro por Processamento Automático do Sistema



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

PROCESSO Nº 001/2017/PMG

ÓRGÃO INSTAURADO: Prefeitura Municipal De Goiatins – TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

3º TERMO DE JUNTADA

Aos dezessete dias do mês de Maio de 2017, na qualidade de Presidente na Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº076/2017, fiz juntar ao Processo à margem o documento abaixo:

- 1) Resposta subscrita por Manoel Natalino Pereira Soares referente à notificação extrajudicial nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de Goiatins – TO.

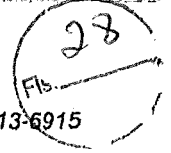
SÉRGIO DOS SANTOS SAORIN
Sérgio dos Santos Saorin

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAGUAÍNA
Rua 13 de junho, 111, Neblina - Araguaína/TO, CEP 77823-110 / fone / fax (0xx63) 3413-6900 / 3413-6915
Ofício nº 2331/2016 - DPF/AGA/TO

DPF/AGA/TO
Fl: _____
Rub: _____



Araguaína/TO, 30 de novembro de 2016.

Ao Exmo. Senhor
Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito Municipal de Goiatins/TO
Goiatins/TO.

Assunto: Relação de empresas investigadas Operação Bagration
Ref.: IPL nº 0083/2015 - 4 - DPF/AGA/TO (Favor usar esta referência)

Senhor Prefeito,


Em resposta ao Ofício nº 0131/2016 da Prefeitura municipal de Goiatins/TO, informo que devido as investigações relativas à aludida Operação Policial ainda estarem em curso, torna-se impossível declinar, nesse momento, quais empresas encontram-se sob investigação, em virtude do sigilo necessário à completa elucidação dos fatos em apuração.

Por outro lado, informo que os documentos apreendidos na deflagração da Operação Bagration, dizem respeito à pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente relacionadas à investigação criminal em trâmite.

Outrossim, ao passo que acusamos o recebimento, agradecemos a colaboração espontânea de V. Exa. em apresentar o HD (para extração de cópia autêntica) em poder do ex-contador da Prefeitura de Goiatins/TO, WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, o qual somente foi entregue mediante determinação judicial (processo nº 0001093-03.2016.827.2720).

Nesse ínterim, solicito à V.Exa., no interesse da continuidade das investigações, que informe se os dados existentes no referido HD foram entregues de forma completa ou se há indícios de manipulação fraudulenta do mesmo.

Atenciosamente,


TARCÍSIO JUNIOR MOREIRA LIMA
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 19.988

Senhor Presidente,

Através do presente, vimos até vossa excelência, para justificar o porquê de até agora não termos feito as remessas do SICAP, da Prefeitura Municipal de Goiatins, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, período compreendido do mês de Agosto até a data atual, salientando que:

1 – **CONSIDERANDO**, que tivemos muitas dificuldades para que o pessoal da administração anterior nos fizesse o repasse do banco de dados, aonde continha as informações necessárias para que viéssemos a dar continuidade à elaboração das atividades contábeis, administrativas e financeiras do município de Goiatins;

2 – **CONSIDERANDO**, que apesar de tantos diálogos tivemos que adotar medidas judiciais cabíveis, cópia em anexo, vindo os mesmos a serem citados da decisão judicial e a nos entregar o referido banco de dados no dia 16 de Novembro de 2016, mais que os mesmos só nos entregaram do dia 22 de Novembro de 2016, cópia em anexo, banco de dados este eu no dia 23 de Novembro foi levado à polícia Federal na cidade de Araguaína –TO, retornando para nossas mãos somente do dia 24 do mesmo mês, daí iniciamos o processo de instalação das máquinas nas dependências do setor contábil municipal, banco de dados este que ao instalarmos podemos verificar que não foram concluídos os fechamentos dos Balancetes mensais de Janeiro a Julho de 2016, da administração anterior e que mesmo se encontrava também muito revestido de alguns vírus que veio a danificar algumas pastas ali arquivadas, para tanto o nosso setor contábil manteve os contatos necessários com a empresa detentora dos direitos autorais do Software que é utilizado para a elaboração das prestações de contas de nosso município, empresa esta que de pronto nos vieram a auxiliar e a recuperar dados importantes e imprescindíveis para darmos continuidade aos trabalhos contábeis de nosso município.

3 – **CONSIDERANDO**, que até o presente momento os mesmos não fizeram nenhuma remessa do SICAP da parte a que lhes são atribuídas, mais que estamos tomando as providências para que nós façamos tais remessas do período em que o gestor que era o senhor Vinicius Donnover;

4 – **CONSIDERANDO**, ainda, que somos clientes das datas para remetemos tais dados a esta corte de contas, viemos para tanto solicitar, que nos seja concedido mais um prazo de 20 (vinte) dias, para entregarmos as remessas de nossas responsabilidades e ora em pendências, garantido que o mais breve possível estaremos em dias com todas as informações referentes aos sistemas a serem enviados ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), uma vez que toda a nossa documentação já foi contabilizada e que estamos na fase final de conferência da documentação que compõem os balancetes mensais desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de Agosto a Dezembro de 2016.

30
Fis.

Na certeza de poder contar com vossas valorosas atenção, desde já antecipo votos do mais alto respeito e apreço.

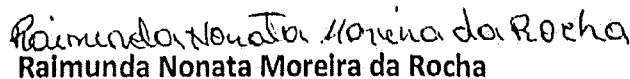
Respeitosamente;



Manoel Natalino Pereira Soares
Ex: Prefeito Municipal



Joelma Moreira da Costa
Ex: Gestora do Fundo Mun. de Saúde



Raimunda Nonata Moreira da Rocha
Ex: Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Ao Exmº Sr. **SÉRGIO DOS SANTOS SAORIM**

Dr. SÉRGIO DOS SANTOS SAORIM

DD. Presidente Da Comissão de Tomada de Contas Especial de Goiatins
GOIATINS – To.

F
17/05/17
F



Fls 31

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

PROCESSO Nº 001/2017/PMG

ÓRGÃO INSTAURADO: Prefeitura Municipal De Goiatins – TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

4º TERMO DE JUNTADA

Aos trinta e um dias do mês de Maio de 2017, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 076/2017, fiz juntar ao Processo à margem o documento abaixo discriminado:

- 1) Resposta subscrita por Vinicius Donnover Gomes referente à notificação extrajudicial nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Goiatins – TO.

SERGIO DOS SANTOS SAORIN

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

32
Fb.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, SENHOR SÉRGIO DOS SANTOS SAORIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS ESTADO DO TOCANTINS

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017/PMG
PERÍODO COMPREENDIDO: JANEIRO A JULHO DE 2016.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

EX-PREFEITO MUNICIPAL: VINICIUS DONNOVER GOMES

(PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 27 DE JULHO DE 2016)

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

Município: GOIATINS – TOCANTINS

VINICIUS DONNOVER GOMES na qualidade de Ex-Prefeito Municipal do Município de GOIATINS, Estado do Tocantins, Vem perante Vossa Senhoria, Em atendimento a Notificação Extra-Judicial de nº 01/2017, datada de 19 de Abril de 2017, através de seu advogado, procuração anexa, interpor manifestação e apresentar documentos hábeis e esclarecedores para referida análise e clareza dos atos da administração com fulcro na Legislação Vigente.

GOIATINS, 23 de Maio de 2017.

Marcilio Gomes de Sousa
DR. MARCILIO GOMES DE SOUSA
OAB-TO 6493

Sérgio dos Santos Saorin
Chefe de Controle Interno
Portaria 013/2017
3J-05-17
3J-05-17
SÉRGIO DOS S. SAORIN

ANEXO COM 109 (CENTO E NOVE)
FOLHAS
(LAUDAS)

01
Pb 33

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, SENHOR SÉRGIO DOS SANTOS SAORIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS ESTADO DO TOCANTINS.

RAZÕES DO RECURSO

RECURSO PRELIMINAR

SINTESE DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE GOIATINS, através da Portaria de nº 076/2017. Instaurou Tomada de Contas Especial, PARA APURAR IMPROPRIEDADES RESULTANTES DA INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, CORRESPONDENTES À 8ª (OITAVA) REMESSA, CUJOS PRAZOS DE REMESSAS VIA SICAP FINDARAM EM 17 DE ABRIL DE 2017. Denotando-se que a presente tomada vem com diversos vícios de informações, uma vez que o notificado Vinicius Donnover Gomes, não findou o presente exercício de 2016, ficando apenas até a data do dia 27 de Julho do referido exercício.

O Acórdão nº 838/2014, publicado no Boletim Oficial 1299 de 02 de Dezembro de 2014, vem Determinar a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal que adote providências junto à Diretoria de Informática deste Tribunal, responsável pelo desenvolvimento e correções de falhas do referido sistema no sentido de que somente os ocupantes dos cargos em vigência possam realizar as respectivas assinaturas eletrônicas exigidas para a validação da remessa.

Nota-se que após o afastamento do ex-prefeito Vinicius em 27 de Julho de 2016, a Gestão foi gerida pelo então Vice-Prefeito Manoel Natalino Pereira Soares, pelo qual assumiu a responsabilidade de envio das informações contábeis ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Uma vez está de posse de todas as informações contábeis, conjuntamente com banco de dados. Conforme Termo de Entrega datado de 22 de novembro de 2016 (anexo), pelo qual houve a entrega ao então contador LAERTE RIBEIRO LOPES, CRC 000314/O-4, Pelo qual foi motivo de Ação Judicial interposta pelo gestor Natalino em desfavor do ex-contador do município afim de forçar a entrega do Banco de dados, conforme autos do processo anexo nº no e-proc nº 0001093-03.2016.827.2720. Pelo qual foi devidamente entregue e comunicado ao juízo da Comarca de Goiatins, e posteriormente comunicado junto ao EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme protocolo 15408/2016, datado de 09/12/2016 (anexo), com todos os lançamentos contábeis auferidos no período do Ex-Gestor Vinicius.

Contudo, o Senhor Manoel Natalino Vice-Prefeito em exercício naquele período, não realizou nenhuma informação (SICAP), ou outra quaisquer junto ao Tribunal de Contas, afim de comprovar a execução da despesa do seu referido período, já que estava de posse de toda a estrutura concedida, conjuntamente com Banco de Dados Contábeis. Portanto não caberia se quer, a responsabilidade do ex-gestor Vinicius sobre as informações contábeis pertinentes.

Na notificação, menciona a responsabilidade, pelo envio das remessas de julho a dezembro de 2016, como é o caso do Balanço Consolidado 8ª remessa, pelo qual a parte notificada do senhor Vinicius, não era responsável pela execução das despesas, uma vez ter participado apenas ate a data do dia 27 do mês de julho do exercício de 2016.

CONTINUIDADE DO SERVIÇO PUBLICO:

Assim enunciado: "A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços públicos." Por esse princípio entende-se que o serviço público, sendo a forma pela qual o Estado desempenha funções essenciais ou necessárias à coletividade, não pode parar. O serviço público destina-se atender necessidades sociais. É com fundamento nesse princípio que nos contratos administrativos não se permite seja invocada pelo particular a exceção do

25
35


contrato não cumprido. A exceção do contrato não cumprido é deixar de cumprir a obrigação em virtude da outra parte não ter cumprido a obrigação correlata. Nos contratos civis bilaterais pode-se invocar a exceção do contrato não cumprido para se eximir da obrigação. Mas para quem contrata com a Administração, existe a impossibilidade de invocar a exception non adimpleti contractus nos contratos que tenham por objeto a execução de serviços públicos.

Hoje, a legislação já permite que o particular invoque a exceção de contrato não cumprido – Lei 8666/93 – Contratos e Licitações, apenas no caso de atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração.

A existência dessa cláusula decorre da obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

AUTOTUTELA

Assim enunciado: "A Administração é obrigada a policiar os bens públicos e os atos administrativos." É em decorrência deste princípio que a polícia administrativa dos bens públicos impedirá que sejam eles danificados, bem como é fundamental neste princípio que o administrador pode proceder ao desfazimento dos atos administrativos quando ilegais (anulação), inoportunos ou inconvenientes (revogação). A Administração tem o dever de zelar pela legalidade e eficiência dos seus próprios atos. É por isso que se reconhece à Administração o poder dever de declarar a nulidade dos seus próprios atos praticados com infração à Lei. Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos da administração, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário.



36

Em consequência desse Princípio da Autotutela, a Administração:

- a) não precisa ser provocada para reconhecer a nulidade dos seus próprios atos;*
- b) não precisa recorrer ao Judiciário para reconhecer a nulidade dos seus próprios atos.*

Esse poder da Administração está consagrado em duas súmulas do STF. Pela de n 346, “administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”; e pela de n 473, “a administração pública pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade. Respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. É a Administração zelando pelos seus próprios atos.

É, ainda, em consequência da autotutela, que existe a possibilidade da Administração revogar os atos administrativos que não mais atendam às finalidades públicas – sejam inoportunos, sejam inconvenientes – embora sejam legais. Em suma, a autotutela se justifica para garantir à Administração: a defesa da legalidade dos seus atos e a defesa da eficiência dos seus atos.

Também se fala em autotutela para designar o poder que tem a Administração Pública de zelar pelos bens que integram o seu patrimônio, sem necessitar de título fornecido pelo Poder Judiciário. Ela pode, por meio de medidas de polícia administrativa, impedir quaisquer atos que ponham em risco a conservação desses bens.

PROPORCIONALIDADE

É um desdobramento da Razoabilidade. Adotando a medida necessária para atingir o interesse público almejado, o Administrador age com proporcionalidade. E essa proporcionalidade deve ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que vive; e não pode ser medida diante dos termos frios da lei, mas diante do caso concreto. Com efeito, embora a norma legal deixe um espaço livre para decisão administrativa, segundo critérios de oportunidade e conveniência, essa liberdade às vezes se reduz no caso concreto, onde os fatos podem apontar para o administrador a melhor solução. Se a decisão é manifestadamente inadequada para alcançar a finalidade legal, a Administração terá exorbitado dos limites da discricionariedade e o Poder Judiciário poderá corrigir a ilegalidade.

Sendo o Direito Administrativo não codificado, os princípios representam papel relevante nesse ramo do direito, permitindo à Administração e ao Judiciário estabelecer o necessário equilíbrio entre os direitos dos administrados e as prerrogativas da Administração.

Os princípios constitucionais fundamentais ocupam o mais alto posto na escala normativa. Dirigem a missão de interpretação e integração do direito, indicam "onde o direito se localiza e donde o direito procede. Transformam-se no alfa e no ômega do ordenamento jurídico".

Podemos concluir que os princípios norteadores da Administração Pública têm como escopo a realização ótima da administração. Relegar os princípios é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guarda e zelo dos interesses sociais.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE



38
38

O primeiro tópico a ser considerado neste ponto diz respeito ao Princípio do Estado Democrático de Direito, previsto no artigo 1º da Constituição e indispensável ao entendimento e apresentação dos demais princípios regentes do Direito Administrativo brasileiro.

A Constituição Federal no artigo 1º dispõe que o Estado brasileiro, como Estado Democrático de Direito, tem como fundamentos, dentre outros, a soberania e a dignidade da pessoa humana. Nesse diapasão, devemos manter especial atenção neste binômio – soberania e dignidade – de modo que, inadvertidamente, consideremos os princípios fundantes da caserna afastados desses, que além de fundamentais, representam a essência do Estado de Direito. Dessa forma, a apresentação dos princípios que se fará a seguir, obedecerá, efetivamente, a sua vinculação à Constituição e, por consequência, ao princípio da legalidade, inafastável do Estado de Direito Democrático, como verdadeiro princípio-dever da Administração Pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

A Lei nº 9.784, de 1999, parece ter ampliado o espectro de aplicação desse princípio constitucional, fazendo referência, no seu artigo 2º, parágrafo único, inciso I, à atuação administrativa segundo os critérios da lei e do Direito. Ademais, parece-nos que a grande inovação trazida pela Lei do Processo Administrativo está no seu primeiro artigo, ao disciplinar que a intenção legislativa foi no sentido de estabelecer normas básicas *“visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração”*.

A disposição apresentada acima nos faz concluir que a obediência à lei e ao Direito é de relevante importância, de modo que obriga a Administração, além de observar a lei, a identificar possíveis lacunas legais e supri-las, aplicando a analogia, o costume e a prática administrativa aos casos concretos.

39

39

Assim, depreendemos que o princípio da legalidade significa que a atividade pública se desenvolve vinculada à lei, nos limites dela e para a consecução dos fins nela previstos. Aperceba-se que ao se referir à lei, devemos encará-la no sentido amplo, compreendendo tanto a lei *stricto sensu* como também os atos normativos e a própria Constituição.

Não se pode conceber a atividade da Administração Pública desvinculada da observância da lei, uma vez que há a necessidade de se ter segurança jurídica nas relações entre os administrados e da própria Administração em relação a eles.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

O princípio da impessoalidade referido na Constituição de 1988 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E *ofim legal* é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, *de forma impessoal*.

Esse princípio também deve ser entendido para excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre suas realizações administrativas.

E a *finalidade* terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o *interesse público*. Todo ato que se apartar desse objetivo sujeitar-se-á à invalidação por *desvio de finalidade*, que a Lei de Ação Popular conceituou como o "fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência" do agente (Lei 4.717/65, art. 2º., parágrafo único, e).

Desde que o princípio da finalidade exige que o ato seja praticado sempre com finalidade pública, o administrador fica impedido de buscar outro objetivo ou de praticá-lo no interesse próprio ou de



40
28
40

terceiros. Pode, entretanto, o interesse público coincidir com o de particulares, como ocorre normalmente nos atos administrativos negociais e nos contratos públicos, casos em que é lícito conjugar a pretensão do particular com o interesse coletivo.

O que o *princípio da finalidade* veda é a prática de ato administrativo sem interesse público ou conveniência para a Administração, visando unicamente satisfazer interesses privados, por favoritismo ou perseguição dos agentes governamentais, sob a forma de *desvio de finalidade*. Esse desvio de conduta dos agentes públicos constitui uma das mais insidiosas modalidades de *abuso de poder*.

PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

A presença de um forte conteúdo ético no regime jurídico-administrativo verifica-se, de imediato, ao se apreciar a finalidade da Administração Pública, que reside no bem estar da coletividade administrada e na manutenção da disciplina e da hierarquia.

Nesse sentido, podemos considerar que há uma moral própria comum à Administração Pública, determinando a conduta e desempenho da função administrativa a qual convencionou-se chamar de moral administrativa.

Ao contrário da moral comum, onde se pressupõe a liberdade do indivíduo em fixar os seus próprios fins, a moral administrativa orienta-se pelo resultado, sendo irrelevante a intenção de produzi-lo, determinando que o desempenho da função administrativa deve atingir a sua finalidade institucional.

Com o texto do caput do artigo 37 da CF e do artigo 2º, da Lei nº 9.784, de 1999, afastou-se na doutrina e na jurisprudência administrativa qualquer dúvida quanto ao caráter normativo, e não apenas meramente informativo, do princípio da moralidade.

A

Dessa forma, todos os atos estatais (administrativos, legislativos e jurisdicionais) encontram-se submetidos ao princípio constitucional fundamental da moralidade pública, o que significa dizer que na apuração de fatos nos processos administrativos também deve ser perseguida a moralidade de todos os atos procedimentais, de modo que sua conclusão esteja vinculada à finalidade que lhe foi abstratamente atribuída pelo ordenamento jurídico. Constitui *"regra de civilidade essencial à sobrevivência das instituições democráticas"*

O princípio da moralidade não se confunde com o princípio da legalidade. A legalidade cuida da adequação da atividade administrativa ao ordenamento jurídico posto, que concede ao administrador os pontos de partida do processo de concretização da função administrativa. Na moralidade, busca-se delimitar a atividade administrativa segundo a moral administrativa, essa moral institucionalizada que procura dar sentido e coerência ética à ação da Administração Pública.

Ensina-nos MOREIRA NETO que o princípio da moralidade não depende que lei defina o que seja moral já que, como diz o jurista, a *"precisão que se exige da legalidade não tem cabimento quando se trata de moralidade, pois, de outra forma, se estaria subsumindo um ao outro princípio, tornando ocioso falar-se em moral administrativa"*. Neste ponto, a norma estatutária castrense apresenta um rol bastante amplo da conduta a ser observada pelos militares, de modo que deixa pouca margem a discricionariedade das atitudes dos administrados militares. E não podia ser de outra forma.

O ato administrativo que viola o princípio da moralidade, independentemente de sua plena compatibilidade com os aspectos de legalidade, padece de invalidade, devendo ser retirado do regime jurídico-administrativo. Quando imoral, o ato administrativo atenta contra a juridicidade que deve estar

onipresente na conduta da Administração Pública, quebrando e distorcendo os fundamentos e diretrizes constitucionais, desprezando o dever de probidade imposto pela Constituição de 1988 ao agente público, e, por conseguinte, afastando a ação administrativa concreta da ética institucionalizada do regime jurídico que visa a Administração Pública concretizar.

A observância aos aspectos de legalidade não torna o ato administrativo imune à apreciação jurisdicional, embora tenha sido exarado e concretizado no exercício de poder discricionário. A juridicidade dos atos administrativos abrange os aspectos éticos que nortearam o administrador em sua escolha, devendo ser invalidado o ato que constituir uma tentativa de distorcer a moral administrativa, para a satisfação de valores morais não institucionalizados e incompatíveis com o sistema moral eleito pelo ordenamento jurídico. *"Sob o prisma da moralidade, a satisfação dos requisitos de legalidade do ato não é suficiente. Será necessário ir adiante, na análise da ação administrativa, para investigar se o conjunto dos seus elementos realmente sustenta o interesse público ou apenas dá falsa impressão de que o faz"*.

Constata-se o vício de moralidade quando o ato administrativo tem como lastro motivo inexistente, insuficiente, inadequado ou incompatível com o seu objeto, ou seja, quando os pressupostos fáticos e jurídicos que foram apreciados para sua expedição não guardam relação de pertinência com a relação jurídico-administrativa criada, modificada ou declarada pela Administração no exercício de sua função típica. Nesse caso, carece o ato administrativo de seu pressuposto lógico, a causa, essencial para o seu ingresso no ordenamento jurídico.

Ao invalidar um ato administrativo imoral, o Poder Judiciário está exercendo o seu papel constitucional de controlar a juridicidade dos atos do Poder Executivo, quando invadem de

43

modo injustificado a esfera de direitos e garantias do administrado. Do contrário, o princípio da moralidade perde sua eficácia jurídica e atrofia o seu papel político-ideológico, provocando a imunidade judicial do ato discricionário quando imoral.

Assim, podemos, por fim, determinar que o princípio da moralidade tem como conteúdo uma exigência de conduta ética por parte da Administração Pública, nas suas mais diversas formas de expressão, além de que *“não faz sentido atentar-se contra as instituições e valores fundamentais, em holocausto a concepções pessoais de moral, mas é perfeitamente possível zelar pela moralidade administrativa, por meio da correta utilização dos instrumentos para isso existentes na ordem jurídica, entre os quais merece posição de destaque exatamente o processo administrativo, pela extrema amplitude de investigação que nele se permite, chegando mesmo ao mérito do ato ou da decisão, ao questionamento de sua oportunidade e conveniência”*.

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Trata o princípio da publicidade da satisfação de uma exigência da cidadania: transparência e clareza no desempenho da atividade administrativa. Mediante a publicidade dos atos administrativos, assegura-se ao administrado a possibilidade de fiscalizar e controlar a conduta e desempenho da administração pública, além de constituir elemento indispensável para sua juridicidade, estabelecendo ainda, o dever do agente público de motivar todo e qualquer ato proveniente do exercício da função administrativa. É um princípio consagrado na Constituição Federal, em seu artigo 37 *caput* e na Lei nº 9.784, de 1999, no artigo 2º, parágrafo único, inciso X.

Para CELSO ANTONIO, consagra-se neste princípio o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos. Não pode haver em um Estado Democrático de

43

44
Pb
12

Direito, no qual o poder reside no povo (artigo 1º, parágrafo único, da CF), ocultamento aos administrados dos assuntos que a todos interessam, e muito menos em relação aos sujeitos individualmente afetados por alguma medida.

Alguns dados, afirma o autor, no entanto, em se tratando de Forças Armadas, podem ser objeto de sigilo, conforme é expresso o artigo 5º, inciso XXXIII da CF, ou seja, "quando imprescindível à segurança da Sociedade e do Estado".

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

MEIRELLES referiu sobre a eficiência como um dos deveres da administração. Definiu-a como "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros."

O autor ainda acrescenta que o dever de eficiência corresponde ao 'dever de boa administração' adotado na doutrina italiana.

Para DI PIETRO o princípio apresenta dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os resultados melhores, como também em relação ao modo racional de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, idem quanto ao intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público.

Ela acrescenta que a eficiência é princípio que se soma aos demais princípios impostos à Administração, não podendo sobrepor-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob

Ph 25
43

pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de Direito.

De fato, almeja-se que os serviços públicos sejam realizados com adequação às necessidades da sociedade que contribui, de forma efetiva e incondicional, para a arrecadação das receitas públicas.

Muito se tem discutido sobre a qualidade das obras e serviços executados pelo poder público. A eficiência, pelo senso comum, deveria ser sempre fator determinante para atuação da máquina administrativa, mas a prática tem revelado inquinada dissonância.

Eficiência aproxima-se da idéia de economicidade. Visa-se a atingir os objetivos, traduzidos por boa prestação de serviços, do modo mais simples, mais rápido, e mais econômico, elevando a relação custo/benefício do trabalho público.

O administrador deve sempre procurar a solução que melhor atenda ao interesse público do qual é curador. Mesmo sem estar explícito anteriormente, o princípio da eficiência estava presente na ordem político-jurídica, por ser conseqüência lógica do Estado de Direito organizado.

MORAES define o princípio da eficiência como aquele que "impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia, e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social."

Com proficiência, acrescenta que urge a interligação do princípio com os da razoabilidade e da moralidade, pois o administrador

deve se utilizar de critérios razoáveis na realização de sua atividade discricionária.

PRINCÍPIO DA DISCRICIONARIEDADE

Inicialmente devemos ter em mente que o princípio da discricionariedade administrativa até a época do Estado de Direito liberal consistia no reconhecimento à Administração da possibilidade de fazer tudo o que a lei não proibia. Com o Estado de Direito social, a Administração passou a estar vinculada à lei, de tal sorte que hoje reina a premissa de que à Administração só é dado fazer aquilo que a lei permite. Conforme se pode verificar, a mudança de paradigma na Administração demandou bastante tempo o que nos leva a afirmar ser totalmente impensável admitir o retorno aos dias atuais à possibilidade de atuação administrativa desvinculadas da lei, o que poderia significar arbitrariedade..

Podemos entender, no entanto, ser impossível desconhecer-se uma zona de decisão administrativa que não ingresse em avaliação necessariamente dotada de certa liberdade, ou ainda, na zona do *"preenchimento dos conceitos objetivo-normativos 'carecidos de um preenchimento valorativo'"*, ou seja, naquilo que no *Dicionário Arnaud* está referido como *"à discricção nos sentidos judiciário e administrativo (de Smith)"*, poder que *"não é, normalmente, sujeito à revisão por uma jurisdição 'superior'"*.

No magistério de BOBBIO, encontramos o que ele identifica como *"os dois institutos típicos"* pelos quais se operou, ao longo dos séculos, *"a constitucionalização dos remédios contra o abuso do poder"*, a saber, a separação dos poderes e a subordinação de todo poder estatal ao direito (o chamado *"constitucionalismo"*). Referindo-se a este segundo, leciona BOBBIO que *"O segundo processo foi o que deu lugar à figura $\frac{3}{4}$ verdadeiramente dominante em todas as teorias políticas do século passado $\frac{3}{4}$ do Estado de direito, ou seja, do Estado no*

A

qual todo poder é exercido no âmbito de regras jurídicas que delimitam sua competência (...). E, neste passo, acrescenta: "que delimitam sua competência e orientam (ainda que freqüentemente com certa margem de discricionarietà) suas decisões." Ou seja, equivale isto a concluir que também BOBBIO tem como normais e regulares, no seio do Estado de Direito, a ocorrência de discricionarietà no âmbito das normas jurídicas na tomada de decisão pelo exercício do poder.

As definições dos teóricos não deixam margem a dúvidas quanto aos contornos da noção da discricionarietà, sobretudo sua função integrativa. "No sentido amplo, a discricionarietà é a possibilidade jurídica, criada por uma norma originária, para o exercício de uma definição integrativa do interesse público específico nela previsto, por uma nova norma ou ato concreto derivados" enquanto que "o sentido restrito, todavia, o Direito Administrativo toma o vocábulo para expressar apenas a possibilidade jurídica outorgada pelo legislador ao administrador para integrar a definição do interesse público específico previsto numa norma legal".

MOREIRA NETO invocando CAIO TÁCITO e MORTATI esclarece: "Para nós, o tema da discricionarietà, descendendo, como o fazemos, de considerações de Direito Político, abarca, indistintamente, toda uma seqüência: poder discricionário enquanto modo de atuar do poder estatal; atividade discricionária, enquanto função estatal, expressão dinâmica desse poder; e ato discricionário, resultado qualificado do exercício dessa função".

A discricionarietà é, pois, uma técnica ordinária, uma solução normal prevista na lei (no próprio Estado de Direito, segundo BOBBIO), com função de "preenchimento dos conceitos objetivo-normativos 'carecidos de um preenchimento valorativo'", segundo ARNAUD, e que importa em que, "no

domínio da administração ou no da jurisdição, a convicção pessoal (particularmente, a valoração) de quem quer que seja chamado a decidir, é elemento decisivo para determinar qual das várias alternativas que se oferecem como possíveis dentro de certo 'espaço de jogo' será havida como sendo a melhor e a 'justa''', segundo ENGLISH.

Assim, a discricionariedade deve ser entendida como uma limitação imposta pela lei, ou seja, diante do caso concreto, a Administração poderá optar em adotar uma das opções previstas na lei à resolução daquele caso..

PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Os princípios do contraditório e da ampla defesa são fundamentais ao processo administrativo, os quais têm sua força e origens lançadas no próprio texto constitucional, diferentemente do que previa a revogada Constituição da República de 1969, que suscitava dúvida na redação do artigo 153, § 15. Mais do que uma formal e aparente observância à lei, é imperativo que o administrador do Estado Democrático de Direito aja de acordo com um conjunto de regras de conduta que, num dado sistema jurídico, são tidos como os modelos comportamentais que a sociedade deseja e espera.

O servidor é considerado litigante ou acusado quando se encontra em situação de controvérsia com a Administração que lhe imputa uma falta ou uma conduta ilícita. FERRAZ nesse sentido professa que "(...) ao se cuidar de processo administrativo, a palavra litigante assume feição diferenciada, apontando não só os que já tenham dissidências instauradas, mas também aqueles que possam a vir a tê-las; ou ainda mais, os que busquem instrumentalizar seus direitos de petição e de representação; e, além deles, os que estejam no desempenho de seu direito público

subjetivo (constitucional) de fiscalizar o exercício administrativo (co-participação administrativa)".

A doutrina procura estabelecer um conceito para os princípios ora em exame. De um modo geral os doutrinadores fazem uma diferenciação entre os dois institutos, que concordamos, haja vista que não são idênticos e representam oportunidades distintas, embora possam ser concomitantes, de manifestação de defesa.

Podemos considerar o contraditório como a oportunidade que tem o cidadão, *in casu* o militar, de apresentar sua versão dos fatos que lhe são apresentados pela Administração e a ampla defesa como o direito a ter acesso e esclarecimentos sobre a imputação e os respectivos fatos geradores (direito de informação); possibilidade de ter vista aos autos, requerer provas, arrolar testemunhas, dentre outras (direito de manifestação); e ter suas razões examinadas e apreciadas pela Administração (direito de ter suas razões consideradas).

Para que se possam efetivar os conceitos apresentados acima é necessário que a Administração tome determinadas providências a fim de fazer cumprir, efetivamente, um direito do administrado, ou seja, aquele assegurado no inciso LV do artigo 5º da CF. Para dar ensejo a primeira oportunidade de defesa do servidor, a Administração tem o poder-dever de chamá-lo ao processo, de forma que ele tenha conhecimento dos fatos e acusações que lhe são imputadas, conforme determina a lição de CAETANO. Em momento algum a Administração perde sua supremacia ao efetivar o contraditório; pelo contrário, observa a obrigação de comunicar ao administrado a contingência de um ato administrativo que pode afetar a respectiva esfera de direitos individuais.

É no momento em que o administrado é levado à audiência, após regular citação, que ele passa a ter conhecimento efetivo dos fatos

e circunstâncias em apuração, surgindo aí sua primeira oportunidade de defender-se.

Não bastasse a previsão constante da Constituição Federal no que se refere ao contraditório e a ampla defesa, a Lei nº 9.784, de 1999, nesse sentido foi bastante enfática em diversas passagens. Não se pode descurar, no entanto, que o artigo 69 da Lei é enfático no sentido de que *“os processos administrativos específicos (aí se incluindo os processos disciplinares, em especial o militar) continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei”*.

Tendo em vista essa expressa ressalva legal, deve-se ter em mente que o processo administrativo disciplinar, mesmo civil, tem regulamentação própria e dispensa, até, processo formal, admitindo-se mera sindicância, para a aplicação da pena de suspensão de até 30 dias.

Fazendo-se analogia com o que ocorre no processo administrativo militar, em que a eventual punição pode ser aplicada no decorrer da audiência com a autoridade competente, podemos depreender que aqui, também, há uma mitigação do formalismo processual, permitindo-se, por conseqüência, que a apuração dos fatos seja feita de forma célere e objetiva, sem, contudo, caracterizar arbitrariedade ou abuso de poder. Os regulamentos disciplinares comungam dessa sistemática.

No *caput* do artigo 2º da mencionada lei verificamos expressa referência aos princípios da ampla defesa e do contraditório, de tal sorte que no inciso X deste artigo apareça a *“garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos que possam resultar sanções e nas situações de litígio”*.

Especificamente do tema audiência, a lei também não silenciou: essa prerrogativa do administrado está implícita em diversos dispositivos que regulam a fase instrutória do processo administrativo. O artigo 41 da lei *in comento* determina a intimação dos interessados para se manifestarem sobre a prova ou diligência determinada pela autoridade competente; e o artigo 44 do mesmo diploma legal, ao estabelecer que encerrada a instrução, tem o interessado o direito de se manifestar no prazo máximo de dez dias, caso outro prazo não tiver sido fixado em lei.

A defesa prévia foi outro ponto destacado na Lei comentada, ao prever, expressamente no artigo 38 *caput* a possibilidade do acusado, "na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo" e no § 1º deste artigo vincula o relatório e a decisão à consideração das razões invocadas pelo acusado.

Quanto à produção de provas, em diversos pontos a Lei nº 9.784, de 1999, assegura ao acusado tal oportunidade. São as hipóteses previstas, por exemplo, nos artigos 29 e §§; 37; 41; e 44.

A Lei nº 9.784, de 1999, assegura, também, o direito do administrado de se fazer assistir de profissional habilitado para a defesa de seus interesses junto à Administração, conforme prevê o artigo 3º, inciso IV. Conforme já demonstrado anteriormente, em se tratando da possibilidade de aplicação de sanção, melhor seria que em todos os processos disciplinares o acusado tivesse a assessoria e orientação, pelo menos prévia, de um profissional da área jurídica, a fim de que os seus direitos assegurados em preceitos constitucionais fossem observados, cabendo até, a nomeação de defensor dativo se ausente. Relembre-se, por oportuno que nem sempre isso é possível, em razão de circunstâncias excepcionais que envolvem a atividade militar.

Ainda em relação ao contraditório e a ampla defesa, é fundamental acabar com a idéia da verdade sabida ou coisa que lhe valha. Isso não tem sentido a partir do momento em que a Constituição deu ao processo administrativo as garantias da ampla defesa e do contraditório. O que devemos perseguir é a busca da verdade real, ainda que redundante a expressão, mas aquela verdade efetiva, o que realmente ocorreu no caso em exame, não interessando a verdade sabida ou a verdade processual, ou a verdade que foi possível colher na controvérsia.

Há para a Administração a obrigação de apurar a efetiva verdade e ela não se compadece com os mecanismos tradicionais da verdade sabida e outros. Dessa forma, não há hipótese de qualquer tipo de processo administrativo que escape ao escopo dos princípios constitucionais. Conseqüentemente não é possível admitir que pela simples dicção da autoridade ou do agente ou pela simples impossibilidade da autoridade e do agente de fazerem a prova daquilo que está sendo trazido à aferição se chegue a conclusão que tem fê dominante a palavra do administrador e conseqüentemente saber que a "verdade" é aquela e que contra ela se possa aplicar uma sanção administrativa ou instaurar um processo administrativo punitivo complexo.

Por derradeiro, podemos concluir, então, que a busca da verdade efetiva é uma garantia ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

PRINCIPIO DA FUNGIBILIDADE

Em preliminar, requer-se que seja aplicado ao caso vertido, o princípio da fungibilidade, na remota e improvável hipótese de necessidade de adequação do nome jures do presente recurso, para fim de recebimento do presente, na qualidade e nos moldes do recurso cabível. Como de direito. É o requerimento.



INICIALMENTE, após análise minuciosa da instrução produzida nos autos em epigrafe, passa a demonstrar que não há fundamentos cabíveis para continuação da referida Tomada de Contas em desfavor do Ex-Gestor Vinicius Donnover Gomes. EX- Prefeito no Período (01/01/2016 a 27/07/2016).

Com o escopo de ver anulado o Ato Administrativo (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017/PMG, instaurado Portaria nº 076/2017, em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, ou ainda modificado adequando as condutas responsáveis do período.

ATOS RECURSAIS

PRELIMINARMENTE Requer a nulidade Absoluta processual, por não haver requisitos legais para o prosseguimento da referida tomada, por faltar elementos imprescindíveis e equivocados quando da atribuição de responsabilidade ao então ex-gestor Vinicius Donnover Gomes. E em entendimento adverso a apuração devida com a imputação legal ao real responsável pelo não cumprimento junto ao objeto a que se questiona.

"Princípio do Devido Processo Legal"

Decorrente do princípio da legalidade depreende-se o princípio do devido processo legal ou "due process of law", um dos direitos fundamentais de maior relevância para o direito administrativo ocidental e que sustenta, assim, a sistemática que deve ser obedecida no desenvolvimento de todas as fases de qualquer processo administrativo, conforme dispõem os incisos LIV e LV do artigo 5º da CF e o artigo 2º da Lei nº 9.784, de 1999.

A obediência ao devido processo legal, no seu aspecto procedimental, é uma expressão do princípio da legalidade na medida em que impõe que tudo deva seguir o processo previsto na lei, o que nos leva a concluir que a sua não observância caracteriza a ausência de justiça.

No que pertine ao processo administrativo, os princípios da legalidade e do devido processo legal desdobram-se em diversas garantias para os administrados, no nosso caso, aos militares: em primeiro lugar, é vedado à Administração Pública criar infrações ou sanções; em segundo lugar, impõe que a lei contenha um mínimo de densidade normativa, que permita aos indivíduos saberem com segurança qual a conduta proibida e a respectiva sanção; por fim, exige que a lei criadora do ilícito e da sanção seja anterior ao fato

"O marco inicial do exame da responsabilidade é, a apreciação de um dever violado. Entendemos por dever o ato ou abstenção que devem ser observados pelo homem diligente, vigilante e prudente. Como mesmo os homens diligentes incidem com freqüência a transgressão de



deveres legais, morais ou contratuais, surge a necessidade de conceituação e do exame de indenizar. Exclui-se em princípio, do direito a transgressão a um dever exclusivamente moral". (VENOSA, SILVIO DE SALVO, 2009, p.466)

Segundo Silvio Rodrigues (2006) a responsabilidade civil ocupa um campo mais limitado em relação à responsabilidade aquiliana, porque ela fica concentrada nos termos da convenção. A responsabilidade extracontratual permite uma maior amplitude investigativa embasada nos termos do art. 186 do Código Civil.

Como se extrai do Relatório de apuração, requer a suspensão do processo com a reanálise do referido e revogação de multas, entendendo-se por órgão a instituição a que se atribuem funções determinadas. Dentro deste conceito, órgão público é instituição com competência para o desempenho de funções estatais.

... esclarece que todo e qualquer grupo social organizado tem uma estrutura ordenada em atenção a certos fins cuja realização carece de desenvolver atividade. A estrutura do Poder Legislativo Municipal, cujas atividades (funções) são desenvolvidas pelos agentes públicos. Como pessoa física e jurídica, o Legislativo necessita, para externar a sua vontade, de pessoas físicas (agentes) dotadas de capacidade (competência).

Observa Petrônio Braz que:

"as relações jurídicas entre o Estado (pessoa jurídica) e os agentes públicos (pessoas físicas) têm sido explicadas pela teoria do mandato, pela teoria da representação e pela teoria do órgão. Pela teoria do mandato, o Estado, como pessoa jurídica, confere aos agentes públicos (pessoas físicas) poderes para praticar atos ou administrar interesses em seu nome. Para a existência, contudo, de um mandato impõe-se a manifestação expressa ou tácita de

duas vontades, a de quem outorga (mandante) e a de quem recebe (mandatário), ou, como definiam os romanos, o estendimento das mãos que se apertavam em sinal de aceitação do pacto (manu datum). Não tendo a pessoa jurídica como manifestar diretamente a sua vontade, a teoria não prosperou. A teoria da representação apresenta o agente público como representante do Estado ex vi legis. Essa representação teria que ser outorgada pelo próprio Estado, pessoa jurídica sem vontade própria. A teoria do órgão foi formulada por OTTO GIERKE, em contraposição às teorias do mandato e da representação. Pela teoria do órgão as pessoas jurídicas expressam a sua vontade através de seus próprios órgãos, titularizados por seus agentes (pessoas humanas), na forma de sua organização interna. Assim, o órgão é parte do corpo da entidade e todas as suas manifestações de vontade são consideradas como da própria entidade. Os órgãos, como esclarece HELY LOPES MEIRELLES, "integram a estrutura do Estado e das demais pessoas jurídicas como partes desses corpos vivos, dotados de vontade e capazes de exercer direitos e contrair obrigações para a consecução de seus fins institucionais". Os atos praticados pelo agente público são atos do órgão ao qual este se encontra integrado, sendo, portanto, atos da Administração" (BRAZ, Petrônio, Tratado de Direito Municipal, Vol. I, São Paulo, Ed. Mundo Jurídico, 2006:122).

DAS ALEGAÇÕES PRELIMINARES.

Preliminarmente requero a nulidade absoluta da referida Tomada de Contas Especial por não trazer elementos imprescindíveis e legais para êxito e conclusão da referida.

PEDIDOS

Requer que a presente defesa seja, recebida, conhecida e provida, arquivando-se a presente Tomada de Contas Especial em face do Ex-Gestor VINICIUS DONNOVER GOMES pelos razões alhures.

Rs 56
24

No mérito requer que seja julgado improcedente a Presente Tomada de Contas Especial, absolvendo o Ex-Gestor VINICIUS DONNOVER GOMES pelo não envio da 8ª remessa referente as prestações de contas do exercício de 2016, uma vez que não era sua responsabilidade tal atribuição, pois não era mais prefeito de Goiatins.

Termos em que Pede
DEFERIMENTO

Goiatins, 23 de Maio de 2017.


DR. MARCÍLIO GOMES DE SOUSA
OAB-TO 6493

57
23

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Entidade Notificante: MUNICÍPIO DE GOIATINS, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

NOTIFICADO: VINICIUS DONNOVER GOMES - EX-PREFEITO (JANEIRO A JULHO DE 2016)

REFERENTE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2017/PMG

OBJETO: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016 ATINENTE À 8ª. REMESSA DO SICAP - CONTABIL

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, SR. SÉRGIO SANTOS SAORIN, conforme Portaria nº 076/2017, **NOTIFICA** o(A) Sr(a) VINICIUS DONNOVER GOMES, EX-PREFEITO DE GOIATINS DURANTE O PERÍODO JANEIRO A JULHO DE 2016, que tramita perante o MUNICÍPIO DE GOIATINS, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017/PMG**, instaurada através da Portaria nº 076/2017, destinada a apurar impropriedades resultantes da inadimplência do Município perante Tribunal de Contas do Estado referente às prestações de contas do exercício 2016, correspondentes até a 8ª. remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017.

Desse modo, em atendimento ao disposto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria ciente da instauração do

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"

CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

procedimento na forma da lei, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias apresentar perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, instalada na sede do Município, localizado na Prefeitura Municipal de Goiatins à Praça Montano Nunes, s/n, Centro, Goiatins/TO, informações que entender necessárias.

Notifique-se.

Goiatins/TO, 19 de Abril de 2017.

SÉRGIO DOS SANTOS SAORIN
Sérgio dos Santos Saorin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cliente em 27/10/2017



GOMES & LIMA
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: VINICIUS DONNOVER GOMES, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 275.035 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 856.806.991-68, residente e domiciliado no Povoado Alto Lindo, Município de Goiatins - TO, CEP: 77770-000 constitui e nomeio o bastante procurador:

OUTORGADO: DR. MARCÍLIO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-TO sob o nº 6493, com escritório profissional no endereço no rodapé, e-mail: advgomeselima@gmail.com.

OBJETO: representar promover as defesas dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública, conforme poderes a mim conferido por todos.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iudicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para **REPRESENTA-LO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO perante a Comissão de TOMADA DE CONTA ESPECIAL**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Goiatins - TO, Data do Protocolo.

OUTORGANTE



60
28

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 275.035 2ª Via DATA DE EMISSÃO 10/08/2015

CPF VINICIUS DONNOVER GOMES

NÃO CONSTA SÔNIA MARIA GOMES

LOCALIDADE DATA DE NASCIMENTO PRATA-MG 20/03/1978

CERT. NASC. Nº 19473, LV A-34, FLS 296, EXP.15/12/2014

PRATA-MG

LEI Nº 7.110 DE 20/06/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VINICIUS DONNOVER GOMES

Nº de Inscrição 866806991-88 Data de Nascimento 20/03/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
VINICIUS DONNOVER GOMES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/02/97

Handwritten signature

R. 63 / 29

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCILIO GOMES DE SOUSA

FUNÇÃO
SERASTIÃO GOMES DE SOUZA
GUARACI GOMES DE SOUZA

INSCRIÇÃO
0403

CIDADE
DAMIANS-TO

DATA DE ASSOCIAÇÃO
12/08/1980

Nº
348908 2 VIA - SSP/TO

CIN
887.784.251-88

DATA DE EMISSÃO
01/13/11/2014

SECRETARIA DE JUSTIÇA E FISCALIA
MÃO

ENTIDADE DE REGISTRO DE CONTABILIDADE

REPÚBLICA CADASTRAL DO TERRITÓRIO NACIONAL 12170543

USO CADASTRAL
SERVIÇO CIVIL PARA FINS DE REGISTRO
DEB. E. E. Nº 1.000/06

SECRETARIA DE POSTOS

IDENTIFICADO

Francis Jairo de Jesus

SAB

SECRETARIA DE POSTOS

IDENTIFICADO

SECRETARIA DE POSTOS

AK



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO VII Nº 1299

PALMAS, 2 DE DEZEMBRO DE 2014

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO
TOCANTINS:
2505313300
0157

Fls. 62/30
Anexo 01 Termo de Referência
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO
TOCANTINS 2505313300157
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Endereço: Rua 13 de Novembro
Nº 1300 - Centro - Palmas
TOCANTINS - CEP: 77.000-000
Fone: (63) 3232-5872 / 5946

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 104/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro José Wagner Praxedes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 298, § 3º do Regimento Interno, c/c o art. 3º-A e § 1º da Instrução Normativa nº 06/2012, resolve:

CONVOCAR:

I - Os Senhores Conselheiros, bem como a Procuradora-Geral de Contas, para a 6ª Sessão Extraordinária de Caráter Reservado, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2014, após a 36ª Sessão Plenária Ordinária, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para julgamento e/ou apreciação dos processos de denúncia, bem como os que visem a preservação de direitos individuais e o interesse público.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 105/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro José Wagner Praxedes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 298, § 3º do Regimento Interno, c/c o art. 3º-A e § 1º da Instrução Normativa nº 06/2012, resolve:

CONVOCAR:

I - Os Senhores Conselheiros, bem como a Procuradora-Geral de Contas, para a 7ª Sessão Extraordinária de Caráter Reservado, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, às 09h30min., na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para julgamento e/ou apreciação dos processos de denúncia, bem como os que visem a preservação de direitos individuais e o interesse público.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 14.003808-6
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 50/2014 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Central Telefônica (PABX DIGITAL), com telefones analógicos, telefones digitais, telefones IPs e todos periféricos, devidamente instalada, com serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças, partes, componentes e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, mediante Registro de Preços, para atender a sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os anexos (Edifício Rui Barbosa e Instituto 5 de Outubro), observadas as condições constantes deste Termo de Referência. O fornecimento da Central implicará na instalação, programação da central, treinamento dos usuários, assistência técnica total, remota e local.

DATA DE ABERTURA: 12 de dezembro de 2014, às 14 (quatorze) horas, (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marines Barbosa Lima
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 14.003598-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.07 /2014

TIPO: Menor preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e disponibilização de curso em plataforma web, contendo vídeo aulas e materiais didáticos, destinados ao desenvolvimento das capacitações EAD, bem como a capacitação dos tutores, conforme o memorial descritivo no item 3.

DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2014, às 10 (dez) horas, (horário de Brasília).
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 5.450/2005; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marines Barbosa Lima
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 14.003940-6

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 49/2014 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para copa, banheiro e hall de recepção nos termos da descrição e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, constante também no documento anexo I do presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 12 de Dezembro de 2014, às 09 (nove) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº. 3.555/2000; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

63 31
2

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Renivaldo Tavares de Carvalho Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PROCESSO SEI Nº: 14.003066-2

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2014

TIPO: Menor preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, manutenção, jardinagem, artefice de manutenção, recepção, copa e portaria, para o exercício de 2015.

ATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2014, às 9:00 (nove) horas, (horário local).

LÓCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005; aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946. (licit@tce.to.gov.br)

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira Oficial TCE/TO

TRIBUNAL PLENO

ATAS

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER RESERVADO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Presidente: Conselheiro José Wagner Praxedes
Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora Geral Litza Leão Gonçalves
Secretária do Plenário: Kelle Ramos Rêzio

Às 16h e 29min conforme Convocação nº 12/2014, disponibilizada no Boletim Oficial nº 1124, de 07 de março do corrente ano, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio

Gonçalves de Carvalho Filho, o Conselheiro Presidente invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do Tribunal Pleno. QUORUM: Conselheiros Herbert Carvalho de Almeida, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Severiano José Costandrade de Aguiar, Manoel Pires dos Santos, Leide Maria Dias Mota Amaral e a Conselheira-Substituta Maria Luiza Pereira Meneses (Para relatar o processo nº 12429/2012, consoante Despacho nº 1204/2013-GAB-PR). AUSENTE: Conselheira Doris de Miranda Coutinho por motivo de viagem. HOMOLOGAÇÃO DE ATA: A Ata da 8ª Sessão Extraordinária de Caráter Reservado do dia 11.12.2013, fora homologada pelo Tribunal Pleno, por unanimidade, sem retificações, estando de acordo a Procuradora Geral de Contas.

EXPEDIENTES, COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS: Não houve.

Registram-se as ausências das partes e dos seus respectivos Advogados, os quais foram apregoados na ordem dos processos constantes da pauta.

SIGILO DE PROCESSO

Foi mantido o sigilo dos autos nº 2354/2013 conforme os termos do artigo 4º - B da Instrução Normativa nº 06/2012.

RELATOR - CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO (4ª RELATORIA).

DENÚNCIA. Autos nº 2354/2013. Órgão/Entidade: P. M. de S. - TO. Denunciantes: C.J.G, R.G.M, M.H.L, A.M.S, J.S.R, C.R.S, J.D.L, M.M.S e N.S.G. Denunciado: B.S.F. Advogado constituído nos autos: Não há. Assunto: O Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho apresentou ao Plenário o Requerimento nº 02/2014, no qual solicitou a realização de inspeção, para apuração dos fatos narrados na Denúncia em apreço acerca de supostas irregularidades quanto à aplicação do repasse PAR-TD-Plano de Ação Articulado - Transferência direta, oriundo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resultado da votação: Por unanimidade. Fez-se presente a Procuradora Geral de Contas. Decisão Proferida: Resolvem os Conselheiros do TCE/TO reunidos em Sessão Plenária em: Determinar a realização da inspeção in loco em apreço.

LEVANTAMENTO DE SIGILO DE PROCESSO
Levantamento de sigilo do processo nº 12429/2012 nos termos do artigo 4º-A, parágrafo primeiro, da Instrução Normativa nº 06/2012, combinado com o artigo 122 da Lei Orgânica.

RELATORA - CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA LUIZA PEREIRA MENESES (5ª RELATORIA).

DENÚNCIA. Autos nº 12429/2012. Órgão/Entidade: Prefeitura de Gurupi/TO. Denunciante: Alex Schutz do Amaral - Cidadão. Denunciados: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla - Prefeito à época e a empresa Ebracon - Empresa Brasileira de Concursos. Advogado constituído nos autos: Não há. Assunto: Denúncia em desfavor do Município de Gurupi/TO, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, e da empresa EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos em virtude das irregularidades evidenciadas no Edital nº 001/2011, e posteriores retificações, referentes ao Concurso Público de provas e de provas e títulos, destinado ao preenchimento de vagas e reserva técnicas constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Resultado da Votação: Por unanimidade. Fez-se presente a Procuradora Geral de Contas. Decisão Proferida: Resolvem os Conselheiros do TCE/TO reunidos em Sessão Plenária em: Conhecer a Denúncia em apreço, julgá-la procedente e declarar a perda de objeto dos autos nº 7245/2011 e 12429/2012.

ENCERRAMENTO.

Finalizada a pauta e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, o Conselheiro Presidente José Wagner Praxedes franqueou a palavra aos Conselheiros e a Procuradora Geral de Contas, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 16h e 40min, da qual fora lavrada a presente Ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, vai subscreita por mim, Kelle Ramos Rêzio, Secretária do Plenário e pelo Conselheiro Presidente.

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

DIA 24.09.2014

O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências constitucionais e legais, ao apreciar e/ou julgar as matérias sob sua jurisdição, proferiu as decisões abaixo identificadas, acerca das quais ficam os responsáveis, interessados e seus procuradores, no que couber, devidamente intimados e/ou citados para os fins de comunicação dos atos processuais, previstos no artigo 27 da Lei nº 1.284/2001, inclusive para interposição de Recursos, aprovada pelas Resoluções nº 341 e 342/2013.

A publicação eletrônica no Boletim Oficial substitui qualquer outro meio de ciência que não esta, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que por lei, exigem a intimação ou vista pessoal.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 629/2014

Pleno

1. Processo nº: 2916/2014
- 1.1. Anexos nº: 2196/2011 (Prestação de Contas), 5905/2011 (Auditoria) e 7681/2012 (Recurso Ordinário)
2. Classe de Assunto: 01. Recurso
- 2.1. Assunto: 06. Ação de Revisão - Ref. ao proc. nº 2196/2011 - Prestação de Contas de Ordenador, exercício de 2010
3. Responsável: Ermilson Pereira da Silva (CPF nº 478.920.131-72), Gestor à época
4. Ente da Federação: Município de Colmeia - TO
5. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Colmeia
6. Relator: Auditor em Substituição a Conselheiro Moisés Vieira Labre
7. Relatora Voto Divergente: Conselheira Doris de Miranda Coutinho
8. Representante do MP: Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito
9. Procurador constituído: Renan Albernaz de Souza, OAB/TO nº 5365

EMENTA: AÇÃO DE REVISÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS, EXERCÍCIO DE 2010. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PARTE LEGÍTIMA. PETIÇÃO FUNDAMENTADA NO INCISO IV DO ART. 62 DA LEI Nº 1.284/2001. EXISTÊNCIA DE PROVIMENTO DESFAVORÁVEL CONFIGURANDO O INTERESSE DE AGIR. MEDIDA PROCESSUAL ADEQUADA. DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO COM SUPORTE NO ART. 252, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO. PREVISÃO REGIMENTAL INSERTA NO ARTIGO 253, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO. OBRIGATORIEDADE DE SER OUVIDO O AUDITOR E O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL SE A PROVA PARECER SUFICIENTE PARA JULGAMENTO. CASO CONCRETO. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA INTERNA VISANDO OUVIR O AUDITOR E O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL. DETERMINAÇÕES.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Ação de Revisão interposta pelo Senhor Ermilson Pereira da Silva, gestor à época, através do advogado Renan Albernaz de Souza, inscrito na OAB/TO nº 5365, contra o Acórdão nº 440/2012 - TCE - 1ª Câmara, de 13/06/2012, que julgou irregular a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Colmeia/TO, exercício 2010, imputou-lhe débito e aplicou-lhe multa.

Considerando o Voto divergente proferido pela Conselheira Doris de Miranda Coutinho que reconheceu que foram atendidos os requisitos de admissibilidade pre-

vistos para a ação de revisão, quais sejam: a parte é legítima, possui interesse de agir, a petição está fundamentada no inciso IV do art. 62 da Lei nº 1.284/2001 e a medida processual é adequada;

Considerando que o artigo 253 do Regimento Interno prescreve que decorrido o prazo concedido ao responsável, interessado e ao Ministério Público junto a este Tribunal, o Relator poderá submeter o caso a julgamento desde que ouvido o Auditor e o Ministério Público junto a este Tribunal se a prova lhe parecer suficiente para o julgamento ou determinar a produção nos órgãos técnicos se a prova ou as informações não lhe forem suficientes.

Considerando que o artigo 62 da Lei Estadual nº 1.284/2001 exige apenas que a revisão seja fundamentada em uma das hipóteses ali previstas e que a confirmação ou não do fundamento utilizado é matéria afeta a prova dos autos e, portanto, deve ser analisada no mérito da ação de revisão.

Considerando tudo mais que dos autos consta;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas no Voto divergente proferido pela Conselheira Doris de Miranda Coutinho, em:

9.1. Com fulcro no artigo 199, incisos I e II do Regimento Interno deste TCE, converter o julgamento em diligência interna, para que o processo siga adequadamente a tramitação regimental.

9.2. Determinar o encaminhamento de cópia da decisão, relatório e voto que a fundamentam ao responsável e ao advogado que atuou nos autos, nos termos da legislação vigente, alertando-os que o prazo recursal inicia-se com a publicação no Boletim Oficial.

9.3. Determinar a publicação desta decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 341, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surtam os efeitos legais e necessários.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 24/09/2014, o Conselheiro Presidente José Wagner Praxedes prolatou voto de desempate seguindo o voto divergente da Conselheira Doris de Miranda Coutinho, bem como o Conselheiro Manoel Pires dos Santos e o Conselheiro-Substituto Leondiniz Gomes. O Relator originário, Auditor Moisés Vieira Labre foi acompanhado pelos Conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho e André Luiz de Matos Gonçalves. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza

Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por voto de desempate.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

DIA 26.11.2014**ACÓRDÃO TCE/TO Nº 836/2014**

Pleno

1. Processo nº: 4881/2012; anexo: 12284/2011
2. Classe de Assunto:
- 2.1. Assunto: 1 - Recurso
- 1 - Recurso Ordinário - referente ao Processo nº 12284/2011 - Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao Sistema de Controle e Auditoria Pública - SICAP-CONTABIL, relativos a terceira remessa de 2011.
3. Recorrentes: José Archanjo Pereira Junior CPF: 648.584.561-53
Miguel Ângelo Costa Lacerda CPF: 418.257.641-15
Nelson da Silva Brito CPF: 349.946.701-10
4. Órgão: Prefeitura de Palmas/TO
5. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro Adauton Linhares da Silva
6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Alberto Sevilha
7. Procurador constituído nos autos: Marcos Antônio de Menezes Santos - OAB/SP 89.042

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO LIMITE PARA O GESTOR, CONTADOR E CONTROLE INTERNO ENVIAR AS INFORMAÇÕES VIA SICAP CONTÁBIL. RECEBIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. ALTERAR FUNDAMENTAÇÃO E MULTA. REMESSA DOS AUTOS AO CARTÓRIO DE CONTAS E AO PROTOCOLO GERAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE SUA ALÇADA.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 4881/2012, anexo 12284/2011, que tratam sobre Recurso Ordinário, interposto pelos Senhores José Archanjo Pereira Junior, gestor; Miguel Ângelo Costa Lacerda, responsável pelo Controle Interno; Nelson da Silva Brito, Contador, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico, Ciência e Emprego de Palmas/TO, contra decisão proferida por meio do Acórdão nº 273/2012 - TCE - 2ª Câmara, de 10 de abril de 2012, extraída dos autos nº 12284/2011, que com fundamento no artigo 39, II da Lei nº 1.284/2001, aplicou multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), individualmente, aos recorrentes, decorrente da

inobservância do prazo para envio da 3ª remessa contábil do exercício de 2011, e

Considerando que as razões recursais apresentadas não são capazes de alterar totalmente o entendimento consubstanciado no Acórdão nº 273/2012 - TCE - 2ª Câmara;

Considerando ainda, tudo o mais que dos autos consta:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 1º, XVII, da Lei nº 1.284/2001 c/c o art. 294, V, do Regimento Interno deste Tribunal, em:

8.1 conhecer o recurso interposto, uma vez que presentes os pressupostos de sua admissibilidade e no mérito dar-lhe provimento parcial para modificar o item 10.1 do Acórdão nº 273/2012 - TCE - 2ª Câmara, de 10 de abril de 2012, passando a ter a seguinte redação:

"10.1 rejeitar as justificativas apresentadas e aplicar, individualmente, ao Senhores José Arcanjo Pereira Junior, Gestor; Nelson da Silva Brito, Contador e Miguel Ângelo Costa Lacerda, Responsável pelo Controle Interno, multa no valor de R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor definido no caput do art. 159, do Regimento Interno deste Tribunal, pelo não envio no prazo fixado por este Tribunal de Contas as informações referentes ao orçamento de 2011 ao SICAP-Contábil, consoante os termos do art. 39, inciso IV da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 159, IV do Regimento Interno deste Tribunal, com fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento à conta do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas;"

8.2 autorizar o Cartório de Contas, após comprovada a quitação da dívida e manifestação favorável do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, a expedir a respectiva quitação aos responsáveis;

8.3 manter inalterados os demais termos do Acórdão nº 273/2012 - TCE - 2ª Câmara, de 10 de abril de 2012 e,

8.4 determinar:

8.4.1 a publicação da decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, para que surta os efeitos legais necessários;

8.4.2 o encaminhamento de cópia do Acórdão, do Relatório e do Voto aos recorrentes para que tomem conhecimento;

8.4.3 a remessa dos presentes autos ao Cartório de Contas para as providências

de mister;

8.4.4 a intimação pessoal do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que atuou nos presentes autos, de acordo com o artigo 373 do Regimento Interno.

8.5 alertar os recorrentes que o prazo para interposição de recurso será contado a partir da data da publicação da decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas.

8.6 após as formalidades regimentais, remeter os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências de sua alçada.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, os Conselheiros Severiano José Costandrade de Aguiar, André Luiz de Mattos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro-Substituto Adauto Linhares da Silva. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, LITZA LEÃO GONÇALVES. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 746/2014 Pleno

1. Processo nº: 4263/2012
- 1.1. Anexo nº: 1548/2009 (Prestação de Contas) e 8167/2009 (Auditoria ou Inspeção)
2. Classe de Assunto: 01. Recurso
- 2.1. Assunto: 01. Recurso Ordinário - referente ao processo nº 1548/2009 - Prestação de Contas Anual de Ordenador de Despesas - Exercício de 2008
3. Recorrentes: Rubens Gonçalves de Aguiar (CPF: 025.254.021-20)
4. Ente da Federação: Município de Muricilândia - TO
5. Órgão: Prefeitura de Muricilândia - TO
6. Relator: Auditor em Substituição a Conselheiro JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
- 6.1. Relator da decisão recorrida: Conselheiro Manoel Pires dos Santos
7. Representante do MP: Procurador Geral de Contas José Roberto Torres Gomes
8. Procurador constituído nos autos: Márcia Regina Pareja Coutinho, OAB/TO nº 614

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR, EXERCÍCIO DE 2008, PAGAMENTO DE JUROS E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE FATURA, POUCA RELEVÂNCIA, AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE

COMPROVAM OS FATOS NOTICIADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA. JUNTADO EM SEDE RECURSAL. PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO. IRREGULARIDADE AFASTADA, POUCA RELEVÂNCIA. AUSÊNCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DE ATO COMISSIVO OU OMISSIVO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO. DIVERGÊNCIAS CONTÁBEIS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ÓRGÃO PÚBLICO. FALHA SANÁVEL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO OU LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. REGULAR COM RESSALVAS.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Recurso Ordinário interposto pelo senhor Rubens Gonçalves de Aguiar, gestor à época, através da advogada Márcia Regina Pareja Coutinho, inscrita na OAB/TO nº 614, da Prefeitura de Muricilândia - TO, contra o Acórdão nº 173/2012 - TCE/TO - 1ª Câmara, de 27/03/2012, publicado no Boletim Oficial nº 675, de 30/03/2012.

Considerando que na orientação jurisprudencial deste TCE e TCU existem ocorrências de falhas formais que não resultaram em dano ao erário e podem ser ressalvadas;

Considerando a procedência de parte dos argumentos do recorrente;

Considerando que a unidade técnica não juntou os documentos comprobatórios das irregularidades destacadas na auditoria, o que prejudica o exercício do contraditório e da ampla defesa;

Considerando que a condenação em débito ocorreu com suporte apenas no relatório de auditoria, sem existência de provas realizadas sob o crivo do contraditório;

Considerando que nos processos de fiscalização é desta Corte o ônus da prova;

Considerando tudo mais que dos autos consta.

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Conhecer do Recurso Ordinário proposto pelo senhor Rubens Gonçalves de Aguiar, gestor à época da Prefeitura de Muricilândia - TO, para, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o Acórdão nº 173/2012 - Primeira Câmara, para regulares com ressalvas.

9.2. Determinar o encaminhamento de cópia da decisão, relatório e voto que

a fundamentam aos recorrentes e ao atual gestor, nos termos da legislação vigente, alertando-os que o prazo recursal inicia-se com a publicação no Boletim Oficial.

9.3. Recomendar ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, a adoção das medidas necessárias à correção dos procedimentos inadequados analisados nos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras falhas semelhantes.

9.4. Determinar a publicação desta decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c o art. 341, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surtam os efeitos legais e necessários.

9.5. Cientificar o Procurador de Contas que atuou no presente feito, alertando-o de que o prazo recursal inicia-se com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal de Contas.

9.6. Determinar à Secretaria do Pleno, que desde logo, junte cópia da presente decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos autos anexos nºs 1548/2009 (Prestação de Contas) e 8167/2009 (Auditoria).

9.7. Após atendimento das determinações supra e o trânsito em julgado, sejam estes autos enviados à Coordenadoria de Protocolo Geral para as providências previstas na Portaria nº 372, de 08/04/2013, do Gabinete da Presidência.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, os Conselheiros Severiano José Costandrade de Aguiar, André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro-Substituto Jesus Luiz de Assunção. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias, do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 747/2014 TCE - Pleno

1. Processo nº: 5884/2014
2. Classe de assunto: 9 - Procedimento licitatório
- 2.1. Assunto: 6. Procedimento licitatório outros
3. Responsável: Magda Regia Silva Borba

- Prefeita
- 4. Órgão: Prefeitura de Miracema do Tocantins
- 5. Relator: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
- 6. Representante do Ministério Público: Procuradora Geral de Contas Litza Leão Gonçalves

EMENTA: REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, TERMOS DE PARCERIAS NRS. 001, 002, 003 E 004/2013. INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES.

7. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos o Requerimento nº 025/2014, da lavra do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, Conselheiro-Relator, Titular da Primeira Relatoria, deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que versa sobre pedido de inspeção in loco no município de Miracema do Tocantins-TO, visando obter dados, documentos e apurar possíveis irregularidades na execução e nos pagamentos efetuados nos Termos de Parcerias nrs. 001, 002, 003 e 004/2013 celebrados com o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, e

Considerando os argumentos produzidos nos pareceres do Corpo Especial de Auditores e da dought Procuradoria de Contas, os quais são uníssonos pela realização de inspeção in loco no município de Miracema do Tocantins-TO;

Considerando, por fim, os fundamentos e o inteiro teor do Requerimento nº 025/2014.

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão do Pleno, com fundamento no art. 33, IV da Constituição Estadual, art. 1º, inciso VI da Lei Estadual nº 1.284/2001, art. 129, inc. III parágrafo único do RITCE/TO, em:

7.1. Receber e dar provimento ao presente Requerimento, submetendo-o ao Plenário deste Tribunal, para conhecimento e deliberação;

7.2. Determinar a realização de Inspeção in loco, a ser levada a efeito no município de Miracema do Tocantins-TO, visando obter dados, documentos e apurar possíveis irregularidades na execução e nos pagamentos efetuados nos Termos de Parcerias nrs. 001, 002, 003 e 004/2013 celebrados entre a Prefeitura de Miracema do Tocantins e o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, nos termos do Requerimento nº 025/2014.

7.3. Determinar a Secretaria do Pleno-SEPLE, para que proceda a publicação

desta decisão no B.O/TCE-TO, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001.

7.4. Determine o envio dos autos nº 5884/2014 à Coordenadoria de Protocolo Geral-COPRO, para proceder à alteração da etiqueta, passado a classe de assunto para 06 - Auditoria ou Inspeção, 05 - Inspeção e, via de consequência, proceder o encaminhamento ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, visando a expedição de Portaria, com fito de indicar o período e equipe que realizará a inspeção in loco.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 748/2014 TCE - Pleno

1. Processo nº: 5979/2014
2. Classe de assunto: 9 - Procedimento licitatório
- 2.1. Assunto: 6. Procedimento licitatório outros
3. Responsável: Moisés Nogueira Avelino - Prefeito Municipal de Paraisópolis do Tocantins-TO
4. Órgão: Prefeitura de Paraisópolis do Tocantins-TO
5. Relator: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
6. Representante do Ministério Público: Procuradora Geral de Contas Litza Leão Gonçalves

EMENTA: REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO IN LOCO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, TERMOS DE PARCERIAS NRS. 001, 002, 003 E 004/2013. INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES.

7. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos o Requerimento nº 023/2014, da lavra do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, Conselheiro-Relator, Titular da Primeira Relatoria, deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que versa sobre pedido de inspeção in loco no município

de Paraíso do Tocantins-TO, visando obter dados, documentos e apurar possíveis irregularidades na execução e nos pagamentos efetuados nos Termos de Parcerias nrs. 001, 002, 003 e 004/2013 celebrados com o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES.

Considerando os argumentos produzidos nos pareceres do Corpo Especial de Auditores e da d. Procuradoria de Contas, os quais são unânimes pela realização de inspeção in loco no município de Paraíso do Tocantins-TO.

Considerando, por fim, os fundamentos e o inteiro teor do Requerimento nº 023/2014.

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão do Pleno, com fundamento no art. 1º, IV da Constituição Estadual, art. 1º, inciso VI da Lei Estadual nº 1.284/2001, art. 129, inc. III parágrafo único do RITCE/TO, em:

7.1. Receber e dar provimento ao presente Requerimento, submetendo-o ao Plenário deste Tribunal, para conhecimento e deliberação;

7.2. Determinar a realização de inspeção in loco, a ser realizada no município de Paraíso do Tocantins-TO, visando obter dados, documentos e apurar possíveis irregularidades na execução e nos pagamentos efetuados nos Termos de Parcerias nrs. 001, 002, 003 e 004/2013 celebrados entre a Prefeitura de Paraíso do Tocantins e o Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES, nos termos do Requerimento nº 023/2014.

7.3. Determinar a Secretaria do Pleno-SEPLE, para que proceda a publicação desta decisão no B.O./TCE-TO, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 1.284/2001.

7.4. Determinar o envio dos autos nº 5979/2014 à Coordenadoria de Protocolo Geral-COPRO para proceder a retificação da classe de assunto para 06 - Auditoria ou Inspeção, 05 - Inspeção e, via de consequência, proceder o encaminhamento ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, visando a expedição de Portaria, com fito de indicar o período e equipe que realizará a inspeção in loco.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, o Conselheiro André Luiz de Mattos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Aduon Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituído de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. Esteve presente a

Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 749/2014 Pleno

1. Processos nº: 08271/2011 - I Volume; Anexos: 2398/2007 - I Volume, 03934/2006 - I Volume, 03317/2003 - I Volume, 09686/2005 - I Volume, 04346/2003 - I Volume e 04898/2004 - IV Volumes
2. Classe de Assunto: 01 - Recurso
- 2.1. Assunto: 06 - Ação de Revisão
3. Requerente: Benedito Lopes da Silva - CPF nº 060.050.201-53
4. Entidade: Município de Araguañã_TO
5. Relator: Conselheiro Manoel Pires dos Santos
- 5.1. Relator da Deliberação Impugnada: Conselheiro José Wagner Praxedes
6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos
7. Procuradores constituídos nos autos: Dr. Henry Smith - OAB/TO nº 3.181
Dra. Ana Paula F. de Moura - OAB/TO nº 4.338
Dr. Domingos da Silva Guimarães - OAB/TO nº 260_B
Dr. Sérgio Delgado Júnior - OAB/TO nº 2.277
Dr. Washington José Lima Feitosa - CRC/TO nº 4338

EMENTA: AÇÃO DE REVISÃO. PRELIMINARES. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO ARTIGO 62 DA LEI Nº 1.284/2001. RECOLHIMENTO POSTERIOR DO DÉBITO E DA MULTA NÃO ALTERA O JULGAMENTO PROFERIDO ANTERIORMENTE. EXCEPCIONALIDADE. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE. DA INSIGNIFICÂNCIA. DA VERDADE MATERIAL/REAL. DO FORMALISMO MODERADO. DEFERIMENTO PRELIMINAR. MÉRITO. RIGOR EXCESSIVO NA MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. CONHECIMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE REVISÃO. DESCONSTITUIÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAÇÃO DA DECISÃO ORIGINÁRIA JÁ TRANSITADA EM JULGADO. JUÍZO RECISSORIUM. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS. QUITAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

B. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Ação de Revisão em desfavor do Acórdão nº 011/2007, datado de 31/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 2.365/2007, com data de pu-

blicação em 12/03/2007, referente aos Autos nº 3934/2006, o qual julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Poder Executivo de Araguañã_TO, exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do senhor Benedito Lopes da Silva (CPF nº 060.050.201-53) - Gestor à época, tendo imputado débito no valor de R\$ 65.989,10 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), sendo que a precitada deliberação foi parcialmente reformada por meio do Acórdão de nº 166/2007, datado de 25/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 2.413/2007, de 24/05/2007, que alterou o item 8.3 do Acórdão de nº 011/2007 no sentido de excluir as imputações de débito nos valores de R\$ 40.290,25 (pagamento de despesas sem documentos comprobatórios), R\$ 5.050,07 (pagamento de despesa em decorrência de decisão judicial trabalhista) e R\$ 19.656,00 (remuneração a maior paga ao Chefe do Poder Executivo a título de subsídio), permanecendo inalterados os demais termos, inclusive quanto ao restante do débito no valor de R\$ 992,78 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) decorrentes do pagamento de multas e juros de contas de energia elétrica quitadas em atraso.

Considerando que com fundamento no princípio da razoabilidade, no princípio da insignificância, nos princípios da verdade material/real e do formalismo moderado, deve-se conhecer da presente ação revisional.

Considerando, desta feita, que seria de excessivo rigor manter a irregularidade das contas sob o argumento de que não foram preenchidos os requisitos de admissibilidade da presente peça revisional, conforme jurisprudência pacífica do Egrégio Tribunal de Contas da União_TCU, cuja deliberação paradigma foi o Acórdão de nº 37/2007_TCU_Plenário que acatou o voto adutor do Ministro Benjamin Zymler.

Considerando que a Ação de Revisão não pode se transformar em sucedâneo de recurso ordinário, mas em virtude da excepcionalidade do caso concreto foi que o Plenário deste Sodalício decidiu pelo DEFERIMENTO, em caráter excepcional, da presente Ação de Revisão, em cotejo com o art. 254 do RITCE/TO (Capítulo X).

Considerando não ser razoável manter a irregularidade das Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo de Araguañã_TO, exercício financeiro de 2003, tendo em vista, tão somente, um débito de R\$ 992,78 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), o qual foi detectado quando da decisão originária, mas que, além de configurar uma importância insignificante no contexto da gestão, sequer persiste, posto que o diminuto valor já foi

inclusive ressarcido ao tesouro municipal.

Considerando, finalmente, os fundamentos e o inteiro teor do voto do Conselheiro Relator.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, com supedâneo no art. 1º, XVII e no art. 63, § 3º, ambos da Lei nº 1.284/2001, de 17/12/2001, em:

8.1 CONHECER, em caráter excepcional, e, no Mérito, dar PROCEDÊNCIA à presente Ação de Revisão para desconstituir e, em consequência, REVOGAR a decisão já transitada em julgado e prolatada por meio do Acórdão de nº 011/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 2.365/2007, de 12/03/2007, proferida nos Autos de nº 03934/2006 e anexos e, desta forma, exercer o juízo rescissorium para considerar REGULARES COM RESERVAS, nos termos do art. 87 da Lei nº 1.284/2001 c/c art. 76 do RITCE/TO, as Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo de Araguañá_TO, referente ao exercício financeiro de 2003, sob a responsabilidade do então ordenador de despesa, o Senhor Benedito Lopes da Silva (CPF nº 060.050.201-53);

8.2 dar quitação ao senhor Benedito Lopes da Silva (CPF nº 060.050.201-53), bem assim determinar ao atual gestor do Poder Executivo de Araguañá_TO a adoção de medidas necessárias no sentido de proceder aos pagamentos das contas de água, energia e telefones dentro dos prazos de vencimentos e, em consequência, evitar o pagamento de juros, tendo em vista o preceituado pelo caput, do art. 87 da Lei nº 1.284/2001 e com o § 2º do art. 76 do RITCE/TO, e que a reincidência sujeitará o gestor às sanções legais regimentais cabíveis (art. 39 da LOTCE/TO c/c 159 do RITCE/TO);

8.3 dar conhecimento ao Requerente, o senhor Benedito Lopes da Silva (CPF nº 060.050.201-53) - Prefeito à época do Município de Araguañá_TO, do inteiro teor do Relatório, do Voto e desta Decisão, na forma prevista nos arts. 205 e 206 e no § 5º, inc. IV do art. 341, ambos do RITCE, bem assim aos seus patronos legalmente constituídos, Dr. Henry Smith - OAB/TO nº 3.181, Dra. Ana Paula F. de Moura - OAB/TO nº 4.338, Dr. Domingos da Silva Guimarães - OAB/TO nº 260_B, Dr. Sérgio Delgado Júnior - OAB/TO nº 2.277 e Dr. Washington José Lima Feitosa - CRC/TO nº 4338, em consenso com o parágrafo único do art. 23, da Lei nº 1.284/2001, adotando-se, se for o caso, o disposto pela Instrução Normativa nº 001/2012, de 07/03/2012;

8.4 determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial deste Sodali-

cio, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº 1.284/2001 e do art. 341, § 3º do RITCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários, certificando-se nos autos o cumprimento desta determinação;

8.5 determinar o envio de cópia do Relatório, do Voto e desta Deliberação ao Procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos, com a devida certificação da publicação do ato decisório no Boletim Oficial deste Sodalição, em cotejo com o art. 53, da Instrução Normativa nº 008/2003, de 03/09/2003, alterada pela Instrução Normativa nº 005/2013, de 25/09/2013;

8.6 determinar que a Secretaria do Pleno_SEPLE proceda à juntada de cópia desta Decisão e do Relatório e Voto que a fundamentam nos Autos de nº 03934/2006_Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo de Araguañá_TO, referente ao exercício financeiro de 2003;

8.7 determinar que os presentes autos permaneçam na Secretaria do Pleno_SEPLE deste Tribunal de Contas aguardando o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalição, para eventual interposição de Embargos de Declaração, nos moldes traçados pelos artigos 55 a 58 da Lei Orgânica desta Corte;

8.8 determinar que seja encaminhada cópias do Relatório, do Voto e desta Decisão para a Coordenadoria do Cartório de Contas_COCAR a fim de que proceda às anotações que entender pertinentes, tendo em vista que já houve o recolhimento do débito mantido pelo Acórdão de nº 166/2007_TCE_Plenário e decorrente da decisão originária consignada no Acórdão de nº 011/2007, devendo-se, posteriormente, proceder a remessa dos Autos de nº 08271/2011_Ação de Revisão e seus anexos à Coordenadoria de Protocolo-Geral_COPRO para que providencie o retorno dos mesmos à origem.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Lítza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

ACÓRDÃO TCE/TO Nº 837/2014
PLENO

1. Processo nº: 03030/2009
2. Classe de Assunto: 09 e 10 - Procedimento Licitatório e Contrato
- 2.1. Assuntos: 01 e 04 - Edital de Concorrência e Contrato de Prestação de Serviços - Obras de Engenharia
3. Responsáveis: Joaquim de Sena Balduino - CPF nº 057.282.821-72
Marília de Sousa Moreira Baroni - CPF nº 787.818.501-82
- 3.1. Interessados: Genilma Silva Sales - CPF nº 600.011.861-91
José Edmar Brito Miranda - CPF nº 011.030.161-72
4. Órgão/Ente: Júlio César da Silva Mamede - CPF nº 360.662.731-91
MVL Construções Ltda_EPP - CNPJ nº 04.276.350/0001-36
Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins_DETRAN/TO
5. Relator: Conselheiro Manoel Pires dos Santos
6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes
7. Procurador Constituído nos Autos: Não há

EMENTA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA. CONTRATO DECORRENTE. COBRANÇA DE VALOR SUPERIOR AO NECESSÁRIO PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA DO EDITAL. EXIGÊNCIA RESTRITIVA DO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO. ILEGALIDADE DO CERTAME E CONTRATO DECORRENTE.

8. Decisão

VISTOS, discutidos e relatados estes Autos de nº 03030/2009 que versam sobre o Edital de Concorrência nº 003/2009 e seu decorrente Contrato nº 071/2009, o qual foi firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins_DETRAN/TO, representado pelo senhor Joaquim de Sena Balduino - Presidente do DETRAN/TO à época, tendo por interveniente a Secretaria Estadual da Infraestrutura - representada pelo senhor José Edmar Brito Miranda, sendo contratada a empresa MVL Construções Ltda. - EPP, representada pelo senhor Marcus Vinicius Lima Ribeiro, tendo por objeto a construção da sede da Ciretran, em Araguaína/TO, despesas que correram por conta da Fonte 0240.

Considerando que a cobrança de taxas para aquisição de editais de licitação em valor superior ao suficiente para a reprodução gráfica do instrumento, mostra-se exigência restritiva ao caráter competitivo do certame, destoando do disposto no art. 32, § 5º da Lei 8.666/93.



Fls. 69

37

Considerando que a ilegalidade do Edital de Licitação leva à consequente ilegalidade do contrato decorrente, uma vez que o acessório segue a sorte do principal.

Considerando que foram levantadas outras irregularidades após o diligenciamento do feito, sendo que, em decorrência do transcurso de prazo, não se justifica reabrir a instrução para nova citação dos responsáveis/interessados, cabendo, entretanto, proceder a recomendações para que os atuais gestores não reincidam nas falhas detectadas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

8.1 considerar formalmente ILEGAIS Edital de Concorrência nº 003/2009 e seu decorrente Contrato nº 071/2009, o qual foi firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, DETRAN/TO, representado pelo senhor Joaquim de Sena Balduino - Presidente do DETRAN/TO à época, tendo por interveniente a Secretaria Estadual da Infraestrutura - representada pelo senhor José Edmar Brito Miranda, sendo contratada a empresa MVL Construções Ltda. - EPP, representada pelo senhor Marcus Vinicius Lima Ribeiro, tendo por objeto a construção da sede da Ciretran, em Araguaína/TO, despesas que correram por conta da Fonte 0240;

8.2 aplicar multa individual de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos senhores Marília de Sousa Moreira Baroni - Presidente em exercício da Comissão de Licitação à época, Joaquim de Sena Balduino - Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins à época, Genilma Silva Sales - Analista Técnico-Jurídica da Secretaria Estadual da Infraestrutura à época e José Edmar Brito Miranda - Secretário Estadual da Infraestrutura à época, com fundamento no art. 39, II, da Lei nº 1.284/2001 e art. 159, II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, relativamente aos atos de grave infração à norma legal, conforme discriminado no item 9.14 do Voto, fixando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da multa ou interposição de recurso na forma da lei;

8.3 cientificar os responsáveis/interessados, bem como o atual gestor da Secretaria Estadual da Infraestrutura e o Superintendente de Licitações do Estado do Tocantins, do inteiro teor do Relatório, Voto e desta Decisão, nos termos do art. 341, § 5º, IV, do RITCE/TO, alertando-os que, para efeito de interposição de recurso, deverá ser observado o prazo e a forma descrita na

Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

8.4 recomendar ao atual Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, DETRAN/TO, bem como ao atual Secretário Estadual da Infraestrutura e ao Superintendente de Licitações do Estado do Tocantins, que em procedimentos licitatórios e contratações posteriores, esquivem-se de prever nos Editais de Licitação cobrança de taxas em valor superior ao suficiente para a reprodução gráfica do instrumento convocatório, bem como adotem medidas tendentes a não incorrer nas irregularidades pontuadas nos itens 9.12 e 9.13 do Voto.

8.5 determinar o envio de cópia do Acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentam para a Diretoria Geral de Controle Externo, a fim de que diligencie junto à Diretoria de Controle Externo competente para que, em auditorias posteriores a serem realizadas no município de Araguaína/TO verifique a conclusão das obras decorrentes do Contrato nº 071/2009 nos termos ajustados, já que não fora acostado aos presentes autos Termo de Conclusão de Obra.

8.6 determinar o envio de cópia desta Decisão, acompanhada do respectivo Relatório e Voto que a fundamentam, para a Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das medidas que entender pertinentes;

8.7 autorizar, desde já, a cobrança judicial das multas, nos termos do artigo 96, II da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, caso não sejam pagas administrativamente no prazo de 30 dias, intimando-se o representante do MPJTCE;

8.8 determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, na conformidade do artigo 27, caput, da Lei nº 1.284/2001, de 17/12/2001 e do artigo 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal para que surta os efeitos legais necessários;

8.9 determinar o envio dos presentes autos ao Cartório de Contas para as providências de praxe;

8.10 determinar que, transcorrido o prazo e na hipótese de não interposição de recurso e após a adoção das medidas necessárias para a cobrança das multas, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de Protocolo Geral - COPRO para as providências de mister.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva, Jesus Luiz de

Assunção e Moisés Vieira Labre, substituído de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 750/2014 PLENO

1. Processo nº: 5676/2014
2. Classe de assunto: 03 - Consulta
- 2.1. Assunto: 05 - Consulta sobre recursos a serem destinados ao Conselho Municipal de Saúde de Araguaína
3. Consultante: Ronaldo Dimas Pereira Nogueira - Prefeito Municipal de Araguaína/TO
4. Órgão: Prefeitura de Araguaína/TO
5. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
6. Representante do Ministério Público: Raquel Medeiros Sales de Almeida
7. Procurador constituído nos autos: não há

EMENTA: CONSULTA. PREFEITO DE ARAGUAÍNA. LEGALIDADE. RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 150, INCISO III C/C § 2º DO REGIMENTO INTERNO. NÃO FORMULAÇÃO DE QUESITOS OBJETIVOS. NÃO CONHECIMENTO DA CONSULTA.

8. DECISÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 5676/2014 - Consulta formulada pelo Senhor Ronaldo Dimas Pereira Nogueira - Prefeito de Araguaína/TO, acerca dos recursos a serem destinados ao Conselho Municipal de Saúde de Araguaína.

Considerando os termos dos Pareceres exarados pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios, pelo Corpo Especial de Auditores e pelo Ministério Público de Contas.

Considerando a previsão dos artigos 150 a 155 do Regimento Interno, que estabelecem os requisitos de admissibilidade dos processos de consulta de que trata o inciso XIX do art. 1º da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001,

Considerando que as consultas endereçadas a esta Corte devem versar sobre questões objetivas relacionadas à interpretação e aplicação da legislação em caso concreto, ou sobre teses formuladas, dentro das competências constitucionais outorga-

70
939

das aos Tribunais de Contas, sendo que a resposta dada será sempre em tese.

Considerando o voto do Ministro Benjamin Zymler, na decisão contida no Acórdão nº 0831-26/2003, em que afirma que o controle de constitucionalidade abstrato compete exclusivamente ao Poder Judiciário.

Considerando que no caso em exame objetiva o consulente verdadeiro pronunciamento acerca da validade de uma lei municipal em vigor.

Considerando que o consulente não formula seu questionamento de modo objetivo, claro, com quesitos objetivos, e, ainda, ao Tribunal de Contas não é dada competência para realizar controle abstrato de constitucionalidade.

Considerando, por fim, o inteiro teor do Voto exarado nos presentes autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 294, inciso XV, do Regimento Interno do TCE:

8.1 Não conhecer da presente consulta, por não preencher os pressupostos de admissibilidade definidos no art. 150, inciso III c/c § 2º, do Regimento Interno, eis que o consulente não formula seu questionamento de modo objetivo, claro, com quesitos objetivos, e, ainda, ao Tribunal de Contas não é dada competência de realizar controle abstrato de constitucionalidade;

8.2 Recomendar ao gestor consulente que observe os artigos 150 a 156 do Regimento Interno, especialmente no que diz respeito à necessidade de indicação precisa da dúvida ou controvérsia suscitada;

8.3 Determinar o envio de cópia desta decisão à 2ª Diretoria de Controle Externo, para que em auditoria analise eventual inconstitucionalidade da norma, ilegalidade ou irregularidade no repasse;

8.4 Dar conhecimento ao consulente, Sr. Ronaldo Dimas Pereira Nogueira - Prefeito de Araguaína/TO, do inteiro teor da Decisão, remetendo-lhe cópia do Relatório, Voto e Decisão;

8.5 Determinar a publicação da Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº. 1.284/2001, para que surta os efeitos legais necessários;

8.6 Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa à Coordenadoria de Protocolo Geral - COPRO para as providências de arquivamento.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, LITZA LEÃO GONÇALVES. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 751/2014 TCE - PLENO

1 Processos nº: 8597/2006, apenso nº 9865/2006

2 Classe de Assunto: 10 - Contrato

2.1 Assunto: 10 - Apostilamentos referente ao Contrato nº 191/2002

3 Responsáveis: Maria Auxiliadora Seabra Rezende - ex-Secretária da SEDUC

4 Órgão: Estado do Tocantins

4.1 Entidade: Secretária da Educação e Cultura - SEDUC

5 Relator: Conselheiro André Luiz de Matos

6 Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Márcio Ferreira Brito

EMENTA: APOSTILAMENTO. RECURSOS FEDERAIS. COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONFORME ART. 70, PARÁGRAFO ÚNICO E 71, VI, AMBOS DA CF/88.

8 Decisão

VISTOS, relatados e discutidos os autos de nº 8597/2006, versam sobre apostilamentos ao Contrato nº 191/2002, oriundos da Secretária da Educação e Cultura - SEDUC, tendo como responsável a então Secretária, Sra. Maria Auxiliadora Seabra Rezende, e a empresa Empreiteira União Ltda., representada pelo Sr. Luciano Capuzzo, com intervenção da Secretária da Infraestrutura - SEINF, de responsabilidade do ex-Secretário, Sr. José Edmar Brito Miranda, com o objetivo de reajustar os preços das 11ª, 12ª e 13ª medições, referentes ao valor contratado para a "construção do Centro de Educação Profissional de Paraisópolis do Tocantins", no importe de R\$ 264.775,86 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), cujas despesas correram por conta da fonte 025001558 - MEC/PROEP (Recursos Federais).

Considerando que o órgão concedente/repassador, responsável pela trans-

ferência dos recursos financeiros, é o encarregado por supervisionar, controlar e fiscalizar a execução do contrato formalizado, bem como apreciar as contas que forem apresentadas pelo conveniente;

Considerando os termos da Resolução nº 837/2012 - TCE/TO - PLENO e art. 70, parágrafo único e 71, VI, ambos da Constituição Federal de 1988.

Considerando, sobretudo, o teor do Voto do Relator, exarado no bojo dos presentes autos.

9 RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 294, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas:

9.1 Declinar a competência para julgar os apostilamentos ao Contrato nº 191/2002, oriundos da Secretária da Educação e Cultura - SEDUC, tendo como responsável a então Secretária, Sra. Maria Auxiliadora Seabra Rezende, e a empresa Empreiteira União Ltda., representada pelo Sr. Luciano Capuzzo, com intervenção da Secretária da Infraestrutura - SEINF, de responsabilidade do ex-Secretário, Sr. José Edmar Brito Miranda, com objetivo de reajustar os preços das medições 11ª, 12ª e 13ª medições, referentes ao valor contratado para a "construção do Centro de Educação Profissional de Paraisópolis do Tocantins", no importe de R\$ 264.775,86 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), cujas despesas correram por conta da fonte 025001558 - MEC/PROEP, vez que se relacionam com recursos federais, o que atrai a competência do Tribunal de Contas da União;

9.2 Dar ciência aos responsáveis do teor da decisão pela via adequada, remetendo-lhes cópia da Resolução, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, nos termos do artigo 341, § 5º, IV, do Regimento Interno;

9.3 Determinar a intimação pessoal do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que atuou nos presentes autos;

9.4 Representar à Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Tocantins - SECEX/TO, encaminhando-lhes cópia integral dos autos, inclusive do Relatório, Voto e Resolução, para conhecimento e análise;

9.5 Determinar a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, para que surta os efeitos legais necessários, em consenso com o art. 27, caput, da Lei nº

1.284/2001, de 17/12/20001, e com o art. 341, § 3º, do Regimento Interno;

9.6 Após as formalidades legais, remetam-se os presentes autos à Diretoria Geral de Controle Externo, para as providências cabíveis, e depois ao Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria votaram com o Relator, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 752/2014 Pleno

1. Processo nº: 811/2006; apensos: 5410/2005, 8454/2013, 8600/2006, 9772/2006, 9773/2006, 10041/2006
2. Classe de Assunto: 10 - Contrato
- 2.1. Assunto: 10 - Apostilamento referente ao contrato nº 62/2004
3. Origem: Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
4. Responsável: Anízio Costa Pedreira - CPF 062.731.381-00
5. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro Moisés Vieira Labre
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral de Contas Litza Leão Gonçalves
7. Procurador constituído nos autos: não há

EMENTA: APOSTILAMENTOS, CONTRATO Nº 062/2004, DESPESAS ORIUNDAS DE CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, FONTE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, OBJETO JÁ ANALISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SOBREPOSIÇÃO DE COMPETÊNCIA, CONFLITO DE DECISÕES, RESGUARDAR A JURISDIÇÃO JULGADORA DO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA UNIÃO, CONHECIMENTO, DEVOLUÇÃO À ORIGEM.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos principais de nº 811/2006 e seus apensos, os quais tratam dos Termos de Apostilamento decorrentes dos reajusta-

mentos das 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª e 32ª medições, todos decorrentes do Contrato nº 062/2004, bem como os que versam sobre a Tomada de Contas Especial, determinada pelo RESOLUÇÃO nº 819/2011 - TCE - Pleno.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 71, VI, definiu ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para fiscalizar a aplicação de recursos repassados pela União aos Estados e Municípios:

Considerando que se deve prezar pelo princípio da eficiência, evitando-se, ainda, a sobreposição de competências e o conflito de decisões no exercício da fiscalização.

Considerando que o Projeto Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis, já foi e vem sendo objeto sistemático de fiscalizações in loco realizadas tanto pelo TCU, quanto pelo Ministério da Integração Nacional, órgão concedente/repassador, posto ser responsável pela transferência dos recursos financeiros/descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto, sendo, também, sua responsabilidade supervisionar, controlar e fiscalizar a execução do convênio, bem assim apreciar as prestações de contas que forem apresentadas pelo conveniente.

Considerando que a matéria objeto da Tomada de Contas Especial já foi analisada na esfera de competência do Tribunal de Contas da União, não cabe agora esta Corte de Contas adentrar em seu mérito, sob risco de decisões divergentes e inexequíveis.

Considerando as razões e fundamentos expostos no Voto do Relator, o qual é parte integrante desta decisão.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

8.1 Tomar conhecimento dos Termos de Apostilamento decorrentes dos reajustamentos das 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª e 32ª medições, todos referente ao Contrato nº 062/2004, o qual firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), através do Secretário de Estado à época, Sr. Anízio Costa Pedreira, e a empresa Magna Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Rodrigo da Silva Gazen, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINF) e o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Tocantins (DER-TINS), tendo por objeto a elaboração de

projetos e execução dos serviços de gerenciamento relativos à implantação da área piloto de irrigação 5.000 ha (cinco mil hectares) do sistema de aproveitamento hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis, despesas que correram por conta da Dotação Orçamentária 39010.20.607.0058.1021, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fontes 0100 e 225, em cotejo ao Convênio nº 01/2001, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado do Tocantins, uma vez que as despesas decorrentes dos atos de gestão em exame envolvem recursos Federal e Estadual, resguardada a competência julgadora do órgão fiscalizador da União, bem como da Tomada de Contas Especial, determinada pelo RESOLUÇÃO nº 819/2011 - TCE - Pleno, em razão da matéria já ter sido analisada na esfera de competência do Tribunal de Contas da União.

8.2 Determinar a remessa dos autos à Secretaria do Pleno (SEPLE) para que proceda a publicação desta decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a fim de que surta os efeitos legais, bem como identificar o responsável, por meio processual adequado.

8.3 Representar à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Tocantins - SECEX/TO com o encaminhamento de cópia da Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam;

8.4 Determinar que, após cumpridas as formalidades legais e regimentais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenação de Protocolo Geral (COPRO) para que providencie o retorno dos mesmos à origem.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, os Conselheiros Severiano José Costandrade de Aguiar, André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva e Jesus Luiz de Assunção votaram com o Relator, Conselheiro-Substituto Moisés Vieira Labre, substituto de Conselheiro da 6ª relatoria. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

ACÓRDÃO TCE/TO Nº 838/2014 Pleno

1. Processo nº: 06923/2014; Apenso 06971/2014; Anexo nº 05421/2014

2. Classe de Assunto: 1. Recurso
 2.1. Assunto: 1. Recurso Ordinário - Ref. ao Processo nº 05421/2014
 3. Responsável: Paulo Ceza Dias Vicente
 4. Origem: Prefeitura Municipal de Alvorada
 5. Relator: Auditor Substituto de Conselheiro Moisés Vieira Labre
 6. Representante do MP: Não autou
 7. Procurador Constituído nos autos: Não autou

RECURSO ORDINÁRIO. DESCUMPRIMENTO DE PRAZO LEGAL. SICAP-CONTÁBIL. PROVIMENTO PARCIAL. DETERMINAÇÃO. PUBLICAÇÃO. CARTÓRIO DE CONTAS. PROTOCOLO GERAL. PARCELAMENTO. COBRANÇA JUDICIAL AUTORIZADA.

9. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos os autos nº 06923/2014, relativos ao Recurso Ordinário Recurso Ordinário interposto pelo Senhor Paulo Ceza Dias Vicente, responsável pelo Controle Interno e apenso os autos 06971/2014, que trata-se de Recurso Ordinário interposto pelos Senhores José George Wached Neto - Prefeito Municipal, Paulo Ceza Dias Vicente, responsável pelo Controle Interno e Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro - Contador, da Prefeitura Municipal de Alvorada, contra o Acórdão nº 436/2014, prolatado pela 1ª Câmara Julgadora, em sessão do dia 12/08/2014, nos autos nº 5421/2014, no qual este Tribunal de Contas decidiu pela aplicação de multa aos responsáveis em razão da intempestividade no envio das informações ao SICAP/Contábil, referente a 1ª Remessa de 2014.

considerando que Recurso Ordinário é aquele pelo qual o interessado requer o reexame do ato, consubstanciado nas decisões definitivas e terminativas das Câmaras Julgadoras e está previsto no artigo 46 da Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins),

considerando que o presente recurso é próprio, tempestivo e legítimas as partes recorrentes, atendidas, portanto, as disposições dos art. 46 e 47, da Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica) e arts. 228 a 231, do Regimento Interno deste Tribunal.

considerando que existe a possibilidade do gestor atribuir permissão para assinaturas de remessas no sistema (SICAP-CONTÁBIL), mesmo após a sua exoneração.

considerando a negligência, falta de conhecimento e/ou qualificação necessária do gestor que não atendeu a legislação do Tribunal de Contas, pois tinha a responsabilidade de alterar o cadastro de responsáveis logo que nomeara (01/03/2014) o Sr. Pau-

lo Cesa Dias Vicente em substituição ao Sr. Anagerson Sousa Valadares, exonerado em 28/02/2014, e não o fez, e esse assinou a remessa, mesmo exonerado, em 06/05/2014.

considerando que não se pode atribuir culpa ao recorrente Sr. Paulo Ceza Dias Vicente, pelo descumprimento de prazo para o encaminhamento das remessas e/ou afirmar que ele foi negligente e omisso no desempenho de suas atividades, por conduta dolosa ou culposa.

considerando tudo mais que dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto nos artigos 42, I, 43, 46 e 47, §§ 1º e 2º da Lei Estadual n.º 1284, de 2001, c/c o artigo 229, 294, V, do Regimento Interno deste Tribunal, em adotar as seguintes providências:

1. conhecer do presente recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de alterar o Acórdão nº 436/2014 - TCE-TO, e eximir o senhor Paulo Cesa Dias Vicente, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alvorada, do recolhimento da multa imposta, no valor de R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), em razão do descumprimento da obrigação de enviar no prazo legal das informações ao SICAP/Contábil, referente a 1ª Remessa de 2014, mantendo-o em seus demais termos.

2. Comunicar os responsáveis do teor da presente decisão, nos termos dos artigos 27, parágrafo único e 28 da Lei Orgânica c/c art. 83, § 1º do RI-CE/TO, alertando que o prazo recursal inicia-se na data da publicação da presente decisão no Boletim Oficial do Tribunal - BO-TCE/TO.

3. Determinar a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal que adote providências junto à Diretoria de Informática deste Tribunal, responsável pelo desenvolvimento e correções de falhas do referido sistema no sentido de que somente os ocupantes dos cargos em vigência possam realizar as respectivas assinaturas eletrônicas exigidas para a validação da remessa.

4. Determinar, ainda, a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal no sentido de que a liberação da próxima remessa só se efetive se a devida correção já tenha sido implementada.

5. Autorizar o Cartório de Contas expedir o Certificado de Quitação conforme preconizam os arts. 85 e 89, do RITCE/TO e

art. 12, § 1º, da IN-TCE/TO nº 03/2013, relativamente a multa aplicada ao senhor Paulo Ceza, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alvorada.

6. Determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial do TCE, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes ao trânsito em julgado desta decisão.

7. Determinar à Secretaria do Pleno, que adote providências no sentido de fazer juntar cópia desta decisão as contas de ordenador de despesas do Órgão em análise, correspondente ao exercício em questão.

8. Após o atendimento das determinações supra, remeter o feito à Coordenadoria de Protocolo Geral - COPRO, para que sejam arquivados.

Na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 26/11/2014, sob a presidência do Conselheiro Vice-Presidente Manoel Pires dos Santos, os Conselheiros Severiano José Costandrade de Aguiar, André Luiz de Matos Gonçalves, os Conselheiros-Substitutos Adauton Linhares da Silva e Jesus Luiz de Assunção votaram com o Relator, Auditor Moisés Vieira Labre. Esteve presente a Procuradora Geral de Contas, Litza Leão Gonçalves. O resultado proclamado foi por unanimidade dos votos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês novembro de 2014.

PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA

DIA 12.11.2014

1. Processo nº: 9379/2014
 2. Classe de Assunto: 1. Recurso
 2.1 Assunto: 1. Recurso Ordinário ao Processo nº 5383/2014
 3. Recorrente(s): Nilson Rocha e Delcímar Cândido da Silva
 4. Entidade: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins
 5. Procurador Constituído nos autos: Não apresentou

6. DESPACHO Nº 1711/2014

6.1 O processo em tela traz o Recurso Ordinário interposto por Nilson Rocha e Delcímar Cândido da Silva, Contador e Responsável pelo Controle Interno da entida-

de acima epigrafada, em face do Acórdão 623/2014, prolatado pela 1ª Câmara Julgadora, nos autos nº 5383/2014 - Descumprimento prazo apresentação informações concernentes ao SICAP-Contábil- 1º Remessa de 2014.

6.2 A modalidade de recurso manejada pelo recorrente se mostra adequada, posto ser o Acórdão impugnado decorrente de matéria apreciada por Câmara Julgadora, cabível, portanto, o Recurso Ordinário, consoante disposto no artigo 46, da Lei nº 1.284/2001. Ademais, o recorrente possui interesse e legitimidade, de acordo com o artigo 43, da mesma lei, haja vista a sucumbência no acórdão atacado.

6.3 Contudo, em relação à tempestividade, cumpre reproduzir o teor do art. 47 da Lei Orgânica deste Tribunal, quando disciplina:

Art. 47. O recurso ordinário será interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa do Tribunal ou no Diário Oficial do Estado.

6.4 Em assim sendo, conforme demonstrado pela Secretaria da Câmara, por meio da Certidão de Intempestividade nº 4045/2014, o recurso foi interposto fora do lapso temporal previsto na legislação. Isso porque, o Acórdão recorrido foi disponibilizado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1253, de 24/09/2014 (quarta-feira), com publicação em 25/09/2014 (quinta-feira), sendo o termo final para interposição o dia 10/10/2014, e a insurgência recursal foi protocolizada no dia 16/10/2014.

6.5 Em razão de todo o exposto, e em consonância com o art. 223, V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, indefiro liminarmente o presente Recurso Ordinário por ser intempestivo.

6.6 Remeta-se à Secretaria da Primeira Câmara para publicação.

6.7 Após, cumpridas as formalidades e prazos legais, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Protocolo Geral, para que proceda ao arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Presidente

1. Processo de nº: 09608/2014.

2. Classe de Assunto/Grupo: Classe I e Grupo III - Recurso.

2.1. Assunto: III - Agravo.

3. Recorrente/Agravante: Elenil da Penha Alves de Brito (CPF: 472.670.701-91).

4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

5. Relator: Conselheiro Manoel Pires dos Santos.

6. Representante do Ministério Público de Contas: Procuradora Geral de Contas Litzia Leão Gonçalves.

7. Procurador Constituído: Não há.

8. DESPACHO nº. 704/2014.

8.1. Versam os presentes autos sobre o Recurso de Agravo em desfavor do Despacho de nº. 587/2014, datado de 07/10/2014, por meio do qual indeferi liminarmente os Embargos Aclaratórios manejado em desfavor do Acórdão de nº. 592/2014_TCE/TO_1ª Câmara, de 16/09/2014, tendo em vista que a precitada irrisignação mostrou-se impertinente, inepta e protelatória, em cotejo com o art. 223, III, do RITCE/TO.

8.2. A decisão vergastada, como já reportado, foi exarada através da decisão monocrática consubstanciada no Despacho de nº. 587/2014, de 07/10/2014, tendo sua publicação ocorrida no dia 14/10/2014 (terça-feira), por meio do Boletim Oficial do TCE/TO de nº. 1266/2014, de 13/10/2014, sendo, ainda, que o ora Agravante foi cientificado da decisão singular, por meio do SICOP, no dia 22/10/2014, consoante extrai-se da Certidão de Tempestividade de nº. 3968/2014 da lavra da servidora Shandra Barbosa Sena, Secretária da 1ª Câmara.

8.3. A presente peça recursal foi interposta pelo Agravante e foi autuada nesta Corte de Contas no dia 24/10/2014 (sexta-feira).

8.4. Em síntese é o que consta dos autos. DECIDO:

8.5. O sistema recursal nesta Corte de Contas é disciplinado pela Lei nº. 1.284/2001, de 17/12/2001 no art. 42, e faculta ao sucumbente interpor irrisignação a fim de que alcance a reavaliação das decisões proferidas neste Colendo Tribunal.

8.6. O Agravo está normatizado nos artigos 52 a 54 da mencionada lei, que assinala o prazo de 05 (cinco) dias para sua interposição, contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa do Tribunal ou no Diário Oficial do Estado, ou da ciência da decisão, comprovada nos autos, por parte do responsável ou interessado, não lhe atribuindo o efeito suspensivo.

8.7. Assim sendo, o processamento de cada uma das espécies recursais no âmbito deste Sodalício, vincula-se, necessariamente, à observância dos pressupos-

tos de admissibilidade, quais sejam: o cabimento da espécie recursal, a legitimidade, o interesse para recorrer, assim como a tempestividade.

8.8. Neste particular, denota-se da leitura literal do art. 53, caput, da LOTCE/TO, que o marco temporal de 5 (cinco) dias começará a fluir do fato gerador que ocorrer primeiro, ou seja, da publicação ou da ciência.

8.9. In casu, depreende-se que a publicação precedeu a ciência do ora Agravante, tendo a publicação ocorrido em 14/10/2014 e a cientificação em 22/10/2014, ou seja, o que levou o termo final para o dia 20/10/2014 (segunda-feira), pois não se inicia e nem termina prazo recursal em sábado, domingo ou feriado.

8.10. Esse arrazoado evidencia e forçosamente enseja a conclusão que a interposição do Recurso foi realizada flagrantemente fora do prazo legal estabelecido no art. 53 da Lei de nº. 1.284/2001, de 17/12/2001, em cotejo com a Certidão de Tempestividade de nº. 3968/2014.

8.11. Pois bem, é cediço que os prazos de acordo com a sistemática adotada pelo nosso Código de Processo Civil_CPC, de aplicação subsidiária a este Sodalício, nos termos do inc. IV, art. 401 do RITCE/TO, foram classificados em dilatórios, também chamados de ordinatórios, e peremptórios. Mas, uns e outros, quando vencidos, acarretam a preclusão temporal.

8.12. No caso concreto, não restam dúvidas que o prazo recursal é peremptório e, nesse aspecto, é importante observar também que a peremptividade ainda tem outro sentido, significando que a preclusão operada pela sua inobservância independe de ser lançado nos autos o seu decurso, conforme se verifica no art.183 do CPC, no art.798 do CPP e no art.775 da CLT. Conquanto, a Secretaria da 1ª Câmara procedeu à certificação, ou seja, ainda que esta formalidade tivesse sido omitida o prazo estava findo, pois existem nos autos prova do início e do término do mesmo.

8.13. Ocorre que in casu, por um equívoco da Secretaria da 1ª Câmara, os Autos de nº. 7450/2014 e 7451/2014, ambos concernentes ao Embargos Declaratórios em desfavor do Acórdão de nº. 592/2014_TCE/TO_1ª Câmara, de 16/09/2014, foram enviados para esta 3ª Relatoria, ou seja, incorreu em erro este Conselheiro que prolatou decisão em processos que não estavam albergados pela sua jurisdição, pois a competência para examinar os Embargos Declaratórios (Autos de nsº. 7450/2014 e 7451/2014) é do Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes, o qual refluíu do seu voto para acompanhar o voto divergente deste Conselheiro (Autos



de nº. 1356/2009_Prestação de Contas), em consenso com o extrato de decisão da 21ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, cujo resultado da votação foi por unanimidade, sendo, inclusive, que o Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes foi quem lavrou o Acórdão de nº. 592/2014_TCE_1ª Câmara, em cotejo com os arts. 199, V, 329, IV, "d", 342 e 343, todos do RITCE/TO.

8.14. Decerto, que competência é uma aptidão advinda da lei (lato sensu) e das regras de organização judiciária, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a este Sodalício, na conformidade do inc. IV, do art. 401 do RITCE/TO.

8.15. Como corolário, a competência é um dos pressupostos processuais positivos subjetivos relativos ao juiz, delimitando o alcance da jurisdição do magistrado no seu poder de dizer o direito, sem nos olvidarmos, ainda, do princípio do juiz natural, executado nos incs. XXXVII e LIII, ambos do art. 5º da CF/88 e umbilicalmente vinculado à alçada do juiz.

8.16. Porquanto, a competência é que definirá o desenvolvimento válido e regular do processo, ou seja, obtendo-se o chamado devido processo legal, apto a revestir de legalidade as decisões desta Corte de Contas, pois a não observância de algum comando previsto em lei é capaz de gerar vícios até mesmo insanáveis ou de nulidade absoluta.

8.17. Diante disso, restando configurado o vício insanável da incompetência absoluta (art. 113 do CPC) deve a mesma ser declarada de ofício ou, como no presente caso, arguido pelo Recorrente, em qualquer tempo e grau de jurisdição, independentemente de exceção.

8.18. Perfilhando idêntico entendimento é a jurisprudência dos tribunais pátrios, in verbis: TJ_SC_Apelção Cível AC_432119 SC 2006.0432119, TJ_SC_Apelção Cível em Mandado de Segurança MS 68231 SC 1998.006823-1, TJ_PR_942496-4 e TJ_PR_Agravo de Instrumento AI 4718058.

8.19. Por essas razões fáticas e jurídicas já delineadas, exerce o juízo de retratação (art. 54 da LOTCE/TO) e RECONHEÇO EX OFFÍCIO a minha INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA para exercer a jurisdição nos Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração e 7451/2014_Embargos de Declaração e, dessa forma, tornar sem efeito e, em consequência, revogar os Despachos de nº. 582/2014 e 587/2014 a fim de que os Autos de nº. 7450/2014 e 7451/2014 sejam, incontinenti, enviados para o Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes competente para proceder ao exame dos precitados processos.

8.20. Ex positis, hei por bem:

8.21. Reconhecer EX OFFÍCIO a minha INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA para exercer a jurisdição nos Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração e 7451/2014_Embargos de Declaração e, dessa forma, tornar sem efeito e, em consequência, revogar os Despachos de nº. 582/2014 e 587/2014 a fim de que os Autos de nº. 7450/2014 e 7451/2014 sejam enviados para o Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes competente para proceder ao exame dos precitados processos.

8.22. INDEFERIR liminarmente o presente Recurso de Agravo (Autos de nº. 09608/2014) interposto pelo Senhor Elenil da Penha Alves de Brito (CPF: 472.670.701-91), pois a publicação precedeu a ciência do ora Agravante, tendo a publicação ocorrido em 14/10/2014 e a cientificação em 22/10/2014, ou seja, o que levou o termo final para o dia 20/10/2014 (segunda-feira), evidenciando que a interposição da precitada irrisignação foi realizada flagrantemente fora do prazo legal estabelecido no art. 53 da Lei de nº. 1.284/2001, de 17/12/2001, em cotejo com a Certidão de Tempestividade de nº. 3968/2014.

8.23. Determino, ainda, que a Secretaria da 1ª Câmara proceda à cientificação do Senhor Elenil da Penha Alves de Brito (CPF: 472.670.701-91) do inteiro teor deste despacho, valendo-se, por analogia, do art. 341, § 5º, IV, do RITCE/TO, adotando-se, se for o caso, o disposto pela Instrução Normativa nº. 001/2012, de 07/03/2012.

8.24. Determino que a Secretaria da 1ª Câmara proceda à juntada de cópia desta decisão monocrática nos Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração, 7451/2014_Embargos de Declaração e 1356/2009_Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo de Araguaína_TO, concernente ao exercício financeiro de 2008.

8.25. Determino, também, que a Secretaria da 1ª Câmara_1ª SECA providencie à publicação do presente despacho no Boletim Oficial deste Sodalício, nos termos do § 1º, do art. 223, do RITCE/TO.

8.26. Determino, outrossim, que a Secretaria da 1ª Câmara_1ª SECA proceda à juntada da certificação da publicação deste despacho, aos Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração, 7451/2014_Embargos de Declaração e Autos de nº. 1356/2009_Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo de Araguaína_TO, concernente ao exercício financeiro de 2008.

8.27. Determino, por fim, depois da adoção das medidas acima elencadas pela

Secretaria da 1ª Câmara_1ª SECA, que seja procedida à remessa destes Autos de nº. 09608/2014_Agravo, bem assim dos Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração, 7451/2014_Embargos de Declaração e Autos de nº. 1356/2009_Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo de Araguaína_TO, concernente ao exercício financeiro de 2008, para a Coordenadoria de Protocolo-Geral_COPRO a fim de que proceda à anexação destes Autos de nº. 09608/2014_Agravo e o apensamento dos Autos de nº. 7450/2014 e 7451/2014, todos aos Autos de nº. 1356/2009_Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo de Araguaína_TO, concernente ao exercício financeiro de 2008 (art. 9º, § 3º da Instrução Normativa nº. 08/2003), bem assim para que proceda ao desentranhamento dos Despachos de nº. 582/2014 (Autos de nº. 7450/2014) e 587/2014 (Autos de nº. 7451/2014), em cotejo com o art. 16, § 1º, da Instrução Normativa de nº. 08/2003, devendo-se, posteriormente, encaminhar os Autos de nº. 7450/2014_Embargos de Declaração e 7451/2014_Embargos de Declaração para a 1ª Relatoria, tendo em vista que o Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes é quem detém jurisdição para examinar os precitados feitos, em cotejo com o art. 56, caput, da LOTCE/TO c/c art. 239 do RITCE/TO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Terceira Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Titular/3ª Relatoria

DECISÕES SINGULARES

DESPACHOS

QUARTA RELATORIA

1. Processo nº: 5026/2005 apensos 5028/2005 e 5652/2006
2. Classe de Assunto: 10. Contrato
 - 2.1. Assunto: 10. Apostilamento referente ao Contrato nº 20/2002
3. Responsáveis: José Edmar Brito Miranda e Sérgio Leão
4. Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
5. Entidade Vinculada: Secretaria de Estado da Infraestrutura
6. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
7. Representante do Ministério Público: João Alberto Barreto Filho

B. DESPACHO Nº 654/2014

8.1 Tratam os presentes autos sobre os Termos de Apostilamentos relativos ao reajustamento de preços das 1ª, 2ª e 14ª medições do Contrato nº 020/2002, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.

8.2 Considerando o Ofício nº 058/2012-RELT4 que solicitou informações sobre a Tomada de Contas Especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 23/2011-TCU-Plenário de 19/01/2011;

8.3 Considerando o Aviso nº 262 GP/TCU informando que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, solicitou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 7/1/2013, para concluir a Tomada de Contas Especial no âmbito dos contratos nºs 020/2002, 021/2002 e 023/2002;

8.4 Considerando que os processos em apreço se referem ao reajustamento de preços das 1ª, 2ª e 14ª medições do Contrato nº 020/2002, custeados com re-

ursos da União e do Estado e que a citada Tomada de Contas Especial ainda não foi concluída, verificando-se notadamente o nexo causal, obstaculizando destarte a decisão final, fato que justifica o sobrestamento destes, à luz do artigo 199, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno deste Tribunal. Verbis:

"Art. 199. Cabe ao Relator:

[...]

II - determinar, mediante despacho singular:

[...]

b) o sobrestamento de julgamento ou exame de processo bem como a notificação dos responsáveis, na forma prevista em lei e neste Regimento"

8.5 Assim, com fundamento no art. 199, II, b do Regimento Interno deste Tribunal determino:

8.5.1 o sobrestamento do julgamento

do mérito dos Processos nºs 05026/2005, 5028/2005 e 05652/200, até que seja proferida decisão final referente a mencionada Tomada de Contas Especial;

8.5.2 o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Diligências para proceder à notificação dos Senhores José Edmar Brito Miranda, ex-Secretário e Sérgio Leão, ex-Subsecretário de Estado da Infraestrutura, respectivamente, da presente decisão;

8.5.3 o encaminhamento de cópia deste Despacho ao Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, para conhecimento;

8.5.4 a publicação deste despacho no Boletim Oficial deste Tribunal para que surta os efeitos legais necessários.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria em Palmas, Capital do Estado, ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator



ouvidoria@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidente

Cons. José Wagner Praxedes

Vice-Presidente

Cons. Manoel Pires dos Santos

Corregedora

Cons. Doris de Miranda Coutinho

Conselheiros

Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Severiano José Costandrade de Aguiar
André Luiz de Matos Gonçalves

Auditores

Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafala
Jesus Luiz de Assunção
José Ribeiro da Conceição
Leondiniz Gomes
Márcia Adriana da Silva Ramos
Márcio Aluizio Moreira Gomes
Maria Luiza Perelra Meneses
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Parsondas Martins Viana
Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas

Procuradora-Geral
Lilza Leão Gonçalves

Procuradores

Alberto Sevilha
José Roberto Torres Gomes
Márcio Ferreira Brito
Marcos Antônio da Silva Módex
Oziel Pereira dos Santos
Raquel Medeiros Sales de Almeida
Zallon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Maria das Graças Rodrigues Vieira - Presidente
Marinês Barbosa Lima
Roselena Paiva de Araújo
Maria Filomena Rezende Leite
Milca Cilene Batista de Araújo

Pregoeiros

Elizamar Lemos dos Reis Batista
Maria Filomena Rezende Leite
Marinês Barbosa Lima
Milca Cilene Batista de Araújo
Roselena Paiva de Araújo

Edição e editoração eletrônica

Assessoria de Comunicação - ASCOM
63 - 3232-5837/5838/5937
ascom@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado 102 Norte -
Conj. 1, Lotes 1 e 2
77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 01/2008, de 30 de abril de 2008.

www.tce.to.gov.br

Site certificado pela
Autoridade Certificadora do SERPRO
Cadeia ICP-Brasil

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DR. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS, DR. MANOEL PIRES DOS SANTOS. CONSELHEIRO PRESIDENTE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO E
PALMAS - TO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 629802489710028
Protocolos 15408/2016 Data: 09/12/2016 17:30:00
Orient: WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA
UF: TO CNPJ: .../

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATINS
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS
MUNICIPIO: GOIATINS-TOCANTINS

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE BANCO DE DADOS CONTÁBEIS.

WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA, na qualidade de Ex-Assessor Contábil, do Município de GOIATINS, Estado do Tocantins, Vem a diante de Vossa APRESENTAR TERMO DE ENTREGA DE BANCO DE DADOS CONTÁBEIS, para que a atual administração der andamento aos trabalhos em princípio a continuidade dos serviços públicos. Apresento ainda REPRESENTAÇÃO APOSTA PELO ATUAL GESTOR MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES. Sobre o processo 0011093-03.2016.827.2720.

Diante disto apresento tal documento que comprova a entrega do banco de dados contábeis afim de que dêem continuidade e façam as informações junto aos Órgãos Competentes. Ficando consigo toda e total responsabilidade de ENVIAR SICAPS, DENTRE OUTROS, após a entrega do referido, eximindo assim a minha responsabilidade pelo envio, uma vez haver diversas divergências dos quais a ausência de documentos hábeis afim de serem capazes de por mim serem enviados, pois em momento algum a administração me colocou a disponibilidade técnica para efetuar tal fechamento. Nem se quiser foi interposta ação de obrigação de fazer, como de fato deveria ser afim de solucionar ou de sanar a irregularidades pendentes de envio de informações, agindo pela transgressão e ausência de negociação formal no que tange a disponibilidade.

Atento ainda que trabalhamos em banco de dados do SISTEMA FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS, DOS QUAIS SEMPRE CONSTA BANCO DE DADOS ONLINE E EM TEMPO REAL DE TODAS AS INFORMAÇÕES LANÇADAS, conforme consta no portal da transparência [WWW.portalgoiatins.com.br](http://www.portalgoiatins.com.br) e <http://www.fenix.com.br/pdtr/index.php/pdtr/filter?uf=to&id=77770#>, devidamente contabilizadas conforme parecer de controle interno autorizativo atestando toda a legalidade processual e dos atos contabilizados, que por fim foram contabilizadas pelo técnico disponível naquela municipalidade a cargo de nossa assessoria.

Informo ainda que houve a entrega do Banco de Dados Contábeis e transição devida a novo contador LAERTE RIBEIRO LOPES do município, presente no ato da entrega, conforme documento anexo. Repassando toda a responsabilidade a ele pela parte técnica e ao novo gestor pelo envio das informações em cumprimento ao princípio da continuidade.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, me colocando a inteira disposição para dirimir quaisquer duvidas oriundos do presente.

GOIATINS, 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA
EX-ASSESSOR CONTABIL

Flávia de Almeida Godinho
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula de nº 24.154-3
em 09/12/16

de quem,
1. A cargo da
2. Após a entrega,
3. com a Res. 875/14.

A

77 45

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DR. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS, DR. MANOEL PIRES DOS SANTOS. CONSELHEIRO PRESIDENTE.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PALMAS – TOCANTINS.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATINS
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS
MUNICIPIO: GOIATINS-TOCANTINS

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE BANCO DE DADOS CONTÁBEIS.

WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA, na qualidade de Ex-Assessor Contábil, do Município de GOIATINS, Estado do Tocantins, Vem a diante de Vossa APRESENTAR TERMO DE ENTREGA DE BANCO DE DADOS CONTÁBEIS, para que a atual administração der andamento aos trabalhos em principio a continuidade dos serviços públicos. Apresento ainda REPRESENTAÇÃO APOSTA PELO ATUAL GESTOR MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES. Sobre o processo 0011093-03.2016.827.2720.


Diante disto apresento tal documento que comprova a entrega do banco de dados contábeis afim de que dêem continuidade e façam as informações junto aos Órgãos Competentes. Ficando consigo toda e total responsabilidade de ENVIAR SICAPS, DENTRE OUTROS, após a entrega do referido, eximindo assim a minha responsabilidade pelo envio, uma vez haver diversas divergências dos quais a ausência de documentos hábeis afim de serem capazes de por mim serem enviados, pois em momento algum a administração me colocou a disponibilidade técnica para efetuar tal fechamento. Nem se quiser foi interposta ação de obrigação de fazer, como de fato deveria ser afim de solucionar ou de sanar a irregularidades pendentes de envio de informações, agindo pela transgressão e ausência de negociação formal no que tange a disponibilidade.


Atento ainda que trabalhamos em banco de dados do SISTEMA FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS, DOS QUAIS SEMPRE CONSTA BANCO DE DADOS ONLINE E EM TEMPO REAL DE TODAS AS INFORMAÇÕES LANÇADAS, conforme consta no portal da transparência [WWW.portalgoiatins.com.br](http://www.portalgoiatins.com.br) e <http://www.fenix.com.br/pdtr/index.php/pdtr/filter?uf=to&id=77770#>, devidamente contabilizadas conforme parecer de controle interno autorizativo atestando toda a legalidade processual e dos atos contabilizados, que por fim foram contabilizadas pelo técnico disponível naquela municipalidade a cargo de nossa assessoria.

Informo ainda que houve a entrega do Banco de Dados Contábeis e transição devida a novo contador LAERTE RIBEIRO LOPES do município, presente no ato da entrega, conforme documento anexo. Repassando toda a responsabilidade a ele pela parte técnica e ao novo gestor pelo envio das informações em cumprimento ao principio da continuidade.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, me colocando a inteira disposição para dirimir quaisquer duvidas oriundos do presente.

GOIATINS, 26 DE NOVEMBRO DE 2016.


WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA
EX-ASSESSOR CONTABIL



TERMO DE ENTREGA

Vimos por meio deste, na condição de ex-assessor contabil do municipio de Goiatins, Estado do Tocantins, entregar junto a Vossa Excelencia, 02(dois) CPUs, um com hd e outro sem, ambos pertencentes ao municipio de Goiatins, contendo Banco de Dados Contabeis, pelo qual nos foi entregue para finalização dos trabalhos contabeis para o exercicio de 2016. pelo qual foi deixado nas dependências de nosso Escritório para contabilizassemos as informações requeridas. no entanto repassamos, para que a gestão empossada, pelo então Vice-Prefeito e Atual Prefeito interino o Senhor Manoel Natalino Pereira Soares, para que der continuidade aos trabalhos técnicos de natureza contabil, em principio da continuidade.

Me colocando a inteira disposição para dirimir qualquer duvidas oriundas do presente.

Araguaina-Tocantins, 22 de novembro de 2016.


Wanderson Jose Lopes Ferreira
Ex-Assessor Contabil

Recebido
em: 22/11/2016






41

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAERTE RIBEIRO LOPES
REGISTRO.....	: TO-000314/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 409.168.471-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 26.11.2016 as 17:22:47.

Válido até: 30.11.2016.

Código de Controle: 41999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

SERVIÇOS ON-LINE

Tipo de Registro

Profissional ▼

Campo para pesquisa

Selecione... ▼

Informe o conteúdo para pesquisa

CONSULTA SIMPLIFICADA - Profissional

Nome	Nº Registro	Categoria	Situação no CRCCTO
LAERTE RIBEIRO LOPES	TO-090314/O-4	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATIVO



sair





Tribunal de Justiça do Tocantins

E-Proc

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Entrar no Sistema

Imprimir Voltar

Pré-Cadastro de usuários

Consulta Pública

Tutorial

Manuais E-proc

Informações Eproc

Fale Conosco

Sistemas Recomendados

Recuperar Senha

Validação de Documentos

Capa do Processo

Nº do Processo: 0001093-03.2016.827.2720 Data de autuação: 07/11/2016
 13:32:45 Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juízo da 1ª Escrivania Cível de Goiatins Juiz(a): LUATOM
 BEZERRA ADELINO DE LIMA

Classe da ação: Tutela Antecipada Antecedente

Processos relacionados: 0019013-32.2016.827.2706/TQ Dependente

Assuntos

Código	Descrição	Principal
010501	Anulação, Contratos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Sim
02050508	Cobrança, inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
- MUNICÍPIO DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS	- WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA (913.*****)
LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES TO6669	
- MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES (793.*****)	
LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES TO6669	
MP	
MINISTÉRIO PÚBLICO (01.786.078/0001-46)	

Informações Adicionais

Valor da Causa: 880,00	Antecipação de Tutela: Requerida	Custas Judiciais: Isento de Custas
Justiça Grátis: Não Requerida	Petição Urgente: Sim	Prioridade Atendimento: Não
Réu Preso: Não	Vista Ministério Público: Sim	

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
13	17/11/2016 23:59:59	Ciência - Confirmada - Refer. aos Eventos: 7, 8 e 9	SECJE	Evento não gerou documento(ss)
12	09/11/2016 16:58:55	Comunicação Eletrônica Recebida Decisão proferida em Carta Precatória Cível (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) Número: 00190133220168272706	167539	Evento não gerou documento(ss)
11	09/11/2016 10:20:55	Distribuído Carta Precatória Cível (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) Número: 00190133220168272706	038049	Evento não gerou documento(ss)
10	08/11/2016 13:38:44	Expedido Carta Ordem/Precatória/Rogatória	352436	Evento não gerou documento(ss)

Fls. 82 50

9	07/11/2016 21:07:55	Ciência - Expedida/Certificada (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 0 dias Status:FECHADO Data inicial:17/11/2016 23:57:38 Data final:17/11/2016 23:57:38	352436	Evento não gerou documento(ss)
8	07/11/2016 21:07:55	Ciência - Expedida/Certificada (AUTOR - MUNICÍPIO DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS) Prazo: 0 dias Status:FECHADO Data inicial:17/11/2016 23:57:38 Data final:17/11/2016 23:57:38	352436	Evento não gerou documento(ss)
7	07/11/2016 21:07:55	Ciência - Expedida/Certificada (AUTOR - MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES) Prazo: 0 dias Status:FECHADO Data inicial:17/11/2016 23:57:38 Data final:17/11/2016 23:57:38	352436	Evento não gerou documento(ss)
6	07/11/2016 21:07:22	Decisão - Concessão - Antecipação de tutela	352436	DEC1
5	07/11/2016 15:16:00	Conclusão para despacho	9150091	Evento não gerou documento(ss)
4	07/11/2016 15:13:44	Processo Corretamente Autuado	9150091	Evento não gerou documento(ss)
3	07/11/2016 13:40:33	- SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (TO5159 para TO6669)	TO5159	Evento não gerou documento(ss)
2	07/11/2016 13:40:33	- SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (TO5159 para TO6669)	TO5159	Evento não gerou documento(ss)
1	07/11/2016 13:32:45	Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico	TO5159	Evento não gerou documento(ss)

[Imprimir](#) [Voltar](#)

AL



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça

1º Escrivania Cível de Goiatins

Av. Bernardo Sayão, esquina com a Rua Paranaíba, Quadra 12, Setor 02, Lote 174, CEP
77770-000.

Telefone: (63) 3469 1111. http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/

83 51

Tutela Antecipada Antecedente - autos n. 0001093-03.2016.827.2720

Requerente: MUNICÍPIO DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS pelo vice-prefeito MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Requerido: WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA

DECISÃO

Considerando a teoria da asserção, pela qual as condições da ação são as apresentadas pela parte autora, não cabendo assim ao julgador inovar nos fatos processuais trazidos, sem justificativas na própria demanda, tenho como válidas, por ora, as informações de não realização de qualquer operação bancária entre as partes; e

Considerando o interesse público evidenciado com a regular e contínua prestação dos serviços públicos, e ainda visando garantir aos órgãos e entidades de controle externo o dever de fiscalização das contas públicas;

Determino ao contador requerido que no prazo de 48h (quarenta e oito) horas entregue mediante protocolo ao atual contador do Município autor o banco de dados daquela entidade, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a 30 (trinta) dias de inadimplência, na forma do §1º do art. 536 do NCPD, bem como provável prática de improbidade administrativa prevista na Lei n. 8.429/1992, ante as possíveis sanções administrativas ao Município e seus gestores pela ausência de prestação de regular prestação de contas.

Desta decisão, ciência eletrônica ao patrono da requerente.

Expeça-se com urgência carta precatória para intimação pessoal e citação para que o demandado possa oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 335), podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343).

Conta-se o prazo para defesa do Promovido da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 338 e 339).

Se a parte Promovida não contestar será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344).



Documento assinado eletronicamente por LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, Matrícula 352436.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_contratador.php?acao=valida_documento_consultar, e digite o Código Verificador 3268300358

AL

84

Sd

- Apresentada contestação intime-se a parte autora por seu patrono para no prazo de 15 (quinze) dias úteis sobre ela se manifestar (arts. 350 e 351).

Goiatins - TO, aos 07 de novembro de 2016.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**, Matrícula 352436.
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://prouc1.ito.jus.br/procV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador 32b8360358

[Handwritten signature]



53

Voltar

15/18
 Consultar
 * Despesa * Receita * Licitação
 Estado
 Município
 Natureza
 Documento
 Orçã
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS TO *
 Período por * Ano * Período
 Ano
 2016 *
 Programa por
 Natureza de crédito * Documento (CPF ou CNPJ) * Todos as despesas
 Pesquisa
 Como visualizar por nome *
 O. Pesquisa

Recorrer



Dados das Despesas

Numero lançamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacoes
050	29	04/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		348,00	348,00	348,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
050	28	04/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		92,29	92,29	92,29	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
050	1	04/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.30.01		1.866,40	1.866,40	1.866,40	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
050	18	04/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		2.693,50	2.693,50	2.693,50	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
050	21	04/01/2016	JAIRO ANDRE DIAS DE SOUSA	038.372.223-10	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR MAQUINÁRIOS PESADO TIPO RETRO ESCAVADEIRA JUNTO ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
050	31	04/01/2016	IVONALDO DO CARMO SILVA	170.517.691-20	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00		10.259,91	10.259,91	10.259,91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PURANTE OS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL, E PALMAS, DISTRITO FEDERAL E NA COMARCA DE GOIATINS - TO, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO 2016 A 29 FEVEREIRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
050	17	04/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		4.217,85	4.217,85	4.217,85	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
050	34	04/01/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.43		47.007,26	47.007,26	47.007,26	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
050	2	04/01/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.31.43		76.291,41	76.291,41	76.291,41	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
050	23	04/01/2016	CIA DE SANEAMENTO DE AGUA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.089.309/0001-83	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.44		21.405,30	21.405,30	21.405,30	ESTIMATIVO fornecimento de agua potavel nos pedios publicos municipais neste cidade municipio, conforme comprovante em anexo, PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016.
050	22	04/01/2016	CI SIA	26.535.764/0001-43	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.58		4.694,30	4.694,30	4.694,30	ESTIMATIVA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016, JUNTO A ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.
050	5	04/01/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.43		4.246,00	4.246,00	4.246,00	FURNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
050	4	04/01/2016	CIA DE SANEAMENTO DE AGUA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.089.309/0001-83	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.44		2.969,96	2.969,96	2.969,96	ESTIMATIVO fornecimento de ligas potavel nos pedios municipais neste cidade municipio, conforme comprovante em anexo, PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016.

86 59

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
4024	9	04/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.07	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
4025	16	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	6.057,91	6.057,91	2.174,91	2.174,91	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
4028	15	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	6.151,24	6.151,24	6.151,24	6.151,24	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4030	14	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	4.955,85	4.955,85	4.955,85	4.955,85	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4032	27	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	3.370,41	3.370,41	3.370,41	3.370,41	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4034	8	04/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.07	1.130,10	1.130,10	1.130,10	1.130,10	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4036	7	04/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.07	6.332,78	6.332,78	6.332,78	6.332,78	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4038	6	04/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.22	9.313,44	9.313,44	5.641,25	5.641,25	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
4040	26	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	1.039,71	1.039,71	502,51	502,51	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4042	25	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.697,13	2.697,13	2.697,13	2.697,13	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4054	3	04/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.30.01	1.003,99	1.003,99	1.003,99	1.003,99	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
4026	11	04/01/2016	HATUS TEIXEIRA PEREIRA	038.051.471-04	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PNAE, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
4052	20	04/01/2016	MARIA DE FATIMA CRUZ DA LUZ	333.902.152-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHÃO FORD F-400 ANO 1997 MODELO 1988 DE COR BRANCA E PLACA MUR 417CARROCERIA ABERTA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
4028	19	04/01/2016	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	842.624.861-68	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL COM 04 (QUATRO) HECTARES DE TERRA DESTINADO A ABRIGAR O DEPOSITO DE LIXO DOMICILIAR DO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
4029	30	04/01/2016	MAURISA APARECIDA MORAIS BARBOSA LUZ	009.651.041-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	9.600,00	800,00	800,00	800,00	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
4060	13	04/01/2016	BANCO BRADESCO S.A. - TARIFAS	34.028.316/2201-46	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.39.81	5.000,00	1.911,69	1.911,69	1.911,69	ESTIMATIVA DE TARIFAS BANCARIAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4061	12	04/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1401-04	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.39.81	3.500,00	1.134,75	1.134,75	1.134,75	ESTIMATIVA de Tarifa bancária descontada automaticamente em conta pública deste município, no período de Janeiro a dezembro/2016, conforme comprovante em anexo.
4062	10	04/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1401-04	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.39.81	2.900,00	352,96	352,96	352,96	ESTIMATIVA de Tarifa bancária descontada automaticamente em conta pública deste município, no período de Janeiro a dezembro/2016, conforme comprovante em anexo.
4061	32	05/01/2016	COMERCIAL LUZ S. P. P. P.	03.832.084/0001-18	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.30.26	7.440,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	AQUISIÇÃO DE LAMPAS, REATOR E RELE DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME

87 55

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Anco	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
5003	45	05/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	83,07	83,07	83,07	NOTA FISCAL EM ANEXO. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
5003	44	05/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.99	396,00	396,00	396,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
5005	43	05/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.99	360,00	360,00	360,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5008	47	05/01/2016	LIVIO BRITO BRANDÃO	649.095.901-10	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.00	42.000,00	14.000,00	14.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO, ASSESSORIA AOS DEPARTAMENTOS DE ALMOXARIFADO, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COLETORIA MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PERÍODO JANEIRO A 05 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2016.
5009	50	05/01/2016	FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA.	402.764.906-06	04.02.061.0010.2.008	3.3.90.04.00	100.800,00	25.200,00	25.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO SOBRE APLICAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DAS AÇÕES DE INTERESSE DESTE PODER EXECUTIVO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
5010	46	05/01/2016	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	623.912.521-87	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.00	25.200,00	6.300,00	6.300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO E LEVANTAMENTO DE CADASTRO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS NO PERÍODO DE 05 DE JANEIRO/2016 A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5012	33	05/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.30.07	6.561,40	6.561,40	6.561,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
5016	39	05/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	988,75	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
5017	38	05/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	988,75	988,75	988,75	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
5019	37	05/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	6.332,78	6.332,78	6.332,78	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
5021	36	05/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	1.130,10	1.130,10	1.130,10	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
5022	35	05/01/2016	R RODRIGUES LIMA - ME	10.653.850/0001-42	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	260,30	260,30	260,30	AQUISIÇÃO DE PAES FRANCES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5023	34	05/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	09.12.306.0251.2.024	3.3.90.30.07	14.105,93	14.105,93	14.105,93	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DIVERSOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5027	49	05/01/2016	LEANDRO FERNANDES CHAVES	880.961.571-91	04.02.061.0010.2.008	3.3.90.04.00	104.000,00	8.700,00	8.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
5028	42	05/01/2016	MACRO CONSULTORIA LTDA - ME	06.097.999/0001-15	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.05	36.000,00	9.000,00	9.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO EM CONVÊNIOS, NO PERÍODO DE 05 DE JANEIRO/2016 A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
5029	41	05/01/2016	MARQUES E XAVIER LTDA - ME	37.379.518/0001-98	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.39.05	36.000,00	14.000,00	14.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUDU A GIDUR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE MEDIÇÕES E EMISSÃO DE RELATÓRIO, NO PERÍODO DE 05 DE

88 56

JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM ANEXO.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COMPREENDIDO F O FECHAMENTO DE FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
 PASEP SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.
 PAGAMENTO DE PRECATORIA EM FAVOR DE MARIA APARECIDA QUESADO FILGUEIRA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

6009	48	05/01/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.04.00	156.000,00	26.000,00	26.000,00	
6031	40	05/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A. - PASEP	00.000.000/1401-04	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	70.000,00	8.188,42	8.188,42	
6062	64	06/01/2016	MARIA APARECIDA QUEZADO FILHUEIRAS	083.763.101-78	04.04.122.0052.2.009.3.1.90.91.00	4.626,62	4.626,62	4.626,62	

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
6011	62	06/01/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	1.507,51	1.507,51	1.507,51		AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
6011	63	06/01/2016	FABIANO CALDEIRA LIMA	031.176.706-02	04.04.122.0052.2.009.3.1.90.91.00	22.142,17	22.142,17	22.142,17		PAGAMENTOS DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE FABIANO CALDEIRA LIMA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6013	57	06/01/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	3.931,07	3.931,07	3.931,07		AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
6014	55	06/01/2016	ORCINEIDE MEDEIROS NOLETO	942.411.121-53	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	400,00	400,00	400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6016	58	06/01/2016	ANA GLEIDE SILVA CARDOSO	025.243.221-57	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6019	61	06/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.22	2.978,85	2.978,85	2.978,85		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6021	60	06/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.22	3.001,00	3.001,00	3.001,00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6023	56	06/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.22	2.024,35	2.024,35	2.024,35		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6023	59	06/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	269,00	269,00	269,00		AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
6024	54	06/01/2016	LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	025.687.181-70	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS AGOSTO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6033	53	06/01/2016	VALBERTO PEREIRA DE ANDRADE	038.045.511-06	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS, REFERENTE AO MÊS JULHO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6033	52	06/01/2016	CRISTINO DOS SANTOS ARAÚJO E OUTROS	944.052.631-91	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	6.400,00	6.400,00	6.400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6037	51	06/01/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES JUNIOR	027.830.261-04	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	690,00	690,00	690,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SERVIÇOS DE MECÂNICOS NO CARROS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
7001	81	07/01/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.093/0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11	1.540,00	1.540,00	1.540,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA. WWW.PORTALPMGOIATINS.SITE.PX.COM BR
7002	76	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	1.585,00	1.585,00	1.585,00		AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7003	69	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19	8.420,00	8.420,00	8.420,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7004	68	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19	2.350,00	2.350,00	2.350,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7005	80	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.19	1.000,00	1.000,00	1.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7006	85	07/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	83,00	83,00	83,00		AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.

Fls. 89 51

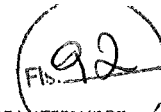
Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
7005	84	07/01/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		3.702,55	3.702,55	3.702,55	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7009	79	07/01/2016	MIGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0001-50	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		1.900,00	1.900,00	1.900,00	LOCAÇÃO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
7011	75	07/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		5.516,70	5.516,70	5.516,70	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
7012	78	07/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		396,00	396,00	396,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
7013	74	07/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		1.850,89	1.850,89	1.850,89	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
7015	73	07/01/2016	CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE	00.919.371/0001-71	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		3.000,12	3.000,12	3.000,12	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7016	72	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		10.500,00	10.500,00	10.500,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7017	71	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		7.755,00	7.755,00	7.755,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7018	77	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.19		7.245,00	7.245,00	7.245,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7019	83	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39		6.410,00	6.410,00	6.410,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7020	65	07/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.01		1.470,78	1.470,78	1.470,78	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
7021	70	07/01/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207/0001-35	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		1.500,00	1.500,00	1.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
7022	67	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.200,00	1.200,00	1.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7023	66	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		2.350,00	2.350,00	2.350,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
7027	82	07/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39		620,00	620,00	620,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
8001	93	08/01/2016	JOSÉ FÁBIO PEREIRA DA SILVA	633.466.721-15	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99		400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARPINA E LIMPEZA EM GERAL NO PATIO DO PRÉDIO DESTE PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
8009	88	08/01/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476/0001-51	05.04.123.1310.9.001.3.1.90.13.99		741,51	741,51	741,51	RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF, REFERENTE JANEIRO/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
8006	87	08/01/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476/0001-51	05.04.123.1310.9.001.3.1.90.13.99		461,83	461,83	461,83	RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF, REFERENTE DEZEMBRO/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
8010	86	08/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.30.01		360,00	360,00	360,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
8019	94	08/01/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		2.400,00	2.400,00	2.400,00	CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
8021	92	08/01/2016	CLEOMAR CARNEIRO DA COSTA.	003.300.231-28	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		4.500,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROÇO E CAPINA DAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE GOIATINS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA NO TRANSPORTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

90 SP

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
11001	91	08/01/2016	CLEOMAR CARNEIRO DA COSTA.	003.300.231-28	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	4.500,00	4.500,00	2.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROÇO E CAPINA DAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE GOIATINS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA NO TRANSPORTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11003	90	08/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	300,00	500,00	300,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11009	89	08/01/2016	CONSTRUTORA RIBEIRO & DIAS LTDA - ME	06.748.970/0001-56	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	5.250,00	5.250,00	3.740,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11012	95	08/01/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIO.	00.703.157/0001-83	03.04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	643,00	643,00	643,00	CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS.
11004	97	11/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA EIRELI-ME	10.837.949/0002-85	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.30.99	678,35	678,35	678,35	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11004	108	11/01/2016	ELIZA DE OLIVEIRA MOURÃO	562.386.653-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	350,00	350,00	350,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DIARIAS EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA EM TRATAMENTO MEDICO DE SAÚDE, JUNTO ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11007	96	11/01/2016	JOAB ALVES DE SOUSA LUZ	009.366.291-26	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.36.99	1.442,00	1.442,00	1.442,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ELETRICISTA NA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11008	103	11/01/2016	HÉLIO DE CARVALHO MOURA.	05.730.765/0001-09	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	7.002,55	7.002,55	2.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11009	104	11/01/2016	RUSINELTE RODRIGUES LIMA	914.976.201-04	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SR RUSINELTE RODRIGUES LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO DE GOIATINS-TO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO
11011	105	11/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.99	540,00	540,00	540,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11017	107	11/01/2016	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	031.792.011-18	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
11019	106	11/01/2016	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	031.792.011-18	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	595,00	595,00	595,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
11021	102	11/01/2016	AMILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	010.032.581-58	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	10.580,00	10.580,00	10.580,00	PAGAMENTO DECORRENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DIARISTAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11023	99	11/01/2016	RAIMUNDA ALVES COELHO PETUBA	776.621.721-04	09.12.361.0403.2.026	3.3.90.36.23	1.200,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11024	98	11/01/2016	J. B. SUPERMERCADO LTDA	11.083.251/0001-01	09.13.392.0473.2.034	3.3.90.30.22	5.000,00	5.000,00	5.000,00	AQUISIÇÃO DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11025	101	11/01/2016	RAIMUNDO PARAIBANO FILHO	219.205.831-49	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	1.745,00	1.745,00	1.745,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BORRACHARIAS NO CONSERTOS PNEUS JUNTO A ESTA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11028	100	11/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	4.318,58	4.318,58	2.518,58	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12005	110	12/01/2016	JOÃO AVELANGE DE SOUSA GONÇALVES	984.057.481-72	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.39	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE UM VEÍCULO MARCA: FIAT/STRADA. PLACA: NGR3326 A SERVIÇO A SECRETARIA MUNICIPAL DE NAS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
12008	115	12/01/2016	RAIMUNDO PIMENTEL DE NOVAIS	175.642.713-53	03.04.122.0052.2.006	3.3.90.36.39	351,00	351,00	351,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES EVENTUAL EM VIAGENS AO POVOADO ALTO LINDO JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12009	114	12/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	1.509,96	1.509,96	1.509,96	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12011	113	12/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	350,06	350,06	350,06	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
										AQUISIÇÃO DE SACOS PRETO PARA

91 59

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	
13013	112	12/01/2016	WIKSON DA SILVA COMERCIO	09.182.011/0001-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.22		1.200,00	1.200,00	1.200,00	RECOLHIMENTO DE LIXO NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13015	116	12/01/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE (01) UM DIÁRIO AO SR. WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, ASSESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICÍPIO JUNTO AO TCE. CONFORME PORTARIA EM ANEXO.
13018	111	12/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		19.000,00	19.000,00	19.000,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13026	109	12/01/2016	MANOEL DA SILVA	522.498.323-15	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		3.750,00	3.750,00	1.093,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZAS DE RUAS E AVENIDAS NO POVOADO CAMPOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
13031	118	13/01/2016	MARCO ANTONIO CAMARA VILA	900.696.681-91	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS NESTA CIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13033	121	13/01/2016	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	07.344.581/0001-28	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.39.99		180,00	180,00	180,00	PRESTAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORA QUE SERVE ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA EM ANEXO.
13035	123	13/01/2016	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	07.344.581/0001-28	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.30.99		571,46	571,46	571,46	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO.
13036	122	13/01/2016	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	07.344.581/0001-28	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.30.16		405,93	405,93	405,93	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTES DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO.
13038	117	13/01/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.14.00		120,00	120,00	120,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13040	124	13/01/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE (01) UM DIÁRIO AO SR. WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, ASSESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICÍPIO JUNTO AO TCE. CONFORME PORTARIA EM ANEXO.
13042	120	13/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		576,00	576,00	576,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13043	119	13/01/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS LTDA -ME	20.381.666/0001-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		60,19	60,19	60,19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13044	129	14/01/2016	BRASILEIRO E SOUSA	14.063.365/0001-70	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99		1.116,60	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13045	128	14/01/2016	BRASILEIRO E SOUSA	14.063.365/0001-70	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99		2.787,70	2.787,70	0,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13047	127	14/01/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.321/0001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.58		89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de mensalidade Link Cooperativo-Internet de interesse deste município.
13046	125	14/01/2016	EVALTER SANTOS DE OLIVEIRA.	626.448.741-49	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		2.190,00	2.190,00	2.190,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE CÔRREGO PAU SECO NO POVOADO CAMPOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13049	126	14/01/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.093/0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		23.844,00	23.844,00	0,00	PORTAL TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/A/DEZEMBRO 2016. WWW.PORTALGOIATINS.COM.BR
13051	130	15/01/2016	L L CARDOSO E CIA LTDA - ME	11.212.152/0001-74	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.39.99		798,00	798,00	798,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÕES DE ADESIVOS PARA EVENTOS. CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13053	138	15/01/2016	R RODRIGUES LIMA - ME	10.653.850/0001-42	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.07		300,00	300,00	300,00	FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO A MANUTENÇÃO A JUNTO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13055	137	15/01/2016	FERPAM COM. DE FERRAM. PARF. E MAQ. LTDA.	01.040.887/0001-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		444,52	444,52	444,52	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS JUNTO A ESTA SECRETARIO
13057	136	15/01/2016	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	07.177.148/0001-45	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		1.131,26	1.131,26	1.131,26	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13059	135	15/01/2016	BRASILEIRO E SOUSA	14.063.365/0001-70	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		1.330,00	1.330,00	1.330,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13063	139	15/01/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		828,00	828,00	828,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO


60

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
15011	134	15/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI -ME	10.837.949/0002-85	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	257,90	257,90	257,90	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15014	133	15/01/2016	VALDECI DE ARAÚJO NUNES	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	3.190,00	3.190,00	3.190,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15017	140	15/01/2016	BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	14.739.149/0001-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	479,00	479,00	479,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADA MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
15019	132	15/01/2016	LUIZ PETRONIO PETUBA.	038.791.601-63	06.20.122.0052.2.018	3.3.90.36.15	946,79	946,79	946,79	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP FIAT STRADA WORKING DE COR CINZA ANO E MODELO 2013, DESTINADO NO SUPORTE DO PROJETO CONAB JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PARTE DO PAGAMENTO DO MÊS SETEMBRO/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
15021	131	15/01/2016	LUIZ PETRONIO PETUBA.	038.791.601-63	06.20.122.0052.2.018	3.3.90.36.15	1.115,06	1.115,06	1.115,06	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP FIAT STRADA WORKING DE COR CINZA ANO E MODELO 2013, DESTINADO NO SUPORTE DO PROJETO CONAB JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PARTE DO PAGAMENTO DO MÊS AGOSTO/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
15021	146	18/01/2016	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	031.792.011-18	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.410,00	1.410,00	1.410,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROÇOS E LIMPEZAS NO POVOADO ALTO LINDO , CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
15010	145	18/01/2016	JOSÉ AUGUSTO COSTA BEZERRA JUNIOR	006.326.721-70	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	450,00	450,00	450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE MAQUINÁRIOS QUE SERVE ESTA SECRETARIA , CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
15013	149	18/01/2016	AUTO SOCORRO ARAQUAÍNA LTDA	02.274.619/0001-10	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.19	1.527,00	1.527,00	1.527,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARA O CONSERTO DA SEDE DO MUNICÍPIO A CIDADE DE ARAQUAÍNA - TO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15014	151	18/01/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006	3.3.90.14.00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIARIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
15016	147	18/01/2016	PORTANTE & PORTANTE LTDA	00.070.135/0001-23	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	5.332,50	5.332,50	5.332,50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO DA INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
15020	148	18/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.19	1.260,00	1.260,00	1.260,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15022	150	18/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.39	2.017,00	2.017,00	2.017,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15023	143	18/01/2016	DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	015.358.751-27	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE ARAQUAÍNA - TO , PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
15026	142	18/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.30.22	2.116,37	2.116,37	2.116,37	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
15028	141	18/01/2016	JOÃO PEREIRA MOREIRA	716.006.801-78	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.36.99	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRETES EVENTUAIS NO TRANSPORTES DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL. CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
15029	144	18/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	1.735,00	1.735,00	1.735,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURAS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15032	159	19/01/2016	GURUFER IND. COM. PRODS SIDERURGICOS LTDA	03.398.583/0002-20	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	7.750,39	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DESTINADO EM REPAROS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA . CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
15033	157	19/01/2016	RAIMUNDO PARAIBANO FILHO	219.205.831-49	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	3.248,00	3.248,00	3.248,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BORRACHARIAS NO CONSERTOS PNEUS JUNTO A ESTA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA , CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
			TIOUARA COM							AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM

93
65

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
20002	158	19/01/2016	DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	3.344,63	3.344,63	3.344,63	3.344,63	DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20009	156	19/01/2016	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	041.431.421-20	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.23	2.266,20	2.266,20	2.266,20	2.266,20	PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACOES AOS SERVIDORES NA ZONA RURAL A SERVICOS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
20011	160	19/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	17.993,86	17.993,86	17.993,86	17.993,86	AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
20051	188	20/01/2016	DINIZ & AUMONDES LTDA	11.964.930/0001-81	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	AQUISICAO DE PECA DO CAMBIO DE VEICULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20002	161	20/01/2016	VICTOR ALVES MACHADO	038.050.641-60	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99	550,00	550,00	550,00	550,00	PRESTACAO DE SERVICOS BORRACHARIA DIVERSOS NO TRATOR QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20003	179	20/01/2016	DINIZ & AUMONDES LTDA	11.964.930/0001-81	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS NA MANUTENCAO DE VEICULO E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20004	176	20/01/2016	HELIELE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	120,00	CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20010	192	20/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	1.718,06	1.718,06	1.718,06	1.718,06	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
20054	187	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.22	4.090,68	4.090,68	4.090,68	4.090,68	AQUISICAO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENCAO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20036	186	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.07	190,17	190,17	190,17	190,17	AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENCAO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20038	185	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.07	14.188,32	14.188,32	14.188,32	14.188,32	AQUISICAO DE GENEROS DIVERSOS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA AOS TRABALHADORES NA RECUPERACAO DAS ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICIPIO DE GOIATINS - TO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20040	184	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.949/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	7.010,64	7.010,64	7.010,64	7.010,64	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20042	183	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.22	12.076,05	12.076,05	12.076,05	12.076,05	AQUISICAO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENCAO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20043	182	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.949/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	15.008,50	15.008,50	15.008,50	15.008,50	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20044	193	20/01/2016	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	525,67	525,67	525,67	525,67	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO 2016.
20046	189	20/01/2016	H. B. MIRANDA - ME	15.681.393/0001-13	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.80	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM HOSPEDAGENS DIVERSAS, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADE JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
20047	162	20/01/2016	NATURAIS CONSULTORIA LTDA-ME	06.312.751/0001-20	20.14.423.0052.2.080.3.3.90.39.99	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	PRESTACAO DE SERVICOS NO ACOMPANHAMENTO DE ACOES EM TERRAS INDIGENAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20049	191	20/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	1.197,47	1.197,47	1.197,47	1.197,47	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20050	181	20/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	4.301,03	4.301,03	4.301,03	4.301,03	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20051	180	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	616,00	616,00	616,00	616,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENCAO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20055	164	20/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.22	10.033,19	10.033,19	10.033,19	10.033,19	AQUISICAO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENCAO NO SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20056	175	20/01/2016	CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	258,79	258,79	258,79	258,79	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCACAO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
			CIA DE ENERGIA							FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A

94 62

2005	174	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	398,45	398,45	398,45	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2006	173	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	187,97	187,97	187,97	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2007	172	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	179,56	179,56	179,56	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2008	171	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	232,79	232,79	232,79	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2009	170	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	90,95	90,95	90,95	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2010	169	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	175,22	175,22	175,22	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2011	168	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	558,32	558,32	558,32	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2012	167	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	624,70	624,70	624,70	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2013	166	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	327,43	327,43	327,43	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2014	165	20/01/2016	ELETRIC A DO ESTADO DO TOCANTINS CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	577,30	577,30	577,30	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2015	128	20/01/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.706.813/0001-79	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	939,50	939,50	939,50	ACQUIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO
2016	127	20/01/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.706.813/0001-79	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	938,00	938,00	938,00	ACQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
2017	103	20/01/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.706.813/0001-79	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.39	14.055,93	14.055,93	7.055,93	ACQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acto	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
2002	190	20/01/2016	A. C. PAZ DA SILVA - ME	18.496.878/0001-23	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.50.99		500,00	500,00	500,00	ACQUIÇÃO DE CABEÇUÇOS PARA IMPRESSORA DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
2101	185	21/01/2016	M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST. LTDA	07.137.298/0001-25	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.30.10		7.180,00	7.180,00	7.180,00	ACQUIÇÃO LAMPADAS DIVERSAS E OUTROS DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
2104	194	21/01/2016	LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01.570.529/0004-58	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.30.10		4.000,07	0,00	0,00	ACQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
2108	198	21/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.363.805/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.39		4.139,60	4.139,60	4.139,60	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
2109	200	21/01/2016	IDALETE DIAS CAVALCANTE	180.627.763-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		555,00	555,00	555,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VIAGEM DANDO ASSISTÊNCIA AOS MAQUINÁRIOS NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO JUNTO ESTA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2111	202	21/01/2016	LIVIO BRITO BRANDÃO	609.095.901-10	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.06		4.550,00	4.550,00	4.550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO, ASSESSORIA AOS DEPARTAMENTOS DE ALMOXARFADO, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COLETORIA MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PERÍODO OUTUBRO DE 2016.
2112	201	21/01/2016	IDALETE DIAS CAVALCANTE	180.627.763-87	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.10		1.030,00	1.030,00	1.030,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VIAGEM DANDO ASSISTÊNCIA AOS POVDADOS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2110	197	21/01/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	38.129.516/0001-63	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.99		2.576,00	2.576,00	2.576,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NO POVDADO CRAOLANDIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2114	196	21/01/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	38.129.516/0001-63	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.99		4.609,00	4.609,00	4.609,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NO POVDADO CRAOLANDIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

95
Fis.

63

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
22020	199	21/01/2016	CONSTRUTORA FALÇÃO QUEIROZ LTDA	26.962.035/0001-03	09.12.361.0403.1.007.4.4.90.51.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	PAGAMENTO NA 2ª NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO DE ASSIS NO POVOADO ALTO LINDO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS. TO EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO QUE AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS FORAM DEVIDAMENTE ANEXADAS NO PRESENTE EDITAL E CERTAME NO EDITAL TOMADA DE PREÇO 006/2014
22017	232	22/01/2016	FREDSON DIAS SOARES	955.661.981-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		800,00	800,00	800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCRETOS DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
22016	234	22/01/2016	C. P. LUZ	15.533.428/0001-77	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		380,00	380,00	380,00	AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
22018	231	22/01/2016	ELCIVALDO CARVALHO LEAL	886.931.631-91	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		120,00	120,00	120,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VOLANTE ANUNCIO SOBRE PAGAMENTO DO IPTU 2016 JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
22023	233	22/01/2016	VALDECI DE ARAÚJO NUNES	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		19.350,00	19.350,00	19.350,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
22025	214	22/01/2016	VALDECI ARAÚJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		20.960,00	20.960,00	20.960,00	AQUISIÇÃO DE CAMARÁ DE AR PNEUS DIVERSOS, DESTINADOS A VEÍCULOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015
22027	213	22/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.07		5.902,40	5.902,40	5.902,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
22029	212	22/01/2016	F. M. DOS SANTOS	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.07		25.119,90	25.119,90	25.119,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
22031	211	22/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		15.676,54	15.676,54	15.676,54	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
22032	229	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		3.025,00	3.025,00	3.025,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
22034	228	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.055,00	1.055,00	1.055,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
22036	227	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		2.300,00	2.300,00	2.300,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
22038	226	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		6.194,00	6.194,00	2.729,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
22040	225	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		8.555,00	8.555,00	8.555,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
22042	224	22/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		6.240,00	6.240,00	6.240,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
22044	223	22/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		7.510,00	7.510,00	7.510,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
22047	222	22/01/2016	VALDECI ARAÚJO NUNES - EPP.	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		10.560,00	10.560,00	10.560,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS LONAS L3 WESTLAKE, DESTINADOS A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015
22049	221	22/01/2016	VALDECI ARAÚJO NUNES - EPP.	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.850,00	1.850,00	1.850,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS LISO, DESTINADOS A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015

CONTAS PÚBLICAS 2015

AQUIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS DESTINADOS A VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015

AQUIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DESTINADOS A VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015

Fls. 96

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
2271	220	22/01/2016	VALDECI ARAUJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.92.02		5.180,00	5.180,00	5.180,00	AQUIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS DESTINADOS A VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015
2272	219	22/01/2016	VALDECI ARAUJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.92.02		5.200,00	5.200,00	5.200,00	AQUIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DESTINADOS A VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015
2273	218	22/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI-ME	10.837.949/0001-85	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.92.02		799,50	799,50	799,50	AQUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIIR AS NECESSIDADE DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2274	217	22/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.92.02		1.177,17	1.177,17	1.177,17	AQUIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA , CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2275	216	22/01/2016	PIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.92.02		5.545,00	5.545,00	5.545,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2276	215	22/01/2016	PIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39		5.670,00	5.670,00	5.670,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA,REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR . CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2277	214	22/01/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.32		1.877,36	1.877,36	1.877,36	AQUIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NO SECRETARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR,CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2278	213	22/01/2016	LIVIO BRITO BRANDÃO	649.095.901-10	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.05		4.550,00	4.550,00	4.550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO, ASSESSORIA AOS DEPARTAMENTOS DE ALMOXARIFADO, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COLETORIA MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS . PERÍODO NOVEMBRO DE 2016.
2279	212	22/01/2016	LIVIO BRITO BRANDÃO	649.095.901-10	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.06		4.550,00	4.550,00	4.550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA AO SETOR DE PATRIMÔNIO, ASSESSORIA AOS DEPARTAMENTOS DE ALMOXARIFADO, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, COLETORIA MUNICIPAL, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS . PERÍODO DEZEMBRO DE 2016.
2280	210	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		10.430,00	10.430,00	10.430,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2281	209	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		2.392,00	2.392,00	2.392,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2282	208	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		8.990,00	8.990,00	8.990,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2283	207	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		1.420,00	1.420,00	1.420,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2284	206	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		580,00	580,00	580,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2285	205	22/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		1.452,00	1.452,00	1.452,00	AQUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2286	204	22/01/2016	VALDECI ARAUJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		4.350,00	4.350,00	4.350,00	AQUIÇÃO DE PNEUS . DESTINADOS A VEICULOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CONFORME

97

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acno	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificação
2200	234	22/01/2016	ROSELENE VIEIRA DA SILVA - ME	05.991.268/0001-19	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.90	5.098,00	5.098,00	5.098,00	COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGENS A PESSOAS NAISTREI QUANDO EM VIAGEM A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2200	203	22/01/2016	CONSTRUTORA SÃO PEDRO - LTDA ME	04.231.689/0001-16	09.12.161.0403.1.012	4.4.90.51.00	76.442,79	76.442,79	76.442,79	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO DE ANDRADE NO POVOADO ESTIVA MUNICÍPIO DE GOIATINS
2202	215	20/01/2016	CONSTRUTORA RIBEIRO & DIAS LTDA - ME	00.748.970/0001-56	09.12.161.0403.1.007	4.4.90.51.00	34.854,36	34.854,36	34.854,36	PAGAMENTO NA 4ª MEDIÇÃO CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL LUÍZA MACHADO FEITOSA CONFORME NOTA FISCAL 000023.
2203	236	22/01/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	38.129.516/0001-03	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.39.99	22.967,25	22.967,25	22.967,25	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DAS ALDEIAS PEDRA BRANCA E CAMPOS LINDOS CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2015, CONFORME NOTA FISCAL 00012.
2202	204	25/01/2016	ADESOLENE PEREIRA DE SOUSA	898.789.891-72	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.19	2.062,00	2.062,00	2.062,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS PARA ARAQUAÍMA E PALMAS A SERVIÇOS DA SECRETARIA DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
2202	201	25/01/2016	SEDSOM CORREIA NERES	14.295.004/0001-59	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.39.17	983,00	983,00	983,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME NOTA EM ANEXO
2200	240	25/01/2016	CORISOMAR BENTO DA LUZ	956.494.761-87	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	900,00	900,00	900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES NO TRANSPORTES DE ASSESSORES A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2200	243	25/01/2016	CORISOMAR OLIVEIRA DE BRITO	807.813.261-59	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.39	556,00	556,00	556,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETES ASSISTÊNCIA AO POVOADOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
2200	242	25/01/2016	CORISOMAR BENTO DA LUZ	956.494.761-87	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.39	639,00	639,00	639,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES NO TRANSPORTES DE ASSESSORES A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2201	231	24/01/2016	REGINALDO LOPES DA SILVA	818.456.001-49	12.04.122.0052.2.040	3.3.90.36.99	800,00	800,00	800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2202	254	26/01/2016	ADAILTON GOMES DA SILVA	027.388.321-84	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.300,00	1.300,00	1.300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA NO POVOADO CHAOLANDIA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
2202	247	26/01/2016	IDAMILDE DE FREITAS MOREIRA CORREIA	831.818.811-04	09.12.161.0403.2.027	3.3.90.14.00	640,00	640,00	640,00	CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO , PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	246	26/01/2016	EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO	803.432.441-87	09.12.161.0403.2.027	3.3.90.14.00	640,00	640,00	640,00	CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO , PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2201	253	26/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446/0001-17	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	419,50	419,50	419,50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	252	26/01/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446/0001-15	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	861,00	861,00	861,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acno	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificação
2202	245	26/01/2016	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	153.086.852-15	16.18.122.0052.2.063	3.3.90.36.13	20.331,86	20.331,86	20.331,86	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO MERCEDES BENZ T10 CARROCERIA ABERTA COM VERMELHA ANO 2008/2009 PLACA NLT 4510 CHASSI 98M68815890635018, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, REFERENTE AOS MESES AGOSTO A NOVENBRO DE 2014, CONFORME CONTRATO 017/2014
2202	255	26/01/2016	IDALETO DIAS CAVALCANTE	180.627.763-87	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.39	700,00	700,00	700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VIAGEM DANDO ASSISTÊNCIA AOS POVOADOS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2201	249	26/01/2016	CONSTRUTORA SÃO PEDRO - LTDA ME	04.231.689/0001-16	09.12.161.0403.1.007	4.4.90.51.00	21.169,39	21.169,39	21.169,39	PAGAMENTO DO RESTANTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL, NO POVOADO ESTIVA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. NOTA FISCAL 800171.
2202	248	26/01/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	38.129.516/0001-03	09.12.161.0403.1.007	4.4.90.51.00	52.789,11	52.789,11	52.789,11	PAGAMENTO NA 3ª MEDIÇÃO CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL LUÍZA MACHADO FEITOSA, CONFORME NOTA FISCAL 000023.
			JOSÉ DE							DESPESAS CONFORME PROCESSO

66
98

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
27000	256	26/01/2016	CARVALHO DA SILVA	153.086.852-15	05.04.123.0052.2.015	3.3.90.36.99	15.000,00	15.000,00	15.000,00	DESPACHO PELO SEIUR DE CONTROLE INTERNO, DENTRO DAS LEGALIDADE E AUTORIZAÇÕES PERTINENTES.
27001	265	27/01/2016	ILSON MARINHO DOS SANTOS	051.042.211-05	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	3.870,00	5.870,00	5.870,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROS CAVADEIRA EM COLOCAÇÃO DE MADEIRA NA RECUPERAÇÃO SOBRE A PONTE CÔRREGO MUQUEM NESTE MUNICÍPIO. CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
27002	264	27/01/2016	FERNANDO DA LUZ E SILVA	063.394.351-99	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	5.460,00	5.460,00	5.460,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRAS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE CÔRREGO MUQUEM NO POVOADO CRAOLANDIA NESTE MUNICÍPIO
27003	258	27/01/2016	ORCINEIDE MEDEIROS NOLETO	942.411.121-53	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.36.99	1.100,00	1.100,00	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA DE PEDREIRO EM REPAROS NO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
27009	262	27/01/2016	ANTONIO MARTINS DE S. FILHO	09.353.407/0001-77	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.39.74	7.600,00	7.600,00	7.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACA OLN 3850 DESTINADO NO TRANSPORTES DE CASCALHO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO CARTUCHO E CAMPOS JUNTA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
27010	263	27/01/2016	GENELÚCIA PEREIRA LIMA	789.282.301-87	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.39	3.710,00	3.710,00	3.710,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES NO TRANSPORTES DE MATERIAIS NA REFORMA DA PONTE SOBRE CÔRREGO MUQUEM NO POVOADO CRAOLANDIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
27015	261	27/01/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPECUARIA-ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	3.998,16	3.998,16	3.998,16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO A MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
27020	260	27/01/2016	JR ALVES DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MAT. 31 PEDAGOGICOS	09.327.350/0001-	09.12.361.0403.2.028	3.3.90.30.16	2.400,00	2.400,00	2.400,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTES DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
27021	259	27/01/2016	JR ALVES DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MAT. 31 PEDAGOGICOS	09.327.350/0001-	09.12.361.0403.2.028	3.3.90.30.14	2.220,00	2.220,00	2.220,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
28001	269	28/01/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.123.0053.2.015	3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
28003	271	28/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.01	3.762,38	3.762,38	3.762,38	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
28004	270	28/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.01	3.523,89	3.523,89	3.523,89	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
28009	268	28/01/2016	MARLY GOMES SOARES	450.267.421-49	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SR. MARLY GOMES SOARES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍNA -TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
28010	267	28/01/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.30.01	3.058,29	3.058,29	3.058,29	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
28011	272	28/01/2016	PIO DIAS VANDERLEY	01.067.600/0001-30	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.12	3.600,00	3.600,00	3.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
28213	266	28/01/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.30.07	1.803,76	1.803,76	1.803,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
29004	281	29/01/2016	JOSÉ MILSON AQUINO LIMA	865.261.461-04	12.04.122.0052.2.040	3.3.90.36.99	1.031,00	1.031,00	1.031,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZAS EM GERAL NO CEMITÉRIO DESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
29005	289	29/01/2016	EDIVALDO DE SOUSA SILVA	032.370.401-85	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
29006	294	29/01/2016	ELIZA DE OLIVEIRA MOURÃO	562.386.653-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ORNAMENTAÇÃO NATALINA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
29007	299	29/01/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS M & N COMERCIO DE...	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	1.382,65	1.382,65	1.382,65	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2016.
										PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA...

Número funcionário	Número processo	Data	Credor	Documento	Acq.	Notação	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Específico
	287	29/01/2016	DE FERTILIZANTES AGRICULAS LTDA -ME	20.261.055/0001-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.19		1.920,00	1.920,00	1.920,00	RELAZAMENTO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	288	29/01/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS LTDA -ME	20.341.055/0001-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.19		312,00	312,00	312,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	289	29/01/2016	STYLO DIST. DE FILADUTOS ERELI - EPP	19.834.679/0001-02	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99		15.678,95	15.678,95	15.678,95	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	290	29/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		2.505,00	2.505,00	2.505,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	291	29/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		2.740,00	2.740,00	2.740,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	292	29/01/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.19		2.615,00	2.615,00	2.615,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	293	29/01/2016	GARDENIA FERNANDES DA SILVA	905.275.261-34	05.04.122.0052.2.005.3.3.90.33.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES COM VEÍCULOS JUNTOS AOS POVOADOS CAMPOS, ALTO LINDO E CRAOLANHA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
	297	29/01/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.478/0001-51	04.04.122.0052.2.010.3.1.90.11.99		106.259,03	106.259,03	106.259,03	VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
	298	29/01/2016	JOÃO AVELANGE DE SOUSA DONALVES	994.057.481-72	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		2.270,00	2.270,00	2.270,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA NO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
	299	29/01/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITENCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		1.785,30	1.785,30	1.785,30	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
	299	29/01/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITENCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		4.028,79	4.028,79	4.028,79	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
	300	29/01/2016	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.T.N.	00.394.460/0409-50	04.04.122.0052.2.013.3.7.90.19.00		2.579,94	2.579,94	2.579,94	PARCELAMENTO TRIBUTARIO, GARRAFIN
	265	29/01/2016	JUVENAL LIBRA MOREIRA	719.023.321-20	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.82.02		2.949,80	2.949,80	2.949,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRITE DANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MANUTENÇÃO DE NOS MAQUINÁRIOS EM SERVIÇOS NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO.
	264	29/01/2016	A. COSTA DA SILVA - ME	15.657.531/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.82.02		1.700,00	1.700,00	1.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	263	29/01/2016	HILDO ALVES BOCHA	865.214.461-34	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CARTEIRO NA ESTIÇA DE CORRESPONDÊNCIA DO POVOADO CARTUCHO NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS -TO, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
	262	29/01/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.786.413/0001-79	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		14.381,91	14.381,91	14.381,91	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
	273	29/01/2016	MARCOS RONY DA SILVA	032.046.651-01	06.20.122.0052.2.019.3.1.99.30.99		3.400,00	3.400,00	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO JUNTO A COMAR JUNTOS AOS ORÇÃOS ESTADUAL E FEDERAL, NO PERÍODO DE JUNHO 2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
	274	29/01/2016	ERNANDES ALVES DA PAZ	15.039.884/0001-65	14.18.122.0052.2.005.3.3.90.39.59		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA DE BUAS, PRACA, OBRAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	276	29/01/2016	JOSE FERREIRA BATISTA	295.662.071-15	20.14.423.0052.2.000.3.3.90.36.39		3.258,00	3.258,00	3.258,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES EM ASSISTÊNCIA JUNTOS AS ALDEIAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
	277	29/01/2016	ANTONIO CARLO KRAINY E OUTROS	051.041.561-04	09.15.392.0473.2.014.1.3.90.36.99		6.650,00	6.650,00	6.650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
	275	29/01/2016	MOREMA INSTALAÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORADORA LTDA	31.408.085/0001-51	12.15.451.1322.1.015.4.4.90.51.00		455.207,18	455.207,18	455.207,18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO ALTO LINDO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 101613-12/2013 DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO DAS CIDADES.

69
100
Pis

Numero Lancamento	Numero Processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
32084	280	29/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A. - PASEP	00.000.000/1401-04	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	6.330,61	6.330,61	6.330,61	6.330,61	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PERÍODO JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32086	279	29/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A. - PASEP	00.000.000/1401-04	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	131,74	131,74	131,74	131,74	PAGAMENTO DE PASEP REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PERÍODO JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32085	278	29/01/2016	BANCO DO BRASIL S/A. - PASEP	00.000.000/1401-04	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	165,14	165,14	165,14	165,14	PAGAMENTO DE PASEP REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PERÍODO JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32101	91	01/02/2016	ANA GLEIDE SILVA CARDOSO	025.243.221-57	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00	665,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
32102	91	01/02/2016	WALDIRIO DOS SANTOS	077.245.881-17	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	665,00	665,00	665,00	665,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32096	118	01/02/2016	HERMES SILVA CARNEIRO	304.478.953-20	06.20.123.0668.2.019.3.3.90.04.00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO VETERINÁRIO, NA INSPECIONAR O ABATE DE ANIMAIS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS JUNTO AO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
32098	154	01/02/2016	SHARLIVAN LEMES DUARTE	435.758.543-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.14.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CONCESSÃO DE 05(CINCO) DIÁRIAS AO SR. SHARLIVAN LEMES DUARTE, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PALMAS -TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME NA PORTARIA EM ANEXO.
32099	185	01/02/2016	VICTOR HUGO ALVES MACHADOR	057.867.691-31	20.14.423.0052.2.080.3.3.90.04.00	50.600,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETE CHEVROLET D-20 ANO 1985 MODELO 1985, DESTINADO A PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM VIAGENS EM ASSISTÊNCIA A ALDEIAS NESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016.
32010	186	01/02/2016	CRISTINNA BUENO PEIXOTO	030.171.261-10	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	9.900,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E SETOR DE LICITAÇÕES, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016.
32014	275	01/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.01	116.287,00	4.621,60	4.621,60	4.621,60	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
32015	293	01/02/2016	CLAUDIVANE FERREIRA MIRANDA E OUTRO	001.626.911-06	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTA A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32017	319	01/02/2016	EUCILIZO FERREIRA DA ROCHA	892.928.551-15	20.14.423.0052.2.080.3.3.90.92.02	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRETES JUNTO ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32019	332	01/02/2016	ADRIANA GOMES DA ROCHA E OUTROS	056.421.421-09	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32021	352	01/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-PPP	09.410.362/0001-25	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	295.455,00	25.055,09	25.055,09	25.055,09	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES DIVERSOS CONFORME A TP Nº 003/2016 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
32022	357	01/02/2016	GEAN DOS REIS SILVA	824.652.313-91	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00	33.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO CELTA 4 PORTAS ANO 2010 E MODELO 2010, CHASSI 9BGRZ48FOAG287045, DESTINADO AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
32023	358	01/02/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - EPP	19.834.679/0001-42	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.99	6.422,61	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32024	359	01/02/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - EPP	19.834.679/0001-42	09.12.306.0251.2.024.3.3.90.30.07	200.000,00	95.483,54	95.483,54	95.483,54	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.
32025	360	01/02/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - EPP	19.834.679/0001-42	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.22	39.640,45	35.550,20	35.550,20	35.550,20	AQUISIÇÃO DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.
32026	361	01/02/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - EPP	19.834.679/0001-42	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.07	119.536,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.
32027	362	01/02/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - EPP	19.834.679/0001-42	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.22	23.428,05	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.

102 69

Número	Número	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor	Valor	Valor	Especificação
Processo	Processo						despesa	liquidade	pagamento	
2191	72	02/02/2016	GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - EPP	21.316.469/0001-58	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	83,90	83,90	83,90	DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2202	104	02/02/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.01	2.630,07	2.630,07	2.630,07	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2204	130	02/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.22	3.006,42	3.006,42	3.006,42	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2206	157	02/02/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.449/0001-12	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.29	2.800,00	2.800,00	2.800,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	78	03/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
2204	79	03/03/2016	MEGASOFT INFORMATICA LTDA.	37.615.788/0001-50	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.11	1.900,00	1.900,00	1.900,00	LOCAÇÃO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	49	03/02/2016	C. P. LLZ	15.533.428/0001-77	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	103,00	103,00	103,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2203	129	05/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA	10.837.949/0001-02	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.22	301,54	301,54	301,54	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	174	01/02/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.896.991-08	05.04.122.0052.2.005	3.3.90.14.08	2.400,00	2.400,00	2.400,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL BRASÍLIA - DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
2202	244	05/02/2016	NEEMIAS COSTA CARVALHO	025.687.231-73	16.18.122.0052.2.063	3.1.90.92.02	1.119,80	1.119,80	1.119,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TEBEIRAS E TAMBORES DESTINADO A MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
2202	310	05/02/2016	MARQUES & PACHECO LTDA.	16.958.910/0001-68	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENROLAMENTO DE MOTOR QUE SERVEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO CONFORME O ANEXO.
2202	380	05/02/2016	SALPAO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCURTOBO E APAIO ADMINISTRAÇÃO TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	07.896.496/0001-91	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.30.12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER O CARNAVAL 2016 NESTE MUNICÍPIO, COM TENDAS, SOM E OUTROS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2202	107	04/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.01	2.145,77	2.145,77	2.145,77	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL SIM E ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
2203	138	04/02/2016	ELCIVALDO CARVALHO LEAL	886.931.631-91	16.27.895.1006.2.065	3.3.90.36.99	430,00	430,00	430,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VOLANTE NA ABERTURA DO CARNAVAL 2016 JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
2204	309	04/02/2016	MARQUES & PACHECO LTDA.	16.958.910/0001-68	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.92.02	4.000,00	4.000,00	4.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENROLAMENTO DE MOTOR QUE SERVEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO CONFORME O ANEXO.
2204	86	05/02/2016	TRANSKIO CAMINHÕES ONIBUS MAQ. E MOT. LTDA	11.726.521/0015-42	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.19	533,75	533,75	533,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO, ANO 2014 MARCA VOLKSWAGEN E MODELO VOLKSWAGEN GOL, JUNTO A ESTA SECRETARIA.
2202	81	05/02/2016	TRANSKIO CAMINHÕES ONIBUS MAQ. E MOT. LTDA	11.726.521/0015-42	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.19	1.609,25	1.609,25	1.609,25	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO QUE SERVEM A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2204	82	05/02/2016	VANDERSON FARIAS DO SOUSA	09.593.867/0001-72	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.30.18	20.000,00	20.000,00	20.000,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SOM PA 10, 02 (DOIS) TENDAS E 01 (UM) PALCO DESTINADO NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016 NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2202	111	05/02/2016	DARLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA LEAL	027.388.331-36	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	2.812,00	2.812,00	2.812,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HORAS CUM MAQUINÁRIOS EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
2202	291	05/02/2016	FERRAM COM. DE FERRAM. MAQ. E MAQ. LTDA.	01.040.887/0001-04	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	2.700,00	2.700,00	2.700,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS JUNTO A ESTA SECRETARIA.
2202	244	05/02/2016	MALRÍCIO DE QUEIROZ JUNIOR	919.620.641-15	09.12.301.0403.2.025	3.3.90.36.99	650,00	650,00	650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VENTILADORES E CONDICIONADOR AR DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2202	285	05/02/2016	MARLY GOMES	450.267.421-49	06.12.301.0403.2.027	3.3.90.14.09	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SR MARLY GOMES SOARES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAUJÁINA -TO, PARA TRATAR DE

Folha 102 de 70

Numero Inscricao	Numero Processo	Data	Criar	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquido	Valor pagamento	Especificacao
4069	189	05/02/2016	ANTONIO MARTINS DE S. FILHO	09.353.4270002-11	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.74		93.500,00	25.500,00	25.500,00	ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. PRESTACAO DE SERVICOS COMO CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACA DLIH 304H DESTINADO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016.
4070	104	06/02/2016	JESULIDE FIANÇA ALVES	00.047.9510001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.99		2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM CAPINHAS E LIMPEZAS NO PONDADO CAMPOS JUNTOS A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4080	154	04/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		480,00	480,00	480,00	AQUISICAO DE OLEO DIESEL S10 E OLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
4090	75	16/02/2016	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DO MUNICIPIOS CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIO.	01.214.5920001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.55.00		2.776,50	2.776,50	2.776,50	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2016.
4100	76	10/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		643,00	643,00	643,00	CONTRIBUICAO MENSAL A CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.
4100	94	08/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		3.238,68	3.238,68	3.238,68	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
4100	95	10/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		2.791,07	2.791,07	2.791,07	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
4100	96	10/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		2.974,66	2.974,66	2.974,66	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
4102	97	10/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		1.897,17	1.897,17	1.897,17	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
4104	102	04/02/2016	ROZILENE CARREIRO DA SILVA E OUTRA	010.452.841-90	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		570,00	570,00	570,00	Prestação de serviços como diarista junto a Secretaria Municipal de Urbanismo referente a Janeiro 2016, conforme comprovante em anexo.
4105	103	03/02/2016	ROZILENE CARREIRO DA SILVA E OUTRA	010.452.841-90	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		570,00	570,00	570,00	Prestação de serviços como diarista junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme comprovante em anexo.
4107	105	10/02/2016	AMILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	010.032.581-58	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00		13.660,00	13.660,00	13.660,00	PAGAMENTO DECORRENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DIARISTAS DESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4107	128	16/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		5.083,68	5.083,68	5.083,68	AQUISICAO DE OLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4107	134	10/02/2016	FEIÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.5840001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.19		2.500,00	2.500,00	2.500,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE LANTERNAGEM E PINTURAS NA MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4107	138	10/02/2016	FEIÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.5840001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.19		1.870,00	1.870,00	1.870,00	AQUISICAO DE PECAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENCAO EM MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4107	251	10/02/2016	SUPER POSTO GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - EPP	21.516.4090001-58	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		4.000,01	4.000,01	0,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4107	292	10/02/2016	SUPER POSTO GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - EPP	21.516.4090001-58	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		10.000,00	10.000,00	10.000,00	AQUISICAO DE OLEO DIESEL S 10 DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4109	307	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.9490002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.042,00	1.042,00	1.042,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4109	308	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.9490002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		3.673,44	3.673,44	3.673,44	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4109	309	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.9490002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		4.530,01	4.530,01	4.530,01	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4109	313	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.9490002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.040,00	1.040,00	1.040,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4109	316	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI - ME	10.837.9490002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		2.249,10	2.249,10	2.249,10	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

103

Numero Lançamento	Numero processo	Data	Creder	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Especificacao
4102	117	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - ERRELI-ME	10.837.948/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	3.3.90.92.02	2.369,90	2.369,90	2.369,90	CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4102	127	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - ERRELI-ME	10.837.948/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	3.3.90.30.99	1.617,00	1.617,00	1.617,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4104	141	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - ERRELI-ME	10.837.948/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	3.3.90.30.99	485,00	485,00	485,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4105	141	10/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - ERRELI-ME	10.837.948/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	3.3.90.30.99	1.744,15	1.744,15	1.744,15	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4209	106	11/02/2016	ANTÔNIO AGUIAR REIS	388.680.161-68	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.39	3.3.90.36.39	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES NO ACOMPANHAMENTO DOS MAQUINARIAS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
4211	109	11/02/2016	CLAUDIONOR ROCHA DA SILVA	345.429.733-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.39	3.3.90.36.39	1.990,00	1.990,00	1.990,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PINTURAS EM Muros JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AÇÃO URBANA
4212	108	11/02/2016	JOÃO DOS SANTOS SILVA	012.910.421-30	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.39	3.3.90.36.39	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROÇAO NO POVOADO CARTUCHO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
4215	112	11/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	3.3.90.30.01	2.106,06	2.106,06	2.106,06	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA
4218	117	11/02/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.990/0001-90	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.11	3.3.90.39.11	1.987,00	1.987,00	1.987,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA. WWW.PORTALPMGOIATINS.SITEPX.COM.BR
4219	120	11/02/2016	SAMUNDO FREITAS ALENCAR	235.139.373-15	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.36.39	3.3.90.36.39	2.327,40	2.327,40	1.695,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS A PALMAS A JUNTA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
4220	123	11/02/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207/0001-35	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	3.3.90.30.99	4.762,75	4.762,75	4.762,75	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4226	140	10/02/2016	VINÍCIUS DONCKER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00	3.3.90.14.00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PROPRIETÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA IMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GUIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO
4262	256	11/02/2016	OI S/A.	76.525.766/0001-43	09.12.361.0405.2.027.3.3.90.39.58	3.3.90.39.58	160,44	160,44	160,44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2016, JUNTO A ESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO.
4211	297	11/02/2016	CIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83	09.12.361.0405.2.027.3.3.90.39.44	3.3.90.39.44	159,60	159,60	159,60	Fornecimento de água potável no 7-edifício municipal neste cidade município, conforme comprovante em anexo. PERÍODO: JANEIRO/2016.
4268	290	10/02/2016	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA WYTY KATE DOS COMUNIDADE TIMBIRA DO MEIO	01.143.314/0001-94	16.18.122.0052.2.063.3.1.90.02.02	3.1.90.02.02	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS VIVEIRO DE MUDAS ARBOREAS EM PARCERIA PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL NA ALDEIA ÁGUA BRANCA NESTE MUNICÍPIO,REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
4218	300	11/02/2016	NATURAIS CONSULTORIA LTDA-ME	06.312.751/0001-20	16.18.122.0052.2.063.3.1.90.02.02	3.1.90.02.02	15.960,99	15.960,99	15.960,99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES EM TERRAS INDÍGENAS NESTE MUNICÍPIO,REFERENTE EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
4202	301	11/02/2016	JOSE RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR	711.078.351-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	3.3.90.92.02	5.251,91	5.251,91	5.251,91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15100 CARROCERIA ABERTA DE PLACA 9112. ANO 2004, NA COR BRANCO, DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2015
4202	304	11/02/2016	JOSE RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR	711.078.351-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	3.3.90.92.02	7.500,00	7.500,00	7.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15100 CARROCERIA ABERTA DE PLACA 9112. ANO 2004, NA COR BRANCO, DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DO NOVEMBRO DE 2015
4204	305	11/02/2016	JOSE RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR	711.078.351-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	3.3.90.92.02	6.517,02	6.517,02	6.517,02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15100 CARROCERIA ABERTA DE PLACA 9112. ANO 2004, NA COR BRANCO, DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2015

72

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
4290	396	11/02/2016	DENIZAR CAMARA DA SILVA	029.346.941-60	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.02.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE AOS MESES FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
4291	348	11/02/2016	S. G. DOS SANTOS AGROPECUARIA ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.02.02	3.608,23	3.608,23	3.608,23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVEM SERVE ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4292	375	11/02/2016	WESLEY FERNANDO DOS SANTOS	925.244.431-91	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO NO RECOLHIMENTO DE LIXO E GALHADAS E OUTROS, PERÍODO DE JANEIRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	
4293	113	12/02/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	614,31	614,31	614,31	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.	
4294	122	12/02/2016	MOURA & TEIXEIRA LTDA - ME	38.149.225/0001-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.19	160,00	160,00	160,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DO VEICULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4295	123	12/02/2016	MOURA & TEIXEIRA LTDA - ME	38.149.225/0001-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	970,00	970,00	970,00	AQUISIÇÃO DE PNEU DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4296	127	12/02/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	2.334,04	2.334,04	2.334,04	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.	
4298	191	12/02/2016	ESPORTE TOTAL COM. M. E. LTDA	37.425.857/0001-63	19.27.813.0730.2.079.3.3.90.30.14	180,00	180,00	0,00	AQUISIÇÃO BOLAS DESTINADO AOS DESPORTISTAS DESTA MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO CONFORME OS DOCUMENTOS EM ANEXO.	
4300	353	12/02/2016	ADRIANA GOMES DA ROCHA E OUTROS	036.421.421-09	09.13.792.0475.2.034.3.3.90.36.49	29.855,00	29.855,00	29.855,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
4302	378	12/02/2016	PHD- CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME	15.072.753/0001-80	06.12.361.0403.1.007.4.4.90.51.08	96.743,21	96.743,21	96.743,21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HONORATO JOSÉ DA CRUZ NO POVOADO CAMPOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 009/2014	
4303	137	15/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.34	900,00	900,00	900,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4304	132	15/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	3.900,00	3.900,00	3.900,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4305	133	15/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	2.300,00	2.300,00	2.300,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4306	135	15/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.19	3.845,00	3.845,00	3.845,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
4308	141	15/02/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.808.891-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PROPRIETÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.	
4309	151	15/02/2016	FRANCISCO AURELIO GUMARAES DUCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CONCESSÃO DE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUMARAES DUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.	
4310	152	15/02/2016	HELIPNE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.121.0053.2.015.3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
4311	205	15/02/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	06.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.01	3.437,49	3.437,49	3.437,49	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.	
4311	246	15/02/2016	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES	094.857.911-40	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00	0,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D30 , PLACA FWF 9173 , DESTINADA NO TRANSPORTES ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM...	

105 3

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
46032	247	15/02/2016	JOÃO DOS SANTOS SILVA	012.910.421-30	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		13.150,00	2.600,00	2.600,00	2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. LOCAÇÃO DE UMA VEÍCULO TIPO CAMIONETA FORD F 1000 DE PLACA JTE-4900, ANO 1993 MODELO 1994 DE COR BRANCO, DESTINADA NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO POVOADO CARTUCHO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46033	248	15/02/2016	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES.	775.883.981-91	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		12.500,00	4.400,00	4.400,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA GM F1000 ABERTA, PLACA 2025, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE 15/02/2016 A 31/12/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46034	249	15/02/2016	JOSE PAULINO LIMA DOS SANTOS	715.912.901-63	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		12.500,00	0,00	0,00	Locação de um Veículo tipo: GM/ CHEVROLET Placa: KCM-3537, utilizado no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, na zona rural deste município, no período de 15 Fevereiro a 31 de Dezembro 2016 conforme contrato firmado entre as partes
46035	250	15/02/2016	DJALMA BORGES DE SOUZA	346.951.411-91	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		13.800,00	5.060,00	5.060,00	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA FORD F 1000 PLACA MYU 5910 COR PRATA, DESTINADO NO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
46036	251	15/02/2016	LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE	094.880.811-04	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		14.400,00	2.320,00	2.320,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA D-20 ABERTA, PLACA JEN 4212, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
46037	252	15/02/2016	ELDIMAR FERREIRA DE ANDRADE	781.136.871-49	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		14.600,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CAMIONETA GM D-10 DE PLACA KBT 6720 DE COR AZUL DESTINADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA RURAL NA REGIÃO DO VÃO DO GADO E ESTIVA, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
46038	253	15/02/2016	ODAIDE DE AMORIM LIMA	000.804.731-64	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		10.000,00	4.400,00	4.400,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA D 20, DESTINADA NO TRANSPORTES DE MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46039	254	15/02/2016	JOSE TEIXEIRA FILHO	838.025.411-20	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		11.000,00	0,00	0,00	Locação em veículo tipo Camioneta D20 PLACA BJP 0218 1986, CHASSI 9BG5244QNGCO27530, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Período DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
46040	255	15/02/2016	ADAILTON ALVES DA CUNHA	007.339.371-10	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		11.000,00	2.200,00	2.200,00	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX ANO 2006/2007, COR VERMELHA CHASSIS 9BD27807A72529979, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
46041	256	15/02/2016	ALECCANDRO PEREIRA COELHO	939.440.201-20	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		8.640,00	3.168,00	3.168,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL PLACA KLP 7266 DE COR BRANCA, DESTINADO NO TRANSPORTES ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO CAMPOS, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46042	257	15/02/2016	ALECCANDRO PEREIRA COELHO	939.440.201-20	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		8.640,00	1.260,00	1.260,00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GOL PLACA KLP 7266 DE COR BRANCA, DESTINADO NO TRANSPORTES ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO CAMPOS, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
46043	258	15/02/2016	ADAILTON ALVES DA CUNHA	007.339.371-10	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		11.000,00	4.840,00	4.840,00	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX ANO 2006/2007, COR VERMELHA CHASSIS 9BD27807A72529979, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46044	259	15/02/2016	JOSE TEIXEIRA FILHO	838.025.411-20	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		11.000,00	0,00	0,00	Locação em veículo tipo Camioneta D20 PLACA BJP 0218 1986, CHASSI 9BG5244QNGCO27530, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE

100 74

ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Período de 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D 20, DESTINADA NO TRANSPORTES DE MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

LOCAÇÃO DE UM (01) VEICULO TIPO CAMIONETA GM D-10 DE PLACA KBT 6720 DE COR AZUL DESTINADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA RURAL NA REGIÃO DO VÃO DO GADO E ESTIVA, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016. CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D-20 ABERTA. PLACA JEN 4212. A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA FORD F 1000 PLACA MVU 5916 COR PRATA. DESTINADO NO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA RURAL DEST. MUNICÍPIO. PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Locação de um Veículo tipo: GM/ CHEVROLET Placa: KCM-3537, utilizado no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, na zona rural deste município, no período de 15 Fevereiro a 31 de Dezembro/2016, conforme contrato firmado entre as partes.

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA GM F1000 ABERTA, PLACA 2025, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE 15/02/2016 A 31/12/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
46015	260	15/02/2016	ODAIDE DE AMORIM LIMA	000.804.731-64	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		10.000,00	0,00	0,00	ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Período de 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
46016	261	15/02/2016	ELDIMAR FERREIRA DE ANDRADE	781.136.871-49	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		14.600,00	2.500,00	2.500,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D 20, DESTINADA NO TRANSPORTES DE MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46017	262	15/02/2016	LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE	094.880.811-04	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		14.400,00	5.040,00	5.040,00	LOCAÇÃO DE UM (01) VEICULO TIPO CAMIONETA D-20 ABERTA. PLACA JEN 4212. A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46018	263	15/02/2016	DJALMA BORGES DE SOUZA	346.951.411-91	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		13.800,00	2.260,00	2.260,00	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETA FORD F 1000 PLACA MVU 5916 COR PRATA. DESTINADO NO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA RURAL DEST. MUNICÍPIO. PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46019	264	15/02/2016	JOSE PAULINO LIMA DOS SANTOS	715.912.901-63	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		12.500,00	2.000,00	2.000,00	Locação de um Veículo tipo: GM/ CHEVROLET Placa: KCM-3537, utilizado no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, na zona rural deste município, no período de 15 Fevereiro a 31 de Dezembro/2016, conforme contrato firmado entre as partes.
46020	265	15/02/2016	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES.	775.883.981-91	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		12.500,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA GM F1000 ABERTA, PLACA 2025, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE 15/02/2016 A 31/12/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
46051	266	15/02/2016	JOÃO DOS SANTOS SILVA	012.910.421-30	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		13.150,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE UMA VEICULO TIPO CAMIONETA FORD F 1000 DE PLACA JTE: 4900, ANO 1993 MODELO 1994 DE COR BRANCO, DESTINADA NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTO DO POVOADO CARTUCHO NA ZONA RURAL DEST. MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46052	267	15/02/2016	JOSE RIBAMAR RIBEIRO	094.857.911-00	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		8.000,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D20, PLACA JWF 9173, DESTINADA NO TRANSPORTES ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46053	277	15/02/2016	JOMÁ MENDONÇA DE ASSIS	149.279.501-15	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		11.000,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO KOBY, PLACA JWS 5839, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46055	278	15/02/2016	JOMÁ MENDONÇA DE ASSIS	149.279.501-15	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		11.000,00	0,00	0,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO KOBY, PLACA JWS 5839, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
46026	345	15/02/2016	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	811.480.541-20	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.36.99		1.800,00	1.800,00	1.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTA DO PROGRAMA PNAE DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
46028	363	15/02/2016	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA	941.638.041-53	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		7.400,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FIAT/PALIO FIRE DE PLACA JIJ 8988 DE COR BRANCA 2002/2003 CHASSIS 9BD17146232242058, DESTINADO A TRANSPORTES DE ALUNOS DA ZONA RURAL JUNTO A REDE DE ENSINO DEST. MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO. PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
46029	364	15/02/2016	CARLOS RIBEIRO	030.371.571-79	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.04.00		10.300,00	4.576,00	4.576,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO GOL VOLKSWAGEN PLACA NMJ 8281 COR BRANCA DESTINADO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA

10475

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acuo	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
			LEITE							ZONA RURAL, PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 16 DE ZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
41402	365	15/02/2016	CARLOS RIBEIRO LEITE	030.321.571-29	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		10.300,00	2.080,00	2.080,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSIEO GOL VOLKSWAGEN PLACA NMU 8281 COR BRANCA DESTINADO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DA ZONA RURAL, PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 16 DE ZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
41401	366	15/02/2016	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA	941.638.041-53	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.04.00		7.400,00	1.440,00	1.440,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FIAT/PALIO FIRE DE PLACA JUJ 8988 DE COR BRANCA 2002/2003 CHASSIS 9BD17146232242058, DESTINADO A TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, JUNTO A REDE DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO. PERÍODO DE 15 FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
41901	98	16/02/2016	FERNANDO MENESES TEIXEIRA	045.119.661-92	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99		285,00	285,00	285,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
41902	101	16/02/2016	ROZILENE CARREIRO DA SILVA E OUTRA	010.452.841-90	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		570,00	570,00	570,00	Prestação de serviços como diarista junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme comprovante em anexo.
41906	114	16/02/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		396,00	396,00	396,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
41903	124	16/02/2016	EVALTER SANTOS DE OLIVEIRA.	626.448.741-49	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		1.843,28	1.843,28	1.843,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZAS EM ROÇO NO POVOADO ESTIVA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
41910	126	16/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		2.251,75	2.251,75	2.251,75	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
41912	143	16/02/2016	H. B. MIRANDA ME	15.681.393/0001-13	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.80		1.100,00	1.100,00	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGENS DIVERSAS, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADE JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
41913	159	16/02/2016	ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	916.847.061-49	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMARCAÇÃO DOS LOTES DE TERRA NO SETOR AEROPORTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
41916	210	16/02/2016	B. DE CASTRO ARAUJO - ME	13.875.796/0001-78	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.04		975,00	975,00	975,00	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
41917	372	16/02/2016	R. P. BOTELHO - ME	11.666.902/0001-88	19.27.813.0720.2.079.3.1.90.92.02		92.000,00	74.000,00	74.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, NO PERÍODO DE 04/07/2015 A 26/07/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
41904	93	17/02/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.321/0001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.58		89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de mensalidade Link Cooperativo-Internet de interesse deste município.
41904	100	17/02/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES	319.486.691-53	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		500,00	500,00	500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.
41909	115	17/02/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.809/0001-04	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		2.278,00	2.278,00	2.278,00	Pagamento na prestação de Serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os Aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de Interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
41908	116	17/02/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.809/0001-04	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		2.278,00	2.278,00	2.278,00	Pagamento na prestação de Serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os Aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de Interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
41911	119	17/02/2016	LUIZ HANKRAN KRAHO	049.773.791-44	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.36.99		880,00	880,00	880,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
41913	121	17/02/2016	ESPORTE TOTAL COM. M. E. LTDA	37.425.857/0001-63	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.30.14		661,60	661,60	661,60	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS DESTINADO AOS DESPORTISTAS DESTA MUNICÍPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO CONFORME OS DOCUMENTOS EM ANEXO.
41916	177	17/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		450,00	450,00	450,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
41917	206	17/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.39		3.670,00	3.670,00	3.670,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

107
176

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
48028	268	17/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.39		420,00	420,00	420,00	DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
48029	209	17/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.39		3.330,00	3.330,00	3.330,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
48030	232	17/02/2016	RAIMUNDO FERREIRA MORAIS	005.907.281-48	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		2.062,00	2.062,00	2.062,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ROÇAGEM DAS RUAS E AVENIDAS DO SEYOR AEROPORTO, BORTELINHA E BELMIRA NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
48031	262	17/02/2016	PEDRO PEREIRA LIMA	388.753.221-04	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.36.99		800,00	800,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO CARNAVAL FOLIA 2016 JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
48032	296	17/02/2016	DIOGENES SOARES RIBEIRO	978.748.921-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A SECRETARIA INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
48034	320	17/02/2016	ESPORTE TOTAL COM. M. E. LTDA	37.425.857/0001-63	19.27.813.0720.2.079.3.1.90.92.02		259,00	259,00	259,00	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS DESTINADO AOS DESPORTISTAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DESTA SECRETARIA CONFORME OS DOCUMENTOS EM ANEXO.
48036	329	17/02/2016	HELISMAR SOUSA MOURÃO	012.104.341-05	09.12.361.0403.2.025.3.1.90.92.02		3.458,31	3.458,31	3.458,31	Prestação de Serviço na locação de um Veículo tipo: Fiorino Fiat Placa: OUB 5629, utilizado no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, referente ao mes de Maio /2014, conforme contrato firmado entre as partes.
48037	145	18/02/2016	MOACI FRANCISCO DE SOUZA	283.143.103-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		4.120,00	4.120,00	4.120,00	Prestação de Serviços com frete com o veículo modelo D20, placa KBZ-3843 no acompanhamento dos maquinários na recuperação de estradas vicinais nos povoado Estiva e São Miguel, conforme nota fiscal avulsa em anexo.
48038	149	18/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		1.026,94	1.026,94	1.026,94	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
48039	155	18/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		6.426,38	6.426,38	6.426,38	AQUISIÇÃO DE ÓLIO DIESEL S-10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
48040	160	18/02/2016	PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		756,00	756,00	756,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
48041	168	18/02/2016	GERSON CARLOS PEREIRA DIAS	850.735.631-15	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		520,00	520,00	520,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO POVOADO ALTO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
48042	269	18/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.39		1.650,00	1.650,00	1.650,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
48045	337	19/02/2016	A. C. PAZ DA SILVA - ME	18.496.878/0001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99		210,00	210,00	210,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
48047	376	18/02/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	38.129.516/0001-03	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.39.99		151.600,00	151.600,00	151.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
48048	142	19/02/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		291,74	291,74	291,74	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2016.
48054	144	19/02/2016	ANDRADE STUDIO DIGITAL FOTO LTDA ME	08.834.745/0001-68	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.59		420,00	420,00	420,00	Prestação de Serviços na elaboração de material fotográfico de interesse deste Município de interesse deste gabinete.
48057	146	19/02/2016	CENTER DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	10.646.492/0001-40	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19		1.520,00	1.520,00	1.520,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA CONFORME NOTA EM ANEXO
48059	147	19/02/2016	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	328.613.623-91	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.36.39		950,00	950,00	950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES ida E VINDA A CIDADE DE PALMAS- TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
48061	148	19/02/2016	E. B. DE SIQUEIRA SOUZA E CIA LTDA - EPP	01.171.527/0001-41	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		1.213,40	1.213,40	1.213,40	AQUISIÇÃO DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
48066	150	19/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.115,39	2.115,39	2.115,39	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.

109 77

Numero lançamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
2329	156	19/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		3.137,47	3.137,47	3.137,47	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2331	157	19/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		2.291,19	2.291,19	2.291,19	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2333	164	19/02/2016	MARCOS DA SILVA ALVES	038.046.461-96	03.04.122.0052.2.036.3.3.90.36.99		1.100,00	1.100,00	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA JUNTO AO GABINETE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2332	204	19/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.01		1.712,92	1.712,92	1.712,92	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
2335	207	19/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.39		500,00	500,00	500,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSON DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2336	211	19/02/2016	CIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.009.509/0001-83	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.44		1.073,13	1.073,13	1.073,13	Interconnexão de água potável aos prédios públicos municipais nesta cidade, conforme comprovante em anexo. PERÍODO JANEIRO DE 2016.
2338	212	19/02/2016	CIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.009.509/0001-83	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.44		242,13	242,13	242,13	Interconnexão de água potável aos prédios públicos municipais nesta cidade, conforme comprovante em anexo. PERÍODO JANEIRO DE 2016.
2339	213	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		291,69	291,69	291,69	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2340	214	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		304,99	304,99	304,99	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2342	215	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		424,75	424,75	424,75	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2343	216	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		91,36	91,36	91,36	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2344	217	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		392,38	392,38	392,38	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2345	218	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		82,20	82,20	82,20	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2347	219	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		124,07	124,07	124,07	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2349	220	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		199,47	199,47	199,47	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2350	221	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		181,67	181,67	181,67	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2353	222	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		172,90	172,90	172,90	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2385	223	19/02/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		234,36	234,36	234,36	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM JANEIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2387	224	19/02/2016	MARLY GOMES SOARES	438.267.421-49	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SR. MARLY GOMES SOARES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍMA - TO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR UMA REUNIÃO PNAE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2389	225	19/02/2016	TIAGO LOPES RIBEIRO NETO	712.707.451-49	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00		7.650,00	7.650,00	7.650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR MAQUINAS PESADA TIPO PATROL, NO PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2393	214	19/02/2016	MACRO CONSULTORIA LTDA - ME	06.097.999/0001-15	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.38.05		6.000,00	6.000,00	6.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA NO PIVDADO ALTO LINDO DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
2395	268	19/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.39		1.232,00	1.232,00	1.232,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSON DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2397	270	19/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.39		2.350,00	2.350,00	2.350,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSON DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificacao
5001	271	18/03/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.39	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5004	273	19/03/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.19	2.678,00	2.678,00	2.678,00	2.678,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5005	283	19/03/2016	JOSUÉ FIGUEIREDO DA SILVA	379.046.791-91	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.36.99	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARVALHO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
5005	284	19/03/2016	RAFAEL ALVES DA COSTA	398.349.411-15	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	200,00	200,00	200,00	200,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM PODA DE ARVORES E LIMPEZA DE PRAÇA DENZA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
5010	305	16/03/2016	ARTUR LOPES RIBEIRO	169.323.231-68	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.02.02	200,00	200,00	200,00	200,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5007	325	19/03/2016	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	937.627.781-87	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.36.99	1.960,00	0,00	0,00	0,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5009	171	20/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.810,93	2.810,93	2.810,93	2.810,93	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
5002	172	10/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.864,40	2.864,40	2.864,40	2.864,40	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
5003	224	20/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.01	6.599,56	6.599,56	3.330,00	3.330,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
5002	273	20/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.39	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5005	153	22/02/2016	CLAUDIO SERGIO FERREIRA LIMA	454.708.981-72	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	120,00	Concessão de 02 diárias ao servidor deste município, quando em viagem a cidade de Araguaína-TO para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme comprovante em anexo.

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificacao
5006	161	22/02/2016	DIARON PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-099	07.074.869/0000-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99	360,00	360,00	360,00	360,00	PRESTACÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5000	162	22/02/2016	JOSÉ ALVES DE SOUSA	435.024.801-72	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	PRESTACÃO DE SERVIÇO COM EXTRAÇÃO DE CASCALHO RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO POVMAD ALTO LIDO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
5002	163	22/02/2016	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 077	03.171.148/0001-45	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	463,00	463,00	463,00	463,00	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5001	174	22/02/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5003	328	20/02/2016	VINÍCIUS DONNIVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.009.3.3.90.14.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFITO DUSTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
5005	231	22/02/2016	JHELENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.122.0052.2.015.3.3.90.14.00	120,00	120,00	120,00	120,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5002	279	23/02/2016	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	589.280.811-49	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	PRESTACÃO DE SERVIÇO COMO FRETES DIVERSOS INDAS E VINDAS A CIDADE DE PALMAS TO EM SUPORTE A ESTA SECRETARIA ADMINISTRACÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5201	280	22/02/2016	VALDEMAR COSTA DOS SANTOS	856.280.691-93	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	600,00	600,00	600,00	600,00	PRESTACÃO DE SERVIÇO COM CAPINA E COLETA DE LIXO NO BARRIO JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
5209	298	22/02/2016	FALTEZ SANTOS DE OLIVEIRA	626.448.741-48	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
										PRESTACÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EM TUDOS OS ADMINISTRACÃO PÚBLICA FEDERAL.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
54029	326	22/02/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.969-15	04.02.061.0010.2.008	3.3.90.92.02	4.515,26	4.515,26	4.515,26	ESTADUAL E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E PATROCINIO OU DEFESA DO MUNICIPIO JUNTO AO JCFZTO. PATROCINIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICIPIO VENHA FIGURAR NA CONDIÇÃO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, PAGAMENTO REFERENTE A 15 PARCELA DO CONTRATO N 061/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
54032	328	22/02/2016	JALAPAO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	07.886.496/0001-91	19.27.813.0720.2.079	3.1.90.92.02	10.002,00	10.002,00	10.002,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÕES DE SOM EM FESTIVIDADE NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
54034	341	22/02/2016	MOURA & TBIXEIRA LTDA - ME	38.149.225/0001-87	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	1.100,00	1.100,00	1.100,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
54038	225	23/02/2016	EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO.	803.432.441-87	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.14.00	320,00	320,00	320,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS- TO, PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DO PACTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
54039	226	23/02/2016	FELISMR GOMES DIAS	525.171.872-15	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.14.00	320,00	320,00	320,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS- TO, PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DO PACTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
54040	227	23/02/2016	IDAMILDE DE FREITAS MOREIRA CORREIA.	831.818.811-04	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.14.00	320,00	320,00	320,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS- TO, PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DO PACTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
55001	165	24/02/2016	JOAQUIM MOTA DE CRUZ.	33.639.725/0001-83	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	385,00	385,00	385,00	AQUISIÇÃO DE VIDRO E OUTROS, DESTINADO A REPAROS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.
55003	181	24/02/2016	FRANCISCO AURELIO GUIMARAES BOUCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUIMARAES BOUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICÍPIO.
55004	182	24/02/2016	RUSINELTE RODRIGUES LIMA	914.976.201-04	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO SR. RUSINELTE RODRIGUES LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO DE GOIATINS-TO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA -TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO., CONFORME COMPROVANTE ANEXO
55029	321	24/02/2016	ODAIDE DE AMORIM LIMA	000.804.731-64	09.12.361.0403.2.030	3.3.90.92.02	4.000,00	4.000,00	4.000,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D 20.DESTINADA NO TRANSPORTES DE MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2016 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
55031	322	24/02/2016	JOSEMÁ MENDONÇA DE ASSIS	182.511.701-25	09.12.361.0403.2.030	3.3.90.92.02	3.750,00	3.750,00	3.750,00	LOCAÇÃO DE UM (01) VEICULO TIPO MICROONIBUS DE PLACA JIZ - 1293 DE COR BEGE DESTINADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
55033	323	24/02/2016	LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE	094.880.811-04	09.12.361.0403.2.030	3.3.90.92.02	4.400,00	4.400,00	4.400,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETA D-20 ABERTA, PLACA JEN 4212, A SERVIÇOS NO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL, REFERENTE AO MES DEZEMBRO 2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
55035	324	24/02/2016	ADAILTON ALVES DA CUNHA	007.339.371-10	09.12.361.0403.2.030	3.3.90.92.02	1.500,00	1.500,00	1.500,00	LOCAÇÃO DE UM VEICULO FIAT STRADA FIRE CE FLEX ANO 2006/2007, COR VERMELHA CHASSIS 9BD27807A72529979, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO. 15 DIAS TRABALHADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
55037	342	24/02/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - EIRELI -ME	10.837.949/0002-85	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	25.996,14	25.996,14	25.996,14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
55038	343	24/02/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS LTDA -ME	20.381.666/0001-44	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.39.19	150,00	150,00	150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA RETROESCAVADEIRA QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
55039	344	24/02/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICULAS LTDA -ME	20.381.666/0001-44	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	320,00	320,00	320,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

112
80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PAVO FNS, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO LOCALIZADO NO POVAO CAMPOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIATINS, Nº 1.

20102	371	24/02/2016	DIAS E DIAS LTDA - ME	04.419.050/0001-25	09.12.012.0052.2.010	3.3.90.31.00	30.560,00	30.560,00	30.560,00	
-------	-----	------------	-----------------------	--------------------	----------------------	--------------	-----------	-----------	-----------	--

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
20011	178	25/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
20010	175	25/02/2016	PEBLÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.394/0001-22	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.19	3.800,00	3.800,00	3.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20011	230	25/02/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.121.0053.2.015	3.3.90.14.08	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20011	284	25/02/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.706.813/0001-79	09.12.161.0403.2.027	3.3.90.30.39	2.357,82	2.357,82	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
20011	785	25/02/2016	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA - ME	15.706.813/0001-79	09.12.161.0403.2.027	3.3.90.39.19	280,00	280,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
20011	335	25/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	491,65	491,65	491,65	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
20010	338	25/02/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.030	3.3.90.30.01	1.013,72	1.013,72	1.013,72	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20011	349	25/02/2016	FORUM - COMARCA DE GOIATINS ESTADO DO TOCANTINS	01.832.476/0001-51	04.04.122.0052.2.009	3.1.99.91.01	5.567,23	5.567,23	5.567,23	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE EDIVANA CAVALCANTE LUZ E SILVA, CONFORME PROCESSO 0006797-19.2015.827.000 EM ANEXO.
20011	371	25/02/2016	FORUM - COMARCA DE GOIATINS ESTADO DO TOCANTINS	01.832.476/0001-51	04.04.122.0052.2.009	3.1.90.91.01	4.242,24	4.242,24	4.242,24	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS, CONFORME PROCESSO 0006791-16.2015.827.000 EM ANEXO.
20011	167	26/02/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EMP	07.074.869/0002-89	04.04.122.0052.2.010	3.1.90.79.99	612,00	612,00	612,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
20011	176	26/02/2016	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	07.137.148/0001-43	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	118,00	118,00	118,00	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20011	256	26/02/2016	A. COSTA DA SILVA - ME	15.457.331/0001-23	09.12.161.0403.2.027	3.3.90.30.39	321,85	321,85	321,85	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20010	334	26/02/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES JUNIOR	027.830.261-04	09.12.161.0403.2.025	3.3.90.36.99	775,00	775,00	775,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SERVIÇOS DE MECÂNICOS NO CARROS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO IN- DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
20011	354	26/02/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPASTORIAL- ME	17.019.892/0001-75	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.39	3.405,74	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO A MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVEEM SERV. ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
20011	373	26/02/2016	HELDO ALVES ROCHA	865.214.461-34	04.04.122.0052.2.010	3.1.90.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CARTEIRO NA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DO POVAO CARTUCHO NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS -TO, NO PERÍODO DE JANEIRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
20011	374	26/02/2016	JOELIO NEXES DA COSTA	027.384.221-80	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CARTEIRO, BUSCANDO A CORRESPONDÊNCIA JUNTO AOS CORREIOES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DO POVAO CRAOLANDA D'ESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, NA ZONA RURAL POR UM PERÍODO JANEIRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
										PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO E

113
81

2701	387	25/02/2016	HELIAN DAS PIÇAS LTDA ME	21.516.584/0001- 22	09.12.2014/05.2.027.3.3.90.39.19	890,00	890,00	800,00	ELÉTRICO NA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO . CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0270	384	24/03/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.292/0001- 07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	897,48	897,48	897,48	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2016.
1050	169	20/02/2016	JURGIA MICHILE DE CASTRO RUCHA	024.402.381-63	06.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	840,00	840,00	840,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIABRISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
6002	173	29/02/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE OGATINS	01.832.476/0001- 51	06.04.122.0052.2.010.3.3.90.11.99	116.354,56	116.354,56	116.354,56	VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
9603	178	24/02/2016	TRIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001- 10	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.01	7.304,73	7.304,73	7.304,73	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
9603	179	24/02/2016	TRIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001- 16	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.01	2.252,00	2.252,00	2.252,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
8003	180	24/02/2016	JACQUELINE BUENO OLIVEIRA	023.696.154-81	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXÍLIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO ALMOXARFADO E CONTROLE INTERNO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
0270	153	29/02/2016	HELVCIO NERES DOS SANTOS	801.625.501-97	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	6.051,36	6.051,36	6.051,36	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE HELVÉCIO NERES DOS SANTOS, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.
9601	194	24/02/2016	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.Y.N.	00.394.460/0409- 30	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.30.99	2.601,60	2.601,60	2.601,60	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO. DARF RFB
0270	302	24/02/2016	WELLIGTON CARNEIRO NUNES	21.944.773/0001- 88	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.02.02	6.000,00	6.000,00	6.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLITAS DE LIXOS NOS POBODADOS DA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0270	336	29/02/2016	ALBURIQUEQUE E OANTAS - ME	10.955.696/0001- 34	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99	1.100,00	1.100,00	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE SERVIDORES EM VIAGENS A SERVIÇOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0270	339	29/02/2016	TRIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001- 16	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.01	4.153,52	4.153,52	4.153,52	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0270	340	29/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EMP	09.410.362/0001- 25	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.01	6.374,64	6.374,64	6.374,64	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
0270	346	29/02/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EMP	09.410.362/0001- 25	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.01	1.703,68	1.703,68	1.703,68	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
0270	368	20/02/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446/0001- 13	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.29	2.626,00	2.626,00	2.626,00	AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
0270	353	01/03/2016	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0001- 50	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11	1.900,00	1.900,00	1.900,00	LOCAÇÃO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Numero Inscricao	Numero Processo	Data	Credite	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificacao
0102	201	01/05/2016	CENTER DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	10.630.492/0001- 00	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.39.19		727,00	727,00	727,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA BOMBA INJETORA E BICOS DE VEÍCULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA CONFORME NOTA EM ANEXO.
0102	202	01/05/2016	LUIZ PETRONIO PETUBA	038.791.601-82	06.20.123.0045.2.019.3.3.90.04.00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FIAT UP FIAT STRADA WORKING DE COR CINZA ANO E MODELO 2011, DESTINADO AO SUPORTE DO PROJETO CONAR JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 01 MARÇO A 31 DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
0102	393	01/03/2016	MARCOS DA SILVA ALVES	038.066.661-66	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.04.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA JUNTO AO GABINETE, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
0102	394	05/03/2016	F. M. DOS SANTOS	04.366.866/0001- 09	09.12.261.0003.2.026.3.3.90.30.22		10.333,24	10.333,24	10.333,24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0102	400	01/03/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - BIRELIME	36.129.316/0001- 63	09.12.261.0003.2.027.3.3.90.39.99		21.000,00	21.000,00	21.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
0102	404	01/03/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO	00.703.157/0001- 83	05.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		643,00	643,00	643,00	CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.
0102	405	01/03/2016	EDIVALDO DE SOUSA SILVA	032.370.401-85	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.04.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2016.

CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
 LIQUIDAÇÃO DE UM VEICULO DO
 CAMINHÃO C/ ABERTO FORD F 1000PLACA
 AHR 402, DE COR VERMELHA DESTINADO
 AO SUPORTE NA ALDEIAS DESTE
 MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 01 MARÇO A
 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME
 CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO
 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÕES AOS
 SERVIDORES NA ZONA RURAL A SERVIÇOS
 NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA
 FISCAL AVULSA EM ANEXO.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SELDA E
 MANUTENÇÃO NO TRATOR AZUL QUP
 SERVEM ESTA SECRETARIA DA
 AGRICULTURA, CONFORME NOTA FISCAL
 AVULSA EM ANEXO.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM
 MANUTENÇÃO EM UM TRATOR QUE
 SERVEM ESTA SECRETARIA DA
 AGRICULTURA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA
 JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME
 NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS
 DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA, CONFORME
 COMPROVANTE EM ANEXO.
 AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM
 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE
 VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM
 A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
 CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E
 INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A
 ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
 CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Area	Natureza	Valor despesa	Valor liquidação	Valor pagamento	Especificação
52012	406	01/03/2016	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE DE LUIZ	232.252.741-53	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.04.00	60.099.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. LIQUIDAÇÃO DE UM VEICULO DO CAMINHÃO C/ ABERTO FORD F 1000PLACA AHR 402, DE COR VERMELHA DESTINADO AO SUPORTE NA ALDEIAS DESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 01 MARÇO A 31 DE DEZEMBRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÕES AOS SERVIDORES NA ZONA RURAL A SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SELDA E MANUTENÇÃO NO TRATOR AZUL QUP SERVEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM MANUTENÇÃO EM UM TRATOR QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA
52011	181	02/05/2016	FRANCILENE PEIXERA DA SILVA	041.421.421-20	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.23	1.547,00	1.547,00	1.547,00	1.547,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52010	326	02/03/2016	ARLEI WEBER	385.748.211-44	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICA EM MANUTENÇÃO EM UM TRATOR QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA
52007	337	02/03/2016	MARCUS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	788.183.544-34	04.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52003	190	03/01/2016	PEDRO CARMO FEITOSA FILHO	046.119.041-54	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.99	600,00	600,00	600,00	600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52004	198	03/03/2016	ANTONIO LUIZ SOUSA PEREIRA	862.353.681-32	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.99	638,80	638,80	638,80	638,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52009	217	03/03/2016	TIQUARA COM DE COMBUSTIVEIS LTD.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.01	9.460,32	9.460,32	9.460,32	9.460,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52002	354	03/03/2016	ORCINIBDI MEDEIROS NOLETO	942.411.121-52	06.12.301.0403.2.025.3.3.90.36.95	350,00	350,00	350,00	350,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SLMIDOURO E INSTALAÇÃO DE BEMIDOURO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
52001	359	03/03/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.909-15	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00	4.515,25	4.515,25	4.515,25	4.515,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM TODAS AS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E PATROCÍNIO OU DEFESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCE/TO, PATROCÍNIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICÍPIO VENHA FIGURAR NA CONDIÇÃO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, PAGAMENTO REFERENTE A 16 PARCELA DO CONTRATO N 061/2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
52011	399	03/03/2016	CANAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	38.129.516/0001-03	06.12.301.0403.2.027.3.3.90.36.99	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA NAS ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
52002	394	04/03/2016	COMPADDA COPYSERVICE LTD.	07.244.501/0001-28	05.04.122.0052.2.015.3.3.90.30.18	472,00	472,00	472,00	472,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTES DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE MUNICIPIO CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO
52000	332	04/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTD.	00.047.951/0001-16	09.12.301.0403.2.025.3.3.90.30.01	9.465,56	9.465,56	9.465,56	9.465,56	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
52002	333	04/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTD.	00.047.951/0001-16	09.12.301.0403.2.025.3.3.90.30.01	2.176,43	2.176,43	2.176,43	2.176,43	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
52003	330	04/03/2016	ESPORTE TOTAL COM. M. E. LTDA	37.423.857/0001-63	19.37.813.0701.2.009.3.3.90.30.14	624,00	624,00	624,00	624,00	AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS DESTINADO AOS DESPORTISTAS DESTE MUNICIPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DESTE MUNICIPIO CONFORME OS DOCUMENTOS EM ANEXO.
52005	343	04/03/2016	BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTD.	14.739.140/0001-00	04.04.122.0052.2.010.4.4.90.52.99	2.787,00	2.787,00	2.787,00	2.787,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADA MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
52007	347	04/03/2016	A. C. PAZ DA SILVA -ME	18.496.870/0001-23	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99	1.050,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
52008	348	04/03/2016	A. C. PAZ DA SILVA -ME	18.496.870/0001-23	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.05	115,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DO CILINDRO DA IMPRESSORA DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL

115
183

Número Inscrição	Número processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Específicas
67001	202	07/02/2016	PORFANTE & PORFANTE LTDA.	00.070.1350001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.31.19		60,00	60,00	60,00	EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DAS ROCAS DEBRAS 143 R QUE SERVEM A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67002	203	07/02/2016	PORFANTE & PORFANTE LTDA.	00.070.1350001-23	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		339,60	339,60	339,60	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MAQUINARIO DA INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL ANEXO.
67003	205	07/02/2016	B. DE CASTRO ARAUJO - ME	13.875.7960001-78	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.04		260,00	260,00	260,00	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67004	219	07/02/2016	VINÍCIUS DONOVAN GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.000.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO DE GOATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
67005	280	07/02/2016	FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES BOUCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES BOUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.
67006	197	08/03/2016	JOSE LUIZ BRASILEIRO FILHO	962.297.561-53	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BORBACHARIA EM CONSERTOS DE PNEUS VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
67007	199	08/03/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES	319.486.691-53	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.
67008	200	08/03/2016	MARCOS DA SILVA ALVES	038.090.461-68	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		2.217,00	2.217,00	2.217,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MAQUINARIOS NOS POVAZADOS EM ESTRADAS VICINAIS JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
67009	340	08/03/2016	TIPOGRAFIA GOMAS LTDA.	00.113.10010001-24	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.03		262,00	262,00	262,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM FOLHAS A4, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
67010	339	09/03/2016	JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE DE LUIZ	222.232.741-53	20.14.425.0052.2.080.3.3.90.36.39		2.492,00	2.492,00	2.492,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PRETE PARA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENA NAS ALDEIAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
67011	214	10/03/2016	AMILTON FERREIRA DA SILVA E OUTROS	648.730.003-72	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00		13.240,00	13.240,00	13.240,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARIA STAS TRABALHANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2016, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
67012	221	10/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.419,31	2.419,31	2.419,31	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
67013	329	10/03/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	09.12.30010251.2.029.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIARIAS AO SR. WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA, ASSESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICIPIO, JUNTOS AOS ORÇANOS PÚBLICOS. CONFORME PORTAMIA EM ANEXO.
67014	303	10/03/2016	S. O. DOS SANTOS AGRUPADORA- ME	13.019.8920001-75	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		440,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO A MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVEM SERVE ESTA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67015	213	11/03/2016	CISTER DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	10.646.4920001-40	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.19		140,00	140,00	140,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA BOMBA INJETORA E BICOS DE VEICULO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA CONFORME NOTA EM ANEXO.
67016	210	11/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		3.535,56	3.535,56	3.535,56	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67017	220	11/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.197,02	2.197,02	2.197,02	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
67018	231	11/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.9510001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		4.635,28	4.635,28	4.635,28	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, S/O DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67019	290	11/05/2016	R RODRIGUES LIMA - ME	10.653.8300001-42	09.12.30010251.2.029.3.3.90.30.07		1.920,00	1.920,00	1.920,00	AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
67020	358	11/09/2016	FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES BOUCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES BOUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

116
89

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
71010	407	11/03/2016	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	369.761.641-20	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		3.600,00	3.600,00	3.600,00	PRESTACAO DE SERVICOS DE REPAROS NA PONTE SOBRE O CORREIO BARREIRO NA REGIÃO DO JACO NESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
71011	192	14/03/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.093/0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		1.987,00	1.987,00	1.987,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARENCIA. WWW.PORTALPMGOIATINS.SITEPX.COM.BR
71012	285	14/03/2016	WILMENE CARREIRO DA SILVA E OUTRA	010.452.841-90	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00		1.150,00	1.150,00	1.150,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO DIARISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE Urbanismo, referente ao mês de Janeiro 2016, conforme comprovante em anexo.
71013	293	14/03/2016	OI S.A.	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.39		4.009,72	4.009,72	4.009,72	AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
71014	325	14/03/2016	CBSAR RUBENS CAVALCANTE DE ARAUJO	76.535.764/0001-43	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.58		154,73	154,73	154,73	PRESTACAO DE SERVICOS TELEFÔNICO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2016, JUNTO A ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO.
71015	530	14/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	425.182.703-10	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.01		200,00	200,00	200,00	Concessão de 02 (duas) diárias a servidor deste municipio, quando em viagem a cidade de Araguaína-Tu para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.
71016	331	14/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.01		239,00	239,00	239,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
71017	341	14/03/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.01		1.450,00	1.450,00	1.450,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
71018	342	14/03/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.809/0001-04	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.39.11		2.521,00	2.521,00	2.521,00	Pagamento na prestação de Serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os Aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de Interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
71019	355	14/03/2016	ADRIANA GOMES DA ROCHA E OUTROS	01.141.809/0001-04	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.39.11		2.521,00	2.521,00	2.521,00	Pagamento na prestação de Serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os Aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de Interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
71020	367	14/03/2016	DENIZAR CAMARA DA SILVA	036.421.421-09	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99		19.915,00	19.915,00	19.915,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
71021	398	14/03/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME	029.366.941-40	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS MECÂNICO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE AOS MESES FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
71022	206	15/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	38.129.516/0001-03	12.15.122.0052.2.042.3.3.90.39.99		100.000,00	100.000,00	100.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
71023	207	15/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		4.697,00	4.697,00	2.247,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
71024	286	15/03/2016	F. M. DOS SANTOS.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.333,01	2.333,01	2.333,01	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
71025	289	15/03/2016	B. DE CASTRO ARAUJO - ME	04.565.866/0001-09	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.39		8.982,98	8.982,98	8.982,98	AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
71026	291	15/03/2016	F. M. DOS SANTOS.	13.875.796/0001-78	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.04		975,00	975,00	975,00	AQUISICAO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA , CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
71027	292	15/03/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024.3.3.90.30.07		7.591,68	7.591,68	7.591,68	AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
71028	292	15/03/2016	F. M. DOS SANTOS.	04.565.866/0001-09	09.12.306.0251.2.024.3.3.90.30.07		1.236,65	1.236,65	1.236,65	AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
71029	335	15/03/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIARIAS AO SR. WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, ASSESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA -TU TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICIPIO. CONFORME PORTARIA EM ANEXO
71030	362	15/03/2016	B. DE CASTRO ARAUJO - ME	13.875.796/0001-78	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.04		325,00	325,00	325,00	AQUISICAO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA . CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
71031	208	16/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		1.900,00	1.900,00	1.900,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
71032	228	16/03/2016	EUSIRAN CAMPOS	601.539.491-87	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.14.00		160,00	160,00	160,00	CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR QUANDO EM VIAGEM A CIDADDF DE CAROLINA , PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.

85

117

Número Documento	Número Anexo	Data	Credor	Documento	Anexo	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Especificações
2000	272	16/03/2016	CLAUDINE SENGHI FERREIRA LIMA	454.704.981-72	03.04.122.0052.2.009.3.3.90.14.00		320,00	320,00	320,00	DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. Concessão de 02 diárias ao servidor deste município, quando em viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, conforme comprovante em anexo.
2001	284	16/03/2016	IVANILDES FERNANDES SANTOS	388.671.501-97	03.04.122.0052.2.015.3.3.90.14.00		400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2003	297	16/03/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE DE GOLIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
2005	387	16/03/2016	MOURA & FERREIRA LTDA - ME	28.149.225.0091-87	03.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.39		13.940,00	13.940,00	13.940,00	AQUISIÇÃO DE INÍBUS E OUTROS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2007	395	16/05/2016	F. M. DOS SANTOS	04.565.866-0001-09	09.12.706.0251.2.024.3.3.90.30.07		28.505,40	28.505,40	28.505,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2008	398	16/03/2016	F. M. DOS SANTOS	04.565.866-0001-09	09.12.706.0251.2.026.3.3.90.30.07		2.626,00	2.626,00	2.626,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2009	397	16/03/2016	F. M. DOS SANTOS	04.565.866-0001-09	20.14.423.0052.2.000.3.3.90.30.07		45.731,90	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ALDEIAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2012	463	16/03/2016	NATURAIS CONSULTORIA LTDA-ME	06.312.751-0000-20	12.04.123.1052.2.039.3.3.90.39.99		13.629,48	13.629,48	13.629,48	PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA JUNEAR AO ÍNDICE DO ICMS - ECOLÓGICO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
2013	284	17/03/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.321-0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.58		89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de manutenção Link Cooperativo-Internet de Internet deste município.
2016	210	17/07/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446-0001-13	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.39		210,00	210,00	210,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2017	211	17/03/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446-0001-13	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.39		4.040,00	4.040,00	4.040,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2018	212	17/07/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446-0001-13	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.39		4.040,00	4.040,00	4.040,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2020	227	17/03/2016	MARIA LIDORRA DA SILVA CASIMIRO	623.932.471-20	09.20.123.0668.2.009.3.3.90.36.39		6.685,00	6.685,00	6.685,00	PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM APOIO PESSOAL DA COMAR A SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
2028	282	13/03/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476-0001-51	05.04.123.1710.9.001.3.1.90.12.99		484,89	484,89	484,89	RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VIA DARF, REFERENTE JANEIRO/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
22012	284	17/03/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE DE GOLIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
22014	284	17/03/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL BRASÍLIA - DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE DE GOLIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
22019	354	17/03/2016	CARLA DENISE MACHADO DE ARAUJO	20.444.503-0001-63	19.27.813.0720.2.025.3.3.90.30.07		840,00	840,00	840,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO.
										PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA E ASSESSORIA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPITAL DE RECURSOS DO PROGRAMA PMAT SENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA NO PROCESSO DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ASSESSORIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE

PROCESO DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, DA TIBUTARIA - PMAT, ASSESSORIA NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA AUTORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CREDITO, NA SECRETARIA DO TERCEIRO NACIONAL - STN E ASSESSORIA NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRESTIMO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM REGIME PRESTACIONAL EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE, CONFORME CONTRATO Nº 091/2015, PARCELA AUTORIZATIVO DE EMPENHO DO CONTROLE INTERNO, CONTRATO Nº 8912015

PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE ITAIDES FREITAS MOREIRA, CONFORME PROCESSO EM ANEXO

PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE ELCIVALDO CARVALHO LEAL, CONFORME PROCESSO EM ANEXO

PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE HERIVELTON CAVALCANTE DE ARAUJO, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR DE SILDIO PEREIRA DA SILVA ARAUJO, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIME EM ASSISTÊNCIA AO MAQUINÁRIOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VITINAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF, REFERENTE FEVEREIRO/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

86
 158
 158

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acas	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
158	13/03/2016	18/03/2016	PROMETULON DO BRASIL LTDA.	11.330.449/0001-05	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.92.02	20.990.00	20.990,00	20.990,00	20.990,00	
187	18/03/2016	18/03/2016	ITAIDES FREITAS MOREIRA	805.791.764-20	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	
188	18/03/2016	18/03/2016	ELCIVALDO CARVALHO LEAL	886.931.631-91	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	
189	18/03/2016	18/03/2016	HERIVELTON CAVALCANTE DE ARAUJO	765.111.364-68	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	850,16	850,16	850,16	850,16	
190	18/03/2016	18/03/2016	SILDIO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	011.638.601-07	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	
191	18/03/2016	18/03/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	312,59	312,59	312,59	312,59	
234	18/03/2016	18/03/2016	JORGE FERNANDO MACHADO ROUSSEILLAS	796.893.121-15	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.39	6.190,00	6.190,00	6.190,00	6.190,00	
281	18/03/2016	18/03/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476/0001-51	05.04.123.1310.9.001.3.1.90.13.99	491,12	491,12	491,12	491,12	

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acas	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
349	18/03/2016	18/03/2016	ADESOLINE PEREIRA DE SOUSA	840.789.691-72	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.39	1.115,00	1.115,00	1.115,00	1.115,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA EM GERAL NA BEIRA DO RIO E A COLETA DO LIXO, QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA DESTA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
354	18/03/2016	18/03/2016	CLEITON MORAIS DA SILVA	005.683.641-47	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.99	2.065,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AJUDANTE NA COLETA DE LIXO E LIMPEZAS DIVERSAS DESTINADA A ESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
352	18/03/2016	18/03/2016	ILSON MARINHO DOS SANTOS	051.042.211-05	06.20.123.0008.2.019.3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OPERADOR DO TRATOR QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
369	18/03/2016	18/03/2016	C A QUEZADO BEZERRA	04.630.138/0001-90	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO E HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
390	20/03/2016	20/03/2016	KELBES DIVINO COPEIRA SENA	026.726.471-18	09.12.301.0405.2.027.3.3.90.36.99	570,00	570,00	570,00	570,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DO LOTE DA ESCOLA MUNICIPAL NESTA CIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
219	21/03/2016	21/03/2016	SERGIO LUIZ MOTA CAVALCANTE	005.681.591-36	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.91.00	1.700,32	1.700,32	1.700,32	1.700,32	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO EM FAVOR SERGIO LUIZ M. CAVALCANTE, COMPROVANTE EM ANEXO.
360	21/03/2016	21/03/2016	ORLEANS LIMA FILOEIRAS	022.999.471-75	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.14.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SECRETARIO, PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
344	21/03/2016	21/03/2016	H. B. MIRANDA - ME	15.051.293/0001-13	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGENS, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
364	22/03/2016	22/03/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPECUARIA - ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.029.3.3.90.30.39	370,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO A MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
365	22/03/2016	22/03/2016	H. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207/0001-35	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	3.851,01	3.851,01	3.741,01	3.741,01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
299	23/03/2016	23/03/2016	DENIZAR DUARTE SOBRINHO	913.343.511-00	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.14.00	600,00	600,00	600,00	600,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SERVIDOR, PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME

87
119

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Area	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
5264	327	23/03/2016	IDAMILDE DE FREITAS MOREIRA CORREIA.	831.818.813-06	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.00		130,00	130,00	130,00	COMPROVANTE EM ANEXO. CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
5265	327	23/03/2016	JANIEL DA SILVA DIAS	041.648.021-70	08.20.125.0668.2.019.3.3.90.36.39		2.800,00	1.940,00	1.940,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FRETES NO TRANSPORTES DE MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA MUNICIPAIS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO.
5266	323	24/03/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207/0001-35	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.99		1.452,95	1.452,95	1.452,95	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5267	245	24/03/2016	VENÍCIUS DONNOVER GOMES	856.800.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
5268	224	29/03/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EP9	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		1.656,00	1.656,00	1.656,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
5269	257	29/03/2016	MERCADÃO DAS PEÇAS - LIMA E GOMES LTDA	26.749.424/0001-47	09.12.361.0403.2.038.3.3.90.30.20		329,30	329,30	329,30	AQUISIÇÃO DE CADA PAZ 1 VENT 840 SILÊNCIOU PR E CAPACITOR 2400UFV 400V250VAC, CONFORME NOTA EM ANEXO.
5270	288	29/03/2016	MERCADÃO DAS PEÇAS - LIMA E GOMES LTDA	26.749.424/0001-47	09.12.361.0403.2.026.3.3.90.30.20		180,00	180,00	180,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICO DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA EM ANEXO.
5271	328	26/03/2016	DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	035.358.791-27	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5272	195	29/03/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EP9	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		216,00	216,00	216,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5273	224	29/03/2016	ERNEILSON SOARES PEREIRA	007.542.041-46	20.14.423.0052.2.000.3.3.90.36.39		1.360,00	1.360,00	1.360,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS NO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5274	230	29/03/2016	EFASE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.023.342/0001-40	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.20		600,00	600,00	600,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICO DIVERSOS DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO EM REPAROS JUNTOS A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5275	169	29/03/2016	AUTO SOCORRO ARAGUAÍNA LTDA	02.234.619/0001-10	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.39.19		1.034,00	1.034,00	1.034,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE UM ÔNIBUS PARA O CONserto DA SEDE DO MUNICÍPIO A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5276	141	29/03/2016	ANTONIO LUIZ SOUSA FERREIRA	862.553.684-72	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.36.39		350,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FRETES NO TRANSPORTES DA MERENDA ESCOLAR, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5277	401	29/03/2016	JOELIO NERES DA COSTA	027.388.221-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CARTEIRO, BUSCANDO A CORRESPONDÊNCIA JUNTO AOS CORREIOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DO POVOADO CRAGUANDIA DESTA MUNDANÁRIO DE GOIATINS, NA ZONA RURAL, POR UM PERÍODO FEVEREIRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
5278	402	29/03/2016	HELDO ALVES ROCHA	865.214.461-34	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CARTEIRO NA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DO POVOADO CAITUCHO NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
5279	218	30/03/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.392/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.50.35.50		971,70	971,70	971,70	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016.
5280	222	30/03/2016	UMARAMA AUTOMOVIS LTDA	33.423.930/0001-07	04.04.122.0052.2.000.3.3.90.30.39		3.241,80	3.241,80	3.241,80	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSA DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 4 PORTAS 05 PASSAGEIROS COR BRANCO MOD 2015 CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5281	223	30/03/2016	UMARAMA AUTOMOVIS LTDA	33.423.930/0001-07	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.19		1.928,20	1.928,20	1.928,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO PALIO FIRE ECONOMY 4 PORTAS 05 PASSAGEIROS COR BRANCO MOD 2015, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
5282	225	30/03/2016	RAIMUNDA BREIRO DE CASTRO	388.667.991-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00		840,00	840,00	840,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTA A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016, CONFORME DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA EM ANEXO.
5283	226	30/03/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.476/0001-51	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.11.99		124.247,02	124.247,02	124.247,02	VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
5284	263	30/03/2016	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.T.N.	00.944.600/0405-50	05.04.123.1316.9.002.3.3.90.31.49		2.622,03	2.622,03	2.622,03	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO DARLEY RITA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

88

R\$ 130

Numero Inscricao	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acas	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
10011	326	30/03/2016	MARLY GOMES SOARES	459.267.421-49	09.12.361.0495.2.027.3.3.90.14.00		260,00	260,00	260,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A M. MARLY GOMES SOARES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
10012	346	30/03/2016	VALDITE FRANCISCO DA SILVA	13.701.439/0001-93	04.04.122.0052.2.010.4.4.90.52.24		700,00	700,00	700,00	AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA AEREO LAVETE 10 KG DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA.
10013	351	30/03/2016	JORNEIRO RODRIGUES CORREIA	916.574.073-87	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.36.39		2.200,00	2.200,00	2.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS DIVERSAS A SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTES, REFERENTES AOS DE JANEIRO A MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
10014	360	30/03/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.969-15	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00		3.706,51	3.706,51	3.706,51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM TODOS OS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E PATROCÍNIO OU DEFESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCU, PATROCÍNIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICÍPIO VENHA FIGURAR NA CONDIÇÃO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, PAGAMENTO REFERENTE A 17 PARCELA DO CONTRATO N. 061.0815, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
10015	361	30/03/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.969-15	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00		3.380,12	3.380,12	3.380,12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM TODOS OS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E PATROCÍNIO OU DEFESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCU, PATROCÍNIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICÍPIO VENHA FIGURAR NA CONDIÇÃO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
10016	364	30/03/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		3.890,00	3.890,00	3.890,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
10017	384	30/03/2016	CENTER DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	10.546.492/0001-40	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		3.797,00	3.797,00	3.797,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA BOMBA INJETORA E BICOS DE VEICULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA CONFORME NOTA EM ANEXO
10020	404	10/03/2016	F. M. DOS SANTOS	04.565.866/0001-09	09.12.361.0493.2.025.3.3.90.30.07		9.541,58	9.541,58	9.541,58	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADO AO USO MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
10023	294	31/03/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-66	07.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 01 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PRÉFITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GORATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO
10024	345	31/03/2016	WESLEY ALVES AQUINO	090.163.361-50	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETES DIVERSOS EM VIAGENS IDAS E VINDAS A CIDADE PALMAS E ARAGUAINA - TOCANTINS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
10025	356	31/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		530,70	530,70	530,70	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
10030	357	31/03/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA REPERCOURT-IPP	09.410.762/0001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		3.297,06	3.297,06	3.297,06	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
10032	381	31/03/2016	A. COSTA DA SILVA - ME	15.457.731/0001-22	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39		448,00	448,00	448,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
10038	388	31/03/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01		4.191,38	4.191,38	4.191,38	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
			TIQUARA							LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO FIAT STRADA CABINA DUPLA ANO 2011 MODELO 2012, DESTINADO PRESTAR

121

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acno	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Especificas
32005	407	01/04/2016	RIBIRIO LIMA	916.094.411-87	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.00	12.698,00	0,00	0,00	SERVÇOS EM VIAGENS DENTRO E FORA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32009	409	01/04/2016	DENIZAR CAMARA DA SILVA	029.266.841-00	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32010	429	30/04/2016	CONSTRUTORA SÃO PEDRO - LTDA ME	04.231.689/0001-10	12.04.122.0052.2.010	4.4.90.51.00	72.236,30	0,00	0,00	CONFORME 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014, NA RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRÊCHO DO POVOADO SÃO MIGUEL NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO.
32011	429	01/04/2016	CONSTRUTORA SÃO PEDRO - LTDA ME	04.231.689/0001-10	12.04.122.0052.2.010	4.4.90.51.00	33.099,25	0,00	0,00	CONFORME 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014, NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO DE ANDRADE NO POVOADO ESTIVA NESTE MUNICÍPIO.
32012	430	31/04/2016	CONSTRUTORA SÃO PEDRO - LTDA ME	04.231.689/0001-10	12.04.122.0052.2.010	4.4.90.51.00	73.528,10	0,00	0,00	CONFORME 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2013, NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE E COBERTURA COM VESTIÁRIO NO POVOADO ESTIVA NESTE MUNICÍPIO.
32013	290	14/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.039,57	3.039,57	3.039,57	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
32014	290	05/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.210,53	3.210,53	3.210,53	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
32015	356	05/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	7.618,98	7.618,98	7.618,98	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32016	358	05/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	846,37	846,37	846,37	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32017	361	05/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	7.003,20	7.003,20	7.003,20	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32018	368	05/04/2016	FRANCISCO AURELIO GUMARAES BUCCHINAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUMARAES BUCCHINAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICÍPIO.
32019	481	05/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.122,67	3.122,67	3.122,67	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
32020	422	05/04/2016	RICHIELMA ALVES FERREIRA	031.475.411-97	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.39	3.094,00	3.094,00	3.094,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FLETES EM VIAGENS IDA VINDAS A CIDADE DE PALMAS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
32021	217	04/04/2016	DIBSON DA SILVA CUMERCIO	09.182.011/0001-04	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.22	848,00	848,00	848,00	AQUISIÇÃO DE SACOS PRETO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32022	303	06/04/2016	DIABREZ PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-099	07.074.369/0001-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	540,00	540,00	540,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
32023	340	06/04/2016	A. C. PAZ DA SILVA -ME	18.496.878/0001-25	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	808,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DESTINADA AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32024	372	06/04/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPECUARIA -ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.39	375,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA AO USO A MANUTENÇÃO DO TRATOR QUE SERVEM NESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32025	366	07/04/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES	319.486.991-53	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	800,00	800,00	800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.
32026	300	07/04/2016	J. COLHO NETO -ME	12.812.077/0001-03	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.39.14	26.906,68	26.906,68	26.906,68	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS COMO BOLAS, BOMBA, CALIBRADOR, TROFÉU, MEDALHAS, JOGOS DE CAMISETAS, DESTINADO AO ESPORTE AMADOR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
32027	294	08/04/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.093/0001-30	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.11	1.987,00	1.987,00	1.987,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, REFERENTE AOS MES DE ABRIL 2016.
32028	383	08/04/2016	ADEVALDO SOARES NOLETO	279.046.951-20	12.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	7.950,00	7.950,00	7.950,00	WWW.PORTALPMOCHIATINS.SITE.PX.COM.BR/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DE UMA PONTE SOBRE Córrego FOLVARA COM 10 METROS DE COMPRIMENTO NA REGIÃO DO POVOADO DO CAPUCHO NA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.

90

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acno	Numero	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Especificaco
99402	379	09/04/2016	ERCTVAL ANTONIO C. LUZ F SILVA	346.945.101-09	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	1.120,00	1.120,00	1.120,00		PRESTACAO DE SERVICOS COM 16 DIARIAS COMO OPERADOR DE MAQUINARIOS PESADO NESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
99403	406	06/04/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIO.	00.703.157/0001-83	00.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	643,00	643,00	643,00		CONTRIBUICAO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS.
99404	417	08/04/2016	DIOGENES SOARES RIBEIRO	978.748.921-00	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	8.185,55	8.185,55	8.185,55		PRESTACAO DE SERVICOS COM FRUIT'S FM COM UM CAMINHÃO BASCULIANTE, COM 1400, COM REPAROS EM ESTRADAS VICINAIS E LIMPEZA E CONSERVACAO DAS RUAS E AVENIDAS DO POVOADO ESTIVA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AÇÃO URBANA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
102001	270	11/04/2016	AMILTON PEREIRA DA SILVA E OUTROS	648.770.003-72	17.04.122.0052.2.039.3.3.90.04.00	14.360,00	14.360,00	14.360,00		PRESTACAO DE SERVICOS COMO DIARIAS STAS TRABALHANDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
102002	506	11/04/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-099	07.074.869/0002-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.38.99	360,00	360,00	360,00		PRESTACAO DE SERVIÇO NA PUBLICACAO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
102003	352	11/04/2016	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	788.183.544-34	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00		PRESTACAO DE SERVIÇO COMO DIARIAS COMO OPERADOR DO TRATOR QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
102004	381	11/04/2016	CENARIO PLANEJAMENTO CONSULTORIA ASSISSORIA PUBLICA LTDA - ME	19.709.140/0001-01	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.30.00	7.663,00	0,00	0,00		PRESTACAO DE SERVICOS TECNICU ESPECIALIZADO NA REALIZACAO DE FORUM DA AGENDA 21 E PALESTRAS, OFICINAS, CAPACITACAO E TRIBUNAMENTOS COM TEMA TICAS SOBRE MEIO AMBIENTES NA PRATICA SUSTENTAVEL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
102005	236	12/04/2016	MOLURA & TEIXEIRA LTDA - ME	28.149.225/0001-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	5.850,00	5.850,00	5.850,00		AQUISICAO DE CAMARÁ DE AR E OUTROS DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acno	Numero	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Especificaco
102006	334	12/04/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00	800,00	800,00	800,00		CONCESSAO DE 03(DIARIAS) DIARIAS AO SR. WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA, ACESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRABALHA DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICIPIO JUNTO AO TCE, CONFORME PORTARIA EM ANEXO.
102007	349	07/04/2016	JOENDEL LOPES DE ANDRADE	058.046.181-11	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	376,00	376,00	376,00		PRESTACAO DE SERVIÇO FORMATAÇÃO E INSTALACAO DE IMPRESSORAS E PROGRAMAS DESTINADA A ESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
102008	353	12/04/2016	TELES & SANTANA LTDA - ME	09.364.545/0001-51	09.12.261.0405.2.027.3.3.90.39.05	910,00	910,00	910,00		PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSERTO NO CONSERTO GERAL DO BEEBIDOURO QUE SERVEM A ESTA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
102009	366	12/04/2016	MARIA DO CARMO DE CARDALHO MOURA INTRACOURT-099	06.410.262/0001-25	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	3.625,81	3.625,81	3.625,81		AQUISICAO DE OLEO DIESEL 510 DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
102010	362	12/04/2016	CLAUDINEY VITURINO DAS CHAGAS	014.451.441-12	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	6.000,00	6.000,00	4.700,00		PRESTACAO DE SERVICOS COM PERFORACAO DE UM POÇO ARTESIANO NA REGIAO DO SUTIRO PEREIRA NA ZONA RURAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
102011	367	12/04/2016	JOSUE LIMA DA SILVA	015.785.211-30	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	1.000,00	0,00	0,00		PRESTACAO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MAQUINARIOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AÇÃO URBANA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
102012	369	12/04/2016	JOÃO KRISTIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO	812.356.581-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	6.000,00	6.000,00	6.000,00		PRESTACAO DE SERVICOS NA PERFORACAO DE UM POÇO ARTESIANO NA REGIAO DO POVOADO SOTIRO PEREIRA NA ZONA RURAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
102013	374	12/04/2016	JOENDEL LOPES DE ANDRADE	058.046.181-11	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99	630,50	630,50	630,50		PRESTACAO DE SERVIÇO MARKETES E PROGRAMADA DESTINADA A ESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
102020	378	12/04/2016	MAURICIO EVONEI DA ROSA	090.041.909-15	04.02.001.0010.2.008.3.3.90.04.00	4.515,25	4.515,25	4.515,25		PRESTACAO DE SERVICOS TECNICUS ESPECIALIZADOS PARA F EXERCICIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA EM TODOS OS ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPIAIS.



103022	191	12/04/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA - GIRELI - ME	10.837.948/0002-85	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	11.825,00	11.825,00	11.825,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103023	197	12/04/2016	NILSON SOUSA DOS SANTOS	013.850.801-16	12.04.122.0052.2.019.3.3.90.36.99	800,00	800,00	800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BOMBA CAPINA E RETIRADA DE ENTULHOS NAS RUAS DO FUNDADO BARRA DA PESTINA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
103031	405	17/04/2016	NATURAIS CONSULTORIA LTDA-ME	06.312.751/0001-20	16.14.132.0052.2.063.3.3.90.39.99	16.535,81	16.535,83	16.535,81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA JUNTAR AO ÍNDICE DO ICMS - ECOLÓGICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103037	418	12/04/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.19	100.000,00	6.250,00	6.250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103038	419	12/04/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	180.000,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

Numero	Numero	Data	Credor	Documento	Acno	Natureza	Valor	Valor	Valor	Especificaca
inscricao	processo						despesa	liquidacao	pagamento	
103035	424	12/04/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-FPP	09.410.162/0001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		564,36	564,36	564,36	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
103043	326	12/04/2016	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.773/0002-49	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.04		825,00	825,00	825,00	AQUISIÇÃO GAS GLP DESTINADO NA MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103054	396	17/04/2016	MIRSSIAS FERREIRA MAGALHÃES	319.486.691-53	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		310,00	310,00	310,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.
103061	296	14/04/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.899/0001-04	05.04.121.0052.2.013.3.3.90.39.11		2.521,00	2.521,00	2.521,00	Pagamento na prestação de serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
103062	297	14/04/2016	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.899/0001-04	05.04.121.0052.2.013.3.3.90.39.11		2.521,00	2.521,00	2.521,00	Pagamento na prestação de serviços na locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os aplicativos: CONTAB, PPA, LDO, LOA LRF e outros, de interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
103065	307	14/04/2016	DIARIE PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EPP	07.074.869/0002-09	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		612,00	612,00	612,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
103067	406	14/04/2016	VINÍCIUS DONNYER GOMES	858.306.991-98	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL, PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIALINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
103070	331	14/04/2016	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	623.912.221-87	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00		400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE AILAGUAENA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
103076	371	14/04/2016	AXLET WEBER	385.768.211-68	06.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.99		900,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SOU DA NA GRADE B MANUTENÇÃO NO TRATOR AZUL QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA - CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
103081	205	15/04/2016	SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - S.T.N.	00.794.450/9400-20	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99		14.580,75	14.580,75	14.580,75	PARCELAMENTOS CONVENCIONAL 000.503.441, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
103084	330	15/04/2016	J. F. DA SILVA NETO & VIEIRA LTDA.	17.031.232/0001-00	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.99		1.000,00	1.000,00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103087	189	15/04/2016	ANTONIO LUIZ SOUSA PEREIRA	862.555.681-72	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.39		540,00	540,00	540,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRETOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
103092	173	15/04/2016	E. M. O. ROCHA - ME	36.998.011/0001-50	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.20		1.649,13	1.649,13	1.649,13	AQUISIÇÃO DE TECIDO DESTINADO AO USO NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI DESTE MUNICÍPIO.
103093	427	15/04/2016	MOURA & TEIXEIRA LTDA - ME	35.149.225/0001-87	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39		5.600,00	5.600,00	5.600,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
103094	335	16/04/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0052.2.013.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 01(DUMA) DIÁRIAS AO SR. MARIA DEIDES ALVES DOS REIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE

30/50
A

ARAGUAINA-TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

72
R\$ 124

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acao	Natureza	Valor Inscricao	Valor Liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
11002	371	17/04/2016	SUPER POSTO GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - EPP	21.516.489/0001-58	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.34.01		5.000,00	0,00	0,00	AQUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 5 10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVE ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11003	381	18/04/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTEN E LOGISTA LTD-EPP	07.074.889/0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99		300,00	300,00	300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11004	336	18/04/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	913.742.191-34	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS AO SR. WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA, ASSESSOR CONTÁBIL PARA FIMPRONDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO JUNTO AO TCE, CONFORME POSTARIA EM ANEXO
11005	337	18/04/2016	HELLEN DA CRUZ CAMPOS	04.919.359/0001-30	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11006	364	18/04/2016	IRIJANI DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	001.909.101-00	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.11.99		1.500,00	1.500,00	1.500,00	VENCIMENTO DEVIDO A SERVIDOR LOTADO NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11007	345	18/04/2016	J. P. DA RÓCHA MELO	12.655.654/0001-90	20.14.423.0032.2.080.3.3.90.39.99		950,00	950,00	950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIXA FOGG EM FESTIVIDADE AO DIA DO INDIÚ 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11008	328	18/04/2016	PAULO DA SILVA CAMPOS	030.234.821-28	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.36.99		1.200,00	1.200,00	1.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPINA E LIMPEZAS EM GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL LOZIA MACHADO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11009	349	18/04/2016	DRIVALDO DIAS MOREIRA	475.294.663-72	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		6.690,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES EM VIAGENS IDA E VINDAS GOIATINS A CIDADE PALMAS - TOCANTINS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11010	350	18/04/2016	JOSE RAIMUNDO BEZERRA LIMA	499.306.641-49	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.36.39		582,00	582,00	582,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETE IDA E VINDA A CIDADE DE ARAGUAINA TO, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11011	354	18/04/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207/0001-35	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		2.500,00	2.500,00	2.500,00	AQUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11012	325	18/04/2016	SUELY TRZEJNERA REIS	929.056.091-88	04.20.122.0052.2.018.3.3.90.36.39		2.800,00	2.800,00	2.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CUM FRETES EM VIAGENS IDAS E VINDA A CAPITAL PALMAS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11013	376	18/04/2016	GARDENIA FERNANDES DA SILVA	805.275.261-34	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES COM VEÍCULO EM NO TRANSPORTES DE SERVIDORES NOS POVOADOS CAMPOS, ALTO LINDO E CRAILANDIA, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11014	304	20/04/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.55.00		323,97	323,97	323,97	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, 2016.
11015	309	20/04/2016	VINICIUS DONNOVER GOMES	856.806.993-68	01.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
11016	314	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		702,83	702,83	702,83	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11017	315	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		131,66	131,66	131,66	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11018	316	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		552,28	552,28	552,28	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11019	318	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		505,77	505,77	505,77	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11020	319	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		187,41	187,41	187,41	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11021	320	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43		196,16	196,16	196,16	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

[Handwritten signature]

93
10/25

Natureza	Número	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor	Valor	Valor	Específicas
Instrumento	Processo						despesa	liquidacao	pagamento	
11.092	321	20/04/2016	ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	222,33	222,33	222,33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.092	322	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	90,68	90,68	90,00	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.092	323	20/04/2016	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	154,66	154,66	134,66	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.092	324	20/04/2016	ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.43	356,36	356,36	356,16	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.098	325	20/04/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.521/0001-00	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.39.58	149,90	149,90	149,90	Prestação de Serviços de manutenção Link Cooperativo-Internet de interesse deste município.	
11.098	327	20/04/2016	FEBRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.316.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.29	6.000,00	6.000,00	6.000,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.098	329	20/04/2016	FEBRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.316.584/0001-22	09.12.361.0403.2.027.3.3.96.34.19	600,00	600,00	600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PONTURAS NA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.098	327	20/04/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.521/0001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.58	89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de manutenção Link Cooperativo-Internet de interesse deste município.	
11.097	412	26/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-14	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	3.265,01	3.265,01	3.265,01	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.	
11.098	444	20/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	850,02	850,02	850,02	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.	
11.098	425	20/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	5.069,87	5.069,87	5.069,87	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.098	426	20/04/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	2.709,56	2.709,56	2.709,56	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.200	346	21/04/2016	CARLA DENISE MACHADO DE ARAUJO	20.444.903/0001-03	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.41	385,00	385,00	385,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.098	310	25/04/2016	VENICUS DONNOVER GOMES	056.806.991-48	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.	
11.098	354	25/04/2016	REZENILTON CAVALCANTE SALES	19.083.662/0001-09	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.39.99	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE BOMBEIRO PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA, EXTINTORES E OUTROS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.097	423	25/04/2016	R. F. BOTELHO - ME	11.666.902/0001-88	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.39.59	29.000,00	29.000,00	29.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS ARTÍSTICOS NA CAVALGADA NO POVOADO ALTO LINDO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	
11.200	424	26/04/2016	R. F. BOTELHO - ME	11.666.902/0001-88	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.39.59	31.000,00	31.000,00	31.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ESTRUTURA DE PALCO, SON, GRADINH E TENDAS EM EVENTOS NA CAVALGADA DO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	
11.098	360	27/04/2016	CARLOS HAMILTON AQUINO LIMA	575.976.696-00	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.36.99	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZAS EM GERAL DAS RUAS ENTORNO DO GINÁSIO DE ESPORTES PARA REALIZAÇÃO DO CAMPIONATO DA JUVENTUDE NESTA CIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.098	409	27/04/2016	JOELIO NERES DA COSTA	027.388.321-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CARTEIRO, BUSCANDO A CORRESPONDÊNCIA JUNTO AGR CORREIOS NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE O DO POVOADO CBAGLANDIA DESTA MUNICIPALIDADE DE GOIATINS NA ZONA RURAL POR UM PERÍODO MARÇO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	
11.098	400	27/04/2016	MILINZ ALVES ROCHA	065.214.461-34	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CARTEIRO NA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DO POVOADO CARTACHO NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS -TO, NO PERÍODO DE MARÇO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.	
11.098	311	20/04/2016	MANIA APARECIDA RUENO PRIXOTO	023.942.321-87	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDE VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍNA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	

126

LIMITE MÁXIMO DE PAGAMENTO

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Valor	Valor	Valor	Especificoes
						despesa	equivalencia	pagamento	
11804	84	28/04/2016	ALFREDO RIBEIRO DA SILVA	288.446.571-34	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.39	0.185,00	0.185,00	0.185,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM PRETOS EM VIAGENS ASSISTENCIA AOS MAQUINARIOS EM MANUTENCAO NAS ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11802	365	28/04/2016	MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA	907.525.111-49	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.36.99	900,00	0,00	0,00	PRESTACAO DE SERVICOS EM DIARIAS E PREPAROS DE REFEICOES AOS TRABALHADORES NA RECUPERACAO DA ESTRADA VICINAIS MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11808	421	28/04/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA	09.410.2620001-25	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.062,71	2.062,71	2.062,71	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
12000	305	29/04/2016	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS	01.234.5920001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.31.03	1.138,85	1.138,85	1.138,85	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MES DE ABRIL 2016.
12002	338	29/04/2016	VINICIUS DONNOVER GOMES	836.806.991-08	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00	800,00	800,00	800,00	CONCESSAO DE DI (UMA) DIARIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12000	512	29/04/2016	SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - S.T.N.	00.394.6600409-50	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	2.645,74	2.645,74	2.645,74	PARCELAMENTO TRIBUTARIO DARF RFB, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12000	513	29/04/2016	SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - S.T.N.	00.394.6600409-50	05.04.123.1310.9.002.3.1.90.13.99	2.645,74	2.645,74	2.645,74	PARCELAMENTO TRIBUTARIO DARF RFB, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12000	322	29/04/2016	MARIA APARECIDA BUENO PINHO	603.912.327-87	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSAO DE DI (UMA) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAINA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12002	477	29/04/2016	SUELY TRINHEIRA RIBEIRO	420.056.691-98	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39	1.779,00	1.779,00	1.779,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM PRETOS EM VIAGENS IDAS E VINDA A CAPITAL PALMAS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Valor	Valor	Valor	Especificoes
						despesa	equivalencia	pagamento	
12004	157	28/04/2016	TIQUIARA COM DE COMBUSTIVEL LTDA.	00.047.9510001-10	12.04.122.0052.2.009.3.3.90.30.01	2.351,85	2.351,85	2.351,85	AQUISICAO DE OLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12000	379	28/04/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	590.641.009-15	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00	4.515,25	4.515,25	4.515,25	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCICIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASESORIA JURIDICA EM TODOS OS ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS.
12005	382	28/04/2016	JOSIANO PEREIRA DE FARIAS	821.249.731-34	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.59	1.200,00	0,00	0,00	ACOMPANHAMENTO E INTRODUCAO OU DEFESA DO MUNICIPIO JUNTO AO JCF/TTA PROTOCOLO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICIPIO VENHA FIGURAR NA CONDICAO DE AUTOR OU REU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
12005	163	28/04/2016	JOAO ASSIS COELHO DE SOUSA	440.754.001-15	16.15.122.0052.2.003.3.3.90.36.59	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM SHOW MUSICAL NA COMEMORACAO AO DIA DO BND, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12001	389	28/04/2016	R. ALVES CARVALHO NETO.	06.044.3370001-29	19.27.812.0720.2.079.3.3.90.30.83	950,00	950,00	950,00	PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAOES 2014 DIZENOS VANTAGENS COLDRIDO DESTINADO AO USO E MANUTENCAO JUNTO A ESTA SECRETARIA.
12002	412	28/04/2016	DANIEL FERREIRA ARAUJO	011.635.241-82	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.59	2.062,00	2.062,00	2.062,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM PRETOS EM VIAGENS IDAS E VINDAS A CIDADE DE PALMAS A SERVICOS DESTA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12002	415	28/04/2016	FEIRAO DAS PECAS LTDA ME	21.316.3840001-22	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39	4.240,00	4.240,00	4.240,00	AQUISICAO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12002	416	28/04/2016	FEIRAO DAS PECAS LTDA ME	21.316.3840001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.39	2.620,00	2.620,00	2.620,00	AQUISICAO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENCAO EM VEICULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE EDUCACAO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12002	414	02/05/2016	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.7880001-50	05.04.121.0053.2.013.3.3.90.30.11	1.900,00	1.900,00	1.900,00	LOCACAO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO MES DE MARÇO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12003	416	02/05/2016	DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-099	07.074.8690001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99	324,00	324,00	324,00	PRESTACAO DE SERVICOS NA PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12002	424	02/05/2016	IBORGIA MICHELE DE	024.002.381-63	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	840,00	840,00	840,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MES DE ABRIL 2016.

127/95

CASTRO ROCHA

Numero Empenho	Numero Processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despota	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificação
12380	427	02/05/2016	ALDEIRINA AMORADE DA SILVA E OUTROS	002.761.691-92	09.12.392.0473.2.034.3.3.90.36.99		19.680,00	19.680,00	19.680,00	CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A SECRETARIA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12381	430	02/05/2016	HATU TEXEIRA PESBEIRA	038.651.471-04	09.12.392.0473.2.034.3.3.90.36.99		3.040,00	3.040,00	3.040,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MES JANIEIRO 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
12382	464	02/05/2016	MELIASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.789/0001-59	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11		2.600,00	2.600,00	2.600,00	LOCAÇÃO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
12383	470	02/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.479/0001-51	04.04.122.0052.2.010.3.1.90.11.99		120.505,38	120.505,38	120.505,38	VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12385	502	02/05/2016	TIPOGRAFIA GOIAS LTDA.	09.113.100/0001-24	09.12.361.0401.2.027.3.3.90.39.67		2.000,00	1.800,00	1.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS NA CONFECCOES DE PASTAS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Numero Empenho	Numero Processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despota	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificação
12386	514	02/05/2016	DARLHY SANTOS DE OLIVEIRA	015.338.751-27	09.12.361.0401.2.027.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIAS PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12388	533	02/05/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS BIRELI - EPP	19.834.639/0001-42	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.22		10.905,49	10.905,49	10.905,49	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 061/2016
12389	560	02/05/2016	MARCOS RONY DA SILVA	032.088.651-01	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.92.02		3.400,00	3.400,00	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CONAR JUNTOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL, NO PERÍODO DE JUNHO 2015, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
12390	434	03/05/2016	VALDECI ARAÚJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19		400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALINHAMENTOS E BALANÇAMENTOS DE VEÍCULOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12392	460	03/05/2016	VALDECI ARAÚJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19		2.600,00	2.600,00	2.600,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS LIGRO, DESTINADOS A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015
12393	450	03/05/2016	FEIRÃO DAS PECAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.10.39		1.100,00	1.100,00	1.100,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12395	461	03/05/2016	JOÃO ELIZAPÁ LUZ VASCUNCELOS	348.927.501-15	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SR. JOÃO ELIZAPÁ LUZ VASCUNCELOS, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12399	470	03/05/2016	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	623.912.321-87	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00		400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12401	521	05/05/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS BIRELI - EPP	19.834.639/0001-42	04.12.361.0401.2.027.3.3.90.39.14		16.232,50	16.232,50	2.200,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NAS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 061/2016.
12402	429	04/05/2016	MALAQUAS CAVALCANTE DA LUZ NETO E OUTROS	006.710.241-75	09.12.392.0473.2.034.3.3.90.36.99		1.520,00	1.520,00	1.520,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
12403	423	02/05/2016	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	623.912.321-87	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12404	425	05/05/2016	JOANA DALVA DA SILVA PIMENTEL	676.629.863-68	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00		760,00	760,00	760,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12405	436	05/05/2016	VINKIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-63	03.04.122.0052.2.005.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
12407	446	05/05/2016	J. P. DA ROCHA MIRAO	12.655.639/0001-40	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.39.99		6.000,00	6.000,00	6.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA FOGO EM FESTIVIDADE NO POVAO DO ALTO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12408	480	03/05/2016	TIQUIARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	01.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.350,35	2.350,35	2.350,35	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.

123
96

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Numero	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
12699	512	05/05/2016	HELENE DA CRUZ CAMPOS	00.919.355/0001-30	05.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12701	515	05/05/2016	GERSON CARLOS PEREIRA DIAS	890.735.631-35	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.36.99		1.090,00	1.090,00	1.090,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOM AO VEIO EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADO NO DIA DAS MÃES NESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12702	516	05/05/2016	JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS	011.826.421-44	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.00		100,00	100,00	100,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS A SRA. JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS, PARA EMPREENHAR VIAGENS A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12703	458	06/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		1.175,00	1.175,00	1.175,00	AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12704	479	06/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		2.005,94	2.005,94	2.005,94	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
12705	501	06/05/2016	PEDRO CARLOS NETUNO FILHO	096.119.041-34	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99		1.200,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12706	466	06/05/2016	DENAIR LEMPS TEIXEIRA	711.984.821-68	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		2.290,00	2.290,00	2.290,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRETES EM VIAGENS DIVERSAS EM ASSISTÊNCIA AOS MAQUINÁRIOS NOS POVOADOS, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12707	465	06/05/2016	ADÃO ETERNO DA SILVA JME	11.703.170/0001-92	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39		4.200,00	4.200,00	4.200,00	AQUISIÇÃO DE PÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12708	476	06/05/2016	PEDRO FERREIRA LIMA	589.753.221-04	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.99		600,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO CARNAVAL FOLIA 2016 JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12709	498	06/05/2016	ADEOLENE PEREIRA DE SOUSA	890.789.091-72	20.14.823.0052.2.000.3.3.90.36.39		1.020,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS DIVERSAS EM ASSISTÊNCIA AOS INDÍGENAS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12710	451	10/05/2016	AMILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	610.032.581-58	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99		14.480,00	14.480,00	14.480,00	PAGAMENTO DECORRENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DIARISTAS DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/ABRIL 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12711	437	10/05/2016	VINÍCIUS DUNDOVER DOMES	858.806.991-48	03.04.122.0052.2.000.3.3.90.14.00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENHAR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GOIATENS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
12712	425	10/05/2016	JOHNDEL LOPES DE ANDRADE	038.046.181-11	19.77.813.0320.2.010.3.3.90.36.99		1.100,00	1.100,00	1.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLOTAGEM COM ADESIVOS DESTINADA A ESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12713	457	10/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		3.128,71	3.128,71	3.128,71	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12714	462	10/05/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.592/0001-97	03.08.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		2.503,34	2.503,34	2.503,34	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2016.
12715	463	10/05/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO	00.703.157/0001-83	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		643,00	643,00	643,00	CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.
12716	477	10/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		5.396,00	5.396,00	5.396,00	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
12717	479	10/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		3.144,99	3.144,99	3.144,99	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
12718	463	10/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01		11.365,14	11.365,14	11.365,14	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES EM ANEXO.
12719	491	10/05/2016	DOMINGOS SILVA ARAÚJO	394.758.141-04	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.39		2.580,00	2.580,00	2.580,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS DA B VINDAS A CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
			CARLOS							PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS DIVERSAS EM ASSISTÊNCIA AOS

129

Número lançamento	Número processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Descrição
12042	491	10/03/2016	HAMILTON AQUINO LIMA	575.876.091-00	20.14.023.0052.2.000	3.3.90.36.39	8.000,00	8.000,00	0,00	TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA DE PASSAJEIRAS ALDEIAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12043	536	10/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951-0001-16	09.12.361.0403.2.000	3.3.90.30.01	1.940,62	1.940,62	2.590,62	AQUISIÇÃO DE GARDINA DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
12044	512	10/05/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS BIRELI - EPP	19.834.679-0001-42	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.22	10.015,62	10.015,62	10.015,62	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.
12045	537	10/05/2016	M. J. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	15.482.446-0001-13	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	570,00	570,00	570,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12046	559	10/05/2016	CANAA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - BIRELI-ME	38.129.510-0001-03	09.12.361.0403.1.007	4.4.90.51.00	40.400,00	40.400,00	40.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA NAS ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12049	560	10/05/2016	CONSTRUTORA RIBEIRO & DIAS LTDA - ME	06.349.970-0001-96	13.26.782.0710.1.023	4.4.90.51.00	19.082,01	19.082,01	6.240,00	CONSTRUÇÃO DE UMA PUNTA NO RIBEIRÃO MATRINCHA NO MUNICÍPIO DE GOATINS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 009/2015.
12051	443	11/05/2016	ORCINEIDE MEDeiros NOGUEIRA	942.411.121-53	19.27.813.0720.1.079	3.3.90.36.99	290,00	290,00	290,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ARBITRO DE FUTEBOL EM CAMPEONATO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12052	444	11/05/2016	LIKOS CONFECÇÕES	01.156.526-0001-28	19.27.813.0720.1.079	3.3.90.30.14	7.800,00	7.800,00	7.800,00	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CAMISITAS DESTINADO AO ESPORTE AMADOR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA EM ANEXO.
12060	487	11/05/2016	JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE	031.917.226-74	10.27.813.0326.2.070	3.3.90.36.39	1.031,00	1.031,00	1.031,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETTES EM VIAGENS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
12061	432	11/05/2016	VALDECIARA DOS NUNES - EPP	20.748.632-0001-21	13.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	1.220,00	1.220,00	1.220,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS LISO, DESTINADOS A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO, CONFORME CONTRATO 051/2015.
12067	499	11/05/2016	FEIÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584-0001-22	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.39	1.900,00	1.900,00	1.900,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12068	471	11/05/2016	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	423.912.321-07	03.04.122.0052.2.095	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) A CHEFE DO CONTROLE INTERNO PARA EMPREENDE VIAGEM A CIDADE DE ARAQUÁRIA - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12069	483	11/05/2016	MUGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788-0001-30	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.11	1.900,00	1.900,00	1.900,00	LOCAÇÃO DE APLICATIVO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12072	401	11/05/2016	DIABROS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-E99	07.074.869-0002-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.99	540,00	540,00	540,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12073	469	11/05/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES JUNIOR	027.830.261-04	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SERVIÇOS DE MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO QUE RECOLHE O LIXO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
12075	507	11/05/2016	CARLOS AUGUSTO QUEZADO RIBEIRA	763.581.514-34	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.550,00	1.550,00	1.550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDAS EM RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DIVERSOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12082	529	11/05/2016	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771-0000-09	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.30.04	600,00	600,00	600,00	AQUISIÇÃO DE GAZ DE COZINHA DESTINADO NA MANUTENÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12083	530	11/05/2016	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771-0000-40	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.30.04	900,00	900,00	900,00	AQUISIÇÃO DE GAZ DE COZINHA DESTINADO NA MANUTENÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12084	531	11/05/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS BIRELI - EPP	19.834.679-0001-42	09.12.361.0403.2.025	3.3.90.30.22	10.000,00	10.000,00	10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS DIVERSOS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 001/2016.
12085	441	12/05/2016	HÉLIO DE CARVALHO MOURA	03.730.765-0001-09	19.27.813.0720.1.079	3.3.90.20.26	1.431,55	1.431,55	1.431,55	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12086	442	12/05/2016	A BISE PROMOÇÕES	14.343.110-0001-70	19.04.392.0473.2.076	3.3.90.36.99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO COM TRIO ELÉTRICO NA CAVALGADA E INAUGURAÇÕES DE OBRAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA

FISCAL EM ANEXO.
AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM
DESTINADO A MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SERVIÇOS
DE MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DO
CAMINHÃO QUE RECOLHE O LIXO QUE
SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME O
DOCUMENTO EM ANEXO.

PAGAMENTO DE LICENÇA PARA A
CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO,
DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

TAXA DOS ATOS RELACIONADOS AO
DIÁRIO OFICIAL, CONFORME
COMPROVANTE EM ANEXO

RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF,
REFERENTE MARÇO/2016, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF,
REFERENTE ABRIL/2016, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO
DAS BOCADEIRAS 143 R QUE SERVEM A
ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA
FISCAL EM ANEXO.

AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM
DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM
VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA
SECRETARIA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
JUNTO A ESTA SECRETARIA
INFRAESTRUTURA, CONFORME
COMPROVANTE EM ANEXO.

Nº	Valor	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidação	Valor pagamento	Especificações
11001	453	12/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	2.296,51	2.296,51	2.296,51	FISCAL EM ANEXO.	
11002	458	12/05/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES JUNIOR	027.830.261-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.94	805,00	805,00	805,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SERVIÇOS DE MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO QUE RECOLHE O LIXO QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	
11003	464	12/05/2016	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA	26.753.698/0001-80	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99	74,37	74,37	74,37	PAGAMENTO DE LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	
11004	465	12/05/2016	SECRETARIA DA FAZENDA	04.290.273/0005-18	05.04.123.0053.2.015.3.3.90.39.04	105,00	105,00	105,00	TAXA DOS ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO	
11005	466	12/05/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476/0001-51	05.04.123.1310.9.001.3.1.90.13.04	504,95	504,95	504,95	RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF, REFERENTE MARÇO/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.	
11006	467	12/05/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	01.832.476/0001-51	05.04.123.1310.9.001.3.1.90.13.99	497,12	497,12	497,12	RECOLHIMENTO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO PASEP VIA DARF, REFERENTE ABRIL/2016, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.	
11007	539	13/05/2016	FURDANTE & FORDANTE LTDA.	00.070.135/0001-23	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.39.19	60,00	60,00	60,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DAS BOCADEIRAS 143 R QUE SERVEM A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11008	549	13/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	3.343,29	3.343,29	3.343,29	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.	
11009	558	12/05/2016	MARCO ANTONIO CAMARA VILA	908.696.681-93	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	620,00	620,00	620,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	

Número lançamento	Número processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidação	Valor pagamento	Especificações
11010	483	13/05/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.053/0001-90	04.04.122.0052.2.009.3.3.90.39.11	1.987,00	1.987,00	1.987,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MES DE MAIO 2016, WWW.PORTALPMGOIATINS.SITEPX.COM.BR	
11011	540	14/05/2016	PORTANTE & PORTANTE LTDA.	00.070.135/0001-23	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	2.735,50	2.735,50	2.735,50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO DA INFRAESTRUTURA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL ANEXO.	
11012	492	15/05/2016	PETRONILIO MARANHÃO MIRANDA	004.680.151-44	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.79	1.380,00	1.380,00	1.380,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRETES DIVERSOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11013	528	15/05/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.94	4.652,00	4.652,00	4.652,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11014	413	16/05/2016	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA	26.753.698/0001-80	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.99	130,15	130,15	130,15	PAGAMENTO DE LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	
11015	457	16/05/2016	R. F. BOTELHO - ME	11.684.922/0001-88	19.27.813.0730.2.079.3.3.90.39.59	35.000,00	35.000,00	35.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ESTRUTURA DE PALCO E SOM EM EVENTOS NESTA CIDADE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONCESSÃO DE 02(DUAS) DIÁRIAS AO SR. WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, ACESSOR CONTÁBIL PARA EMPREENDEDOR	
11016	453	16/05/2016	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	933.742.191-34	05.04.123.0053.2.013.3.3.99.14.00	800,00	800,00	800,00	VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE JUNTO AO TCE, CONFORME PORTARIA EM ANEXO	
11017	448	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	4.364,05	4.364,05	4.364,05	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO	
11018	546	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	3.260,00	3.260,00	3.260,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO	
11019	543	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	6.944,69	6.944,69	6.944,69	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL SEM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO	
11020	548	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	3.800,00	3.800,00	3.800,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.	
11021	559	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.849,17	2.849,17	2.849,17	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA	

135 99

Numero Documento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Nota	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Específicas
12217	374	16/05/2016	DIRSON DA SILVA COMERCIO LTDA.	09.182.011/0001-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.22	969,00	969,00	960,00	960,00	SECRETARIA. AQUISIÇÃO DE SACOS PRETO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12217	387	16/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	145,25	145,25	145,25	145,25	AQUISIÇÃO DE GASOLINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
12229	412	17/05/2016	MARQUES & MARQUES LTDA	73.926.110/0012-89	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.29	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	AQUISIÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
128020	417	17/05/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.346.321/0001-10	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.38	149,90	149,90	149,90	149,90	Prestação de Serviços de manutenção Link Cooperativo-Internet de interesse deley municipio.
175151	418	17/05/2016	EMBALE- EMBALAGENS DE PLAST. E F. LTDA.	02.195.311/0001-59	19.27.811.0720.2.079.3.3.90.30.99	922,70	922,70	922,70	922,70	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO JUNTO A ESTA SECRETARIA CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
17023	381	17/05/2016	CLEYTON MORAIS LIMA.	006.200.251-92	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.39	456,00	456,00	456,00	456,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETES NO TRANSPORTES DE SERVIDORES A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
128020	513	17/05/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.346.321/0001-10	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.38	89,99	89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de manutenção Link Cooperativo-Internet de interesse deley municipio.
12732	514	17/05/2016	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	07.344.581/0001-28	04.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.99	420,00	420,00	420,00	420,00	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO CONFORME A NOTA FISCAL EM ANEXO.
173025	342	17/05/2016	M. J. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
128020	434	18/05/2016	FLORISA CAMPOS DA SILVA	846.083.581-20	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.23	430,00	430,00	430,00	430,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS TRABALHADORES EM LIMPEZA DA POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSO EM ANEXO.
128020	500	18/05/2016	JADE JOSÉ MATA	21.308.149/0001-33	19.27.811.0720.2.079.3.3.90.30.17	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UM TUBO ELÉTRICO DESTINADO NA CAVALGADA NO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
170001	538	18/05/2016	A. COSTA DA SILVA - ME	15.457.331/0001-22	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E A MANUTENÇÃO DE VEICULO QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
127001	422	19/05/2016	JELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.121.0052.2.013.3.3.90.14.09	200,00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 6 (SEIS) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAGUAJÁ - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
128020	441	19/05/2016	GLEDSON BORGES ALMEIDA	16.504.331/0001-04	19.27.811.0720.2.079.3.3.90.30.99	720,00	720,00	720,00	720,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURAS EM FAIXAS EM DIVULGAÇÕES EM EVENTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
128020	470	19/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
128020	482	19/05/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MAURA BITERCOURT-EMP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	7.389,34	7.389,34	7.389,34	7.389,34	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
128020	486	19/05/2016	PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EMP	07.974.849/0002-00	04.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	334,00	334,00	334,00	334,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
128020	487	19/05/2016	JOENDEL LOPES DE ANDRADE	038.046.181-11	16.18.122.0092.2.003.3.3.90.30.99	0,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCOES DE ADESIVOS DESTINADA A ESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
128020	536	19/05/2016	M. J. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.482.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	805,00	805,00	805,00	805,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
128020	532	19/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	2.855,63	2.855,63	2.855,63	2.855,63	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
128020	533	19/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.01	2.735,93	2.735,93	2.735,93	2.735,93	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
128020	420	20/05/2016	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	328.613.623-01	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HORAS DE MAQUINAS DE RETROSCAVADEIRA NO POVOADO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

132
R\$ 100

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacao
11102	436	20/05/2016	JORGIA MICHELLI DE CASTRO ROCHA	024.402.381-63	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.04.00	880,00	880,00	880,00	PRESTACAO DE SERVICOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA REFERENTE AO MES DE MAIO/2015, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
11103	431	20/05/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207-0001-35	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	900,01	900,01	900,01	AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11104	455	20/05/2016	JOSE ALVES DE SOUSA	435.021.801-72	12.04.122.0052.2.019	3.3.90.36.99	1.550,00	1.550,00	1.550,00	PRESTACAO DE SERVICO COM EXTRAÇÃO DE CASCALHO REUPERACAO DA RLAS E AVENIDAS DO POVOADO ALTO LIDO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
11104	434	20/05/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS	01.214.542-0001-07	03.04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	261,04	261,04	261,04	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MES DE MAIO 2016
11105	530	20/05/2016	LIDECY RODRIGUES GUIDA	07.818.213-0001-09	09.12.361.0405.2.027	3.3.90.14.00	160,00	160,00	160,00	CONCESSÃO DE 07 (SEIS) DIARIAS PARA A SERVIDORA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11107	560	20/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.476-0001-51	06.20.122.0052.2.018	3.1.90.11.99	3.002,20	3.002,20	3.002,20	VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MES DE MAIO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11108	421	23/05/2016	TIQUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.047.951-0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.00	700,00	700,00	700,00	AQUISICAO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
11109	475	23/05/2016	FRANCISCO AURELIO GUIMARAES BOUCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.14.00	800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIARIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUIMARAES BOUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTA MUNICIPIO
11110	490	23/05/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	390.641.909-15	04.02.061.0010.2.008	3.1.90.36.00	4.515,25	4.515,25	4.515,25	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA P EXERCICIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM TODOS OS ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPIOS, ACOMPANHAMENTO E PATROCINIO OU DEFESA DO MUNICIPIO JUNTO AO TCU/TO, PATROCINIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICIPIO VENHA FIGURAR NA CONDICAO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL,REFERENTE A PARCELA 2014, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
11110	501	23/05/2016	SUPER POSTO GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD - EPP	21.518.405-0001-53	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.00	17.211,17	0,00	0,00	AQUISICAO DE ÓLEO DIESEL 5 16 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
11110	411	24/05/2016	VINKIUS DONNOVER COMBS	856.806.995-68	03.04.122.0052.2.006	3.3.90.14.00	800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
11110	419	24/05/2016	BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14.739.140-0001-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	272,00	272,00	272,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINAIM MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
11110	455	24/05/2016	FERNANDO MENESES TEIXEIRA	045.119.001-92	03.04.122.0052.2.015	3.3.90.36.99	150,00	150,00	150,00	PRESTACAO DE SERVICO COM MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
11110	543	24/05/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.207-0001-35	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.99	6.634,99	6.634,99	6.634,99	AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
11110	351	24/05/2016	E. B. MIRANDA - ME	15.681.393-0001-13	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.80	1.600,00	1.600,00	1.600,00	PRESTACAO DE SERVICOS COM HOSPEDAGENS, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADE JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
11110	415	28/05/2016	MAURICIO IVONEI DA ROSA	390.641.909-15	04.02.061.0010.2.008	3.1.90.36.00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA P EXERCICIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM TODOS OS ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPIOS, ACOMPANHAMENTO E PATROCINIO OU DEFESA DO MUNICIPIO JUNTO AO TCU/TO, PATROCINIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICIPIO VENHA FIGURAR NA CONDICAO DE AUTOR OU RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL,REFERENTE A

133/101

Parcela	Valor	Data	Credor	Documento	Acas	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Específicos
13000	306	25/05/2016	MESSIAS FERREIRA MAGALHÃES JUNIOR	027.879.241-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	PARCELA 2016 - CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SERVIÇOS DE MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
13000	479	27/05/2016	R. P. BOTELHO - ME	11.666.902/0001-88	19.27.815.0720.2.079.3.3.90.36.99	70.600,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ESTRUTURA DE PALCO, SOM, GERADOR E TENDAS EM EVENTOS DE VAQUEIADA NESTA CIDADE, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
13000	511	27/05/2016	VINKIUS DONNOVIER GOMES	856.806.991-48	05.04.122.0352.2.006.3.3.90.14.01	800,00	800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
13000	574	27/05/2016	C. P. LEZ	15.573.428/0001-77	04.04.122.0052.2.046.3.3.90.30.39	1.780,00	1.750,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13900	541	27/05/2016	M. I. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.492.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12100	469	30/05/2016	MAURICKS FVONZI DA BOZA	590.641.909-15	04.02.061.0016.2.008.3.3.90.04.00	4.515,25	4.515,25	4.515,25	4.515,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM TODOS OS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS.
12100	473	30/05/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.476/0001-51	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.11.99	129.268,64	129.268,64	129.268,64	129.268,64	ACOMPANHAMENTO E PATROCÍNIO OU DESPESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCU/TO, PATROCÍNIO OU DESPESA DE TODOS AS CAUSAS QUE O MUNICÍPIO VENHA FIGURAR NA CONDIÇÃO DE AUTOR OCUREU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL, REFERENTE A PARCELA 2016 - CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.
12100	508	30/05/2016	HIPÓLITO DA SILVA CARVALHO	342.997.911-68	12.04.122.0052.2.079.3.3.90.36.99	4.126,00	0,00	0,00	0,00	VENIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12100	504	30/05/2016	JOÃO SANTANA VIEIRA	748.815.233-68	12.04.122.0052.2.079.3.3.90.36.99	4.134,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE CASCALHOS NA RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NESTA CIDADE, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

Numero lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Acas	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Específicos
12100	517	01/06/2016	DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	025.358.751-27	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.99	200,00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIAS PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE ARAQUAÍMA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12100	518	10/05/2016	CLAUDIO SÉRGIO PEREIRA LIMA	454.705.981-72	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.14.99	100,00	100,00	100,00	100,00	Concessão de 01 diária ao servidor deste município, quando em viagem a cidade de ARAQUAÍMA - To para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria Municipal, conforme comprovante em anexo.
12100	522	30/05/2016	TIQIARA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027.3.3.90.30.01	2.251,03	2.251,03	2.251,03	2.251,03	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
12100	524	30/05/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.19	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO NA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS QUE SERVA EM ESTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12100	525	30/05/2016	FEIRÃO DAS PEÇAS LTDA ME	21.516.584/0001-22	09.12.361.0403.2.025.3.3.90.30.19	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADO A MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12100	527	30/05/2016	M. I. COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	05.492.446/0001-13	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12100	543	30/05/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BETERCOURT-EPP. ALDERINA BEFFERRA	00.410.362/0001-25	09.94.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	1.672,07	1.672,07	1.672,07	1.672,07	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
										PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS NESTA SECRETARIA MUNICIPAL.

134/102

Numero Lancamento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pago	Específicas
122001	429	31/05/2016	GUILMARDES DA SILVA E OUTROS	020.716.781-39	09.13.392.0473.2.034	3.3.90.36.99	10.640,00	10.640,00	10.640,00	REPENDE AO MEU DE MARCONI, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. CONCESSÃO DE 03 (DUAS) DIARIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO DE GUATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
122002	438	31/05/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	436.806.991-08	05.04.122.0052.2.010	3.3.90.14.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PARCELAMENTO TRIBUTARIO, DARF RFB, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
122003	448	31/05/2016	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.T.N.	00.344.460/0409-50	05.04.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	2.667,40	2.667,40	2.667,40	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
152009	493	31/05/2016	CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE	00.919.371/0001-71	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.000,02	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DO TRATOR QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
152010	494	31/05/2016	MARCUS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	788.183.544-34	06.20.122.0052.2.010	3.3.90.30.99	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DO TRATOR QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
152011	495	31/05/2016	FREIRE CAVALCANTE TELES	022.296.751-57	06.20.122.0052.2.010	3.3.90.36.99	950,00	950,00	950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAPINA E LIMPEZA EM GERAL DE ÓRÇÃOS PÚBLICO NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
152012	510	31/05/2016	ACACIALVES DOS REIS	290.760.921-68	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.36.99	1.375,00	1.375,00	1.375,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
152013	525	31/05/2016	M. J. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	05.482.440/0001-13	17.04.177.0052.2.039	3.3.90.30.39	1.550,00	1.550,00	1.550,00	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
152014	544	31/05/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.116,12	3.116,12	3.116,12	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
152015	555	31/05/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	2.332,06	2.332,06	2.332,06	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
152016	556	31/05/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.213,13	3.213,13	3.213,13	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
152017	563	01/06/2016	LIVIO BRITO BRANDEÃO	049.595.901-10	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (UMA) DIARIA PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
152018	564	02/06/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.122.0052.2.015	3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍNA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
152019	565	02/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	1.920,02	1.920,02	1.920,02	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
152021	567	03/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.30.01	3.736,50	3.736,50	3.736,50	AQUISIÇÃO DE GASOLINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
152020	570	03/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	3.878,55	3.878,55	3.878,55	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA.
152022	569	03/06/2016	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITERCOURT-EPP	09.410.362/0001-25	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.30.01	1.802,62	1.802,62	1.802,62	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM ESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.
152023	566	03/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.027	3.3.90.30.01	3.736,50	3.736,50	3.736,50	AQUISIÇÃO DE GASOLINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERVEEM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
152024	568	03/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	00.047.951/0001-16	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.30.01	9.206,15	9.206,15	9.206,15	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE SERVEEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
152025	571	06/06/2016	J. D'ARTE DA SILVA	12.077.033/0001-00	04.04.122.0052.2.010	3.3.90.39.99	2.500,00	2.500,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIA PUBLICIDADE NO JORNAL FOLHA NORTE SUL EM DIVULGAÇÃO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
152026	575	07/06/2016	CARLOS CESAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	575.862.761-53	12.04.122.0052.2.039	3.3.90.34.00	640,00	640,00	640,00	Concessão de 04 (QUATRO) diárias a servidores deste município, devido em viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos de interesse.
152027	576	07/06/2016	MARIA FERREIRA CAMARA	663.222.421-07	04.04.122.0052.2.009	3.1.90.91.09	114,40	114,40	114,40	PAGAMENTO DE PRECATORIA EM FAVOR DE MARIA FERREIRA CAMARA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Numero Documento	Numero processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidacao	Valor pagamento	Especificacoes
120001	574	07/06/2016	FERRAM. PARI, E MAQ. LTDA.	01.048.887/0001-04	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	3.112.73	3.112,73	3.112,73	3.112,73	DESTINADO A MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS JUNTO A ESTA SECRETARIA
120006	572	07/06/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA -ME	26.381.666/0001-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	256,23	256,23	256,23	256,23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA REDESCAMADORA QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
120007	573	07/06/2016	M & N COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA -ME	26.381.666/0001-44	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
120001	377	08/06/2016	PEDRO CABMO FEITOSA FILHO	090.119.941-34	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99	824,75	824,75	824,75	824,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
120001	578	09/06/2016	ISAÍAS ALVES FEITOSA NETO	812.335.664-72	12.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	400,00	400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MANUTENÇÃO E REPAROS NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
120002	563	10/06/2016	TUQUARA COM DE COMBUSTIVELIS LTDA.	01.047.951/0001-16	09.12.361.0403.2.030.3.3.90.30.01	2.032,54	2.032,54	2.032,54	2.032,54	AQUISIÇÃO DE GASOLINA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS QUE SERVE EM O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
120002	584	10/06/2016	ITAIDES FREITAS MOREIRA	005.791.761-26	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.39	2.238,00	2.238,00	2.238,00	2.238,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FRETES EM VIAGEM NO TRANSPORTES DE MADEIRAS PARA O POVOADO CARTUCHOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
120008	581	10/06/2016	ADESOLENE FERREIRA DE SOUSA	850.789.691-72	20.14.423.0052.2.030.3.3.90.36.39	1.230,00	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES EM VIAGENS IDA E VIDA A CIDADE EM ASSISTÊNCIA AOS INDÍGENAS, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
120012	586	10/06/2016	CRISTIANO BUENO DOS SANTOS	015.476.771-98	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	850,00	850,00	850,00	850,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BOJO EM RUAS E AVENIDA NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
120013	583	10/06/2016	VINÍCIUS DONNOVER GOMES	856.806.991-68	05.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE DE GOMATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.
120016	585	10/06/2016	FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01.141.809/0001-04	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.39.11	2.521,00	2.521,00	2.521,00	2.521,00	Pagamento na prestação de Serviços de locação dos Sistemas de Contabilidade sendo eles os aplicativos: CONTAB, FPA, LDO, LDO LRF e outros, de interesse desta Municipalidade, conforme contrato firmado entre as partes.
120016	591	10/06/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO.	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	2.349,41	2.349,41	2.349,41	2.349,41	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2016.
120020	590	10/06/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO.	00.703.157/0001-83	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	643,00	643,00	643,00	643,00	CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.
120021	579	10/06/2016	CLÉTON MORAIS DA SILVA	805.603.641-47	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.36.99	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AJUDANTE NA COLETA DE LIXO E LIMPEZAS DIVERSAS DESTINADA A ESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
120022	580	10/06/2016	DELEANS LIMA FIGUEIRAS	812.999.471-75	16.18.122.0052.2.063.3.3.90.14.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SECRETARIO, PARA EMPREENDER VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
120022	587	10/06/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRLI - EPP	19.834.679/0001-42	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.22	9.202,00	9.202,00	9.202,00	9.202,00	AQUISIÇÃO DE LIMPEZAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TOMADA DE PREÇO 06/10/2016.
120022	589	10/06/2016	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO.	00.703.157/0001-83	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00	643,00	643,00	643,00	643,00	CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.
120022	582	10/06/2016	MALAQUIAS CAVALCANTE DA LUZ NETO E OUTROS	066.710.341-75	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	760,00	760,00	760,00	760,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2016 CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
120022	599	13/06/2016	TUQUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	01.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.030.3.3.90.30.01	2.761,43	900,00	900,00	900,00	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS QUE SERVE O TRANSPORTES ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FIRMA ENTRE AS PARTES ANEXO.
120022	598	13/06/2016	TUQUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	01.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.030.3.3.90.30.01	3.006,07	3.006,07	3.006,07	3.006,07	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA.
120022	597	13/06/2016	TUQUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	01.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.030.3.3.90.30.01	3.024,95	3.024,95	3.024,95	3.024,95	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA.

136 Jay

Inscricao processo	Data	Credor	Documento	Ano	Naturza	despesa	liquidaçao	pagamento	Especificação
107005	304	13/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	00.047.951/0001-18	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	5.609,37	5.609,37	5.609,37	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL SIN DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
107006	444	13/06/2016	GUSTAVO CAMPO DA SILVA	14.114.093/0001-90	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.11	1.983,00	1.983,00	1.983,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2016, WWW.PORTALPMODALINSITEPX.YWMLIB
107007	396	13/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.761,43	2.761,43	2.761,43	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS QUE SERVEM ESTA SECRETARIA.
107008	593	13/06/2016	TIJUARA COM. DE COMBUSTIVELIS LTDA.	00.047.951/0001-16	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.01	2.553,00	2.553,00	2.553,00	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL CONFORME DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SERVEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
107017	392	12/06/2016	DE S/A	76.535.764/0001-43	05.15.392.0475.2.034.3.3.90.29.38	161,46	161,46	161,46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2016, JUNTO A ESTA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO
107080	601	14/06/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.321/0001-00	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.30.58	149,90	149,90	149,90	Prestação de Serviços de mensalidade Link Cooperativo-Internet de internet do município.
107080	600	14/06/2016	L. MENDES DE OLIVEIRA - ME	10.614.969/0001-51	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.30.99	0,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARREGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA QUE SERVEM ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
107084	600	14/06/2016	UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	33.423.930/0001-97	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	1.537,00	1.537,00	1.537,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSA DESTINADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PALIO FIRE ECONOMY 4 PORTAS 05 PASSAGEIROS COR BRANCO MOD 2015M CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
107086	602	14/06/2016	UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	33.423.930/0001-07	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.39	623,00	623,00	623,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEÍCULO PALIO FIRE ECONOMY 4 PORTAS 05 PASSAGEIROS COR BRANCO MOD 2015, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO
107092	605	13/06/2016	STYLO DIST. DE PRODUTOS EIRELI - IPT	19.834.679/0001-42	04.12.361.0405.2.027.3.3.90.30.22	33.813,12	33.813,12	33.813,12	AQUISIÇÃO DE LIMPEZAS DIVERSAS DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇO 06/02016.
107185	606	15/06/2016	DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	015.358.751-27	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIAS PARA EMPREENDEIR VIAGENS A CIDADE ARAQUAÍMA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
107200	607	15/06/2016	DIABIOS PUBLICIDADE TRANSPORTES E LOGISTA LTD-EMP	07.074.869/0001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99	720,00	720,00	720,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
107212	608	15/06/2016	LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	025.687.161-70	09.12.392.0473.2.034.3.3.90.30.99	760,00	760,00	760,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
108002	610	16/06/2016	MARIA ALICE CORREIA LIMA	783.778.626-15	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.14.00	13,00	13,00	13,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA EMPREENDEIR VIAGENS A CIDADE ARAQUAÍMA - TO, PARA PARTICIPAR DE CURSO ESCOLAR, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO
108003	609	16/06/2016	JOSELIA COELHO DOS SANTOS,	011.826.421-44	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.14.00	130,00	130,00	130,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA EMPREENDEIR VIAGENS A CIDADE DE ARAQUAÍMA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
108004	608	16/06/2016	FELISMAR GOMES DIAS	525.171.872-15	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.14.00	130,00	130,00	130,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) A SENHORA FELISMAR GOMES DIAS, PROFESSORA, A EMPREENDEIR VIAGEM A CIDADE DE ARAQUAÍMA - TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO
108009	613	16/06/2016	D. COELHO BEZERRA - ME	09.340.321/0001-00	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.30.58	89,99	89,99	89,99	Prestação de Serviços de mensalidade Link Cooperativo-Internet de internet do município.
108015	612	16/06/2016	ACRACI ALVES DOS REIS	299.749.921-68	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	1.850,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZAS E LIMPEZAS REAS DO SETOR AEROPORTUÁRIO NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO)
108015	614	16/06/2016	FRANCISCO AURELIO GUMARAES BOURCINHAS	186.837.381-91	04.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00	400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUMARAES BOURCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL, A EMPREENDEIR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICÍPIO.
108021	611	16/06/2016	ANTONIO LUIZ PERES DA SILVA	806.685.451-09	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99	7.000,00	7.000,00	7.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZAS DE RUAS E AVENIDAS E LIMPEZAS DE MEIO FIOS PINTURAS NESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
108081	617	17/06/2016	LORCY RODRIGUES OLIVEIRA	07.818.313/0001-09	09.12.361.0405.2.025.3.3.90.14.00	200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIAS PARA A SERVIDORA, EMPREENDEIR VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
									CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A

137/05

Numero Anexo	Numero Processo	Data	Credor	Documento	Ano	Natureza	Valor despesa	Valor liquidado	Valor pagamento	Especificação
12992	618	17/06/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.122.0052.2.015.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CIDADE DE ARAGUAÍMA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12993	619	17/06/2016	EDMILSON FARAIBANO FILHO	239.205.831-49	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.36.99		1.200,00	1.200,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBSCRITÓRIAS NO CONCERTO PNEUS JUNTO A ESTA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
12994	606	17/06/2016	RAIMUNDO NONATO SOUSA FERREIRA	412.584.263-53	20.04.423.0052.2.000.3.3.99.36.39		3.155,00	3.000,00	3.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETES COM VEICULO TIPO CAMIONETA DE CARROCERIA ABERTO FORD F-250 DE PLACA AYM-001 DE COR PRATA, MODELO 2008, PARA SUPRI-AS NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
12995	615	17/06/2016	MANOEL FERREIRA SOARES	412.817.993-00	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.99		4.124,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE UM LOTE DESTINADO A MONTAGEM DE ESTRUTURA DA PRAIA 2016 NESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
12996	620	19/06/2016	JOENEL LOPES DE ANDRADE	038.046.181-11	16.18.122.0052.2.003.3.3.90.36.99		1.000,00	1.000,00	1.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMFIA CÔNS DE ADESIVOS DESTINADA A ESTA SECRETARIA, CONFORME A NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
12997	622	20/06/2016	FRANCISCO AURELIO GUMARAES BOUCINHAS	186.827.281-91	06.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		400,00	400,00	400,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO AURELIO GUMARAES BOUCINHAS, SECRETARIO MUNICIPAL A EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DESTE MUNICÍPIO.
12998	623	20/06/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS	01.214.592/0001-07	03.04.122.0052.2.004.3.3.90.35.00		911,44	911,44	911,44	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO MES DE JUNHO 2016.
12999	621	20/06/2016	KELBRS DEVINO COPIERA SENA	026.724.471-10	19.04.392.0473.2.078.3.3.90.36.99		400,00	400,00	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDA MUSICAL EM FESTIVIDADE NESTA MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13000	626	21/06/2016	MARIA SILVETE NOTA CAVALCANTE	024.635.381-64	09.04.122.0052.2.010.3.3.90.14.00		600,00	600,00	600,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SERVIDORES PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SICAP LO DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13001	625	21/06/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPECUARIA- ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		3.323,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13002	624	21/06/2016	S. O. DOS SANTOS AGROPECUARIA- ME	17.019.892/0001-75	12.04.122.0052.2.039.3.3.90.30.99		3.996,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO A MANUTENÇÃO NESTA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.
13003	627	23/06/2016	ADRIANA COMES DA ROCHA E OUTROS	036.421.421-09	09.13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99		14.440,00	14.440,00	14.440,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MES DE MARÇO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13004	628	23/06/2016	ADEMI JUNIOR FILHO	422.702.271-15	16.18.122.0052.2.053.3.3.90.36.99		3.610,00	3.610,00	3.610,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTO NA TEMPORADA DE PRAIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.
13005	631	23/06/2016	VINICIUS DONNOVER COMES	056.806.991-68	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CAPITAL BRASÍLIA - DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13006	630	23/06/2016	MARCOS DA SILVA ALVES	038.046.461-66	03.04.122.0052.2.006.3.3.90.14.00		640,00	640,00	600,00	CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SERVIDOR COMO MOTORISTA, PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13007	632	23/06/2016	ROMERITO LENNIS TEIXEIRA	009.839.961-04	03.04.122.0052.2.009.3.3.90.14.00		200,00	200,00	200,00	CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR PARA EMPREENDEDOR VIAGENS A CIDADE DE ARAGUAÍMA - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13008	629	23/06/2016	HELIENE DA CRUZ CAMPOS	04.919.355/0001-30	05.04.122.0052.2.015.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SECRETARIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
13009	633	27/06/2016	EDMILSON DE ASSIS TRIXEIRA SOUSA	387.148.501-25	19.27.813.0720.2.079.3.3.90.14.00		800,00	800,00	800,00	CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SR. ADMILSON DE ASSIS TRIXEIRA SOUSA, PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS - TO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.
13010	637	27/06/2016	MAURICIA IVONEI DA ROSA	590.641.989-15	04.02.061.0010.2.008.3.3.90.04.00		4.515,25	4.515,25	4.515,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVOS AS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM TUDO OS OS ADMINISTRÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO E PATROCÍNIO DE DESPESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TUE/IO, PATROCÍNIO OU DEFESA DE TODAS AS CAUSAS QUE O MUNICÍPIO VENHA FRIURAR NA CONDIÇÃO DE AUTORA DE

138/200

RÉU, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANDO NA VIA JUDICIAL REFERENTE À PARCELA 2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CAPITAL, PALMAS - TO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE GOIATINS, CONFORME COMPROVANTES EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DO TRATOR QUE SERVE EM ENXA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

CONCESSÃO DE 04 (TRÊS) DIÁRIAS AO SR. WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA, ACESSOR CONTABIL PARA EMPREENDEDOR VIAGEM A CIDADE DE PALMAS-TO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO JUNTO AO TCE, CONFORME PORTARIA EM ANEXO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA A SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO CARTUCHO, CONFORME CONTRATO Nº 053/2014, CONT. DE RHAPASSO 0596257-55/2013, PROGRAMA OGUIMESPURAN EVENT.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FRETES DIVERSOS EM VIAGENS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LIMPEZAS EM GERAL DO CEMITÉRIO DESTA CIDADE, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CARTEIRO, BUSCANDO A CORRESPONDÊNCIA JUNTO AOS CORREIOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DIA DOVADOO CRAGLANDIA DESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS, NA ZONA RURAL POR UM PERÍODO MAIO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CARTEIRO NA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DO POVOADO CARTUCHO NESTE MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, NO PERÍODO DE MAIO/2016, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICÍPIOS SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.T.N.

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO BARRA CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

VENCIMENTOS DEVIDOS A SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

TAXA DOS ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BANDA DE MUSICAL NA ANIMAÇÃO DO FESTIVAL DO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

PAGAMENTO DECORRENTE DE SERVIÇOS PRESTADOS COM DIARISTAS DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIARISTAS JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROÇA E CAPIÇA EM LIMPEZAS DE RUAS AVENIDAS NO POVOADO ALTO LINDO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO IMPRESSORA QUE SERVE EM ESTA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADORA DE RETROSCANHEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2016, CONFORME NOTA FISCAL AVULSA EM ANEXO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DIARISTA JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.

Número do Auto	Número do Processo	Data	Nome do Autor	CPF	Data	Valor Despesa	Valor Liquidado	Valor Pago
12502	174	27/06/2016	VINÍCIUS DANTAS VIEIRA GOMES	856.806.991-68	05/04/122.0052.2.010.3.3.90.14.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12503	674	27/06/2016	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	748.183.544-34	06/20.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	1.000,00	0,00	0,00
12504	625	27/06/2016	E. DE OLIVEIRA CARNEIRO	11.091.2070001-35	12/04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99	1.500,00	1.500,00	1.500,00
12505	640	28/06/2016	WANDERSON JOSÉ LOPES FERREIRA	413.742.191-34	05/04.121.0053.2.013.3.3.90.14.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12506	670	28/06/2016	GENELUCIA PEREIRA LIMA FERREIRA	10.837.0490002-65	17/04.122.0052.2.010.3.3.90.30.99	1.011,50	1.011,50	1.011,50
12507	629	28/06/2016	CONSTRUTORA FALÇÃO QUEIROZ LTDA	26.962.0350001-03	19/27.813.0720.1.018.4.4.00.31.00	92.387,66	92.387,66	92.387,66
12508	641	29/06/2016	JOSEVAN BARBOSA LIMA	836.329.501-39	16/18.122.0052.2.063.3.3.90.36.39	3.890,00	3.890,00	3.890,00
12509	644	29/06/2016	WANDERSON GOMES DA SILVA	041.437.301-30	12/04.122.0052.2.040.3.3.90.30.99	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12510	644	29/06/2016	JORILIO NERES DA COSTA	027.368.221-00	04/04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12511	647	29/06/2016	HILDO ALVES ROCHA	863.214.491-24	04/04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12512	658	30/06/2016	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS	01.214.5920001-07	03/04.122.0052.2.004.3.3.00.35.00	938,22	938,22	938,22
12513	652	30/06/2016	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - S.T.N.	00.394.4600009-50	05/04.123.0053.2.015.3.3.90.29.99	2.690,08	2.690,08	2.690,08
12514	657	30/06/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS	01.832.4760001-51	04/04.122.0052.2.010.3.1.90.11.99	123.170,45	123.170,45	123.170,45
12515	648	30/06/2016	SECRETARIA DA FAZENDA	00.280.2750002-18	16/18.122.0052.2.063.3.3.90.30.99	105,00	105,00	105,00
12516	647	30/06/2016	LAERTE PEREIRA DA SILVA	009.421.751-31	19/27.813.0720.2.010.3.3.90.36.99	2.800,00	2.800,00	2.800,00
12517	651	30/06/2016	AMILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	010.032.581-58	09/13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	15.000,00	15.000,00	15.000,00
12518	670	30/06/2016	JERJICA MICHELE DE CASTRO ROCHA	024.402.381-63	04/04.122.0052.2.010.3.3.90.04.00	890,00	890,00	890,00
12519	655	30/06/2016	ELISMAR CARVALHO DE SOUSA	088.393.091-26	12/04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	1.000,00	1.000,00	0,00
12520	653	30/06/2016	ELIETE GOMES LIMA PEREIRA	042.148.519-62	05/04.123.0053.2.015.3.3.90.36.99	1.000,00	0,00	0,00
12521	654	30/06/2016	SILVANO BARBOSA DA SILVA	022.054.031-41	12/04.122.0052.2.010.3.3.90.36.99	1.000,00	0,00	0,00
12522	670	30/06/2016	ROSE MEYRE SOUSA E SILVA	023.841.401-59	09/13.392.0473.2.034.3.3.90.36.99	760,00	760,00	760,00

139 Jot

11.2019	149	30/06/2016	ROSE MEYRE SOUSA B SILVA	723.941.401-99	09.17.392.0473.2.034	3.3.90.36.99	760,00	760,00	760,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LEASING JUNTO A ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MES DE ABRIL 2016, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.	
11.2011	146	30/05/2016	DEBONE PWSM BIRELLI ME	34.430.655-0001-63	19.27.913.0720.2.079	3.3.91.29.59	2.000,00	0,00	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FILMAGENS AERIAS E DE SOLGE EM OBRAS NESTE MUNICIPIO, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.	
11.2024	147	30/06/2016	R. P. BOTELHO ME	11.666.902-0001-88	19.27.813.0720.2.079	3.3.90.39.99	75.000,00	75.000,00	75.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA BARRA TEMPORADA DE PRAIA 2016, NESTE MUNICIPIO DE GOMTINS, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2016.	
Total								8.529.025,17	5.541.724,71	5.734.194,41	

Copyright © 2016 by Ferris. Todos os direitos reservados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



RELATÓRIO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017

PORTARIA/GPMG Nº 076/2017

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

REFERENTE: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIA SICAP – CONTÁBIL - ATINENTE AO EXERCÍCIO 2016.

EX-PREFEITOS – EXERCÍCIO 2016:

VINICIUS DONNOVER GOMES, Prefeito durante o período 01 de janeiro a 27 de julho de 2016;
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, prefeito de Goiatins – período 02 agosto a 31 dezembro de 2016.

COMISSÃO PROCESSANTE (PORTARIA Nº 076/2017):

SÉRGIO SANTOS SAORIM - (Secretário municipal de Controle Interno) PRESIDENTE
JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO - (Secretário Municipal de Administração) Secretário da Comissão Processante
CARLOS CÉSAR SANTOS VASCONCELOS - (Secretário Municipal de Finanças) membro
AUBERANY DIAS PEREIRA - (Contador) membro
IARA SILVA DE SOUSA - (Advogada) membro

1. INTRODUÇÃO

Ao assumir a gestão 2017/2020, constatou-se que o Município encontrava-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relação às prestações de contas do exercício 2016, as quais deveriam ter sido remetidas pelos Ex-Gestores: Vinicius Donnover Gomes (gestor no período: janeiro de julho de 2016) e Manoel Natalino Pereira Soares (prefeito no período: agosto a dezembro de 2016). Contudo, até a instauração da presente Tomada de Contas Especial, nenhum dos gestores haviam protocolado as prestações de contas dos períodos respectivos,

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS –TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com

140 Jor

TERMO DE ENTREGA

Vimos por meio deste, na condição de ex-assessor contábil do município de Goiatins, Estado do Tocantins, entregar junto a Vossa Excelência, 02(dois) CPUs, um com hd e outro sem, ambos pertencentes ao município de Goiatins, contendo Banco de Dados Contábeis, pelo qual nos foi entregue para finalização dos trabalhos contábeis para o exercício de 2016. pelo qual foi deixado nas dependências de nosso Escritório para contabilizassemos as informações requeridas. no entanto repassamos, para que a gestão empossada, pelo então Vice-Prefeito e Atual Prefeito interino o Senhor Manoel Natalino Pereira Soares, para que der continuidade aos trabalhos técnicos de natureza contábil, em principio da continuidade.

Me colocando a inteira disposição para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente.

Araguaina-Tocantins, 22 de novembro de 2016.



Wanderson Jose Lopes Ferreira
Ex-Assessor Contábil

Recebido
em: 22/11/2016





109
145

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 12/12/2016 16:56:21



Fls. 143

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

ocasionando assim a inadimplência do Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme se observa através do extrato do SICAP- Contábil integrante dos autos da Tomada de Contas Especial.

Ressalte-se que a despeito das diversas buscas nos arquivos públicos municipais, bem como nos bancos de dados municipais não foram encontrados documentos ou informações que propiciassem à prestação de contas por parte da gestão atual.

O fato é que diante inércia das gestões pretéritas no cumprimento dos prazos das respectivas remessas relativos ao exercício 2016, o Município ficou inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2-DA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Considerando que o Município não poderia permanecer inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; ainda considerando que compete ao gestor sucessor proceder à devida prestação de contas, quando houver condições para tal mister, ou na impossibilidade de fazê-lo, prover os meios legais para apuração de informações, documentos e/ou responsabilidades. E ainda, em obediência ao disposto no art. 70 da Constituição Federal c/c art. 65 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins art. 75 e seguintes c/c IN 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, foi determinado pela Gestão 2017/2020 a instauração de Tomada de Contas Especial.

A Tomada de Contas Especial em referência foi instaurada através da Portaria nº 076/2017 por ato do Exmo. Sr. ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA, PREFEITO do Município de Goiátins/TO, cujo processo foi registrado sob o nº 01/2017/PMG.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**

"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



Quando da instalação dos trabalhos, visando à busca da verdade real, bem como com fito de salvaguardar a ampla defesa e contraditório dos gestores respectivos do exercício 2016 foi estabelecida a necessidade de citação/notificação dos ordenadores de despesas do exercício 2016 do Município de Goiatins, os quais eram responsáveis por enviar as prestações de contas compreendidas nos respectivos períodos de gestão.

3-DAS NOTIFICAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS

Foram notificados os gestores:

Vinicius Donnover Gomes, ex-prefeito de Goiatins responsável pelo período 01 de janeiro a 27 de julho de 2016, o qual exarou ciente em 27/04/2017, e apresentou manifestação na data de 31 de maio de 2017.

Manoel Natalino Pereira Soares, ex-prefeito de Goiatins, responsável pelo período 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016, foi notificado na data de 02 de maio de 2017, tendo apresentado manifestação em 17 de maio de 2017.

4. ANÁLISE DOS FATOS E JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

4.1. APURAÇÃO PRELIMINAR DOS FATOS:

Conforme já explanado no tópico precedente, ao assumir a gestão 2017/2020, constatou-se que o Município encontrava-se inadimplente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

perante o Tribunal de Contas do Estado em relação às prestações de contas do exercício 2016.

Ressalte que quando da transição de mandato, o Ex-gestor Sr. Manoel Natalino Pereira Soares e respectiva equipe técnica se comprometeram a realizar a prestação de contas através do SICAP-CONTÁBIL relativa ao exercício 2016, como todas as demais relativas aos demais SICAP'S, tendo sido disponibilizado espaço físico na sede da Prefeitura e estrutura compatível, para o desenvolvimento das atividades.

Contudo, a equipe da gestão antecedente se ausentou-se da Prefeitura sem efetivar a prestação de contas ou deixar na sede do Município documentos capazes de subsidiar a remessa das informações pela atual gestão.

Destaca-se que o Ex-gestor Sr. Manoel Natalino e ordenadores dos Fundos Municipais, bem como a respectiva equipe técnica, se comprometeram que mesmo ausentes da sede da Prefeitura com todo banco de dados e documentos, realizariam tempestivamente a prestação de contas do exercício 2016. No entanto, até a conclusão do presente processo de Tomada de Contas Especial, tal fato não ocorrera.

Quando da instauração da Tomada de Contas Especial, foi considerado o período de gestão de cada Prefeito, visto que em 2016, Goiátins teve sucessivamente dois Prefeitos, conforme prazos detalhados no introito. Foi oportunizado a ambos o exercício da ampla defesa e contraditório, os quais o exerceram amplamente, conforme manifestação constante dos autos.

4.2-DA MANIFESTAÇÕES DOS EX-GESTORES NOTIFICADOS

Sobre as manifestações ofertadas pelos Ex-gestores, discorreremos



Fl. 146

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

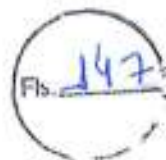
obedecendo à ordem cronológica de gestão dos mesmos durante o exercício 2016.

4.2.1-MANIFESTAÇÃO DO SR. VINICIUS DONNOVER GOMES

Vinicius Donnover Gomes, foi notificado a apresentar manifestação no prazo de 15 dias, tendo sido notificado em **27 de abril de 2017**, o qual apresentou manifestação em **31 de maio de 2017**, ou seja, **34 dias** após à notificação, sendo, prima facie a manifestação intempestiva. Contudo, visando salvaguardar a ampla defesa e contraditório, bem como a verdade real, a Comissão entendeu por apreciar a justificativa apresentada pelo Notificado.

Segundo a manifestação do Sr. Vinicius Donnover Gomes, este foi gestor de Goiatins no período compreendido entre 01 de janeiro a 27 de julho de 2016; sendo que após seu afastamento, assumiu a gestão o Vice Prefeito Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, que ingressou com ação de busca e apreensão dos documentos e banco de dados inerentes à gestão do Sr. Vinicius Donnover, **tendo as informações inclusive os lançamentos contábeis (pág. 2 da defesa) e banco de dados sido entregues na data de 22 de novembro de 2016, ao contador do Município à época Sr. Laerte Ribeiro Lopes.** (O Notificado juntou cópia do protocolo e demais informações sobre o alegado).

Diante de tais fatos, alega que a responsabilidade pela remessa da prestação de contas atinente à sua gestão era de seu sucessor, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, com espeque no Acórdão 838/2014/TCE/TO (referente à assinatura digital) o qual também após a busca e apreensão (autos nº 0001093-03.2016.827.2720) ficou de posse das informações para prestações de contas. Neste aspecto, assiste-lhe razão.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Ao final pugnou pela nulidade absoluta da Tomada de Contas Especial sob a alegação de ausência de elementos imprescindíveis sem descrever quais seriam os suposto elementos, restringindo-se a apontar que na notificação constava que apuração da Tomada de Contas se referida **até** à 8ª. remessa e este não seria responsável por esta.

Efetivamente a Tomada de Contas visou apurar os fatos que ensejaram a inadimplência do Município correspondentes **até** à 8ª. remessa ao SICAP/TCE/TO, referente ao exercício 2016, sendo que a Comissão teve a devida cautela de separar a apuração dos fatos em relação em cada ordenador de despesa da Prefeitura proporcionalmente ao período de gestão de cada um, tanto é certo que, consta da notificação ao Sr. Vinicius Donnover o período de gestão do mesmo, sendo, pois, evidente que este deveria responder somente pelo período em que foi ordenador de despesa, como corretamente consta detalhado na notificação o prazo de sua gestão.

Ademais, o lapso temporal de gestão do Sr. Vinicius encontra-se compreendido dentro do período de apuração dos fatos apreciados na Tomada de Contas Especial, conforme demonstrado nos autos, bem como na notificação encaminhada ao mesmo, não havendo, portanto, nada de incorreto neste aspecto no processo.

Desta feita, é o pleito de nulidade improcedente.

O Notificado ainda pugnou pela fungibilidade dos recursos, contudo, a peça apresentada pelo mesmo não é recursal, mas tão somente manifestação com natureza de defesa, conforme abaixo o peticionário informa tratar-se de defesa. Sendo, pois, desnecessária a aplicação da fungibilidade recursal neste aspecto.

No que se refere à responsabilidade pela remessa das informações após a sucessão de cargo ocorrida pelo Vice-Prefeito



Fl. 143

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, assiste razão ao Sr. Vinicius Donnover, conforme se depreende do acórdão 838/2014. Sobretudo, no caso em que o sucessor ingressou com ação de busca e apreensão de documentos e banco de dados e nesta logrou êxito.

Destaca-se que a responsabilidade pela remessa das prestações de contas não se confunde com a responsabilidade pelas despesas ordenadas em cada período de gestão.

Nesta esteira, entende-se que o Sr. Vinicius Donnover Gomes é responsável pelas despesas ordenadas durante o respectivo período de gestão do notificado. Contudo, por não constar na sede do Município documentos ou banco de dados que possam propiciar a análise pormenorizada das despesas efetuadas, resta obstada a aferição inerente à legitimidade das despesas.

Quanto à responsabilidade pela remessa das prestações de contas do exercício 2016 ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, considerando todos os fatos apurados e demonstrados nos autos, inclusive no que pertine à busca e apreensão realizada pelo Ex-prefeito Manoel Natalino Pereira Soares em relação aos documentos e banco de dados inerentes às receitas e despesas atinentes de 01 de janeiro até 27 de julho de 2016 entende-se, salvo melhor juízo, que a responsabilidade recaiu ao final sobre o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares.

4.2.2-DA MANIFESTAÇÃO DO SR. MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, foi notificado em 02 de maio de 2017 de maio de 2017, para resposta no prazo de quinze dias, tendo o mesmo se manifestado em 17 de maio de 2017.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



O Notificado, confirmou que recebeu o banco de dados através de medida de judicial de busca e apreensão em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, mas afirma que não foi possível proceder à prestação de contas devido a inconsistências no banco de dados entregues pelo gestor antecessor, Vinicius Donnover Gomes.

Todavia, o Notificado que era responsável pela prestação de contas atinente ao exercício 2016, não informa quais medidas judiciais teria providenciado em razão das inconsistências ou impropriedades no banco de dados entregues pelo antecessor, restringindo-se a demonstrar que informou ao Tribunal de Contas das dificuldades, e que prestará constas do período agosto a dezembro de 2016, o que não elide a inadimplência do Município perante a E. Corte de Contas.

O Notificado também não informa se providenciou medidas judiciais com o fito de evitar a inclusão do Município no rol de inadimplentes perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou medidas judiciais que propiciassem à prestação de contas somente do período compreendido durante a gestão do mesmo, com responsabilização do gestor antecessor.

No que se refere ao pleito de dilação de prazo, importa destacar que os prazos para prestação de Contas perante os Tribunais de Contas são estatuídos na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e instrumentos normativos do Tribunal de Contas. Assim, nenhum gestor municipal gestão municipal tem competência para dilatar prazo de prestação de prestação vencidas. Sobretudo porque a Tomada de Contas Especial, somente se instaurou em razão do descumprimento do prazo legal de prestação de contas por parte da gestão pretérita.

Todavia, observa-se que da data da manifestação do Notificado até e emissão do presente relatório transcorreram mais de vinte dias, ou seja,



Fls. 150

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

prazo mais que razoável para que a Ex-gestão, ainda que intempestivamente procedesse à devida prestação de contas de todo exercício 2016 já que está de posse do banco de dados do período janeiro a julho de 2016. Contudo até a conclusão do presente relatório o Ex- Gestor ficou inerte, surgindo-se, pois, para atual gestão o dever de remeter ao Tribunal de Contas a prestação das Contas do exercício 2016, no estado em que se encontra.

Reprise-se que não consta no Município banco de dados ou documentos comprobatórios das despesas do exercício 2016. Desta feita, resta tão somente a atual gestão apuração das receitas conforme extratos bancários, ficando a despesas como débitos à regularizar.

5.DA DEMONSTRAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

No que pertine à responsabilidade inerente à prestação de contas de recursos públicos, tem-se que o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal estatui:

Art. 70. (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

No mesmo liame é súmula 230 do Tribunal de Contas da União, a saber:

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS –TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

resguardo do patrimônio público com a **instauração da competente Tomada de Contas Especial**, sob pena de co-responsabilidade.

A inobservância quanto ao dever de prestar de contas de recursos submetidos à sua gestão, configura em desfavor do Ex-Prefeito faltoso crime de responsabilidade, consoante depreende-se do art. 1º do Decreto Lei 201/67, *verbis*:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

No contexto global, tem-se que considerando que o Ex-gestor Vinicius Donnover entregou banco de dados com lançamentos contábeis ao sucessor, competia ao segundo, Sr. Manoel Natalino proceder às devidas remessas ao SICAP, o qual também não o fez até à conclusão da Tomada de Contas Especial ou mesmo no prazo de vinte dias solicitado pelo segundo.

6-DAS RECEITAS X DESPESAS

Em razão da ausência de documentos e banco de dados capazes de subsidiar uma prestação de contas e considerando que gestor antecessor que estava de posse de documentos e banco de dados se comprometera a prestar contas, mas, contudo, até à conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ficou silente. Posto isto, foi possível somente a aferição das receitas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Destaca-se que a despeito de constar anexo à justificativa do Sr. Vinicius Donnover Gomes cópias de lançamentos contábeis no sistema Fenix, não possível à atual gestão aferir legitimidade das mesmas ou proceder à remessa correspondente, visto que todas as informações estão em posse do sucessor Sr. Manoel Natalino Pereira Soares.

Ressalte-se também, que quando da prisão do Sr. Vinicius Donnover Gomes, a Polícia Federal procedeu à busca e apreensão de diversos documentos públicos referentes à gestão do então Prefeito efetuadas no âmbito da Operação *Bragation*, cujos documentos encontram-se em posse da Polícia Federal até a presente data.

6.1-Receita apurada de janeiro a julho de 2016 – Gestão de Vinicius Donnover Gomes

Foi apurada receita global vinculada ao CNPJ da Prefeitura relativa a janeiro a julho de 2016- período de gestão do Sr. Vinicius Donnover Gomes, no importe de R\$ 12.095,735,07, e, por conseguinte, débito a regularizar no mesmo importe, visto que não há nos arquivos ou banco de dados comprovantes ou informações das despesas. (EXTRATOS EM ANEXO)

Desta feita, as contas do exercício 2016 afiguram-se *prima facie*, iliquidáveis, sendo a receita no importe de R\$ 12.095.735,07.

Receita x despesa relativas agosto a dezembro de 2016- Gestão Manoel Natalino Pereira Soares.

Foi apurada receita global vinculada ao CNPJ da Prefeitura relativa ao período agosto a dezembro de 2016 - gestão do Sr. Manoel



Fls. 153

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Natalino Pereira Soares, no importe de R\$ 10.322.894,83, e, por conseguinte, débito a regularizar no mesmo montante, visto que não há nos arquivos ou banco de dados comprovantes ou informações das despesas. (EXTRATOS EM ANEXO).

Neste aspecto, até o momento as contas apresentam-se iliquidáveis, com receita apurada no importe de R\$ 10.322.894,83.

7. DAS PONDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se que a presente Tomada de Contas Especial, visa apurar as razões da não prestação de contas relativa ao exercício 2016, em relação a qual ficou demonstrado que ao final do exercício 2016 tal atribuição era do Sr. Manoel Natalino Pereira Soares.

Quanto ao montante total da Receita do Exercício 2016, tem-se o importe de R\$ 22.418.629,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove mil reais e noventa centavos).

Reprise-se que não se confunde a responsabilidade pela prestação de contas com os atos de ordenar a despesa, pelos quais somente o ordenador e **não** o prestador ou tomador de contas podem responder.

Outro fator relevante é que diante do montante de despesa a regularizar referente ao exercício 2016, tem-se que o Município não atinge, pelo menos até o momento, os percentuais de aplicação atinente à saúde e educação, e por conseguinte, fica IMPEDIDO de receber certidão negativa neste aspecto, o por conseguinte, é óbice à recebimento de recursos voluntários oriundos de convênios a bem do interesse público, o que inegavelmente consubstancia em prejuízo irreparável à coletividade.

Por todo o exposto, e em obediência ao disposto na Constituição



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Federal art. 70 parágrafo único e seguintes c/c art. 65 da Lei Orgânica Municipal c/c IN 14/2003, aplicável subsidiariamente a súmula 230 do Tribunal de Contas da União e Código Civil Brasileiro, é que foi instaurada a competente Tomada de Contas nº 001/2017.

Destaca-se que a Tomada de Contas Especial foi devidamente comunicada ao E. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conforme protocolo nº 05639/2017, conforme corrobora cópia do protocolo incluso nos autos.

Diante de tudo que dos autos consta tem-se que, a prestação de contas do exercício 2016 é de responsabilidade do ex-gestor MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, o qual, apesar dos argumentos compreensíveis por ele apresentados, não sanam a inadimplência e impõe a atual gestão a obrigatoriedade de medidas administrativas e judiciais atinentes à responsabilização do ex-gestor, quanto ao débito a apurar e demais consequências advindas da inadimplência.

Neste liame, é de ser remetida cópia integral da presente Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como ao Ministério Público Estadual, sem prejuízo dos demais Entes ou órgãos pertinentes, conforme se infere dos arts. 6º e 7º da IN 14/2003/TCE/TO, *verbis*:

Art. 6º. A Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão, desde logo, encaminhadas ao Tribunal para julgamento, se o valor do dano atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais, for superior à quantia para esse efeito fixada anualmente, por Instrução Normativa, para vigor no ano civil seguinte.

Art. 7º. Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o artigo anterior, a Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão elaboradas de forma simplificada, por meio de demonstrativo, e anexadas ao processo da respectiva prestação de contas anual do ordenador de despesa ou do administrador, para julgamento conjunto.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS -TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
“Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso”
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51



Outrossim, os ordenadores de despesas em geral estão sujeitos ao cumprimento de todas as regras que regem a administração pública, sem prejuízo das demais aplicáveis à espécie, e, por corolário, a inércia no cumprimento de ato administrativo inerente à respectiva prerrogativa do cargo, afigura ato de improbidade administrativa consoante depreende-se dos arts. 1º e 2º da Lei nº 8429/92, a saber:

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Fls. 156

Assim, forçoso concluir ante ao constatado expressamente no site do Tribunal de Contas do Estado, bem como nas informações prestadas pelos Ex-Gestores responsáveis pelos períodos de gestão respectivos, e ainda as demais informações que dos autos consta, ser imprescindível a propositura de competente Ação Civil Pública por improbidade administrativa e representação criminal nos moldes legais em desfavor do ex-gestor Manoel Natalino Pereira Soares, visto que pelo teor do autos, este ficou ao final do exercício 2016 responsável em proceder à prestação de contas do relativa ao supracitado, em razão da busca e apreensão efetivada do banco de dados do gestor precedente que também permanecera inerte ao dever legal até 27 de julho de 2016, em relação às prestações de contas vencidas até o mencionado período.

A ausência de prestação de contas ou o retardamento injustificado configura improbidade administrativa nos seguintes termos:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

(...)

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

Desse modo, seguindo a linha de entendimento extraída da Lei 8429/92, tem que os autos devem ser remetidos ao Chefe do Poder Executivo para o manejo das ações judiciais, tal como Ação Civil Pública e



Fis. 157

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

Representação Criminal pertinente.

Tem-se, por derradeiro, que o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, a despeito de todo esforço infrutífero exposto em suas alegações, é no aspecto legal responsável pela prestação de contas do exercício 2016, conforme já explanado.

Ressalte-se que há ainda a inadimplência dos Fundos Municipais, ante aos mesmos motivos. Contudo, por tratar-se de CNPJ diverso, são objeto de apreciação em processo distinto.

É o relatório.

Goiatins/TO, 19 de junho de 2017.

Comissão de Tomada de Contas Especial

SÉRGIO DOS SANTOS SAHRIN

Sérgio Santos Sahrin
Presidente

José Araújo Sobrinho
Secretário

Carlos César Santos Vasconcelos
Membro

Iara Silva de Sousa
Advogada

Auberany Dias Pereira
Contador



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017

PORTARIA/PMG Nº 076/2017

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

REFERENTE: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIA SICAP – CONTÁBIL - ATINENTE AO EXERCÍCIO 2016.

EX-PREFEITOS – EXERCÍCIO 2016:

VINICIUS DONNOVER GOMES, Prefeito durante o período 01 de janeiro à 27 de julho de 2016;

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, prefeito de Goiatins – período 02 agosto à 31 dezembro de 2016.

COMISSÃO PROCESSANTE (PORTARIA Nº 076/2017):

SÉRGIO SANTOS SAORIM - (Secretário municipal de Controle Interno)
PRESIDENTE

JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO - (Secretário Municipal de Administração) Secretário da Comissão Processante

CARLOS CÉSAR SANTOS VASCONCELOS (Secretário Municipal de Finanças) - Membro

AUBERANY DIAS PEREIRA - (Contador) Membro

IARA SILVA DE SOUSA - (Advogada) Membro

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Versam os autos sobre TOMADA DE CONTA ESPECIAL, instaurada através da Portaria nº 076/2017 do Gabinete da Chefia do Poder Executivo Municipal de Goiatins/TO, em razão da ausência de prestação de contas do exercício de 2016 via SICAP- CONTÁBIL, por parte da Ex-gestão do Município de Goiatins.

Consta dos autos que ao iniciar a gestão 2017/2020, constatou-se que o Município encontrava-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relação às prestações de contas do exercício 2016, as quais deveriam ter sido remetidas pelos Ex-Gestores: Vinicius Donnover Gomes (gestor no período: 01 de janeiro a 27 de julho de 2016) e Manoel Natalino Pereira Soares (prefeito no período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016).

Consta ainda que a despeito das diversas buscas nos arquivos públicos municipais, não foram encontrados documentos ou informações que propiciassem à prestação de contas por

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



159

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

parte da gestão atual, a despeito de todas as tentativas de resolver a inadimplência amigavelmente e administrativamente com a Ex-gestão, que se comprometera a apresentar a prestação de contas no prazo legal, contudo ficou inerte.

Assim, considerando que o Município não poderia permanecer inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; considerando que compete ao gestor sucessor proceder à devida prestação de contas, quando houver condições para tal mister, ou na impossibilidade de fazê-lo, prover os meios legais para apuração de informações, documentos e/ou responsabilidades. E ainda, em obediência ao disposto no art. 70 da Constituição Federal c/c art. 65 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins art. 75 e seguintes c/c IN 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, foi determinado pela Gestão 2017/2020 a instauração de Tomada de Contas Especial.

A Tomada de Contas Especial em referência foi instaurada através da Portaria nº 076/2017, registrada sob o nº 01/2017/PMG.

Quando da instalação dos trabalhos, visando à busca da verdade real, bem como com fito de salvaguardar a ampla defesa e contraditória dos gestores respectivos do exercício 2016 foi estabelecida a necessidade de citação/notificação dos ordenadores de despesas do exercício 2016 do Município de Goiatins.

Foram notificados os gestores:

Vinicius Donnover Gomes, ex-prefeito de Goiatins responsável pelo período 01 de janeiro a 27 de julho de 2016, o qual exarou ciência em 27/04/2017, e apresentou manifestação na data de 31 de maio de 2017.

Manoel Natalino Pereira Soares, ex-prefeito de Goiatins, responsável pelo período 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016, foi notificado na data de 02 de maio de 2017, tendo apresentado manifestação em 17 de maio de 2017.

Vinicius Donnover Gomes, foi notificado a apresentar manifestação no prazo de 15 dias, cuja ciência ocorreu em **27 de abril de 2017**, o qual apresentou manifestação em **31 de maio de 2017**, ou seja, **34 dias** após à notificação, sendo, *prima facie* a manifestação intempestiva. Contudo, visando salvaguardar a ampla defesa e contraditório, bem como a verdade real, a Comissão entendeu por apreciar a justificativa apresentada pelo Notificado.

Vinicius Donnover Gomes confirmou que foi gestor de Goiatins no período compreendido entre 01 janeiro a 27 de julho de 2016; sendo que após seu afastamento, assumiu a gestão o Vice Prefeito Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, o qual ingressou com ação de

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fis. J60

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

busca e apreensão do banco de dados inerente à gestão do Sr. Vinicius Donnover, tendo as informações inclusive os lançamentos contábeis (pág. 2 da defesa) e banco de dados sido entregues na data de 22 de novembro de 2016.

Diante de tais fatos, alega que a responsabilidade pela remessa da prestação de contas atinente à sua gestão era de seu sucessor, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, com espeque no Acórdão 838/2014/TCE/TO (referente à assinatura digital) o qual também após a busca e apreensão (autos nº 0001093-03.2016.827.2720) ficou de posse das informações para prestações de contas.

Ao final pugnou pela nulidade absoluta da Tomada de Contas Especial sob a alegação de ausência de elementos imprescindíveis, sem descrever quais seriam os suposto elementos, restringindo-se a apontar que na notificação constava que apuração da Tomada de Contas se refere até a 8ª. remessa e este não seria responsável por esta.

É certo que a Tomada de Contas visou apurar os fatos que ensejaram a inadimplência do Município correspondente até a 8ª. remessa ao SICAP-Contábil, pertinente ao exercício 2016, em cujo processo as responsabilidades foram apuradas separadamente, considerando o período de gestão de cada ordenador de despesa da Prefeitura, e em cujo exercício é compreendido o período de gestão do ex-gestor Vinicius Donnover.

Foi em síntese a manifestação de Vinicius Donnover Gomes.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, foi notificado em 02 de maio de 2017, tendo o mesmo se manifestado em 17 de maio de 2017.

O Notificado confirmou que recebeu o banco de dados através de medida de judicial de busca e apreensão em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, mas afirma que não foi possível proceder à prestação de contas devido a inconsistências no banco de dados entregues pelo gestor antecessor. Todavia, não informa quais medidas judiciais teria providenciado em razão das inconsistências ou impropriedades no banco de dados entregues pelo antecessor, restringindo-se a demonstrar que informou ao Tribunal de Contas das dificuldades, e que prestará contas do período agosto a dezembro de 2016, o que não elide a inadimplência do Município perante a E. Corte de Contas na integralidade.

O Notificado também não informa se providenciou medidas judiciais com o fito de evitar a inclusão do Município no rol de inadimplentes perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou medidas judiciais que propiciassem à prestação de contas somente do período compreendido durante a gestão do mesmo, com responsabilização do gestor antecessor, pugnano ao final pela dilação de prazo de vinte dias para apresentar a prestação de contas.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fls. 161

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

Aguardado o prazo pugnado pelo segundo Notificado, sem qualquer manifestação da daquele a Comissão de Tomada de Contas Especial emitiu relatório conclusivo, detalhando a responsabilidade pela prestação de contas do exercício 2016, expondo o valor apurado da receita, bem como as razões de impossibilidade de aferição da despesa, esta consistente na falta de documentos, banco de dados que se encontravam em Poder do Ex-Gestor Manoel Natalino Pereira Soares.

É Relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS

Consoante parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, senão vejamos:

Art. 70. (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

No que se refere à prestação de contas via SICAP Contábil, impõe-se observar que consoante instrução normativa nº 11/2012/TCE/TO, estas são realizadas bimestralmente conforme datas estabelecidas no art. 3º da supracitada norma, e são de responsabilidade dos ordenadores das despesas, senão vejamos:

Art. 3º Os Prefeitos, os Presidentes de Câmaras Municipais e os titulares dos Órgãos do Executivo que constituem unidade orçamentária autônoma efetuarão, bimestralmente, a remessa das informações exigidas pelo SICAP/CONTÁBIL, por meio eletrônico e com assinatura digital emitida pela autoridade certificadora, com vistas ao exercício do controle externo jurisdicional deste Tribunal de Contas

De forma análoga é a Instrução Normativa nº 07/2013/TCE/TO, pertinente às contas anuais de ordenador de despesa, senão vejamos:

Art. 1º A prestação de contas anual dos ordenadores de despesas do Poder

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fls. 162

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

GABINETE DO PREFEITO

Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, inclusive Prefeito que funcione nessa qualidade, bem como dos fundos e consórcios serão remetidos ao Tribunal de Contas, via SICAP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício.

Art. 2º A prestação de contas de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, far-se-á exclusivamente de forma eletrônica por meio do SICAP e será considerada entregue com o envio da 7ª remessa.

No caso em análise, urge notar o disposto na súmula 230 do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, **na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial**, sob pena de co-responsabilidade.

Por corolário, após conclusão da Tomada de Contas Especial, deverá esta ser remetida aos órgãos de controle e fiscalização competentes, conforme disposto nos arts. 6º e 7º da IN 14/2003/TCE/TO, *verbis*:

Art. 6º. A Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão, desde logo, encaminhadas ao Tribunal para julgamento, se o valor do dano atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais, for superior à quantia para esse efeito fixada anualmente, por Instrução Normativa, para vigor no ano civil seguinte.

Art. 7º. Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o artigo anterior, a Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão elaboradas de forma simplificada, por meio de demonstrativo, e anexadas ao processo da respectiva prestação de contas anual do ordenador de despesa ou do administrador, para julgamento conjunto.

Ademais, a inobservância quanto ao dever de prestar contas de recursos submetidos à sua gestão, configura em desfavor do Ex-Prefeito faltoso, crime de responsabilidade, consoante depreende-se do art. 1º do Decreto Lei 201/67, *verbis*:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fb. 163

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

Assim, a teor do disposto na súmula 230 do TCU, no caso comento a medida administrativa mais coerente é

Outrossim, os ordenadores de despesas em geral estão sujeitos ao cumprimento de todas as regras que regem a administração pública, sem prejuízo das demais aplicáveis à espécie, e, por corolário, a inércia no cumprimento de ato administrativo inerente à atribuição do cargo, afigura ato de improbidade administrativa consoante nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8429/92, a saber:

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Neste sentido é o disposto no Art 11º da Lei 8.429/92, a saber:

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fls. 164

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

(...)

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

Todos os dispositivos supracitados coadunam ao caso vertente.

3.DA DECISÃO

A presente Tomada de Contas Especial visa apurar as razões da não prestação de contas relativa ao exercício 2016.

Das preliminares suscitadas pelo Sr. Vinicius Gomes Donnover, tem-se que alegação de nulidade do processo sob a argumentação genérica de não trazer elementos imprescindíveis e legais para êxito e conclusão da referida, é absolutamente improcedente, a uma porque não pontua quais elementos imprescindíveis e legais encontram-se ausentes em contraponto ao processo em referência balizado na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 14/2003; aplicável Lei Orgânica do Tribunal de Contas Estado do Tocantins, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais disposições legais inerentes à matéria; a duas, a tomada de contas especial foi instaurada com espeque em elemento fático e jurídico incontestável, qual seja ausência de prestação de contas do Município via SICAP ao Tribunal Contas relativa ao exercício 2016, período no qual o Sr. Vinicius Donnover Gomes geriu o Município no período 01 de janeiro de 2016 a 27 de julho de 2016, cuja responsabilidade foi apreciada em relação ao período supra. Diante desse contexto, alegação de nulidade carece de elementos fáticos e jurídicos, sendo, portanto, improcedente.

No que se refere à responsabilidade pela prestação de contas do exercício 2016, após o afastamento do Sr. Vinicius Donnover Gomes e busca e apreensão do banco de dados pelo sucessor, tem-se por configurada a ilegitimidade passiva de Vinicius Donnover Gomes, para tal mister.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fis 165

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

Ressalte-se, que a ilegitimidade passiva refere-se somente à responsabilidade pelo envio da prestação de contas via SICAP-Contábil ao Tribunal de Contas do Estado referente ao período de gestão do mesmo, não se confundido com a responsabilidade pelas despesas ordenadas pelo mesmo na condição de Prefeito, cuja legitimidade dos gastos não pode ser aferida pela Comissão no presente processo, o ante a falta dos documentos comprobatórios da despesa que não estavam na sede do Município em razão da busca e apreensão realizada pela polícia federal quando da Operação *Bragation*, onde permanecem até a presente data.

Das alegações apresentadas por Manoel Natalino Pereira Soares, este confirmou que recebeu o banco de dados através de medida de judicial de busca e apreensão em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, mas afirmou que não foi possível proceder à prestação de contas devido a inconsistências no banco de dados entregues pelo gestor antecessor, Vinicius Donnover Gomes, sem, contudo, informar quais medidas judiciais teria providenciado em razão das inconsistências ou impropriedades relatadas, restringindo-se a demonstrar que informou ao Tribunal de Contas das dificuldades, e que prestará constas do período agosto a dezembro de 2016, o que não elide a inadimplência do Município perante a E. Corte de Contas, e tampouco extingue a responsabilidade do mesmo pelo envio da prestação de contas do exercício 2016, visto que até à conclusão do presente processo o referido ex-gestor manteve-se de posse do banco de dados de todo o exercício e documentos relativas a receitas e despesas do respectivo período de gestão, contudo, quedou silente.

Por todo o exposto, e por tudo que dos autos consta, ratifica-se os termos do Relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 01/2017, instaurada pela Portaria nº 076/2017, para considerar o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares responsável pela prestação de contas do exercício 2016, e ante a falta de prestação de contas por parte da gestão pretérita, bem como ante a falta dos documentos comprobatórios das despesas, considerar as constas do exercício 2016 ilíquidáveis, restando assim a atual gestão, somente apurar as receitas conforme extratos bancários e registrar o saldo devedor como despesas a regularizar, consoante se infere da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contrás do Estado do Tocantins através da Resolução nº 78/2017/TCE/TO de 08/03/2017 e por consequente remeter as informações via SICAP Contábil relativas ao exercício 2016 no estado em que se encontram.

Das receitas apuradas pela Comissão através dos extratos bancários, tem que o total da receita do exercício 2016, foi de R\$ **RS 22.418.629,90** (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove mil reais e noventa centavos), sendo que a receita apurada de janeiro a julho de 2016 – Gestão de Vinicius Donnover Gomes, foi no importe de de R\$ 12.095.735,07, e, por consequente, débito a regularizar no mesmo montante, já a receita global vinculada ao CNPJ da Prefeitura relativa ao período agosto a dezembro de 2016 - gestão do Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, no importe de R\$ 10.322.894,83, e, por consequente, despesa a regularizar no mesmo montante.

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



Fis. 166

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51
GABINETE DO PREFEITO


Em pórtico último, considerando-se que o Município encontra-se até à presente data inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; considerando que foi resguardado ampla defesa e contraditório aos ex-gestores; considerando que houve prazo suficiente por parte da gestão pretérita para prestar contas referente ao exercício 2016, qual contudo, quedou inerte; considerando que o Município não pode permanecer inadimplente perante a Corte de Contas; considerando que a inadimplência do Município em relação à prestação de contas é óbice ao recebimento de recursos voluntários o que representa prejuízo grave e irreparável à coletividade, afrontando assim a supremacia do interesse público; considerando que compete à gestão atual, proceder a todos os meios legais disponíveis para sanar a inadimplência ocasionada pela gestão pretérita, além da Tomada de Contas Especial; considerando que as remessas ao SICAP obedecem rigorosa ordem cronológica estando a atual gestão impedida de proceder às remessas atinentes ao exercício 2017 em razão da inadimplência do 2016; considerando-se que faz-se urgente a remessas das informações atinentes ao exercício 2016 via SICAP ao Tribunal de Contas do Tocantins; considerando a inércia da gestão pretérita, proceda-se imediatamente à remessa das informações atinentes ao exercício 2016 ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no estado em que se encontram; considerando-se que a apreciação das contas do exercício 2016 do Município de Goiatins, é competência do E. Tribunal de Contas do Estado, a teor do disposto no art. 31 § 2º c/c art. 71 inciso II da Constituição Federal e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, a presente Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado nos moldes da Instrução Normativa 014/2003/TCE/TO, sem prejuízo da comunicação às partes interessadas quanto à conteúdo do relatório e decisão, para, querendo, manifestarem no prazo legal.

Remeta-se cópia da presente decisão e de todo processo de Tomada de Contas Especial ao Ministério Público Estadual; Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como à Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins para os devidos fins de direito.

À Secretaria Municipal de Administração para os demais atos legais, remetendo-se cópia do Departamento Jurídico do Município para o manejo das ações judiciais e representações pertinentes, e demais providências de mister.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Prefeito de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Luiz Pereira Silveira
Prefeito

PRAÇA MONTANO NUNES, 01 CENTRO GOIATINS-TO
FONE (0xx) 63 3469-1494 prefeituradegoiatins@gmail.com



167

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO N° 114 /2017

GOIATINS/TO, 21 DE JUNHO DE 2017

Ao Ilustríssimo Senhor

VINICIUS DONNOVER GOMES

Ex- Gestor de Goiatins -TO (01 de janeiro de 2016 a 27 de julho de 2016).

Goiatins/TO


ASSUNTO: referente Tomada de Contas Especial N° 001/2017/PMG

Ilustríssimo Senhor,

Após cumprimentá-la, vimos encaminhar à Vossa Senhoria relatório conclusivo da Tomada de contas n° 001/2017/PMG, no qual fora-lhe assegurado ampla defesa e contraditório nos moldes legais.

Outrossim, considerando-se que da apresentação da resposta até à emissão conclusivo transcorreram mais de 30 dias, restou tacitamente consumado o prazo de 20 requestado por Vossa Senhoria para apresentação de contas.

Desse modo, segue relatório conclusivo para os devidos fins legais.



Antônio Luis Pereira Silveira
Prefeito

Em tempo encaminhe-se a decisão.

19/07/2017




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

Fls. 168

OFÍCIO Nº 115/2017

GOIATINS/TO, 21 DE JUNHO DE 2017

Ao Ilustríssimo Senhor

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES

Ex- Gestor de Goiatins –TO (03 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016).

Goiatins/TO

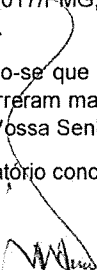
ASSUNTO: referente Tomada de Contas Especial Nº 001/2017/PMG

Ilustríssimo Senhor,

Após cumprimentá-la, vimos encaminhar à Vossa Senhoria relatório conclusivo da Tomada de contas nº 001/2017/PMG, no qual fora-lhe assegurado ampla defesa e contraditório nos moldes legais.


Outrossim, considerando-se que da apresentação da resposta até à emissão do relatório conclusivo transcorreram mais de 30 dias, restou tacitamente consumado o prazo de 20 requestado por Vossa Senhoria para prestação de contas.

Desse modo, segue relatório conclusivo para os devidos fins legais.



Antônio Luiz Pereira Silveira
Prefeito

Em tempo encaminha-se a decisão

27-07-2017




Fl. 169

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO Nº 116 /2017

Goiatins/TO, 23 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Sr.
MAX LUZ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Goiatins - TO.

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial nº 001/2017/PMG, realizada no Município de Goiatins - TO referente à falta de prestação de contas via SICAP ao Tribunal de Contas do Estado atinente ao exercício de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Após cumprimentá-la, vimos pelo presente encaminhar a Câmara Municipal de Goiatins/TO, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial nº 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente a falta de prestação de contas do exercício de 2016, correspondente até a 8ª remessa, cujos prazos de remessa via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório, para subseqüente decisão nos moldes legais.

Desde já antecipamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO LUIS PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020



OFÍCIO N° 117 /2017

GOIATINS/TO, 23 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
CELEM GUIMARÃES GUERRA JUNIOR.
Promotor de Justiça -Promotoria de Goiatins
Goiatins – TO.

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Município de Goiatins – TO referente à falta de prestação de contas via SICAP ao Tribunal de Contas do Estado atinente ao exercício de 2016.

Senhor Promotor,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar ao Ministério Público do Estado do Tocantins – Promotoria de Goiatins/TO, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial nº 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente à falta de prestações de contas do exercício de 2016, correspondente até à 8ª remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório, para subsequente decisão nos moldes legais.

Desde já antecipamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO LUIS PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO Nº 118 /2017 DE

GOIATINS/TO, 26 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Município de Goiatins – TO referente ao exercício de 2016.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar à este E. o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial nº 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente à falta de prestações de contas do exercício de 2016, correspondente até à 8ª remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório e exarada decisão.

Desta feita, requer sejam excluídas nos moldes legais, toda e qualquer inadimplência em desfavor do Município relativa às prestações do exercício 2016, devendo eventuais impropriedades ou responsabilidades serem imputadas aos respectivos ordenadores da despesa proporcionalmente ao período de gestão, e, não ao Ente Federado.

Por conseguinte, requer a recepção do das informações atinentes à atual gestão a serem remetidas via SICAP, posto que em razão da inadimplência da gestão pretérita não ficou obstado à atual gestão proceder às



172

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
“Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso”
Gestão 2017/2020

remessas atinentes a 2017, visto que o SICAP segue imutável ordem cronológica.

Outrossim, todos os registros atinentes à receitas e despesas da atual gestão encontram-se devidamente contabilizados, restando tão somente a remessa à E. Corte de Contas nos moldes legais.

Desde já colocamo-nos à disposição para todos os fins legais.

Atenciosamente,

Antônio Luis Pereira Silveira
Prefeito

DA RESPONSABILIDADE

Consoante art. 70 da Constituição Federal: prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumiu obrigações de natureza pecuniária, daí resulta que responsabilidade pela prestação de contas do exercício 2016, relativas às remessas vencidas naquele período era da gestão da época; considerando ao final do exercício 2016 a gestora era a Sra. JOELMA MOREIRA DA COSTA, compete àquela proceder à devida prestação de contas ou na impossibilidade de fazê-lo, providenciar todas as medidas legais em desfavor da gestão precedente.

In casu, a ex-gestora não prestou contas, não demonstrou se providenciou medidas legais para sanar a causas que a impossibilitavam de cumprir a obrigação e responsabilizar eventual causador do dano, permanecendo responsável pela prestação de contas do exercício 2016, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO DANO AO ERÁRIO

Considerando que não houve prestação de contas, a despeito da ex-gestão ter se comprometido como era de seu mister realizar a prestação de contas tempestivamente, considerando que não ficou na sede do Poder Executivo documentos inerentes à despesas; considerando que a ex-gestão não disponibilizou a documentação ou banco de dados em tempo hábil para que a atual gestão o fizesse; considerando não ser possível pelas razões expostas apurar as despesas na integralidade ou legitimidade das mesmas; é de ser reconhecer por analogia aplicável ao caso vertente o disposto na Resolução nº 78/2017/TCE/TO.

Desse modo, é considerado o valor da receita apurado através dos extratos bancários em anexo, sendo o montante do débito considerando despesa a regularizar.

Neste compasso, tem-se o montante da receita auferida no exercício 2016, foi no importe de R\$ 2.148.131,02, e o débito correspondente ao mesmo valor, na condição de despesas a regularizar.

Por todo o exposto, e por tudo que dos autos consta, ratifica-se os termos do Relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 01/2017, instaurada pelo Portaria nº 02/2017, para considerar JOELMA MOREIRA DA COSTA responsável pela prestação de contas do exercício 2016.

Outrossim, ante a falta dos documentos comprobatórios das despesas, considera-se as contas do exercício 2016 ilíquidáveis.

Em pórtico último, considerando-se que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE encontra-se até a presente data inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; considerando que as remessas ao SICAP obedecem rigorosa ordem cronológica estando a atual gestão impedida de proceder às remessas atinentes ao exercício 2017 em razão da inadimplência do 2016; proceda-se à imediatamente remessa das informações atinentes ao exercício 2016 ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no estado em que se encontram.

A presente Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado nos moldes da Instrução Normativa 014/2003/TCE/TO, sem prejuízo da comunicação às partes interessadas quanto ao conteúdo do relatório e decisão, para, querendo, manifestarem no prazo legal.

Remeta-se cópia da presente decisão e de todo processo de Tomada de Contas Especial ao Ministério Público Estadual, bem como à Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins para os devidos fins de direito.

À Secretaria Municipal de Administração para os demais atos legais, remetendo-se cópia do Departamento Jurídico do Município para o manejo das ações judiciais e representações pertinentes, e demais providências de mister.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

CLEANE MACHADO FEITOSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2017
PORTARIA/PMG Nº 076/2017

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
REFERENTE: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - VIA SICAP - CONTÁBIL - ATINENTE AO EXERCÍCIO 2016.
EX-PREFEITOS - EXERCÍCIO 2016:
VINICIUS DONNOVER GOMES, Prefeito durante o período 01 de janeiro à 27 de julho de 2016;
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, prefeito de Goiatins - período 02 agosto à 31 dezembro de 2016.
COMISSÃO PROCESSANTE (PORTARIA Nº 076/2017):
SÉRGIO SANTOS SAORIM - (Secretário municipal de Controle Interno) PRESIDENTE
JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO - (Secretário Municipal de Administração) Secretário da Comissão Processante
CARLOS CÉSAR SANTOS VASCONCELOS (Secretário Municipal de Finanças) - Membro
AUBERANY DIAS PEREIRA - (Contador) Membro
IARA SILVA DE SOUSA - (Advogada) Membro

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Versam os autos sobre TOMADA DE CONTA ESPECIAL, instaurada através da Portaria nº 076/2017 do Gabinete da Chefia do Poder Executivo Municipal de Goiatins/TO, em razão da ausência de prestação de contas do exercício de 2016 via SICAP- CONTÁBIL, por parte da Ex-gestão do Município de Goiatins.

Consta dos autos que ao iniciar a gestão 2017/2020, constatou-se que o Município encontrava-se inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em relação às prestações de contas do exercício 2016, as quais deveriam ter sido remetidas pelos Ex-Gestores: Vinicius Donnover Gomes (gestor no período: 01 de janeiro a 27 de julho de 2016) e Manoel Natalino Pereira Soares (prefeito no período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016).

Consta ainda que a despeito das diversas buscas nos arquivos públicos municipais, não foram encontrados documentos ou informações que propiciassem a prestação de contas por parte da gestão atual, a despeito de todas as tentativas de resolver a inadimplência amigavelmente e administrativamente com a Ex-gestão, que se comprometera a apresentar a prestação de contas no prazo legal, contudo ficou inerte.

Assim, considerando que o Município não poderia permanecer inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; considerando que compete ao gestor sucessor proceder à devida prestação de contas, quando houver condições para tal mister, ou na impossibilidade de fazê-lo, prover os meios legais para apuração de informações, documentos e/ou responsabilidades. E ainda, em obediência ao disposto no art. 70 da Constituição Federal c/c art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, art. 75 e seguintes, c/c a IN 14/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, foi determinado pela Gestão 2017/2020 a instauração de Tomada de Contas Especial.

A Tomada de Contas Especial em referência foi instaurada através da Portaria nº 076/2017, registrada sob o nº 01/2017/PMG.

Quando da instalação dos trabalhos, visando à busca da verdade real, bem como com fito de salvaguardar a ampla defesa e contraditória dos gestores respectivos do exercício 2016 foi estabelecida a necessidade de citação/notificação dos ordenadores de despesas do exercício 2016 do Município de Goiatins.

Foram notificados os gestores:

Vinicius Donnover Gomes, ex-prefeito de Goiatins responsável pelo período 1º de janeiro a 27 de julho de 2016, o qual exarou cliente em 27/04/2017, e apresentou manifestação na data de 31 de maio de 2017.

Manoel Natalino Pereira Soares, ex-prefeito de Goiatins, responsável pelo período 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016, foi notificado na data de 02 de maio de 2017, tendo apresentado manifestação em 17 de maio de 2017.

Vinicius Donnover Gomes, foi notificado a apresentar manifestação no prazo de 15 dias, cuja ciência ocorreu em 27 de abril de 2017, o qual apresentou manifestação em 31 de maio de 2017, ou seja, 34 dias após a notificação, sendo, *prima facie* a manifestação intempestiva. Contudo, visando salvaguardar a ampla defesa e contraditório, bem como a verdade real, a Comissão entendeu por apreciar a justificativa apresentada pelo Notificado.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Neste sentido é o disposto no Art 11º da Lei 8.429/92, a saber:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

(...)

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

Todos os dispositivos supracitados coadunam ao caso vertente.

3. DA DECISÃO

A presente Tomada de Contas Especial visa apurar as razões da não prestação de contas relativa ao exercício 2016.

Das preliminares suscitadas pelo Sr. Vinicius Gomes Donnover, tem-se que alegação de nulidade do processo sob a argumentação genérica de não trazer elementos imprescindíveis e legais para êxito e conclusão da referida, é absolutamente improcedente, a uma porque não pontua quais elementos imprescindíveis e legais encontram-se ausentes em contraponto ao processo em referência balizado na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 14/2003; aplicável Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais disposições legais inerentes à matéria; a duas, a tomada de contas especial foi instaurada com espeque em elemento fático e jurídico incontestável, qual seja ausência de prestação de contas do Município via SICAP ao Tribunal de Contas relativa ao exercício 2016, período no qual o Sr. Vinicius Donnover Gomes geriu o Município no período 1º de janeiro de 2016 a 27 de julho de 2016, cuja responsabilidade foi apreciada em relação ao período supra. Diante desse contexto, alegação de nulidade carece de elementos fáticos e jurídicos, sendo, portanto, improcedente.

No que se refere à responsabilidade pela prestação de contas do exercício 2016, após o afastamento do Sr. Vinicius Donnover Gomes busca e apreensão do banco de dados pelo sucessor, tem-se por configurada a ilegitimidade passiva de Vinicius Donnover Gomes, para tal mister.

Ressalte-se, que a ilegitimidade passiva refere-se somente à responsabilidade pelo envio da prestação de contas via SICAP-Contábil ao Tribunal de Contas do Estado referente ao período de gestão do mesmo, não se confundido com a responsabilidade pelas despesas ordenadas pelo mesmo na condição de Prefeito, cuja legitimidade dos gastos não pode ser aferida pela Comissão no presente processo ante a falta dos documentos comprobatórios da despesa que não estavam na sede do Município em razão da busca e apreensão realizada pela polícia federal quando da Operação Bragation, onde permanecem até a presente data.

Das alegações apresentadas por Manoel Natalino Pereira Soares, este confirmou que recebeu o banco de dados através de medida de judicial de busca e apreensão em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, mas afirmou que não foi possível proceder à prestação de contas devido a inconsistências no banco de dados entregues pelo gestor antecessor, Vinicius Donnover Gomes, sem, contudo, informar quais medidas judiciais teria providenciado em razão das inconsistências ou impropriedades relatadas, restringindo-se a demonstrar que informou ao Tribunal de Contas das dificuldades, e que prestará contas do período agosto a dezembro de 2016, o que não elide a inadimplência do Município perante a E. Corte de Contas, e tampouco extingue a responsabilidade do mesmo pelo envio da prestação de contas do exercício 2016, visto que até à conclusão do presente processo o referido ex-gestor manteve-se de posse do banco de dados de todo o exercício e documentos relativos a receitas e despesas do respectivo período de gestão, contudo, ficou silente.

Por todo o exposto, e por tudo que dos autos consta, ratifica-se os termos do Relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial nº 01/2017, instaurada pela Portaria nº 076/2017, para considerar o Sr. Manoel Natalino Pereira Soares responsável pela prestação de contas do exercício 2016, e ante a falta de prestação de contas por parte da gestão pretérita, bem como ante a falta dos documentos comprobatórios das despesas, considerar as constas do exercício 2016 ilíquidáveis, restando assim a atual gestão, somente apurar as receitas conforme extratos bancários e registrar o saldo devedor como despesas a regularizar, consoante se infere da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através da Resolução nº 78/2017/TCE/TO de 08/03/2017 e por conseqüente remeter as informações via SICAP Contábil relativas ao exercício 2016 no estado em que se encontram.

Das receitas apuradas pela Comissão através dos extratos bancários, tem que o total da receita do exercício 2016, foi de R\$ R\$ 22.418.629,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove mil reais e noventa centavos), sendo que a receita apurada de janeiro a julho de 2016 - Gestão de Vinicius Donnover Gomes, foi no importe de de R\$ 12.095,735,07, e, por conseqüente, débito a regularizar no mesmo montante, já a receita global vinculada ao CNPJ da Prefeitura relativa ao período agosto a dezembro de 2016 - gestão do Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, no importe de R\$ 10.322.894,83, e, por conseqüente, despesa a regularizar no mesmo montante.

Em pórtico último, considerando-se que o Município encontra-se até à presente data inadimplente perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; considerando que foi resguardado ampla defesa e contraditório aos ex-gestores; considerando que houve prazo suficiente por parte da gestão pretérita para prestar contas referente ao exercício 2016, qual contudo, ficou inerte; considerando que o Município não pode permanecer inadimplente perante a Corte de Contas; considerando que a inadimplência do Município em relação à prestação de contas é óbice ao recebimento de recursos voluntários o que representa prejuízo grave e irreparável à coletividade, afrontando assim a supremacia do interesse público; considerando que compete à gestão atual, proceder a todos os meios legais disponíveis para sanar a inadimplência ocasionada pela gestão pretérita, além da Tomada de Contas Especial; considerando que as remessas ao SICAP obedecem rigorosa ordem cronológica estando a atual gestão impedida de proceder às remessas atinentes ao exercício 2017 em razão da inadimplência do 2016; considerando-se que faz-se urgente a remessas das informações atinentes ao exercício 2016 via SICAP ao Tribunal de Contas do Tocantins; considerando a inércia da gestão pretérita, proceda-se imediatamente à remessa das informações atinentes ao exercício 2016 ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no estando em que se encontram; considerando-se que a apreciação das contas do exercício 2016 do Município de Goiatins, é competência do E. Tribunal de Contas do Estado, a teor do disposto no art. 31, §2º, c/c o art. 71, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, a presente Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado nos moldes da Instrução Normativa 014/2003/TCE/TO, sem prejuízo da comunicação às partes interessadas quanto ao conteúdo do relatório e decisão, para, querendo, manifestarem no prazo legal.

Remeta-se cópia da presente decisão e de todo processo de Tomada de Contas Especial ao Ministério Público Estadual; Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como à Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins para os devidos fins de direito.

À Secretaria Municipal de Administração para os demais atos legais, remetendo-se cópia do Departamento Jurídico do Município para o manejo das ações judiciais e representações pertinentes, e demais providências de mister.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Antônio Luis Pereira Silveira
Prefeito

Vinicius Donnover Gomes confirmou que foi gestor de Goiatins no período compreendido entre 1º janeiro a 27 de julho de 2016; sendo que após seu afastamento, assumiu a gestão o Vice Prefeito Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, o qual ingressou com ação de busca e apreensão do banco de dados inerente à gestão do Sr. Vinicius Donnover, tendo as informações inclusive os lançamentos contábeis (pág. 2 da defesa) e banco de dados sido entregues na data de 22 de novembro de 2016.

Diante de tais fatos, alega que a responsabilidade pela remessa da prestação de contas atinente à sua gestão era de seu sucessor, Sr. Manoel Natalino Pereira Soares, com espeque no Acórdão 838/2014/TCE/TO (referente à assinatura digital) o qual também após a busca e apreensão (autos nº 0001093-03.2016.827.2720) ficou de posse das informações para prestações de contas.

Ao final pugnou pela nulidade absoluta da Tomada de Contas Especial sob a alegação de ausência de elementos imprescindíveis, sem descrever quais seriam os suposto elementos, restringindo-se a apontar que na notificação constava que apuração da Tomada de Contas se refere até a 8ª remessa e este não seria responsável por esta.

É certo que a Tomada de Contas visou apurar os fatos que ensejaram a inadimplência do Município correspondente até a 8ª remessa ao SICAP-Contábil, pertinente ao exercício 2016, em cujo processo as responsabilidades foram apuradas separadamente, considerando o período de gestão de cada ordenador de despesa da Prefeitura, e em cujo exercício é compreendido o período de gestão do ex-gestor Vinicius Donnover.

Foi em síntese a manifestação de Vinicius Donnover Gomes.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, foi notificado em 02 de maio de 2017, tendo o mesmo se manifestado em 17 de maio de 2017.

O Notificado confirmou que recebeu o banco de dados através de medida de judicial de busca e apreensão em desfavor de Vinicius Donnover Gomes, mas afirma que não foi possível proceder à prestação de contas devido a inconsistências no banco de dados entregues pelo gestor antecessor. Todavia, não informa quais medidas judiciais teria providenciado em razão das inconsistências ou impropriedades no banco de dados entregues pelo antecessor, restringindo-se a demonstrar que informou ao Tribunal de Contas das dificuldades, e que prestará contas do período agosto a dezembro de 2016, o que não elide a inadimplência do Município perante a E. Corte de Contas na integralidade.

O Notificado também não informa se providenciou medidas judiciais com o fito de evitar a inclusão do Município no rol de inadimplentes perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ou medidas judiciais que propiciassem à prestação de contas somente do período compreendido durante a gestão do mesmo, com responsabilização do gestor antecessor, pugnano ao final pela dilação de prazo de vinte dias para apresentar a prestação de contas.

Aguardado o prazo pugnado pelo segundo Notificado, sem qualquer manifestação da daquele a Comissão de Tomada de Contas Especial emitiu relatório conclusivo, detalhando a responsabilidade pela prestação de contas do exercício 2016, expondo o valor apurado da receita, bem como as razões de impossibilidade de aferição da despesa, esta consistente na falta de documentos, banco de dados que se encontravam em Poder do Ex-Gestor Manoel Natalino Pereira Soares.

É o Relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS

Consoante parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária, senão vejamos:

Art. 70. (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

No que se refere à prestação de contas via SICAP Contábil, impõe-se observar que consoante instrução normativa nº 11/2012/TCE/TO, estas são realizadas bimestralmente conforme datas estipuladas no art. 3º da supracitada norma, e são de responsabilidade dos ordenadores das despesas, senão vejamos:

Art. 3º Os Prefeitos, os Presidentes de Câmaras Municipais e os titulares dos Órgãos do Executivo que constituem unidade orçamentária autônoma efetuarão, bimestralmente, a remessa das informações exigidas pelo SICAP/CONTÁBIL, por meio eletrônico e com assinatura digital emitida pela autoridade certificadora, com vistas ao exercício do controle externo jurisdicional deste Tribunal de Contas.

De forma análoga é a Instrução Normativa nº 07/2013/TCE/TO, pertinente às contas anuais de ordenador de despesa, senão vejamos:

Art. 1º A prestação de contas anual dos ordenadores de despesas do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, inclusive Prefeito que funcione nessa qualidade, bem como dos fundos e consórcios serão remetidos ao Tribunal de Contas, via SICAP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício.

Art. 2º A prestação de contas de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa, far-se-á exclusivamente de forma eletrônica por meio do SICAP e será considerada entregue com o envio da 7ª remessa.

No caso em análise, urge notar o disposto na súmula 230 do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade.

Por corolário, após conclusão da Tomada de Contas Especial, deverá esta ser remetida aos órgãos de controle e fiscalização competentes, conforme disposto nos arts. 6º e 7º da IN 14/2003/TCE/TO, verbis:

Art. 6º A Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão, desde logo, encaminhadas ao Tribunal para julgamento, se o valor do dano atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais, for superior à quantia para esse efeito fixada anualmente, por Instrução Normativa, para vigor no ano civil seguinte.

Art. 7º Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o artigo anterior, a Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial serão elaboradas de forma simplificada, por meio de demonstrativo, e anexadas ao processo da respectiva prestação de contas anual do ordenador de despesa ou do administrador, para julgamento conjunto.

Ademais, a inobservância quanto ao dever de prestar contas de recursos submetidos à sua gestão, configura em desfavor do Ex-Prefeito faltoso, crime de responsabilidade, consoante depreende-se do art. 1º do Decreto Lei 201/67, verbis:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

Assim, a teor do disposto na súmula 230 do TCU, no caso comento a medida administrativa mais coerente é.

Outrossim, os ordenadores de despesas em geral estão sujeitos ao cumprimento de todas as regras que regem a administração pública, sem prejuízo das demais aplicáveis à espécie, e, por corolário, a inércia no cumprimento de ato administrativo inerente à atribuição do cargo, afigura ato de improbidade administrativa consoante nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8429/92, a saber:

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta Lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

OFÍCIO Nº 118/2017 DE

GOIATINS/TO, 26 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr.
Manoel Pires dos Santos
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas/TO

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Município de Goiatins – TO referente ao exercício de 2016.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar à este E. o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cópia do processo físico relativo à Tomada de contas especial nº 001/2017, realizada pela atual gestão do Município de Goiatins em desfavor dos Ex-Gestores respectivamente: Vinicius Donnover Gomes e Manoel Natalino Soares Pereira, referente à falta de prestações de contas do exercício de 2016, correspondente até à 8ª remessa, cujos prazos de remessas via SICAP findaram em 17 de abril de 2017, tudo conforme consta dos inclusos autos.

Durante a instrução processual foi devidamente assegurada a ampla defesa e contraditório, ao final foi elaborado relatório e exarada decisão.

Desta feita, requer sejam excluídas nos moldes legais, toda e qualquer inadimplência em desfavor do Município relativa às prestações do exercício 2016, devendo eventuais impropriedades ou responsabilidades serem imputadas aos respectivos ordenadores da despesa proporcionalmente ao período de gestão, e, não ao Ente Federado.

Por conseguinte, requer a recepção das informações atinentes à atual gestão a serem remetidas via SICAP, posto que em razão da inadimplência da gestão pretérita não ficou obstado à atual gestão proceder às



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
"Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso"
Gestão 2017/2020

remessas atinentes a 2017, visto que o SICAP segue imutável ordem cronológica.

Outrossim, todos os registros atinentes à receitas e despesas da atual gestão encontram-se devidamente contabilizados, restando tão somente a remessa à E. Corte de Contas nos moldes legais.

Desde já colocamo-nos à disposição para todos os fins legais.

Atenciosamente,



Antônio Luis Pereira Silveira

Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 08/08/2017 13:30:27